

14374
14374

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44º DA REPÚBLICA — N. 173

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 26 DE JULHO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.597, de 5 de julho de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932.
Decreto n. 21.665, de 22 de julho de 1932.
Decreto n. 21.666, de 22 de julho de 1932.
Decreto n. 21.667, de 23 de julho de 1932.
Decreto n. 21.668, de 25 de julho de 1932.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 22 do corrente.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 22 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Inspetoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendência do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria, do Comércio e do Povoamento, e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.597 — DE 5 DE JULHO DE 1932 (*)

Publicado no *Diário Oficial* de 8 de julho corrente.
Retificação: onde se lê "em virtude do contrato de 29 de dezembro de 1928" leia-se "em virtude do contrato de 29 de dezembro de 1920".

DECRETO N. 21.630 — DE 14 DE JULHO DE 1932 (*)

Cria a 5ª Divisão Provisória da Inspetoria de Aguas e Esgotos e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que é notória a insuficiência da distribuição de agua potavel em todo o Distrito Federal, daí resultando não só privações para a população, como ameaça grave de epidemias de origem hidrica, pelo uso de liquido proveniente de fontes poluidas;

Considerando que as últimas grandes obras de reforço do abastecimento dagua do Rio de Janeiro se executaram em 1907/1908, tendo sido sua capacidade prevista para o abastecimento da cidade num periodo maximo de quinze anos;

Considerando que as obras de emergencia, levadas a efeito no ultimo decennio, se limitaram a minorar a falta crescente e, ainda assim, somente nas épocas de chuvas regulares;

Considerando que o deficit atual do abastecimento de agua orça em cerca de cem mil metros cubicos por dia, e aumenta continuamente na proporção do crescimento da população;

Considerando que o maior defeito do atual suprimento dagua da cidade reside na instabilidade dos mananciais aproveitados, cujas descargas oscilam com as precipitações me-

(*) — Reproduz-se por ter sido publicação com incorreções.

teóricas dentro de limites extremos, entre mínimos insuficientes e máximos inaproveitáveis;

Considerando, conseqüentemente, que é imprescindível reforçar o abastecimento d'água do Rio de Janeiro, obedecendo a novas diretrizes, que garantam um suprimento estável de líquido puro, por meio de obras executadas em etapas sucessivas, dentro das possibilidades financeiras da arrecadação das taxas de água;

Considerando que, pelo decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932, que sujeitou a novo regulamento a concessão de água no Distrito Federal, foram aumentadas as taxas e tomadas providências quanto ao seu lançamento e arrecadação por maneira a elevar a receita do serviço ao "quantum" necessário para o financiamento de novas aduções;

Considerando que as obras de reforço, de acordo com as diretrizes apontadas, saem da órbita normal dos serviços da Inspetoria de Águas e Esgotos, exigindo a criação de um órgão especial, constituído de pessoal selecionado pela experiência e especialização;

Considerando ainda que, para melhor aproveitamento do pessoal técnico e administrativo da Inspetoria, tanto nos serviços normais, como nos de extensão e revisão da rede, se torna necessária uma outra divisão distrital, que melhor se ajuste ao sistema de distribuição existente;

Considerando finalmente que, para regularidade da aquisição, entrega e transporte dos materiais necessários aos serviços da Inspetoria, bem como da condução do pessoal, se impõe a criação de uma seção especial, que dessas operações se incumba sob moldes rigorosamente técnicos de normalização e organização, decreta:

Art. 1.º Fica criada, em caráter provisório e enquanto necessária fôr ao estudo, projeto e construção das obras de reforço do abastecimento d'água do Rio de Janeiro, a Quinta Divisão Provisória da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Art. 2.º A essa Divisão incumbe:

a) Coordenar todos os estudos e projetos existentes para reforço do abastecimento d'água da cidade e promover os que se fizerem ainda necessários para a escolha definitiva da solução a adotar;

b) Preparar o projeto definitivo para a execução dos serviços, organizando orçamentos, especificações e editais de concorrência, afim de serem submetidos à aprovação do Governo.

c) Efetuar ou fiscalizar a execução das obras, de acordo com os projetos aprovados pelo Governo.

Parágrafo unico. São consideradas da alçada da Quinta Divisão Provisória as obras de captação, tratamento e adução de novos mananciais; as de sub-adiução até os grandes centros de distribuição de água na cidade, constantes do plano geral que fôr aprovado pelo Governo, a construção desses centros distribuidores e bem assim as modificações que deverão ser feitas nas grandes linhas adutoras.

Art. 3.º O pessoal técnico da Quinta Divisão Provisória será constituído do quadro abaixo, no qual serão aproveitados somente funcionários titulados da Inspetoria, e de um quadro variável, onde serão admitidos não só funcionários da Inspetoria com os seus respectivos vencimentos, como, em casos de real necessidade, engenheiros e desenhistas estrangeiros.

O quadro do pessoal administrativo da Divisão será constituído a medida das necessidades do serviço, por funcionários ou empregados da Inspetoria.

Parágrafo unico. O quadro do pessoal técnico a que se refere o art. 3.º será o seguinte:

Categorias:	Vencimentos
1 Engenheiro-chefe de Divisão, que será um engenheiro chefe de Divisão ou de seção da Inspetoria com os vencimentos mensais de	8:500\$000
1 Engenheiro chefe de seção, que será um engenheiro chefe de seção ou um engenheiro ajudante da Inspetoria com os vencimentos mensais de.....	2:000\$000
1 Engenheiro ajudante, que será um engenheiro ajudante ou um condutor técnico da Inspetoria com os vencimentos mensais de	1:700\$000
1 Condutor técnico do quadro da Inspetoria com os vencimentos mensais de.....	900\$000

§ 2.º Não serão preenchidas as vagas que se verificarem no quadro normal da Inspetoria em resultado da criação da Quinta Divisão Provisória.

§ 3.º O pessoal variável, a que se refere o art. 3.º, será admitido à medida das necessidades do serviço, vencendo uma diária arbitrada em contrato e que não poderá exceder de 50\$000, sem direito a extraordinários.

Art. 4.º A atual Seção de Obras Novas da Inspetoria de Águas e Esgotos ficará incorporada, em caráter definitivo, à Primeira Divisão com a denominação de Seção de Obras, e terá a seu cargo os serviços normais de prolongamento, revisão e remanejamento da rede distribuidora e de conservação dos próprios nacionais à guarda da Inspetoria.

Parágrafo unico. Os atuais empregados de escritório da Seção de Obras Novas ficarão incorporados a quadro ordinário da Inspetoria pela seguinte fórmula:

a) *Funcionários titulados:*

2 condutores técnicos, por ano cada um, a....	10:800\$000
1 desenhista de 2ª classe por ano, a.....	9:600\$000
1 desenhista de 3ª classe, por ano, a.....	7:200\$000
1 auxiliar técnico de 1ª classe, por ano, a.....	8:400\$000
3 auxiliares técnicos de 2ª classe, por ano cada um, a	7:200\$000

b) *Empregados contratados:*

1 encarregado de depósito, por dia, a.....	17\$000
5 auxiliares de escrita de 1ª classe, por dia cada um, a	14\$900
3 auxiliares de escrita de 2ª classe, por dia cada um, a	12\$100

Art. 5.º A divisão territorial da cidade, para os fins da distribuição d'água, ficará reduzida a sete distritos, eliminando-se o sétimo distrito atual e passando o oitavo a denominar-se sétimo.

Parágrafo unico. As zonas da cidade atualmente a cargo do sétimo distrito serão distribuídas pelos distritos limitofres, atendendo-se às conveniências do serviço de distribuição.

Art. 6.º Fica criada uma seção nova, denominada — Seção de Materiais e Transportes, à qual serão incorporados, sob a designação de — almoxarifado —, os serviços da atual Intendencia. Essa seção será dirigida por um engenheiro chefe de seção, diretamente subordinado ao inspetor.

Parágrafo unico. A Seção de Materiais e Transportes compete:

a) Organizar estatísticas, que permitam determinar as quantidades dos diferentes materiais, necessários aos serviços da Inspetoria, e as especificações para o seu fornecimento;

b) Solicitar a aquisição dos materiais, de acordo com as prefeitas e providenciar sobre o seu recebimento, guarda, distribuição e transporte;

c) — Proceder às experiências para recebimento dos materiais;

d) — Providenciar para que haja sempre em depósito os materiais necessários aos serviços;

e) — Organizar e dirigir os serviços de transporte de pessoal e materiais, ficando para esse fim a seu cargo a Garage e a oficina de Reparação de automóveis, que serão desligadas da 3ª Divisão.

§ 2.º Os encargos do recebimento, guarda e entrega dos materiais destinados aos diferentes serviços da Inspetoria, serão exercidos por um almoxarife, que ficará diretamente subordinado ao engenheiro chefe da seção de Materiais e Transportes.

O almoxarife perceberá os vencimentos anuais de réis 19:200\$000, ficando, porém, mantidos para o atual intendente, que deverá ser aproveitado naquele cargo, os mesmos vencimentos de que já se acha em gozo.

§ 3.º Fica creado o lugar de fiel do almoxarife, que será por este proposto, devendo ser nomeado em comissão com os vencimentos anuais de 7:200\$000.

Art. 7.º As despesas da 5ª Divisão Provisória resultantes da diferença de vencimentos e pagamento do pessoal contratado a que se refere o parágrafo 1º do art. 3.º, até a importância de 24:000\$000, correrão no corrente ano por conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 21.360, de 4 de maio de 1932.

Art. 8.º O inspetor de águas e esgotos organizará instruções que serão aprovadas pelo Ministro e pelas quais se deverão reger os serviços da 5ª Divisão Provisória e os das Seções de Obras e de Materiais e Transportes, cabendo-lhe bem assim propor as desligações e nomeações do pessoal necessário e efetuar sua distribuição de acordo com as necessidades do serviço.

Art. 9º. Fica modificado, como se segue, o parágrafo unico do art. 71 do regulamento aprovado pelo decreto número 16.711, de 23 de dezembro de 1924:

Os condutores técnicos da Inspetoria terão direito a preferencia para o preenchimento das vagas de engenheiros ajudantes quando obtiverem no concurso de que trata o artigo 69, letra e), classificação igual á dos candidatos estranhos á repartição.

Art. 10. Da sub-consignação orçamentaria n. 7 (obras novas), da verba 13 do art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, serão estornadas as importancias seguintes, destinadas ao pagamento, no periodo compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro do corrente ano, do pessoal mencionado no parágrafo unico do art. 4º do presente decreto:

Para a sub-consignação 1 — Pessoal titulado.	34:200\$000
Para a sub-consignação 3 — Pessoal jornaleiro para todos os serviços	23:515\$200
Para a sub-consignação 5 — Abono para as despesas em serviço externo aos engenheiros da Secção de Obras e 5ª Divisão Provisoria	5:000\$000
Total	62:715\$200

Art. 11. Da sub-consignação orçamentaria n. 3 (pessoal jornaleiro para todos os serviços) da verba 13 art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, será estornada para a consignação n. 1 (pessoal titulado) a importância de 2:600\$000, afim de atender-se ao pagamento dos vencimentos do riel do almoxarife durante os meses de julho a dezembro do corrente ano.

Art. 12. Os lugares que vagarem de empregados diaristas e mensalistas de escritorios da Inspetoria de Aguas e Esgotos serão suprimidos, exceto os de auxiliares e datilografos da primeira classe, que serão preenchidos por promoção, até a extinção dos de 2ª classe.

Art. 13. O presente decreto entrará em execução na data da sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas todas as disposições contrarias ao determinado no presente decreto.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.665 — DE 22 DE JULHO DE 1932

Transfere credito para obras a cargo do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. Fica destacada da parcela de mil contos de réis (1.000:000\$) do credito aberto pelo decreto n. 21.572, de 24 de junho deste ano, a importância de duzentos contos de réis (200:000\$), para atender aos serviços de revisão dos estudos do porto de Jaraguá, terminação das obras do rio de Contas e prosseguimento das obras do rio São Francisco.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.666 — DE 22 DE JULHO DE 1932

Autoriza providencias para a eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando a necessidade de prorrogar o prazo para a apresentação das propostas para a eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, para atender ao pedido de varias empresas interessadas no assunto, decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de setembro de 1932 o prazo para a apresentação de propostas para a eletrificação da

Estrada de Ferro Central do Brasil, na fórmula dos decretos números 20.537, de 20 de outubro de 1931, e 21.322, de 27 de abril deste ano, substituidas as clausulas IX e XII do edital, pelas seguintes:

Cl. IX — "No ato da entrega da proposta deve a firma proponente exhibir o recibo da caução de 300:000\$, previamente feita no Tesouro Nacional ou na Delegacia do Tesouro Brasileiro, em Londres. A caução, que poderá ser em dinheiro, em apolices ou em titulos da divida publica externa federal, pelo seu valor nominal, reverterá para os cofres publicos si o proponente preferido recusar-se a assinar o contrato no prazo que lhe for marcado pela diretoria da Estrada."

Cl. XII — "O proponente, para garantia da execução dos serviços de que se trata, caucionará, nas mesmas condições da clausla IX a quantia de 1.000:000\$, a qual só será restituída no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as condições estabelecidas, e tendo em vista o disposto na condição seguinte."

Art. 2º. As propostas poderão ser apresentadas em português, francês ou inglês.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.667 — DE 23 DE JULHO DE 1932

Modifica o disposto no § 1º do art. 49, capitulo V, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a pratica vem demonstrando a necessidade de ser modificado, como já se procedeu em relação aos commissarios, o estabelecido no Regulamento da Policia Civil desta Capital sobre a distribuição dos escrivães por entrancias, de modo a permitir maior eficiencia nos serviços dos respectivos cartorios.

Resolve modificar o disposto no § 1º do art. 49, capitulo V, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, o qual, a partir desta data, será substituido pelo seguinte:

Capitulo V, art. 49, § 1º. Os escrivães poderão ser transferidos de uma para outra delegacia, a juizo do chefe de Policia, independentemente da entrancia a que pertençam.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.662 — DE 21 DE JULHO DE 1932

Autoriza o ministro de Estado dos Negocios da Marinha a reorganizar o montepio dos operarios, aprendizes e serventes dos Arsenais de Marinha da Republica e Diretoria do Armamento

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negocios da Marinha e usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.598, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. Fica o ministro da Marinha autorizado a reorganizar o montepio dos operarios, aprendizes e serventes dos Arsenais de Marinha da Republica e Diretoria do Armamento e que tem principalmente por fim amparar, por morte dos contribuintes, o futuro de suas familias.

Art. 2º. Constituem o fundo de montepio.

- 1º, o capital existente na data deste decreto;
- 2º, as contribuições mensais;
- 3º, as pensões extintas ou não applicadas por falta de quem a elas tenha direito;
- 4º, juros de apolices ou depositos bancarios;
- 5º, juros do capital constituido e dos emprestimos;
- 6º, lucros verificados na cantina;
- 7º, legados, doações, subscrições, subvenções officiais ou particulares ou quaisquer outros beneficios em favor do montepio;

8.º, a importância das multas impostas ao pessoal artifice por infrações dos regulamentos dos Arsenais de Marinha e Diretoria do Armamento.

Parágrafo unico. As quantias arrecadadas na forma deste artigo consideram-se, desde sua entrada em caixa, como constituindo o fundo de montepio e não mais poderão ser restituídas, salvo nos casos especificados neste decreto.

Art. 3.º As pensões serão concedidas conforme as regras que estabelecer o regulamento, por falecimento dos contribuintes, aos seus herdeiros, uns na falta dos outros, na ordem seguinte:

1.º, a viúva;
2.º, aos filhos menores, de ambos os sexos, legítimos, legitimados ou naturais (reconhecidos ou não) e adotados legalmente, repartidamente;

3.º, às filhas solteiras de maior idade, que viviam em companhia do contribuinte ou fora do seu lar com o necessário consentimento;

4.º, a mãe, viúva ou solteira;

5.º, às irmãs solteiras, repartidamente.

§ 1.º Não terão direito a pensão os herdeiros dos contribuintes si estes falecerem contando menos de dez anos de serviço efetivo nos Arsenais de Marinha ou Diretoria do Armamento, caso em que serão restituídas, integralmente ou em prestações mensais compatíveis com os recursos do fundo do montepio, a juízo da respectiva Junta Diretora, as contribuições que tiverem sido feitas pelos mesmos para o referido fundo.

§ 2.º Si o contribuinte não deixar herdeiros, tais contribuições continuarão a pertencer ao fundo do montepio.

Art. 4.º A pensão se extingue com a morte do beneficiado ou com a cassação do direito a percebê-la por inobservância das disposições regulamentares.

Parágrafo unico. Esse benefício, porém, poderá reverter de um herdeiros para outro, na mesma ordem estabelecida pelo art. 3.º, quando, a juízo da Junta Diretora e aprovação do ministro, o fundo do montepio, por sua evidente prosperidade, o permitir.

Art. 5.º Os contribuintes que contarem mais de três e menos de dez anos de serviços nos Arsenais de Marinha e Diretoria do Armamento e forem, por molestia comprovada em inspeção de saúde, julgados invalidos para continuarem no exercício de suas funções, terão direito, na conformidade do que estabelecer o regulamento, a uma pensão, pelo fundo do montepio operario, para sua subsistência.

§ 1.º Si o contribuinte, verificada a hipótese deste artigo, contar menos de três anos de serviço, aplicar-se-á o disposto na segunda parte do § 1.º, do art. 3.º.

§ 2.º Si a invalidez fôr decorrente de desastre ou acidente em ato de serviço, desde que fique devidamente comprovada e conste do termo lavrado, em livro proprio, por ocasião da ocorrência, será o contribuinte aposentado, na forma da legislação vigente, sem prejuizo da restituição das contribuições, pela forma preestabelecida, desde que conte menos de três anos de serviço nos Arsenais de Marinha ou Diretoria do Armamento.

Art. 6.º Os operarios, aprendizes e serventes, inclusive os pensionistas, contribuirão mensalmente, para o fundo do montepio, com uma quota que não deverá exceder a importância de um dia e meio do salario ou da pensão.

Art. 7.º Os contribuintes que forem dispensados do serviço por motivo alheio á sua vontade, poderão continuar a contribuir para o montepio si tiverem três anos de contribuição e de efetivo serviço nos Arsenais de Marinha ou Diretoria do Armamento e o requererem ao presidente da Junta dentro do prazo de três meses, findo o qual será considerado prescrito o direito que lhes é conferido por este artigo.

Parágrafo unico. Esta disposição é extensiva aos que, contando mais de dez anos de serviço e de contribuição, forem demitidos, por quaisquer motivos, ou exonerados a seu pedido, dos lugares que exercerem.

Art. 8.º Perdem direito á pensão:

1.º, a viúva;

a) si por culpa sua não estiver na companhia do marido ao tempo do seu falecimento;

b) contraindo novas nupcias;

c) tornando-se deshonesta;

2.º, o filho menor quando completar 18 anos;

3.º, a filha ou irmã:

a) casando-se;

b) tornando-se deshonesta;

4.º, a mãe, quando casada.

Art. 9.º Quando houver deficiência de recursos para o pagamento, integral das pensões, poderão ser, estas reduzidas,

proporcionalmente ao deficit verificado no fundo do montepio.

Parágrafo unico. Essa medida, porém, cessará logo que desapareça a causa que a determinou, sem direito, porém, a indenização das importancias correspondentes aos descontos efetuados nas pensões.

Art. 10. O direito á pensão a conceder-se será verificado pela Junta Diretora do Montepio, em vista de provas autenticas e conforme as regras que estabelecer o regulamento.

Art. 11. A administração do montepio, sob a autoridade superior do ministro da Marinha, ficará afeta a uma junta Diretora.

Art. 12. A Junta Diretora do montepio dos operarios, aprendizes e serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Diretoria do Armamento, compõe-se de um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um 1.º secretario e um 2.º secretario, que serão, respectivamente, o diretor geral do referido Arsenal, o diretor do Armamento da Marinha, o chefe da divisão da pagadoria, um funcionario da Secretaria e um serventuario da divisão de contabilidade, estes tres, ultimos tambem do mesmo Arsenal.

Art. 13. Compete á Junta Diretora:

1.º, julgar das habilitações para a percepção do beneficio e dos casos em que o mesmo deve cessar;

2.º, publicar, mediante autorização do ministro, no principio de cada ano, no Boletim da Marinha, o balanço geral do montepio com discriminação da receita e despesa;

3.º, deliberar sobre a constituição do fundo do montepio, aplicação e conservação do seu capital;

4.º, determinar a porcentagem da redução da pensão, quando houver deficiência de fundos no montepio para atender ao pagamento integral desse beneficio;

5.º, consultar ao ministro com o seu parecer sobre as questões que se suscitarem, relativas ao montepio;

6.º, regularizar, como entender conveniente, a escrituração e o expediente do montepio, criando os livros e estabelecendo normas necessarias ao serviço;

7.º, submeter suas resoluções á aprovação do ministro, para quem os interessados poderão recorrer, pelos canais competentes, quando se julgarem lesados em seus direitos por qualquer ato administrativo do montepio.

Art. 14. Ao presidente compete:

1.º, convocar e presidir as sessões da junta, sempre que fôr necessario a sua reunião;

2.º, despachar e assinar todo o expediente relativo ao montepio e em geral expedir todas as instruções e ordens para a regularidade do respectivo serviço;

3.º, autorizar as operações de empréstimos, rapidos ou a prazo, na forma do regulamento e delegar poderes ao tesoureiro para efetuá-los pela secção competente do montepio;

4.º, examinar as operações de empréstimos á vista dos balancetes organizados pelo tesoureiro em seguida ás citadas operações, devidamente instruídas dos respectivos originaes, e aprová-los si estiverem de perfeita harmonia com o regulamento do montepio e demais instruções atinentes a esse serviço;

5.º, ordenar o pagamento das despesas relativas ao custeio geral dos serviços do montepio;

6.º, autorizar o pagamento dos beneficios em geral aos pensionistas devidamente habilitados;

7.º, autorizar os lançamentos na conta de Lucros e Perdas dos serviços gerais do montepio das quantias ou debitos insolvaveis das pessoas que transigiram ou transigirem com os supracitados serviços, á vista do parecer circunstanciado do conselho fiscal do Montepio;

8.º, ordenar as operações mensais para a integração no fundo do montepio, dos juros decorrentes de empréstimos efetuados;

9.º, autorizar as operações de debito na conta das pessoas que transigirem com a Caixa de Empréstimos, relativamente aos juros provenientes de obrigações não amortizadas em época propria;

10, ordenar anualmente a integração no fundo do montepio, dos lucros verificados na Cantina;

11, despachar os processos oriundos de doações, legados, subvenções particulares ou officiais, de subscrições dos juros resultantes de apolices ou de depositos bancarios, pertencentes ao montepio, cujos documentos e valores devem ser recolhidos ao cofre da tesouraria ou estabelecimento bancario, escolhido pelo presidente da Junta, no mesmo dia, ou no primeiro dia util que se seguir ao do seu recebimento;

12, convocar o conselho fiscal do Montepio quando julgar conveniente para a prestação de contas do tesoureiro, balanços inesperados nos cofres do Montepio em geral, e inspeção da escrituração a cargo dos secretários;

13, consultar o ministro sobre as questões que se suscitarem relativas ao Montepio e submeter á sua aprovação as deliberações que a Junta houver tomado;

14, aprovar as concorrências para fornecimentos de mercadorias á Cantina;

15, apresentar ao ministro e publicar o relatório anual acompanhado do balanço geral relativo aos serviços do Montepio, devidamente circunstanciado e instruído dos relatórios parciais dos chefes dos referidos serviços;

16, velar pela fiel execução do regulamento.

Art. 15. Ao vice-presidente compete substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 16. Ao tesoureiro compete:

1º, chefiar, como principal responsável, os serviços da tesouraria, Caixa de Empréstimos e Cantina;

2º, fazer as transações e despesas necessárias aos serviços gerais do Montepio que forem determinadas pela Junta ou autorizadas pelo respectivo presidente;

3º, receber e recolher ao respectivo cofre, ou estabelecimento bancario, escolhido pelo presidente da Junta, no mesmo dia ou no primeiro dia útil que se seguir ao do recebimento, os juros, importância de subscrições, doações, legados e subvenções particulares ou oficiais ou quaisquer outros valores que pertencerem ao Montepio;

4º, efetuar o pagamento das pensões aos pensionistas devidamente habilitados;

5º, realizar as operações de empréstimos rápidos, de acordo com as prescrições do regulamento e á vista das informações dos correntistas da Caixa de Empréstimos e organizar balancetes decorrentes das referidas operações, em seguida á conclusão dos mesmos, nos dias para isso previamente fixados, afim de serem submetidos ao exame do presidente da Junta na forma do artigo 14, alínea 4.

6º, adiantar, para os respectivos pagamentos, o número necessário ao pagador de sua confiança, e tomar-lhe as contas á vista do resumo organizado pela comissão relacionadora dos documentos de receita e despesa em poder do mesmo, em seguida á conclusão das respectivas operações diárias;

7º, emitir vales de diversos valores para a aquisição de mercadorias existentes na Cantina e troca-los por dinheiro de contado ou por cédulas dos empréstimos — rápidos, — subscritos sem *onus* para os interessados;

8º, providenciar sobre as concorrências para o fornecimento de mercadorias destinadas á Cantina;

9º, publicar as relações dos artigos existentes na Cantina com os respectivos preços;

10, tomar mensalmente as contas do cantineiro á vista dos vales emitidos pela tesouraria e do registro das vendas efetuadas;

11, assistir ao balanço semestral das mercadorias em stock na Cantina;

12, prestar contas trimestralmente perante o Conselho Fiscal do Montepio, ou quando este Conselho julgar conveniente, das operações realizadas no serviço a seu cargo exibindo todos os documentos originais e os respectivos saldos do dinheiro sob sua guarda e responsabilidade;

13, apresentar ao presidente da Junta, no fim de cada exercício financeiro, relatório circunstanciado dos serviços a seu cargo, acompanhado do balanço geral.

Art. 17. Ao primeiro secretário compete:

1º, informar os requerimentos que derem entrada na Secretaria, endereçados ao presidente da Junta ou ao ministro sobre assuntos referentes ao Montepio em geral;

2º, organizar e manter, rigorosamente em dia, o registro geral dos contribuintes e pensionistas do Montepio;

3º, preparar as relações gerais destinadas á arrecadação das contribuições para o Montepio;

4º, organizar as folhas para o pagamento aos pensionistas dos benefícios concedidos na forma do regulamento;

5º, expedir a correspondência e quaisquer outros papéis relativos ás resoluções da Junta Diretora;

6º, redigir as atas das reuniões da Junta e organizar ementas e índices dos assuntos consignados nas mesmas;

7º, organizar o arquivo geral da Secretaria, conservando em parcelas numeradas os processos gerais de Montepio, devidamente autenticados pelo tesoureiro, depois de efetuados os respectivos pagamentos;

8º, apresentar anualmente ao presidente da Junta, relatório circunstanciado dos serviços a seu cargo.

Art. 18. Ao segundo secretário compete:

1º, escriturar, por partidas dobradas, as operações do Montepio, da Caixa de Empréstimos e da Cantina;

2º, levantar balancetes trimestrais das operações concernentes aos serviços gerais do Montepio, para a prestação de contas do tesoureiro;

3º, conservar em perfeita ordem todos os documentos, livros e mais papéis e rigorosamente em dia a respectiva escrituração;

4º, preparar o expediente necessário ás concorrências a cargo do tesoureiro;

5º, organizar as relações dos artigos existentes na Cantina com os respectivos preços de venda;

6º, escriturar, em livro próprio, todas as mercadorias existentes na Cantina com discriminação dos preços de aquisição e venda;

7º, confrontar os saldos créditos revelados pela escrituração principal da Secção do Empréstimos com os saldos discriminados pelos correntistas á vista da escrituração a cargo destes últimos;

8º, assistir a prestação de contas do tesoureiro;

9º, apresentar anualmente ao presidente da Junta relatório circunstanciado dos serviços a seu cargo.

Art. 19. Continúa mantida a Caixa de Empréstimos do Montepio, que funcionará na pagadoria do Arsenal de Marinha.

Art. 20. O tesoureiro da Junta Diretora do Montepio exercerá também as funções de tesoureiro da Caixa de Empréstimos e, por delegação de poderes do respectivo presidente, despachará os empréstimos de conformidade com o que estabelecer o regulamento, submetendo a aprovação do mesmo presidente suas resoluções depois de concluídas as operações.

Art. 21. A escrituração das operações da Caixa de Empréstimos se processará nos livros-caixa, diário, razão e contas correntes gerais, e mais livros auxiliares conforme os modelos anexos.

Art. 22. Fica constituído o Conselho Fiscal do Montepio Operário que se comporá de três membros, sendo dois oficiais da Armada e um funcionário da Diretoria de Fazenda, técnico em contabilidade, designados anualmente pelo ministro para exercerem a fiscalização dos serviços gerais a cargo do tesoureiro, secretários, cantineiro e pagador.

Parágrafo unico. O membro do Conselho que se achar impedido do exercício de suas atribuições deverá comunicar ao ministro para a designação do substituto.

Art. 23. Ao Conselho Fiscal, compete:

1º, proceder trimestralmente, e ainda quando julgar conveniente, ao exame da escrituração do Montepio, Caixa de Empréstimos, Cantina, Secretaria, etc., verificando a existência dos saldos em caixa, dinheiro depositado em estabelecimentos de crédito, valores e tudo quanto estiver sob a guarda e responsabilidade dos respectivos funcionários;

2º, dar conhecimento ao ministro de qualquer ato de prevaricação nas rendas, extravio de dinheiro ou irregularidades, indicando as medidas que julgar necessárias, afim de ser responsabilizado o culpado;

3º, prestar ao presidente da junta ou ao ministro, as informações que forem solicitadas;

4º, apresentar no fim de cada ano o seu parecer sobre a parte financeira do Montepio em geral com as sugestões que possam interessar aos respectivos serviços.

Art. 24. O membro mais graduado ou mais antigo será o presidente e o mais moderno o secretário do Conselho Fiscal, competindo a este a redação dos pareceres, informações, lavratura de atas e a direção do expediente e arquivo dos trabalhos do mesmo conselho.

Art. 25. Um delegado dos operários poderá acompanhar os trabalhos de fiscalização do respectivo conselho e sugerir o que lhe parecer conveniente ao Montepio em geral.

Art. 26. O livro diário, no qual se lavrarão termos de abertura e encerramento, deverá ser rubricado pelo presidente da junta.

Art. 27. O expediente geral do Montepio será realizado fóra das horas do serviço normal da pagadoria e contabilidade do Arsenal de Marinha, durante o tempo julgado necessário pela junta diretora do Montepio.

Parágrafo unico. Todos os papéis relativos ao serviço geral do Montepio, inclusive requerimentos, certidões, expe-

dição de títulos, etc., serão processados sem onus de taxas, selos ou estampilhas.

Art. 28. Facultativamente podem ser extensivos aos mestres e funcionários subalternos civis e militares os empréstimos denominados — rápidos — e a venda de mercadorias da cantina com um pequeno aumento da taxa de percentagem sobre a dos operários.

Art. 29. Os pagamentos das operações em geral do Montepio serão efetuados por um pagador da confiança do tesoureiro, podendo recair essa incumbência no oficial designado para a função de auxiliar do chefe da divisão da Pagadoria do Arsenal de Marinha.

Art. 30. Fica instituída a Cantina destinada ao fornecimento de mercadorias aos operários, aprendizes, serventes e mais empregados do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a qual funcionará sob a direção do tesoureiro do Montepio e será inaugurada quando a Junta diretora do Montepio julgar conveniente.

Art. 31. O fundo do Montepio fornecerá o capital inicial, que será estipulado pela junta diretora do Montepio, para o funcionamento da cantina, conforme as regras que estabelecer o regulamento.

Art. 32. As mercadorias existentes na Cantina serão vendidas somente a dinheiro pela forma indicada no art. 16, n. 7.

Art. 33. O cantineiro é responsável pelas mercadorias em depósito na Cantina e por todas as vendas efetuadas pelos preços constantes do respectivo livro, que não podem ser alteradas sem autorização do presidente da Junta Diretora do Montepio.

Art. 34. Para os efeitos da fiscalização dos valores em poder do cantineiro será o mesmo debitado, no livro de carga geral, das importâncias por que devem ser vendidas as mercadorias.

Art. 35. Ao cantineiro, á vista de sua prestação de contas, serão creditadas as importâncias das vendas efetuadas.

Art. 36. A escrituração principal da cantina se processará nos livros: diário, caixa, razão, contas correntes, livro de stock e de carga geral e mais livros auxiliares, conforme os modelos que forem aprovados pela Junta Diretora do Montepio.

Art. 37. Do ativo e passivo do Montepio e Caixa de Empréstimos o atual pagador da Marinha como membro da Junta Diretora e tesoureiro desta caixa, funções que vinha exercendo, prestará á vista dos balanços gerais devidamente organizados, as respectivas contas em plenário da Junta Diretora do Montepio, de que trata o art. 12, e efetuará a entrega ao chefe da divisão da pagadoria do Arsenal de Marinha, tesoureiro da nova junta, todos os valores, títulos, documentos e quaisquer outros haveres pertencentes ao Montepio Operário e Caixa de Empréstimos, lavrando-se de tudo discriminadamente o competente termo em livro próprio que será assinado pelo receptor e entregador, termo esse do qual deverá ser extraída, em seguida, uma cópia, e entregue a este último, devidamente autenticada pelo presidente da junta.

Art. 38. Enquanto não for expedido o novo regulamento para a execução deste decreto, os serviços gerais do Montepio Operário, que ficam desde já, com as novas atribuições, a cargo da Junta Diretora do Montepio de que trata o art. 12, continuarão a reger-se pelo decreto n. 6.990 de 15 de junho de 1908 e mais disposições em vigor.

Art. 39. O tesoureiro, secretário, cantineiro e os auxiliares, que forem necessários ao serviço, perceberão, pelo cofre do Montepio e sem prejuízo dos vencimentos dos cargos que exercerem, gratificações fixadas pelo ministro, por proposta do presidente da Junta.

Art. 40. O cantineiro, que deverá ser pessoa de confiança do tesoureiro, e os auxiliares, a que se refere o artigo anterior, devem ser escolhidos, entre os serventuários civis do Arsenal de Marinha, de preferencia operários e admitidos pelo presidente da Junta, mediante autorização do ministro.

§ 1.º A admissão do cantineiro poderá recair também em sub-oficiais ou praças da Armada, da ativa ou reformados, de exemplar comportamento, que tenham servido nas cantinas dos encouraçados ou dos corpos e estabelecimentos de Marinha.

§ 2.º Desde já podem ser admitidos os auxiliares que forem estritamente necessários aos serviços gerais do Montepio.

Art. 41. Lavrar-se-á sempre termo de inventário, que será assinado pelos responsáveis, por ocasião da transferência dos encargos do tesoureiro e secretários e entrega aos seus substitutos dos valores, documentos, livros, e quaisquer outros haveres pertencentes ao Montepio e sob a responsabilidade e guarda dos entregadores.

Art. 42. O montepio dos operários, aprendizes e serventes dos arsenais dos Estados continuará, até serem os mesmos arsenais reorganizados, a reger-se pelo decreto n. 6.990, de 15 de junho de 1908 e mais disposições em vigor.

Art. 43. Os casos omissos e as dúvidas que ocorrerem na interpretação do presente decreto e do regulamento que for expedido para sua execução serão resolvidos pelo ministro, ouvida a Junta Diretora do Montepio.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 21.668 — DE 25 DE JULHO DE 1932

Decreta luto nacional por tres dias, pelo falecimento de Alberto Santos Dumont

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o culto nacional aos benemeritos da Patria é um dever tanto dos povos como dos seus dirigentes;

Considerando que a benemerencia pode consistir, não só em atos de valor moral, civil e social, como na criação de engenhos que contribuam de modo notavel para o aumento do patrimonio material ou moral da Civilização ou da cultura e progresso do genero humano;

Considerando que o brasileiro Alberto Santos Dumont, inventor da direção dos balões e do vôo mecanico, dotando a humanidade de novos engenhos para o seu desenvolvimento, estreitamento de laços entre as Nações e preparo para a paz e solidariedade entre os povos, segundo reiteradas vezes declarou, fez-se merecedor da gratidão, não só do mundo civilizado, como, especialmente do Brasil, cujo nome honrou e glorificou, com os seus inventos, proclamados pelo juizo dos competentes, como os primeiros a inaugurar a navegação aérea;

Considerando o pezar causado á Nação Brasileira pelo seu falecimento, ocorrido na cidade de Santos, Estado de São Paulo, a 23 do corrente,

Decreta luto nacional por tres dias, a partir desta data, fazendo-se as necessarias comunicações aos Interventores de todos os Estados, por via telegrafica.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 23 do corrente:

Foi concedida, ao coronel João Candido Pereira de Castro Junior, a exoneração que pediu do logar de diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Foi reformado, como incurso nas disposições do art. 1.º do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, o general de divisão, José Luiz Pereira de Vasconcellos, percebendo as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira classe.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 22 de julho de 1932:

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro da Inspetoria Federal das Estradas, Frederico d'Avila Bittencourt Mello, do cargo, em comissão, de diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Foi nomeado, em comissão, o engenheiro da Inspetoria Federal das Estradas, Norberto da Silva Paes, para exercer o cargo de diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado Jayme Botelho, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de escrita da Secção de Classificação Oficial do Algodão, do Serviço do Algodão, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo, Oscar Whitehurst.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Por portaria de 23 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro:

Samuel Luiz Ferreira, natural de Portugal, nascido a 27 de agosto de 1878, filho de Theotônio Luiz Ferreira e de Maria da Conceição Nogueira, casado, residente nesta Capital.

— Por portaria de 25 do corrente mês, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, ao bacharel Lourenço de Sá e Albáuquerque Filho, 1º oficial da respectiva Secretaria de Estado, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Armando Ramos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova da nacionalidade da esposa ou dos filhos e de possuir bem imóvel no Brasil.

Jayme Gomes Saraiva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira por intermédio de procurador e junte prova de bom procedimento.

José Jorge, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, os dispensáveis ao processo.

Delfim Carlos Bernardino Silva, solicitando exercer em comissão o cargo de diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. — Nada ha a deferir. O requerente não tem prejuízo nos seus vencimentos.

Luiz Mindelo, solicitando transferência da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí para o Estado do Pará. — Aguarde oportunidade.

Rubem Braga, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, solicitando transferência para a do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, nomeado chefe de seção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando providências para que possa requerer aposentadoria. — Aposente-se.

José Pedro Soares Bulcão, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre, solicitando seja tornada sem efeito sua nomeação. — Não pôde ser atendido.

Francisco Lins da Nobrega, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, solicitando seja tornada sem efeito a sua nomeação. — Indeferido. Só ao funcionario que se aposente ou que for aproveitado noutra cargo pôde ser tornada sem efeito a nomeação.

Raymundo Nonato da Costa, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará; Waldemar Peixoto de Mattos, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco;

Antonio Augusto de Mello Vianna, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte; Miguel Archanjo Teixeira, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí; Jacintho da Fonseca Chagas, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, solicitando prorrogação de prazo para tomarem posse. — Prorrogo, por vinte dias, com desconto de um terço dos vencimentos, na conformidade do art. 8º do decreto número 19.582, de 12 de abril de 1931.

Orris Soares e Armando Carlos da Silva, pedindo nova prorrogação de prazo para tomarem posse na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul. — Prorrogo, por mais vinte dias, com o desconto da lei.

Pedro de Araujo Padilha, solicitando seja tornada sem efeito a sua nomeação para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco. — Requeira aposentadoria.

José Temer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 22 de julho de 1932

Atos do Sr. ministro

Primeira seção

Avisos:

Ao interventor federal no Pará:

N. 1.288 — Restituíram-se os documentos com que a Santa Casa de Misericórdia de Obidos procurou habilitar-se ao recebimento de uma subvenção de 5:000\$000 anuais, para o exercício de 1931, para que a mesma seja cientificada de estar expirado o prazo para essa habilitação, podendo a interessada dirigir-se ao Ministerio da Educação caso pretenda outro auxilio para o corrente ano.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 1.289 — Reiterou-se o pedido anterior, no sentido de ser entregue ao interventor federal no Acre, por intermédio da Agencia do Banco do Brasil, na cidade de Rio Branco, a importância de 1.364:000\$000 para as despesas de administração do Territorio.

N. 1.290 — Transmittiu-se novamente o processo relativo ao pagamento de réis 96\$273 à Companhia Telefonica Brasileira, por serviços prestados à Policia do Distrito Federal, em 1922, visto que o respectivo relacionamento compete áquelles ministerio por se tratar de despesa anterior á vigência do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.291 — Em aditamento a avisos anteriores, transmittiu-se cópia do telegrama de 14 do corrente do delegado fiscal do Tesouro em Pernambuco.

N. 1.295 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro no Amazonas e Acre da importância de réis 14:000\$000 para pagamento a Joaquim Pinheiro Cavalcanti, por exercícios findos, da gratificação a que fez jus no periodo que menciona por haver exercido interinamente o cargo de juiz municipal do 1º termo da comarca de Taraucá, Territorio do Acre.

— Ao interventor federal no Pará:

N. 1.292 — Solicitou-se comunicar á Santa Casa de Misericórdia de Obidos que por aviso n. 2.976, de 10 de setembro de 1930, foi pedida ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal naquelle Estado do credito para o pagamento da subvenção que aquella instituição requereu, para o ano de 1930, tendo sido aprovada a prestação de contas que acompanhou o seu requerimento.

— Ao procurador especial junto á Comissão de Correição Administrativa:

N. 1.293 — Remeteu-se o processo relativo a reclamações apresentadas pela Companhia Telefonica Brasileira e pela Companhia de Transportes e Carruagens contra a recusa de pagamento, por aquela comissão, de contas que a apresentaram.

Telegrama:

Ao interventor federal no Acre, comunicou-se ter sido reiterado ao Ministerio da Fazenda o pedido de entrega dos credits necessarios á sua administração no 2º semestre do corrente ano.

Segunda seção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.294 — Pediu-se a anulação do destaque da importância de 6:000\$000 por conta do credito da sub-consignação n. 3 da verba n. 5 do orçamento de despesa deste ministerio, para ser posta á disposição da Comissão Central de Compras para pagamento do fornecimento de gasolina, óleo e outros artigos necessarios ao custeio e conservação dos automoveis deste ministerio.

N. 1.301 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional, da importância de 1:212\$900 ao bacharel Lineu Chagas de Almeida Cotta, por haver substituído o 1º suplente de pretor bacharel Carlos Manoel de Araujo, conforme processo de folha inclusa.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Tesouro Nacional:

N. 1.296 — De 1:702\$600 a dois credores, conforme relação inclusa, pelo consumo de luz e energia elétrica, no periodo que menciona, no Arquivo Nacional.

N. 1.297 — De 1:446\$000 a J. Patriocio & Comp. (Empresa de Navegação Sul Fluminense), por passagens fornecidas em abril e maio de 1932 á Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 1.298 — De 160\$000 a Alcides Vieira, por servios prestados á Escola João Luiz Alves, em agosto e setembro de 1931.

N. 1.299 — De 1:650\$000 á Casa de Correção, por fornecimento feito no corrente ano á Escola João Luiz Alves.

N. 1.300 — De 38:928\$974 a dois credores, conforme relação, pelo fornecimento de gaz, luz e energia elétrica, nos meses de janeiro a maio do corrente ano á Casa de Correção.

— Comunicou-se ao mesmo:

N. 1.302 — Ter sido solicitado ao Tribunal de Contas o pagamento da importância de 1:212\$900 ao bacharel Lineu Chagas de Almeida Cotta, conforme aviso n. 1.301, acima citado.

Polícia do Distrito Federal**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Ideal Clube. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Elise Lagenfeld, João Moreira Junior, Joaquim Francisco Correia, Emilio Hugin. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Baptista Doacre, Adelino Patricio. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Joaquim de Oliveira. — Complete o sêlo nos documentos, de acôrdo com a lei.

José Fernandes Cadilho, Nelson de Souza Regas, José Domingos Moreira, Manoel Ferreira, Saint Clair de Bustamant Silva. — Concedam-se os passaportes.

Benedicto Moraes, Luiz Gonzaga da Silva, Oscar Coelho de Souza, Manoel Martins dos Passos. — Averbem-se em termos.

Emilio Olivieri Imbardelli, Anunciação do Espirito Santo, Albino de Oliveira Novo. — Certifiquem-se e restituam-se, em termos.

Nazla Sand Habib Monayar. — Certifique-se.

Silvino Lima. — A' Inspeção da Guarda Civil, para informar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"**RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA**

De janeiro a junho de 1932 570:018\$075

De 1 a 23 de julho de 1932 65:309\$100

Total. 635:327\$175

Em igual periodo de 1931 584:410\$364

Diferença para mais em 1932. 51:216\$811

Imprensa Nacional, 25 de julho de 1932. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. — Visto. Em 25 de julho de 1932. — J. de Albernaz, pelo chefe do D. C.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por portaria de 23 de julho de 1932, do Sr. ministro, foi exonerado, a pedido, o Dr. Manoel Bergstrom Lourenço Filho, do cargo de diretor do seu Gabinete.

— Por outra da mesma data, do senhor ministro, foi nomeado o Dr. José Carneiro Felipe, chefe de laboratório do Instituto Oswaldo Cruz, para exercer, em comissão, o referido cargo.

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 25 de julho de 1932

A o Sr. diretor do Gabinete do Sr. ministro:

N. 203 M — Pedindo informar por que verba deve ser empenhada a despesa da assinatura do telefone instalado nas obras do Hospital de Clinicas, onde, provisoriamente, vem funcionando o gabinete do engenheiro.

— Ao Sr. diretor geral de Assistencia a Psicopatas:

N. 204 M — Pedindo autorizar o pagamento adeantado de 1:100\$000, provenientes de 1.000 litros de gasolina á razão de 1\$100, o litro.

Diretoria Geral de Contabilidade**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 19 de julho de 1932

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.874. — Solicita providencias no sentido de ser posto á disposição do Tesouro Nacional o crédito na importância de 219\$600, para atender ao pagamento da diferença de diaria, elevada de 10\$200 para 10\$300, a um diarista da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

N. 1.873 — De acôrdo com o disposto no artigo unico do decreto n. 21.594, de 4 de julho de 1932, que manda destacar a importância de 50:000\$ da verba 16ª — Eventuais — para suprir deficiencias das sub-consignações ns. 1 e 2 — consignação "Material" — verba 1ª — Secretaria de Estado — solicita providencias, afim de que seja posto á disposição do Tesouro Nacional o crédito de igual quantia.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.874 — Transmite o processo de divida na importância total de 135\$466, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica ao Museu Nacional, em 1931.

N. 1.875 — Transmite o processo de divida na importância total de 15\$, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira, proveniente de serviços telefonicos prestados em 1931 para o Museu Nacional.

N. 1.876 — Transmite o processo de divida na importância total de 1:621\$, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira, proveniente de serviços telefonicos prestados ao Museu Nacional, em 1931.

N. 1.877 — Transmite o processo de divida na importância total de 43\$329, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica para o Museu Nacional, em 1931.

— Sr. Dr. Eduardo de Sousa Aguiar, engenheiro deste ministerio:

N. 1.883 — Havendo duvidas no processo existente nesta Secretaria de Estado, relativamente á desapropriação dos imoveis que compreendem o predio e terreno situados á rua Senador Alencar n. 89 e o terreno nos fundos do predio da rua do Viana n. 33, hoje General Bruce, e necessarios á completa instalação do Observatorio Nacional, declaro-vos que resolvi designar-vos para, á vista do respectivo processo e inspeção no local onde se encontram os imoveis, ministrar a esta Secretaria de Estado os esclarecimentos que são necessarios á solução do assunto.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.884 — Solicita providencias no sentido de ser feito, no Tesouro Nacional, o adeantamento da quantia de réis 2:000\$000, ao porteiro-conservador da Casa de Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa, para atender a despesas minúdas de pronto pagamento, nos menses de

julho, agosto e setembro do corrente ano, de que prestará contas oportunamente.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.887 — Remete, para o competente registro, duas copias autenticas do termo de contrato celebrado entre o governo e o Dr. Isaias Alves de Almeida, para servir na qualidade de professor de psicologia educacional da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

— Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.886 — Comunica que não pôde ser atendido o pedido de credito para pagamento de gratificação aos membros da comissão encarregada de inventariar os bens da Escola Nacional de Belas Artes, uma vez que, na fórmula da legislação em vigor, esse trabalho deve ser executado nas horas de expediente regulamentares por funcionarios de cada repartição designados pelos respectivos diretores.

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1932

Centro Caixaerial, de São Luiz (Marranhão), pedindo subvenção no primeiro semestre deste ano. — Indeferido por ter requerido fóra do prazo.

Instituto João Pinheiro, de Belo Horizonte (Minas Gerais), pedindo subvenção. — Indeferido, por se tratar de estabelecimento custeado pelo Estado.

Santa Casa de Misericórdia, de Itajubá (Minas Gerais), pedindo subvenção no primeiro semestre deste ano. — Indeferido. A instituição tem recursos bastantes para a sua manutenção.

Santa Casa de Misericórdia, de Rezende (Rio de Janeiro), pedindo subvenção no primeiro semestre. — Indeferido. A instituição tem recursos para se manter.

Liga Brasileira contra a Tuberculose, desta capital, pedindo subvenção para os seus dispensarios. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de julho de 1932

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.878 — Transmite varios processos referentes á gratificação provisoria reclamada por diversos funcionarios desse departamento.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.879 — Comunica que o Tribunal de Contas, cientificou este ministerio do registro, em sessão de 18 do mesmo mês, do credito de 256:000\$, destacado da verba 16ª — Eventuais — 3 — Para ocorrer, etc. — em virtude do decreto n. 21.297, de 16 de abril de 1932, para suprir deficiencias da verba dessa Universidade — I — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 1.880 — Restitue as folhas de vencimentos do Dr. José Pereira da Graça Couto, afim de que sejam devidamente processadas.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.881 — Remete o memorial da Sociedade de Geografia, desta Capital, para ser cobrado o respectivo selo com revalidação.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.882 — Comunica que, em sessão do Tribunal de Contas, de 27 de junho ultimo, foi ordenado o registro da renovação do contrato celebrado a 14 de maio de 1929 com Orlando Pereira da Silva, para servir na qualidade de contra-mestre da Seção de Trabalhos de Madeira da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.885 — Transmite para as necessárias informações o ofício n. 290-D, do Sr. diretor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, datado de 13 do mês findo, relativo ao caso do professor José Pantoja Leite, encaminhado a esta diretoria com o vosso ofício n. 188, de 16 do mesmo mês.

Dia 20

Ao Sr. diretor da Faculdade de Engenharia — Curitiba — Paraná:

N. 1.891 — Comunica ser indispensável a apresentação de um requerimento solicitando o pagamento de auxilio e, bem assim, selados os documentos que acompanharam o memorial transmitido pelo interventor federal nesse Estado.

— Ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia — Araxá — Minas Gerais: N. 1.892 — Comunica que não foram atendidas inteiramente, da parte dessa instituição, as exigências constantes do ofício n. 840, de 27 de abril findo, desta diretoria geral.

— Ao Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas:

N. 1.893 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido deferir o requerimento da ajudante de cópia do hospital dessa Assistência, Maria Candida Cardoso, que pede permissão para pagar em duas prestações a impostância de 90\$000, que recebeu a mais no mês de maio.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.894 — Em referencia ao ofício relativo ao pagamento das vantagens que deverão caber ao funcionario que substitue o diretor da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, declara que o assunto está devidamente resolvido com as disposições dos arts. 1º e 2º do decreto n. 21.208, de 28 de março do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral do Patrimônio Nacional:

N. 1.896 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmite uma via do inventario da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Piauí, organizado em 31 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 1.897 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmite uma via do inventario da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Piauí, organizado em 31 de dezembro de 1931.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Pelos chefes de Postos e Centros de Saude:

Posto de Anquieta:

Dia 12 de julho de 1932

N. 288 — Maria Julia do Nascimento. — Certifique-se.

Dia 13

N. 287 — Maria Albuquerque Martins. — Habite-se.

N. 292 — Epaminondas Mello. — Habite-se.

Dia 15

N. 290 — Edmundo Geppert. — Certifique-se.

Dia 16

N. 289 — Amaro F. Limador Santos. — Habite-se.

N. 391 — Carlos Augusto de Carvalho. — Habite-se.

N. 293 — Francisco José de Oliveira. — Habite-se.

Centro de Saude de Bangú:

Dia 11

N. 677 — Antonio Teixeira. — Póde funcionar; registre-se.

N. 678 — Antonio Teixeira. — Certifique-se.

N. 680 — José Jacomo Saize. — Póde ser utilizado por negocio de deposito de lenha e carvão.

N. 681 — José Jacomo Saize. — Certifique-se.

N. 640 — Antonio Pereira. — Habite-se.

N. 659 — Domingos Avelino de Oliveira. — Habite-se.

N. 676 — Antonio Teixeira. — Póde ser utilizado por negocio.

N. 684 — Domingos Avelino de Oliveira. — Intime-se.

N. 685 — Antonio Rodrigues Marques. — Póde ser utilizado por negocio.

N. 694 — Waldemar Baptista Martins. — Habite-se.

Dia 13

N. 698 — Waldemar Baptista Martins. — Certifique-se.

N. 687 — Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se.

N. 688 — Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se.

N. 689 — Joaquim de Souza Campos. — Habite-se.

N. 690 — Manoel Gonçalves. — Póde ser utilizado por negocio.

N. 691 — Alfredo Gama. — Póde funcionar; registre-se.

N. 692 — Alfredo Gama. — Certifique-se.

Dia 14

N. 674 — Paulo Alfredo Gissoni. — Habite-se.

N. 693 — Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se.

N. 695 — Oscar Clemente Marques. — Habite-se.

N. 696 — José do Couto Valle. — Habite-se.

N. 697 — Mario Savaget Calazza. — Intime-se.

Dia 16

N. 699 — Arthur Sgarbi. — Habite-se.

N. 700 — Antonio Teixeira. — Certifique-se.

N. 701 — C. P. Industrial do Brasil. — Cumpra a intimação n. 14.173.

Posto de Campo Grande:

Dia 11

N. 117 — Regina Pereira de Souza. — Habite-se.

N. 830 — José Cardoso. — Habite-se.

N. 840 — Eudoxia Marcondes Machado. — Certifique-se.

N. 843 — Antenor Chaves Barbosa. — Habite-se.

N. 846 — Manoel de Souza Magalhães. — Certifique-se.

N. 853 — Maximiana Maria da Silva. — Habite-se.

N. 858 — Aristides Nunes da Costa. — Habite-se.

Dia 13

N. 847 — Manoel de Souza Magalhães. — Póde funcionar; registre-se.

N. 848 — Manoel de Souza Magalhães. — Certifique-se.

Dia 14

N. 854 — João Valoura. — Habite-se.

N. 859 — Ricardino de Oliveira. — Deferido.

Dia 15

N. 860 — Antonio Arinelli. — Négo o habite-se.

N. 861 — Maria Quintal. — Habite-se.

N. 862 — Manoel de Almeida Costa. — Habite-se.

N. 863 — Campos & Silva. — Habite-se.

N. 867 — Jacob & Moysés. — Habite-se.

N. 868 — Eduardo Silva. — Habite-se.

Dia 16

N. 865 — Campos & Silva. — Certifique-se.

N. 869 — Manoel Francisco Villela. — Concedo 60 dias.

N. 870 — Manoel Rios. — Habite-se.

N. 871 — José Cardoso. — Certifique-se.

Posto de Madureira:

Dia 9

N. 412 — José Moreira. — Póde funcionar; registre-se.

N. 440 — José Moreira. — Certifique-se.

N. 442 — Adonis Albuquerque Rosa. — Arquite-se em virtude da informação.

N. 443 — Antonio Francisco Rocha. — Certifique-se.

N. 444 — Antonia de Queiroz Carvalho. — Certifique-se.

Dia 11

N. 342 — Pedro Affonso Magalhães. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 439 — Imbrahim Hula. — Certifique-se.

N. 445 — José Nogueira. — Certifique-se.

Dia 13

N. 446 — Antonio José de Queiroz. — Indeferido.
N. 451 — Lauro Brown da Silva. — Certifique-se.

Dia 15

N. 447 — Luciano Borges. — Certifique-se.
N. 450 — Ibrahim Flôr. — Póde funcionar; registre-se.
N. 453 — Manoel Teixeira Coelho. — Certifique-se.

Dia 16

N. 454 — Ibrahim Flôr. — Certifique-se.
Centro de Saude da Penha:

Dia 7

N. 961 — Antonio José dos Santos. — Intime-se a fazer os melhoramentos.

Dia 12

N. 976 — Paulo Elblinck. — Certifique-se.

Dia 13

N. 956 — Manoel José da Silva. — Intime-se a fazer os melhoramentos.
N. 960 — José Mariano Gomes. — Concedo mais 60 dias em prorrogação.
N. 954 — Maria Rodrigues Cruz. — Deferido.

N. 1.105 — Vendiano José da Motta. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.104 — Fiducia S. A. Cia. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.096 — Julio José Gomes. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.092 — José Affonso Bastos. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.091 — Americo Henrique. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.089 — Affonso dos Santos Bragança. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.098 — Antonio Gomes Moreira. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.097 — João Lourenço Augusto. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.108 — Joaquim Pedrosa. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.101 — Moraes Almeida. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.095 — Porphyrio Gonçalves. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.102 — Aurelio Alves. — Habite-se.

N. 928 — Antonio Borges. — Habite-se.

N. 1.077 — Florencio Gomes Soares. — Habite-se.

N. 1.103 — Fiducia S. A. Cia. — Habite-se.

N. 1.106 — Arthur Rodrigues dos Passos. — Habite-se.

N. 896 — Souza Mattos & Comp. — Habite-se.

N. 1.100 — Ignacio de Souza. — Habite-se.

N. 1.099 — José Pinto de Oliveira. — Permiso a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 973 — Antonio Carvalho Gallego. — Certifique-se.

N. 965 — João Borges de Freitas. — Intime-se para fazer as exigencias.

Dia 14

N. 970 — Czerner Jeorg. — Concedo mais 30 dias em prorrogação.

N. 963 — Antonio Teixeira Paiva. — Concedo mais 30 dias em prorrogação.

N. 978 — Alexandre Temporal. — Póde funcionar.

N. 975 — Joaquim Leite Pereira. — Certifique-se.

Dia 15

N. 1.068 — Antonio Girão. — Habite-se.

N. 1.059 — Daniel da Silva. — Habite-se.

N. 890 — José Cardoso de Bessa. — Permiso a ocupação, observadas as disposições regulamentares, sobre a parte comercial.

N. 841 — J. Gonçalves Cunha & Comp. — Póde funcionar; registre-se.

N. 986 — J. Mesquita & Comp. — Certifique-se.

N. 1.109 — Augusto de Almeida. — Habite-se.

N. 1.114 — José Machado Dias. — Habite-se.

N. 1.130 — Jayme Augusto. — Habite-se.

N. 1.129 — José Simões dos Santos. — Habite-se.

N. 1.121 — Manoel Raposo. — Habite-se.

N. 1.110 — Julia Lopes Amorim. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.107 — Antonio do Couto Trindade. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.112 — Adriano Alves Pereira. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.113 — Albino Gonçalves. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.116 — Agapito de Moraes. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.048 — Domingos de Azevedo. — Permiso a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.111 — Armando de Souza. — Idem, idem, idem.

N. 1.119 — Aurelio Marques Barbosa. — Idem, idem, idem.

N. 1.120 — Aurelio Marques Barbosa. — Idem, idem, idem.

Dia 16

N. 1.128 — Eduardo Lopes de Andrade. — Habite-se.

N. 1.127 — José Simões dos Santos. — Habite-se.

N. 1.124 — José Ganido. — Habite-se.

N. 1.118 — Aurelio Marques Barbosa. — Habite-se.

N. 1.125 — Antonio Gouvêa. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.123 — Antonio Augusto Pinto. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.122 — José da Silva Braga. — Satisfaca as exigencias.

N. 1.117 — Antonio H. da Silva. — Satisfaca as exigencias.

N. 987 — Virgilio Pontes. — Satisfaca as exigencias.

N. 965 — João Borges de Freitas. — Póde funcionar; registre-se.

N. 956 — Manoel José da Silva. — Póde funcionar; registre-se.

N. 984 — Maria da Conceição Carvalho. — Concedo prazo até o dia 29 do corrente.

N. 985 — João Pacheco. — Permiso o funcionamento, sem prejuizo do cumprimento das exigencias.

Posto de Santa Cruz:

Dia 14

N. 204 — Meralina Castro. — Habite-se.

N. 205 — Merbella de Souza Nogueira. — Habite-se.

Dia 16

N. 206 — Marianna Coelho. — Habite-se.

N. 207 — Marianna Coelho. — Habite-se.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 18 de julho de 1932

Desta diretoria:

Balduino Dionysio dos Santos. — Indeferido.

Dia 20

Serviço de Locomoção:
Jacintho Furtado de Mendonça. — Abono, na forma da lei.

1ª Delegacia de Saude:
N. 4.098, Mariana Felicio dos Santos. — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:
N. 250, Jacomo Masello. — Concedo 60 dias.

N. 251, Albetrina do Carmo Araujo. — Concedo 60 dias.

N. 252, Mario dos Santos. — Concedo 30 dias.

N. 253, Elie Alaluf. — Deferido.

N. 254, Alfredo de Vasconcellos. — Concedo 30 dias.

N. 255, Luiz Antonio Barcellos. — Deferido.

N. 256, Lucinda da Costa Ribeiro. — Concedo 60 dias.

N. 258, Benjamin Alves de Brito. — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:
N. 21.927, Julia Carolina de Campos. — Não tomo conhecimento do recurso, de acordo com o disposto no art. 1.649 do Regulamento Sanitario.

N. 26.514, José Gonçalves Costa. — Deferido.

Dia 21

Inspetoria de Higiene Industrial:
N. 631, Santos & P. Valdo. — Converte-se o deposito e pagamento de multa.

1ª Delegacia de Saude:
N. 4.080, Abilio Augusto Lopes. — Concedo a titulo precario.

N. 4.164, Kasimir Goldhersch. — Indeferido.

Dia 22

Inspetoria de F. de G. Alimenticios:
Pardo, Rivero & Comp. — Provem o que alegaram verbalmente sobre a demora da realização do deposito.

Inspetoria de Higiene Industrial:
N. 578, Sociedade Anonima Lanificios Minerva. — Relevo a multa, arquivando-se o 2º termo da intimação.

2ª Delegacia de Saude:

N. 257, Clotilde Sertorio. — Relevo a multa, si cumprir a intimação no prazo marcado no 2º termo.

N. 259, Santa Casa de Misericordia. — Concedo 90 dias.

N. 260, Maria de Lacerda. — Concedo 30 dias.

N. 261, Albino Gonçalves Bairral. — Concedo 90 dias.

N. 262, Silvino Isidoro de Oliveira. — Deferido.

N. 263, Castro, Silva & Comp. — Concedo 60 dias.

3ª Delegacia de Saude:
N. 25.780, Manoel Borges Louzada. — Deferido.

N. 26.591, Romeu Costa. — Concedo 30 dias.

N. 26.599, Melchiades Eulalio Lacé. — Indeferido.

N. 26.631, Manoel José. — Concedo 90 dias.

N. 26.664, Maria Mendes Neves. — Deferido.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 20 a 23 de julho

Dia 20

(Em aditamento)

Offícios:

— Ao Sr. Dr. juiz federal da Terceira Vara do Distrito Federal:

N. 1.221 — Informando que a dívida de que trata o ofício n. 3.957, de 7 do corrente desse juízo, corresponde á desinfeção da Chafa S. D. no dia 21 de dezembro de 1929, cuja conta na importância de 132\$800, tem o n. 105 e foi transmitida ao Sr. Cory Brother em 20 de novembro de 1930, com o ofício numero 1.701, desta diretoria.

— Ao diretor da Contabilidade deste Departamento:

N. 1.222 — Transmitindo a relação de contas e o balancete das despesas efetuadas pela Inspeção de Saúde do Porto de S. Salvador, durante o mês de junho do corrente ano.

N. 1.223 — Remetendo, devidamente relacionadas em três vias, os documentos, que comprovam o emprego da importância de 500\$, recebida por adiantamento na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, em 10 de maio último, de conformidade com o ofício n. 2.372, de 12 de abril de 1932, do Departamento Nacional de Saúde Pública, pelo 3º oficial Paterniano Dias Mendes e destinada a atender ás despesas de pronto pagamento nesta diretoria, durante o segundo trimestre deste ano.

Dia 21

— Ao Inspetor de Demografia Sanitária:

N. 1.224 — Remetendo os boletins de estatística dos serviços executados durante o mês de maio último, pelas Inspetorias e Sub-inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados com exclusão apenas da Inspetoria de Saúde do Porto de Manaus.

N. 1.225 — Remetendo os boletins de vacinações e revacinações anti-variolicas, efetuadas durante o mês de maio último, pelas Inspetorias e Sub-inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados e da Marinha Mercante.

N. 1.226 — Idem, idem, durante o mês de abril último, pelas Inspetorias de Saúde do Porto de Manaus e Sub-Inspetorias de Saúde dos Portos de Amarrão e Cabedelo.

N. 1.227 — Idem, idem, durante o mês de março último, pela Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Cabedelo.

N. 1.228 — Idem, boletins de estatística dos serviços executados no mês de março último, referente á Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Cabedelo e no mês de abril referente á Inspetoria de Saúde do Porto de Manaus e Sub-inspetoria de Saúde de Amarrão e Cabedelo.

N. 1.229 — Solicitando auxilio no sentido de serem impressos nas oficinas dessa Inspetoria, 1.600 boletins confor-

me o modelo junto, remetendo para esse fim, 800 meias folhas de papel liso.

— Ao diretor do Expediente deste Departamento:

N. 1.230 — Devolvendo um aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 10 de maio proximo passado.

N. 1.231 — Idem, do dia 16 de maio último.

N. 1.232 — Idem, de 18 de maio último.

N. 1.233 — Idem, idem, de 20.

N. 1.234 — Idem, idem, de 10.

N. 1.235 — Idem, de 25 de abril deste ano.

N. 1.236 — Idem, idem, de 19.

N. 1.237 — Idem, idem, do dia 12.

N. 1.238 — Idem, de 10 de junho deste ano.

N. 1.239 — Idem, idem, de 25 de maio último.

N. 1.240 — Idem, de 1 de junho último.

N. 1.241 — Idem, de 20 de maio proximo passado.

N. 1.242 — Idem, idem, idem.

N. 1.243 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. 2º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal:

N. 1.245 — Apresentando o funcionario desta diretoria, Galdino Antonio Ramos, que vai depór no inquerito para apurar a responsabilidade criminal do Custodio da Silva Pereira, que a esta diretoria se apresentou com os nomes de José Cardoso ou José da Silva Cardoso.

Requerimento despachado

N. 138 — Larnport & Holt Limited. — Deferido, nos termos do requerimento. — 22-7-32.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1932

N. 3.503, de S. J. Pereira & Comp.; n. 3.638, de Nina Matero. — Póde funcionar até ulterior deliberação, sómente com o negocio requerido. N. 3.952, de Manoel Vieira de Madureira. — Facilite a inspeção. N. 3.625, de Gouveia & Vieira. — Coloque azuleijos nas paredes da sala destinada a refeição. N. 3.644, de Manoel Augusto; n. 3.593, de João C. Barcelo; n. 3.642, da Empresa Frigorifico Santa Marina Limitada; n. 3.617, de Moreira & Santos; n. 3.650, de Marques & Gouvêa. — Certifique-se. Número 2.861, de Antonio Matheus dos Santos. — Relevo a infração. N. 3.634, de José Neder. — Isole completamente a barbearia do Café, dentro de trinta dias.

Dia 23

N. 2.329, de Nardelli & Comp. — Não tendo apresentado o documento comprobatorio da analise, indeferido. N. 3.615, de Passos & Bastos. — Deferido, a titulo precario; n. 3.654, de Segundo Quintans Carnota. — Instale Camara Frigorifica; n. 3.566, de Zeferino & Augusto; n. 3.622, de J. Lopes & Freitas. — Póde funcionar até ulterior deliberação sómente com botequim. N. 3.672, de Joaquim Teixeira da Silva. — Permito o funcionamento até ulterior deliberação, não podendo fazer engarrafamento para distribuição a domicilio. N. 3.673, de Manoel da Cunha. — Permito o funcionamento não podendo fa-

zer engarrafamento para distribuição a domicilio. N. 2.431, de Pedro Quintino Rebello. — Póde funcionar até ulterior deliberação. N. 3.679, de Nina Matera; n. 3.680, de Laura Silva dos Santos; n. 3.676, de Ciriaco Lucas; n. 3.622, de Teixeira & Fernandes. — Certifique-se. N. 3.558, de Macieira & Dias. — Relevo a infração. N. 3.655, de L. Goltsman. — Instale aparelho eficiente de agua quente corrente porquanto o colocado não satisfaz. N. 3.674, de Raphael Sapienza. — Concedo 60 dias improrrogaveis.

PRODUTOS ANALISADOS NO LABORATORIO BROMATOLOGICO

Aprovados em analises prévias.

Manteiga marca "Teutonia", fabricante H. Fett, Irmão & Companhia, em Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, analise n. 17.281.

Manteiga marca "Paraense", fabricante Melchiades Rezende de Mendonça, em Para, de Minas, analise n. 17.252.

Manteiga marca "Alba", fabricante Agostinho Machado & Companhia, em Monte Carmelo, Estado de Minas, analise n. 17.228.

Manteiga sem sal, marca "Coqueiro", fabricante José Almeida Netto, em João Pinheiro, Estado de Minas, analise numero 17.255.

Manteiga marca "Jordão", fabricante Antonio Jordão de Carvalho, em Paracatu, Estado de Minas, analise n. 17.298.

Manteiga marca "Ribeirinha", fabricante Menez Ribeiro dos Santos, em São João da Barra, Estado do Rio, analise n. 17.318.

Manteiga marca "Horizonte", fabricante Benjamin Pinto de Andrade, em Bom-sucesso, Estado de Minas, analise numero 17.280.

Manteiga marca "Gloria" do Brasil, fabricante Joaquim Ribeiro de Paiva, na Estação de Vargem Alegre, Estado do Rio, analise n. 17.326.

Manteiga marca "Edméa", fabricante Paschoal Poppa, em Alagôa de Ayuruoca, Estado de Minas, analise n. 17.374.

Manteiga marca "Berenice", fabricante Moacyr de Oliveira Lima, em Engenheiro Alberto Furtado, Estado do Rio, analise n. 17.279.

Manteiga marca "Fragata", fabricante Arlindo Victor de Lima, em Francisco Salles, Estado de Minas, analise numero 17.365.

Banha marca "Emy", fabricante Miro & Pinheiro, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, analise n. 17.285.

Banha marca "Esperança", fabricante J. David Hilgenberg & Companhia, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, analise n. 17.344.

Azeite de Oliveira marca "Quinta do Vesuvio", fabricante Companhia Agr. e Comercial dos Vinhos, em Porto, Portugal, analise n. 17.244.

Oleo de Oliva, marca "Lucca", fabricante Fortuna Fontana & Comp., em Lucca, Toscana, Italia, analise numero 17.367.

Extrato de Tomate marca "Amphitrite" fabricante Soc. Ligure Lavorazine Latta e Fabbricazione Comerve Anonima Sampierdarena, na Italia, analise numero 17.391.

Pate de Lagosta e Lagosta frescas, marcas "Sereia", fabricante Fernando Martins Moreira, em Recife, Estado de Pernambuco, analises ns. 17.372 e 17.373. Carril em pó, Canella moida, Farinha

Je Aveia, Pimenta moida, Pickles e Salmão, marcas "C. & E. Morton", fabricantes C. & E. Morgon, em Londres, Inglaterra, análises ns. 17.357, 17.359, 17.360, 17.361, 17.362 e 17.363.

Pimentão em pó, marca "Rosa", fabricante Alfredo Kehavich, em S. Gonçalo, Estado do Rio, analise n. 17.395.

Vinagre, marca "Barreiros Branco", fabricante José Domingos Barreiro, Limitada, em Lisboa, Portugal, analise numero 17.319.

Farinha de Milho Cascinada, marca "Albon", fabricante Pedro Baldassarini & Irmão, rua Maria Paula n. 20, Estado de S. Paulo, analise n. 17.431.

Mel de abelhas, marca "S", fabricante S. Usses & Companhia, em Laguna, Estado de Santa Catarina, analise numero 17.939.

Assucar refinado, marca "Vera Cruz", assucar refinado marca "Campeão" e assucar refinado marca "Perola", fabricantes Companhia Usinas Nacionais, á rua Coronel Pedro Alves ns. 317 e 319, análises ns. 17.409, 17.410 e 17.411.

Tolerados em análises prévias:

Vinho Espumante e Vinho Douro Clarete, marcas "Raposeira", fabricantes Valle Filho & Genros, Limitada, em Lamego, Portugal, análises ns. 17.394 e 17.406.

Vinho, marca "Tipo Grignolino", fabricante Cooperativa Agricola Gaucha, em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, analise n. 17.408.

Vinho de mesa tinto, marca "Douro Clarete", fabricante Real Companhia V. do Norte de Portugal, em Vila Nova de Gaia, Portugal, analise n. 17.356.

Vinho verde, marca "Villa Meã", fabricante Lourenço Pinto Mendes, em Villa Meã, Portugal, analise numero 17.311.

Vinho Moscatel, marca "Moscatel de Setubal", fabricante J. A. Fernandes, sucessor, em Azeltão, Portugal, analise numero 17.337.

Vinho tinto, marca "Invencível", fabricante Coop. Agr. de Nova Milano, em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, analise n. 17.355.

Vinho Nacional marca "Amazonas", fabricante Soc. Vinicola R. G. Limitada, em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, analise n. 17.270.

Vinho tinto do Rio Grande, marca "Paraiso", fabricante Coopas. Agras. do Rio Grande do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, analise n. 17.317.

Vinho branco, marca "Bordeaux Supérieur", fabricante Lervoire Frères, em Bordeaux, França, analise n. 17.323.

Vinho branco, marca "Rosa do Monte", fabricante João Camillo Alves Limitada, em Bucellas, Portugal, analise n. 17.324.

Vinho tinto nacional "Matal", de uva, marca "Iara", fabricante Coop. Agricola Gaucha, em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, analise n. 17.217.

Vinho marca "Particular", fabricante Antonio Pereira da Silva, em Lamego, Portugal, analise n. 17.236.

Quinado Amaro, marca "Cascata", fabricante Luiz Mora, em Cascatinha, Estado do Rio, analise n. 17.254.

Genebra, marca "Gibey", fabricante W. & A. Gibbey, em Londres, analise n. 17.229.

Licór marca "Cherry Brandy", fabricante Beter F. Heening, em Copenhagen, analise n. 17.251.

Aguardente de cana, marca "Tanguá", fabricante Grillo Paz & Companhia, em Tanguá, Estado do Rio, analise numero 17.412.

Aguardente Velha de uvas, do Rio G. do Sul, marca "Salutar", fabricante Soc. Vinicola R. G. Limitada, no Estado do Rio Grande do Sul, analise n. 17.322.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 21 de julho de 1932

Requerimentos despachados

N. 629 — Attilio Tranti. — Concedo 60 dias.

N. 633 — Ismael Queiroz. — Concedo 90 dias.

N. 635 — J. T. de Carvalho. — Concedo 90 dias.

Dia 23

N. 616 — Joaquim Domingues Seada. — Concedo 60 dias, improrrogaveis.

N. 632 — Kurt von Sivers. — Concedo 60 dias.

N. 636 — Paulino Pereira da Silva. — Concedo 90 dias.

N. 638 — Freitas Rocha & Comp. — Concedo 90 dias, improrrogaveis.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1932

Geronymo V. Rivêra, Isnard & Companhia, Heitor Lahmeyer, Augusto S. Paim Filho, José Mendes de Souza, José J. Machado, Joaquim C. Machado, Abel S. Dias Ferreira, Oscar Pires Senna, Florentino Sierra, Francisco Macedo, Antonio dos Santos, Cincinato Frisetti, Alfredo C. T. Dutra, José C. da Silva, Erothildes S. Cruz e Miguel A. Ponce. — Deferidos.

Alvaro José de Souza. — Transfira-se. Edilberto S. Campos e João O. Silva.

— Prepare a rede da distribuição interna.

João Amarante Romariz. — Dirija-se a Recebedoria do Distrito Federal.

Maria Durr, espolio de C. Paula Lobo, Nair R. Fontenelle, Eduardo B. Fontenelle e Arthur S. Figueiredo. — Compareça a Secção de Expediente.

Jorge Teixeira. — Mantenho meu despacho anterior.

Luciano Martins, Henrique Silva Pinho e Antonio N. Penido. — Não ha que deferir.

Léo de Alencar, Alexandre P. Martins, Felipe de Almeida Magalhães, Heitor Muniz, Antonio A. Tavares e Antonio J. A. da Costa. — Certifique-se.

Manoel C. Lacer Junior. Compareça a Secção de Contabilidade.

Luiz R. Cordeiro. — Aguarde oportunidade.

Francisco Moreira. — Compareça ao 3º Distrito.

Luiz A. de Oliveira, Julio Rezende, Leonor de Oliveira, Marianna P. Dias, Laurentino F. Sidrion, Ignacio D. da Silva, José de Moura Freitas, Maria Graça Silva, Antonio M. Pereira, Albino Ribeiro, Arnaldo Jesus Freitas, Manoel S. Amorim e Manoel P. Magalhães. — Junta certificado de numeração.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 34.495, de 1932 — João Silvestre Vianna Aguiar Torres, ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior do

Estado do Maranhão, pedindo sua nomeação para identico logar. — Em face de que dispõe o decreto n. 20.848, de 23 de dezembro ultimo, nada ha que deferir.

N. 34.512, de 1932 — Herberto Magalhães da Silveira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, pedindo sua promoção. — Aguarde oportunidade.

N. 34.940, de 1932 — Sergio Maia, trabalhador do Campo de Sementes de Sete Lagoas, pedindo sua transferencia para um logar da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Dirija-se ao Ministerio da Viação, querendo.

N. 32.783, de 1932 — João Freire de Andrade, candidato classificado em concurso para provimento de logares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1932

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 220 — Declarando que, tratando-se de medida em que o Governo é parte interessada e está sendo realizada por conveniencia de ordem publica, poderá ser processada com isenção de pagamento de selo a rescisão de contratos de aluguel dos predios que eram ocupados pelas agencias postais, suprimidas em virtude do decreto n. 20.632, de 9 de novembro de 1931.

N. 221 — Comunicando que não é possível anuir ao que requereu a Companhia de Navegação Baiana, no sentido de ser a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro autorizada a ceder-lhe, mensalmente, 250 toneladas de carvão nacional para os seus vapores, por isso que a ressação de materiais importados com isenção ou redução de direito, medida de caráter excepcional, sómente se justifica quando os materiais sobre que versam se tornam, por motivos supervenientes, inaplicaveis ao serviço a que se destinaram e se transferem a entidade que, tambem, participa das mesmas regalias fiscais, o que não succede no caso, em apreço.

Ao Sr. ministro do Trabalho Industria e Comercio:

N. 95 — Informando, em resposta ao aviso n. C 127, de 3 de maio ultimo, que, para que as delegações de poderes produzam seus efeitos legais, é bastante que o referido ministerio comunique diretamente ás delegacias fiscais nos Estados haver concedido autorização ao diretor, de que trata aquele aviso, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta das respectivas dotações orçamentarias delegacias os nomes e cargos dos funcionarios aos quais tenha delegado poderes para tal fim.

N. 96 — Informando, relativamente ao pedido feito pela Atlantic Refining Co. of Brasil, em nome das empresas importadoras de produtos de petroleo, para que fosse deferida a pretensão da Camara Americana de Comercio no sentido de ser assegurado ás ditas empresas um logar no Conselho de Contribuintes, — que, presentemente, não ha vaga no referido conselho, e que o criterio seguido pelo Governo na applicação do decreto número 5.157, de 12 de janeiro de 1927, na parte

referente às associações representativas do comércio e da indústria, é aceitar a indicação apoiada pela Associação Commercial do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 79 — Informando, em resposta ao aviso n. 412, de 4 de março último, que, não existindo na capital de Goiaz agencia do Banco do Brasil e não estando o correspondente do mesmo Banco naquella cidade autorizado a receber rendas arrecadadas pelas repartições federais, a Escola de Aprendizes Artífices de Goiaz deve recolher as respectivas rendas de delegacia fiscal no referido Estado, de acordo com o disposto no art. 18 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931 e paragrafo unico do art. 1º do decreto n. 21.124, de 7 de março desta ano.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 1 — Autorizando a mandar imprimir no referido estabelecimento seis especies de selos destinados ao Tesouro do Estado do Maranhão, recomendando providencias sobre a cobrança da encomenda.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 113 — Recomendando seja organizado um quadro demonstrativo do estado atual das dotações orçamentarias e dos créditos adicionais relativos ao ano fiscal em curso, com a indicação do total das despesas deduzidas e os saldos respectivos, devendo figurar numa columna em separado as importancias postas à disposição dos diferentes departamentos publicos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de julho de 1932

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 274 — Comunicando que, de acordo com a autorização do Sr. ministro, foi incorporado à columna "Jurandyr Mamede", organizada para defender o Governo Provisorio, o engenheiro chefe da circunscrição da referida diretoria no Estado de Sergipe Dr. Pernambuco Campos.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 92 — Remetendo, afim de que sejam devidamente selados, o memorial, com documentos, em que a Companhia Nacional de Estamparia pede reconsideração de um despacho proferido pela Alfandega desta Capital.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 82 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que a referida delegacia submeteu à aprovação o ato pelo qual deferiu o requerimento do ex-procurador geral da Republica, Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, pedindo modificação do lançamento do imposto sobre os respectivos rendimentos, relativo ao exercício de 1931, sob a alegação de que o mesmo devia ter sido baseado nos vencimentos que, em menor quantia, recebeu naquella exercicio, como aposentado, e não sobre os do ano anterior, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda, nego aprovação ao despacho de 20 de agosto de 1931, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, para mandar cobrar o imposto na forma estabelecida pelo art. 42, do decreto número 17.390, de 26 de junho de 1926."

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 685 — Restituindo processo a que acompanhou o officio n. 74-R, de 16 de maio último, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão do dito Conselho, constante do acórdão n. 238, que deu provimento ao recurso interposto por Sahid Chequer Bon Habib, do ato da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, que, confirmando o da Coletoria Federal em Manhuassu, lhe impôs a multa de 200\$000, por infração dos artigos 81 e 72, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e comunicando que o Sr. ministro, resolveu "negar provimento ao aludido recurso para manter o acórdão recorrido, cuja decisão foi proferida com applicação da equidade".

N. 686 — Restituindo o processo a que acompanhou o officio n. 79-R, de 13 de maio último, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão do mesmo Conselho, constante do acórdão n. 272, que deu provimento ao recurso interposto pela firma A. Francischini & Comp., do ato da Delegacia Fiscal em São Paulo que, mantendo o da Coletoria Federal em Salto do Itú, no mesmo Estado, lhe impôs a multa de 200\$000, por infração do art. 58 do regulamento baixado com o decreto número 14.683, de 25 de fevereiro de 1921, comunicando que o Sr. ministro proferiu no aludido processo, o seguinte despacho:

"Dadas as circunstancias verificadas no processo, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, afim de manter o acórdão recorrido, cuja decisão foi proferida com applicação da equidade."

N. 687 — Restituindo o processo a que acompanhou o officio n. 71-R, de 3 de maio último, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 214, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Moreira Fernandes & Comp. e Braz & Martins, do ato da Recebedoria do Distrito Federal que impôs a cada uma das aludidas firmas a multa de 2:400\$000, por infração do regulamento do imposto de consumo, comunicando, que o Sr. ministro proferiu no aludido processo, o seguinte despacho:

"Deu provimento ao recurso interposto pelo Dr. representante da Fazenda, para o fim de restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal.

Pelos documentos de fls. 3, 4 e 8, ficou plenamente identificada a mercadoria, constatada a falsificação e conhecido o responsável, segundo reza o auto lavrado, acrescendo a circunstancia de ter sido verificado intacto o barril apreendido."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Publica é do teor seguinte:

"Sr. ministro — Moreira Fernandes & Comp., comerciantes atacatistas, venderam a Braz & Martins, varejistas, um barril de vinho do Rio Grande, que se verificou estar adulterado com a adição de materia corante nociva á saúde. Processado o auto de infração competente, confirmada a falsificação e ouvidos os interessados, a Recebedoria impôs ás duas firmas a multa do art. 78, paragrafo unico, do decreto n. 17.464, de 1926, combinado com o art. 14, § 6º, letra e, da lei n. 5.353, de 1927. Apresentaram petição de recurso ambas as firmas, não tendo, porém, Braz & Martins depositado a importancia da multa. O ilustrado

Conselho de Contribuintes, julgando o referido recurso, sob n. 81-A, resolveu pelo acórdão n. 214, relevar a multa imposta a Moreira Fernandes & Comp., mantendo, porém, o despacho recorrido em relação a Braz & Martins. Para V. Ex. recorro dessa decisão, fundado nos artigos 2º e 9º, letras a e b, do decreto número 20.350, de 1931. Quanto á firma Braz & Martins, não podia o douto Conselho tomar conhecimento do recurso, porque não obedeceu á formalidade legal do depósito prévio da multa (art. 229, do decreto n. 17.464, cit.). Entretanto, a manutenção do despacho recorrido, praticamente tanto vale quanto considerá-lo passado em julgado. Em relação a Moreira Fernandes & Comp., porém, impõe-se á reforma do respeitável acórdão ora recorrido, por carecer de fundamento legal. De fato, a contravenção punida pelo citado art. 78 é cometida, não só pelo que expõe á venda, como inicialmente: pelo que vende a mercadoria adulterada. Iniquo, aliás, seria absolver este, para condenar apenas aquele, quando não é menor a sua responsabilidade. Acresce a circunstancia de que o barril de vinho foi encontrado intacto, o que torna mais clara a responsabilidade do vendedor, conforme várias decisões do Tesouro. Por estes motivos, Sr. ministro, merece ser reformada a decisão do honrado Conselho de Contribuintes, e restabelecida a da Recebedoria, por ser legal e justa."

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 86 — Declarando que, tendo em vista o que pediu o 1º escrivão da Alfandega de Recife, Firmino da Souza Martins, resolveu mandar contar a antiguidade de classe do requerente a partir de 28 de outubro de 1931, data em que foi promovido a 1º escrivão da Alfandega de Manaus.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 41 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da referida delegacia, pelo qual foi designado o 1º escrivão da Alfandega do referido Estado, Flodoaldo Celestino Góes, para se incumbir da fiscalização especial do destino dado pelos concessionários ás mercadorias despachadas com isenção ou redução de direitos de importação, em substituição ao funcionário de igual categoria, João Peregrino Rocha Fagundes, que foi aposentado.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de julho de 1932

Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 47 — Transmittindo o processo fchado sob n. 38.107, de 1932, relativo ao contrato firmado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Encruzilhada, para arrecadação do imposto sobre energia elétrica, de acordo com o art. 4º, parágrafo 26, do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. (Processo n. 38.107, de 1932.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 149 — Transmittindo o processo fchado no Tesouro Nacional, sob número 37.196, do corrente ano, relativo ao telegrama n. 5.531, da Associação Commercial de S. Paulo. (Processo número 37.196, de 1932.)

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 559 — Solicitando providências, no sentido de que seja enviado a esta diretoria o auto n. 815, de 1931, remetido com o ofício da Recebedoria do Distrito Federal, n. 762, de 21 de março do corrente ano. (Processo n. 31.442, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 783 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício fichado sob n. 46.841, do mesmo ano, em que os agentes fiscais do imposto de consumo, no Distrito Federal, bachareis João Firmino Corrêa de Araújo, Luiz Francisco Rodrigues Mendes, Sr. Mario Altino Corrêa de Araújo e escriptorário do Tesouro, Sylvio de Oliveira, que exerceu a dita função, interinamente, recorrem do despacho dessa diretoria, denegando entrega de multas, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"O despacho de 5 de maio de 1927, exarado no processo n. 10.593, daquele ano, não relevou a perempção; ao contrario: anulou todos os atos, a partir das intimações, inclusive, conforme a interpretação autentica constante do despacho de 6 de junho seguinte, no processo n. 27.058.

E, se assim foi, não ha como deixar de manter o despacho de 3 de setembro de 1928, da Recebedoria do Distrito Federal, ora recorrido, uma vez que aos reclamantes cabe somente a quota parte da multa imposta pela autoridade competente, em grau de recurso, nos preceitos termos do art. 183 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926". (Processo n. 49.826, de 1928. (Processo n. 30.801, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 784 — Restituindo o auto n. 621, de 1923, enviado a esta diretoria com o ofício datado de 4 de julho do corrente ano, fichado sob n. 37.289, também deste ano. (Processo n. 36.289, de 1932.)

N. 785 — Solicitando providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria o processo n. 1.585 de 1929, que se acha nessa Repartição, afim de que se possa solucionar o de n. 37.084, deste ano, em que é interessado Manoel Affonso de Souza Martins. (Processo n. 37.084, de 1932.)

N. 786 — Solicitando providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria o auto de infração n. 435 de 1932, lavrado contra Luiz Pinto Xavier, estabelecido á rua General Camara n. 316. (Processo n. 35.475, de 1932.)

N. 787 — Em resposta ao ofício numero 749, de 12 de março do corrente ano, comunico-vos, que a certidão numero 97.284, relativa á pena dagua do exercicio de 1929, pela rua Paulo Vianna n. 18, foi paga ao cobrador Marcelo e recolhida pelo conhecimento numero 362-3, de 22 de fevereiro de 1930. (Processo n. 12.184, de 1932.)

N. 788 — Restituindo o auto de infração n. 85, de 1931, lavrado contra Costa Thiessen & Comp., cuja divida foi paga e recolhida pelo conhecimento 1.359, com o abatimento de 50 %, de acôrdo com os favores do inciso 4, do art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 do corrente. (Processo n. 33.021, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 833 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que foi solicitado pelo Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. P1593-314.41, fichado sob n. 38.717, de 1932, concedeu isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, para dez volumes, marcados n. 18.742, contendo maquinas de escrever "Underwood", destinadas aquele Ministerio. (Processo n. 38.717, de 1932.)

N. 834 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a "Radio Educadora do Brasil", em petição fichada sob n. 37.167, do corrente ano, concedeu, com fundamento no art. 106, do decreto numero 21.114, de 1 de março ultimo, isenção de direitos e demais taxas, para dez valvulas tipo 4.212 D e duas tipo 4.211 D, chegadas pelo vapor "Highland Monarch". (Processo n. 37.167, de 1932.)

N. 835 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício fichado sob n. 41.015, de 1931, em que consultais como deve ser cumprido o art. 4º, do decreto n. 20.089, de 9 de junho do mesmo ano, á vista do pedido feito a essa aduana pela The Leopoldina Railway Company Limited, sobre o desembaraço, com isenção de direitos e de expediente, de acôrdo com a ordem desta Diretoria n. 992, de 16 de setembro de 1930, de um carregamento de carvão de pedra em briquetes, sem a obrigação da prova prevista no artigo citado, alegando que o favor concedido na ordem citada o foi sem as exigencias referidas, proferiu o seguinte despacho datado de 21 do corrente.

"Responda-se a consulta declarando que, nos precisos termos do art. 2º, do decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, o fato de ter sido anterior a 15 de junho a ordem de isenção de direitos, não isenta a companhia beneficiada da aquisição dos 10 % de carvão nacional, sobre a quantidade do estrangeiro desembaraçado nas Alfandegas depois daquela data." (Processo n. 41.015, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 62 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento fichado no Tesouro Nacional sob numero 15.433, deste ano, em que a Companhia Energia Elétrica da Baía, tendo despachado nessa alfandega com redução de 50 % dos respectivos direitos em virtude da ordem desta diretoria, n. 25, de 26 de fevereiro de 1931, 5.000 toneladas de óleo combustível, destinadas ao serviço público de que é concessionaria, solicita autorização para dispôr de 1.854 toneladas desse óleo, que não teve aplicação no dito serviço, pagando a diferença de direitos correspondente. (Processo n. 15.433, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu deferir o requerimento da Secretaria Geral do Primeiro Congresso Eucarístico Nacional, fichado sob n. 38.099, de 1932, pedindo isenção de direitos alfandegarios para seis aparelhos alto-falantes e dois microfones, 50 metros de tela doirada, 53

metros de galão largo, 80 metros de galão estreito, 10 franjas, um sacrário de prata, estandartes e um altar de mármore. (Processo n. 38.099, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 97 — Confirmando o telegrama n. 489, de hontem datado, comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo á proposta desta diretoria, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba Carlos Cerqueira Pinto, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado, e, designar, para exercer a mesma comissão o 2º escriptorário dessa delegacia, Arnaldo Damasco de Andrade, conforme consta do ofício da diretoria geral n. 270, de hontem. (Processo n. 38.964, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba

N. 51 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Carlos Cerqueira Pinto, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Pará, conforme consta da ordem da diretoria geral n. agente fiscal do imposto de consumo do mero 270, de hontem datada. (Processo n. 38.964, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 115 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Paraíba, Carlos de Cerqueira Pinto, que ainda se encontra nesse Estado, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Pará, para que fôra recentemente designado, conforme consta do ofício da diretoria geral n. 270, de hontem datado. (Processo n. 38.974, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 52 — Solicitando providências no sentido de que seja restituído a esta diretoria o processo fichado sob numero 37.748, de 1931, com a ordem desta diretoria, n. 94, de 29 de julho de 1931. (Processo n. 23.729, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 107 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso telegrama n. 965, fichado sob n. 31.353, de 1932, em que foi comunicada a anexação da Coletoria Federal de Guaratuba a de Guaraquessaba, resolveu aprovar o aludido ato. (Processo n. 31.353, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 317 — Afim de ser remetido diretamente ao Conselho de Contribuintes, de acôrdo com o que preceitua o decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, passo ás vossas mãos o processo encaminhado com o vosso ofício datado de 30 de junho do corrente ano, fichado sob n. 35.640, de 1932. (Processo numero 35.640, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 318 — Solicitando providências afim de que a esta diretoria seja restituído o processo ficha n. 54.010, de 1929, encaminhado com a ordem n. 438, de 22 de dezembro de 1930. (Processo n. 62.323, de 1929.)

Portarias

N. 433 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao 2º escriptorário do mesmo Tesouro no

Estado do Pará, Arnaldo Damaso de Andrade, que o Sr. ministro por despacho de 21 do corrente, atendendo a proposta desta diretoria, resolveu designá-lo para exercer as funções de inspetor fiscal do imposto de consumo no mesmo Estado, conforme consta do officio da diretoria geral n. 270, de hontem datado.

N. 434 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional comunica ao Sr. secretario desta diretoria, para os devidos fins, que resolveu, nesta data, mandar que o fiscal do Selo Adesivo no Estado do Maranhão, Antonio de Azevedo Cruz Arêas, tenha exercicio junto á inspeção fiscal.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de julho de 1932

Processos:

N. 55.232 (30) — Gabriel Coutinho, pedindo pagamento. — Faça-se atestar a assinatura a rogo e reconhecer a firma do signatario e das testemunhas.

N. 47.093 (30) — Aviso de n. 158, de 1 de outubro de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ao pagamento de 279\$000 a João Galdino. — Satisfazam a exigencia do parecer.

N. 24.185 (32) — Augusto Octaviano Pinto, solicitando pagamento. — Satisfaz a exigencia.

N. 47.091 (30) — Aviso de n. 1.156, de 1 de outubro de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, referente ao pagamento de 414\$ a João Ferreira da Silva. — Satisfazam a exigencia do parecer.

N. 18.855 (32) — Maria Isabel do Prado Bonnet, pedindo pagamento. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 43.029 (30) — Aviso de n. 1.071, de 6 de setembro de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ao pagamento de 124\$ a Pedro Costa. — Satisfazam a exigencia do parecer.

N. 4.448 (32) — Alice Duarte da Fonseca Costa, pedindo pensão. — Restabeleça-se a pensão da requerente dona Alice Duarte da Fonseca, a partir de 1 de março ultimo, descontando-se a importância de 26\$351, para completar a indenização devida pela mesma e as dos menores José Americo e Alice Maria, de 1 de janeiro do corrente ano. Quanto ás pensões referentes ao exercicio de 1931, deverão ser requeridas pela mãe ou tutora dos referidos menores, assim como deverá a pensionista Elza Celina promover perante a Contabilidade da Viação a apostila em seu titulo, visto ter contraído nupcias, reclamando depois o que tiver direito.

N. 33.825 (32) — Alcino Teixeira da Motta, pedindo suspensão de desconto. — Indeferido. O dispositivo do decreto n. 21.170, de março ultimo, não aproveita a requerente.

N. 36.530 (32) — Victor Hugo Theodoro. — Idem.

N. 37.571 (32) — Theodomira Rodrigues Chaves, idem. — Idem.

N. 34.758 (32) — Eulina Leitão de Sá Brito e outra, pedindo pagamento. — Habilitem-se nos termos do art. 270, do Código da Contabilidade Publica.

N. 34.332 (32) — Officio de n. 277-A, da Diretoria do Expediente da Marinha,

relativo á reversão de pensão referente aos menores Walter e Florencio. — Satisfazam a exigencia do parecer.

N. 36.241 (32) — Baria Barbosa de Carvalho, pedindo pagamento. — Compareça para prestar melhores esclarecimentos.

N. 37.121 (32) — Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, á Estrada de Ferro Central do Brasil, por onde recebia os seus vencimentos.

N. 20.945 (32) — Alzira de Barros Pereira Campos, pedindo pagamento de pensões. — Indeferido, em face do parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1932

D. Maria Sá Pereira Behermann, pedindo em aforamento o terreno de marinha, situado á rua Dr. José Marcelino, freguezia da Vitória, Estado da Baía. — Aprovo, alterada a avaliação para 50\$ o metro de frente do terreno em apreço. (Processo n. 16.953, de 1932.)

Engenheiro Jayme Villas Boas, pedindo por aforamento um terreno de marinha, situado á rua Dr. José Marcelino, freguezia da Vitória, Estado da Baía. — Aprovo.

(Processo n. 21.532, de 1932.)

Antonio Carvalho Azevedo, pedindo novação de contrato do terreno de aforamento de um terreno de acrescidos de marinha, á rua Princeza Izabel, em Recife, Estado de Pernambuco. — De acôrdo com o parecer, aprovo, alterando-se para 5\$ a avaliação por metro quadrado do terreno em apreço.

(Processo n. 25.668, de 1932.)

D. Anna Campello de Moraes, pedindo aforamento de terreno de marinha, fronteiro á fazenda Céres, municipio de Valença, no Estado de Baía. — Aprovo, de acôrdo com o parecer.

(Processo n. 34.323, de 1931.)

Seraphina Vignoles e seus filhos, pedindo renovação de aforamento do terreno acrescido de marinha, situado entre a rua Telles Piedade e praia do Papagaio, Itapagipe, Estado da Baía. — Aprovo, alterando para 3\$ a avaliação por metro quadrado do terreno em apreço.

(Processo n. 22.011, de 1930.)

D. Helena Figueira Ribeiro, relativo a novação do contrato de aforamento dos terrenos situados no porto dos Tainheiros, freguezia da Penha, Estado da Baía. — Aprovo, alterando para 4\$ a avaliação do metro quadrado do terreno em apreço. — Faça-se a advertencia recomendada no parecer.

(Processo n. 24.208, de 1931.)

Coronel João Severino da Luz Netto, relativo a novação do aforamento dos terrenos sitos nas testadas da fazenda "Barra do Paraguassú", municipio de Maragogipe, Estado da Baía. — Aprovo, alterando para 2\$ o valor do metro quadrado do terreno em apreço.

(Processo n. 52.340, de 1930.)

Dia 7

Domingos Dias Brandão, pede aforamento do terreno de marinha situado á rua Porto da Lenha, freguezia da Lenha, Estado da Baía. — De acôrdo com o parecer, aprovo, alterando para 50\$ o me-

tro de frente das marinhas e para 4\$ o metro quadrado dos acrescidos.

(Processo n. 29.726, de 1931.)

D. Anna Peixoto da Silva Costa, pedindo aforamento do terreno situado á praça Duque de Caxias, freguezia da Vitória, Estado da Baía. — Declaro de nenhum efeito o despacho de 12 de junho de 1929, de conformidade com o paragrafo unico do art. 1º do decreto numero 20.848, de 23 de dezembro ultimo. — Proceda-se pela fórmula indicada no parecer.

(Processo n. 20.812, de 1932.)

Dia 8

Mario Gomes dos Santos, relativo a novação de aforamento de terreno de Marinha, á rua Uruguay, freguezia dos Mares, Estado da Baía. — Aprovo, na conformidade do parecer, alterando a avaliação do metro linear de frente para 15\$ e 2\$ o metro quadrado dos acrescidos, do terreno em apreço.

(Processo n. 35.732, de 1932.)

Alexandre Ferreira Lopes, relativo a novação de contrato de aforamento de um terreno de marinha, onde se acham edificados os predios ns. 41, 43 e 45, da praça Ilha Moreira, Estado do Pará. — Aprovo de acôrdo com o parecer.

(Processo n. 26.460, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1932

Octaviano de Menezes Bastos, pedindo abatimento de 30% sobre a compra do predio n. 5/6 da avenida Frontin, na Vila Marechal Hermes. — Faça o requerente a prova de quitação das prestações estipuladas no contrato respectivo.

(Processo n. 29.744, de 1932.)

João Barbosa, sargento ajudante, radio-telegrafista de 1ª classe, pedindo abatimento de 30 % sobre a compra do predio n. 51/52 da avenida Frontin, na Vila Marechal Hermes. — Selados os documentos de fls. 2 e 4, volte.

(Processo n. 24.738, de 1932.)

Zoroastro Baptista Marques, sub-official da Armada, pedindo abatimento de 30 % sobre a compra do predio n. 86/88 da avenida Sete de Setembro, na Vila Marechal Hermes. — Completado o selo do documento de fls. 2/5, volte.

(Processo n. 23.139, de 1932.)

Oscar Andrade Santos, pedindo abatimento de 30 % sobre a compra do predio da avenida Sete de Setembro, na vila Marechal Hermes. — Satisfaz o requerente a exigencia da Sub-diretoria.

(Processo n. 23.021, de 1932.)

Dia 25

Officios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 39/929 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento pretendido pelo Sr. Alvaro Martins Catharino, de um terreno desmembrado das marinhas aforadas á Celestial Ordem Terceira da S. S. Trindade, sito á rua Massaranduba, distrito da Penha, nesse Estado, comunicavos que o Sr. ministro, por despacho datado de 4 de maio do corrente ano, junto por cópia, autorizou o desmembramento em causa, avaliado, em 5\$ o metro de frente, bem como sejam satisfeitas as exigencias constantes do parecer anexo.

(Processo n. 18.415, de 1932.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 53/930 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha n. 106-I, sito á rua 24 de Maio, freguezia de São José, neste Estado, pretendido por Kate Hellen Patersen, recomendando-vos providências afim de que seja modificada a avaliação do terreno em causa, pois o valor 1\$, dado ao metro quadrado, para o calculo do fôro, é demasiado pequeno e em virtude da valorização da zona onde se encontra o mesmo situado, deverá aquêle calculo ser feito na base de 3\$ por metro quadrado, ou o correspondente por metro de frente, e isto por não se achar na ordem devida, o que deverá também ser feito, o termo lavrado nessa repartição de medição e de contrato de aforamento que, embora mencionando os terrenos como de marinha, se referem á avaliação por metro quadrado.

Outrosim, recomendo-vos providências para que seja remetida uma cópia da planta do terreno em apreço, para ser arquivada nesta diretoria.

(Processo n. 61.477, de 1928.)

— Sr. presidente da Comissão de Sindicância e Reorganização do Tesouro Nacional:

N. 546/931 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser enviado a esta diretoria, por cópia, o despacho do Sr. ministro da Fazenda que anulou a concessão do aforamento de um terreno de marinha em São Vicente, em São Paulo, feita a Sylvio Vilardo.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de julho de 1932

Requerimentos despachado.

N. 6.032 — Tades Kaufmann & Irmãos. Consulta. — Juntando amostras que receberam nesta Recebedoria os números de 1 a 6, consultam Tades Kaufmann & Irmãos o que se deve entender por chapéus e gorros para efeito do pagamento do imposto do selo. Responda-se que os artigos iguais ás amostras dos ns. 1 a 3 devem ser considerados gorros ou bonets e sujeitos á taxa do art. 4º paragrafo 17 n. 3 do regulamento do imposto de consumo, e chapéus os de tipo das amostras restantes, sujeitos á taxa do n. 2 dos mesmos paragrafos e artigos do regulamento citado.

Esses artigos, por possuírem forro e carneira, ainda que fossem vendidos por preço inferior a 2\$ não gosariam da isenção do art. 7º letra N, alínea I do aludido regulamento.

N. 11.570 — Ramos Sobrinho & Comp. Consulta. — A consulta objeto do processo, que fazem Ramos Sobrinho & Companhia sobre como deve proceder com os produtos — perfumarias — estrangeiros quando acondicionados em estojos de confecção nacional, para o pagamento do imposto. Responda-se que os estojos, no caso especial da consulta, estão sujeitos tão somente ao pagamento do imposto de consumo como "caixas" "ex-vi" do paragrafo 30, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, nos quais poderão ser acondicionadas as perfumarias que já tenham pago o referido imposto.

N. 7.748 — Leolina Teixeira de Carvalho e outro. — Anotado o goso d'agua

exclusivo por hidrometro officie-se a Diretoria, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 15.362 — Celino L. C. Jardim. — Anotado o goso d'agua por hidrometro nos livros de 1930 a 1932 informa a 1ª Sub-Diretoria quanto á restituição pedida ás fls.

N. 27.072 — Manuel Monteiro & Pinto. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 4:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 14.262 — Andrade & Miranda. — Em face do que foi apurado e consta deste processo altere-se para "octequir" commodos sem mobilia" charutos e cigarros" á classificação do negocio de que se trata no corrente ano, transferindo-se o mesmo para o nome dos requerentes e cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 14.807 — Antonio Pedreira. — De acôrdo com a informação e parecer, indeferido. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 21.667 — Companhia Construtora Nacional S. A. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano, anotando-se que o mesmo é depositado da rua D Gerardo n. 42, 3º andar.

N. 30.915 — Pinto & Ferreira. — Prossiga o processo, tendo em vista o parecer.

N. 16.358 — Vicente da Costa. — Em face do informado, dê-se baixa para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 12.893 — R. C. Grey. — Em face do informado altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1931 passado, oficiando-se á Diretoria da Receita a respeito. Em consequencia reconsidero o despacho de 23 de outubro de 1931 para torna-lo de nulo efeito. Cumprido este despacho volte o processo á 2ª Sub-Diretoria para dizer quanto á mudança de local a que se refere o informante.

N. 21.490 — Eric P. Pullen. — De acôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 213\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 22.878 — Miguel Moreira da Costa. — De acôrdo com o laudo e parecer, indeferido.

Precatórios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Pascoal Lauria. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Acacio Pereira Ferreira. — Idem.

Autos:

N. 965, de 1932, contra P. de Souza & Comp. — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado, por infração do art. 111, § 1º, letra b, e 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autado supracitado.

N. 149, de 1932, contra a Companhia Química Rhodia Brasileira — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado, por infração do

art. 111, § 1º, let. a, e 122 do decreto n. 17.464, e 6 de outubro de 1926, contra o autado supracitado.

N. 975, de 1932, contra Ernesto Mathias — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado, por infração do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, contra o autado supracitado.

N. 755, de 1932, contra a Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado, por infração do art. 66 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autado supracitado.

N. 1.916, de 1931, contra a Companhia Antartica Paulista — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originario do auto de fls., lavrado, por infração do art. 112, § 1º, let. b, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autado supracitado.

N. 126, de 1932, contra Oliveira, Fernandes Ltda. ou J. Oliveira Fernandes & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, no caso, ocorreu, apenas, méra falta de formalidade regulamentar.

Assim, e tendo em vista o dispsto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho findo, archive-se o presente processo, originado do auto de fls., lavrado contra J. Oliveira Fernandes & Comp., estabelecidos á rua do Riachuelo n. 412.

N. 541, de 1932, contra Santos Martins & Comp. — Ante o que consta do termo de entrega de fls. 7, julgo improcedente o auto de fls. 3, e mando que, feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

N. 973, de 1932, contra E. Vasquez & Comp. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente comprovada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr á firma E. Vasquez & Comp. a multa de 2:304\$, com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia, correspondente ao imposto sonogado, nos termos dos arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o artigo 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 974, de 1932, contra Borges Martins & Comp. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente comprovada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr á firma revél Borges Martins & Comp., a multa de 3:266\$, com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia, correspondente ao imposto, sonogado, nos termos dos arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.330, de 31 de agosto do anno passado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de julho de 1932

Requerimentos despachados:

N. 13.982 — Pinho & Marques. — Transfira-se. Não ha multa, em face do decreto n. 21.459 de 1 de junho de 1932.

N. 29.544 — Marcel Szilard. — Arquivase-se.

N. 21.661 — Maria Eliza de Oliveira. — Idem.

N. 26.735 — Maria Augusta Rocha. — Idem.

N. 27.373 — Manoel dos Santos Nogueira. — Idem.

N. 27.374 — Marcolino Augusto. — Idem.

N. 16.303 — Manoel Vieira Coelho. — Idem.

N. 6.236 — Pedro de Alcantara. — Idem.

N. 6.371 — M. Fernandes & Irmão. — Idem.

N. 13.136 — Manoel Thomaz Serpa. — Idem.

N. 16.304 — Manoel Pereira Guimarães e outro. — Idem.

N. 14.315 — Payeres de Amorim. — Transfira-se, dando-se em seguida a baixa requerida, reservados todos os direitos da Fazenda Nacional. Imponho a multa de 50%, minimo da lei. A baixa foi requerida após a expedição do decreto n. 21.459 de 1 de junho de 1932.

N. 5.681 — S. Motta Vianna. — Arquivase-se.

N. 20.538 — Rosa Joana dos Santos. — Idem.

N. 11.054 — S. William. — Idem.

N. 25.334 — Thelmo José Fiuza da Cunha. — Transfira-se.

N. 16.272 — Maria Gilda Ferreira. — Idem.

N. 16.283 — Bernardino Ribeiro. — Idem.

N. 13.729 — Armando Germano. — Anote-se a baixa á vista da informação e de acôrdo com o parecer.

N. 2.308 — Chimotheapica Brasileira Ltd. — Averbese a mudança.

N. 15.578 — Delphim Pinto da Silva e outro. — Idem.

N. 16.271 — José Raymundo Gomes. — Idem.

N. 16.621 — Luiz Antonio Gonçalves. — Idem.

N. 16.379 — Nogueira Godinho & Comp. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 8.169 — M. A. Marques Fonseca & Comp. — Não tendo o requerente satisfeita a exigencia da Terceira Sub-Diretoria, archive-se.

N. 13.334 — Alfredo Pereira da Silva. — Transfira-se.

N. 16.456 — Antonio Raymundo. — Façam-se as transferencias. Imponho a Raymundo Cascardo & Comp., Raymundo e Cascardo e Antonio Raymundo, a cada uma das firmas a multa de 50%, minimo da lei.

N. 16.133 — A. Avellar & Comp. Ltda. — Transfira-se. Não ha multa a impôr em face do parecer.

N. 17.139 — Joaquim Marianno Coelho. — Deferido, fazendo-se as devidas anotações. Não ha multa em face do decreto n. 21.459 de 1 de junho de 1932.

Notificações:

N. 397 — Alvaro Gonçalves Ventura, rua Senador Euzebio n. 70. — Multa de 300\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo vinte dias. Intime-se.

Certidões:

N. 15.560 — Guilherme de Dacia & Brito. — Certifique-se o que constar.

N. 16.429 — Alvaro Thomaz & Companhia. — Idem.

N. 725 — Francisco Macedo da Fonseca Galvão. — Diga em que caracter solicita a certidão e o fim a que a mesma se destina.

N. 754 — Carlos Rabello de Mendonça. — Diga em que caracter pede a certidão e para que fins.

N. 736 — Thomaz Othon Leonardos. — Diga o fim que destina a certidão.

N. 755 — Chrem & Maleh. — Certifique-se o que constar.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Dia 25 de julho de 1932

ASSIS & Gomes, estabelecidos com pequena fábrica de perfumaria, á rua Laura de Araujo n. 156, nesta Capital, apresentam nova tabela de artigos e pêsos, ficando sem efeito a sua tabela anterior:

Artigos — Pêsos

Sabonetes perfumados, em barras n. 1, 225 gramas.

Sabonetes perfumados, em barras n. 2, 150 gramas.

Sabonetes perfumados, em barras n. 3, 100 gramas.

Sabonetes perfumados em blocos número 1, 225 gramas.

Sabonetes perfumados em blocos número 2, 150 gramas.

Sabonetes perfumados em blocos número 3, 100 gramas.

Sabonetes perfumados Benjoin n. 1, 125 gramas.

Sabonetes perfumados Benjoin n. 2, 75 gramas.

Sabonetes perfumados Glycerina n. 1, 125 gramas.

Sabonetes perfumados Glycerina n. 2, 75 gramas.

Sabonetes perfumados singular oval, n. 1, 125 gramas.

Sabonetes perfumados singular oval, n. 2, 100 gramas.

Sabonetes perfumados singular oval, n. 3, 75 gramas.

Sabonetes perfumados singular oval, n. 4, 50 gramas.

Sabonetes perfumados Singular redondo, n. 5, 125 gramas.

Sabonetes perfumados Singular redondo, n. 6, 100 gramas.

Sabonetes perfumados Singular redondo, n. 7, 75 gramas.

Sabonetes perfumados Singular redondo, n. 8, 50 gramas.

Sabonetes perfumados Singular, quadrado, n. 9, 125 gramas.

Sabonetes perfumados Singular, quadrado, n. 10, 100 gramas.

Sabonetes perfumados Singular, quadrado, n. 11, 75 gramas.

Sabonetes perfumados Singular, quadrado, n. 12, 50 gramas.

Tabela de marcas e pesos das perfumarias da Companhia Haya Industrial, estabelecida á rua S. Cristovão n. 595, enviada ao Tesouro Nacional:

Petroleo Haya, peso 300 gramas; Brilhantina, diversos perfumes, peso 100 gramas;

Aguas de Colonia, diversos perfumes, peso 300 gramas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932. Pela Companhia Haya Industrial. — *Fredrico H. Alvares*, diretor-presidente.

Tabela de marcas e de peso dos produtos do pequeno fabrico de perfumarias da firma José Claro, á rua do Cunha n. 50:

Marcas — Peso

Pasta Cresoir, 100 gramas;

Pasta Cresoir, 50 gramas.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1932. — *José Claro*.

Tabela de marca e preço do pequeno fabrico de especialidade farmaceutica de propriedade de Antonio Alves Barreto, sito á rua Dr. Nunes n. 340, antigo 49, estação de Olaria:

Marca Constiposina, preço de duzia, 10\$000.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1932. — *Antonio Alves Barreto*.

Tabela de marca e preço do pequeno fabrico de especialidade farmaceutica de propriedade de Antonio Alves Barreto, sito á rua Dr. Nunes n. 340, antigo 49, estação de Olaria:

Marca Constiposina, preço de duzia, 10\$000.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1932. — *Antonio Alves Barreto*.

Tabela das marcas e preços dos produtos da fábrica de produtos farmaceuticos, de propriedade do Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia, Ltda., sito á rua da Quitanda n. 5, 4º andar, Rio:

Nybasan, preço de duzia, 24\$000;

Caryogon, preço de duzia, 14\$400;

Calmosan, preço de duzia, 36\$000;

Mycol, preço de duzia, 36\$000;

Ovulos de Caryogon, preço de duzia, 96\$000.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1932. — Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia Ltda., *José Alencar da Veiga Soares*.

Tabela de preços da fábrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de Carlos Varges & Comp., sito á rua Escobar n. 66, na cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Luetyl, duzia, 40\$000;

Forcetol, duzia, 78\$000;

Anophelina (tubos), duzia, 40\$000;

Anophelina (envelopes), duzia, 7\$200

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1932.

Tabela de preços de Antonio J. Ferreira & Comp., com fábrica de produtos farmaceuticos, á rua Conde de Bomfim n. 96, satisfazendo as exigencias da lei em vigor, comunica que passou a fabricar os seguintes preparados, os quais serão vendidos por:

Glix, 48\$ a duzia.

Bromocodyl, 64\$ a duzia.

Neurosedol, 80\$ a duzia.

Nucleinol, 64\$ a duzia.

Broncheno, 36\$ a duzia.
 Blenogono, 44\$ a duzia.
 Xarope iodotânico fosfatado "Ferreira", 44\$ a duzia.
 Calicida "Ferreira", 20\$ a duzia.
 Odontalgico "Ferreira", 20\$ a duzia.
 Rio de Janeiro, 6 de julho de 1932.
 — Antonio J. Ferreira & Comp.

Tabela de preços da Companhia Phymatosan, á rua Conde de Bomfim numero 1.084:

"Phymatosan", frascos de 600 grammas, 120\$ a duzia.
 "Phymatosan", frascos de 300 grammas, 72\$ a duzia.
 "Phymatosan", frascos de 120 grammas, 24\$ a duzia.
 "Dalia Odorata", frascos de 30 grammas, 42\$ a duzia.
 "Protozil", frascos de 90 grammas, 42\$ a duzia.
 "Balsamo das Selvas", frascos de 90 grammas, 24\$ a duzia.
 "Chá Porrete", frascos de 90 grammas, 24\$ a duzia.
 "Cipó Azougue", frascos de 90 grammas, 24\$ a duzia.
 "Boldo", frascos de 90 grammas, 24\$ a duzia.
 "Castanha Mineira", frascos de 90 grammas, 24\$ a duzia.
 "Cassia", frascos de 90 grammas, 24\$ a duzia.
 "Coculos", frascos de 90 grammas, 24\$ a duzia.
 "Angelica do Matto", frascos de 90 grammas, 24\$ a duzia.
 "Agridão", frascos de 90 grammas, 24\$ a duzia.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1932.
 — Pela Companhia Phymatosan, T. Lima.

Tabela de preço de uma marca de cigarros da Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", com fábrica á rua Capitão Felix n. 28, Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por rvinhenta

Cigarros em carteiras:
 Guanabara, \$400.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1932.
 — Comp. Gr. Manufatura de Fumos "Veado", Mario Telles, presidente.

Tabela com os pesos e marcas dos produtos de Dolores da Silva, sita á avenida Londres n. 64 A, nesta Capital:

Marcas — Qualidades — Gramas

Glycinete, loção, 315.
 Glycinete, loção, 440.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1932.
 — Dolores da Silva.

Lista das marcas e pesos dos artigos da Perfumaria Mendel Limitada, de sua fabrica de pó de arroz e perfumarias, sita á rua São Luiz Gonzaga n. 531, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Pó de arroz Mendel, em latas, inclusive cinta prospecto, 086 grammas;
 Pó de arroz Mendel, em latinhas, 045 grammas;

Pó de arroz Zizica, em caixas de papelão, 078 grammas;
 Pó de arroz Revelações do Harem, em caixa de papelão, 090 grammas;
 Pó de arroz Noemia, em latas, 090 grammas;

Pó de arroz Noemia, em latinhas, 030 grammas;

Pó de arroz Arlette, em latas, 090 grammas;

Pó de arroz Arlette, em latinhas, 030 grammas;

Talco Arlette (composto e perfumado) em latas, 190 grammas;

Rouge Arlette, 010 grammas;

Lapis (batton) n. 14, 009 grammas;

Lapis (batton) n. 28, 020 grammas;

Brihantina Arlette, em pótes de alumínio, 030 grammas;

Pasta Noemia, dentifricia, em bisnagas de chumbo e cartuchos de cartolina, 048 grammas;

Loção Antinea, 440 grammas;

Loção Marlise, 440 grammas;

Loção Anitra, 440 grammas;

Loção Revelações do Harem, 440 grammas;

Loção "1932" de Mendel, inclusive caixa de papelão, 150 grammas;

Agua da Colonia Mendel, 1/8 litro, 235 grammas;

Agua da Colonia Lilaz, 1/4 litro, 510 grammas;

Agua da Colonia Mendel, 1/2 litro, 900 grammas;

Agua da Colonia Lilaz, 1/8 litro, 235 grammas;

Agua da Colonia Lilaz, 1/4 litro, 510 grammas;

Agua da Colonia Lilaz, 1/2 litro, 900 grammas;

Agua da Colonia Flandria, 1/8 litro, 235 grammas;

Agua da Colonia Flandria, 1/4 litro, 510 grammas;

Agua da Colonia Flandria, 1/2 litro, 900 grammas;

Agua da Colonia Collar, 1/4 litro, 1.500 grammas;

Sabão de barba Arlette, em tubos de alumínio, 075 grammas;

Sabonete Collar em caixa de tres (cada um com envoltorio), 073 grammas;

Sabonete Collar oval (envolto em papel celophane), 088 grammas;

Sabonete Collar redondo (envolto em papel celophane), 100 grammas;

Sabonete Arlette em caixa de tres (cada um com envoltorio), 075 grammas;

Sabonete Mendel oval (envolto em papel celophane), 132 grammas;

Sabonete Marlise em caixa de tres (cada um com envoltorio), 090 grammas;

Sabonete Noemia em caixa de tres (cada um com envoltorio), 090 grammas;

Sabonete Sonhos de Nycea, com envoltorio, 075 grammas.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932.
 — Perfumaria Mendel Ltda., E. G. Vasques, gerente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 25 de julho de 1932

Requerimentos despachados

N. 3.417/31 — Trajano de Viveiros Raposo. — Indeferido. O requerente estava sujeito a pagamento de multa que excederia a restituição pedida.

N. 5.481/29 — Ismenia Rodriguez da Fonseca. — Indeferido o pedido de fls. 2, visto trata-se de reincidente.

N. 7.105/31 — G. Vianna. — Tendo o contribuinte deixado esgotar os prazos legais para reclamações e recursos

— não pôde esta chefia conhecer da petição apresentada — a não ser que o Sr. ministro da Fazenda levantasse a perempção.

N. 67/31 — Carlos de Lemos Basto. — Arquite-se.

N. 10.623/31 — Irmãos Costa & Companhia. — Tendo a declaração entrado antes de notificado o inicio dos lançamentos *ex-officio* — sejam estes cancelados e cobre-se o imposto sem multa.

N. 5.082/32 — Frederic Adolpho Ferreira Fassheber. — Anotado, archive-se.

N. 2.977/32 — Adriano Saldanha. — Cancele-se os lançamentos *ex-officio* e solicite-se o cancelamento.

N. 11.650/31 — G. Santos & Lopes. — Intime-se o contribuinte a vir receber a certidão, sob pena de ser cobrada executivamente a importancia do selo respectivo.

N. 2.646/31 — Abias & Irmão. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 1.073/32 — Agydins Massoni. — Não merece deferimento o pedido. Faça-se nova intimação, com a multa legal, tratar-se de reincidente.

N. 6.741/32 — Augusto Fausto de Faria. — Deferido.

N. 1.413/32 — Candido Ambrosio. — Arquite-se.

N. 2.888/32 — Alberto Haas. — Mantenho o lançamento feito. Deduza-se a multa, se pagar até 31 de agosto e não fôr reincidente.

N. 3.139/32 — Alberto Seabra Monteiro. — Mantenho o lançamento. Proceda-se pela forma proposta.

N. 1.104/32 — Alberto Seabra. — Cancele-se.

N. 1.095/32 — Heleno Aguiar. — O imposto que está sendo cobrado ao contribuinte é do exercicio de 1928 e o pagamento por ele aludido é referente ao exercicio de 1929. Mantenho pois o lançamento.

N. 6.683/32 — Antonio Joaquim Ferrão de Mattos. — Arquite-se.

N. 13.128/30 — Bernardino Lopes de Almeida. — Intime-se a firma a discriminar despesas gerais de 1929.

N. 1.053/32 — Alberto do Rego Lins. — Mantenho o lançamento *ex-officio*.

N. 12.647/31 — A. Tavares & Irmão. — Arquite-se.

N. 11.808/31 — Hollanda & Couto. — Intime-se o contribuinte a vir receber a certidão, sob pena de ser cobrada executivamente a importancia do selo respectivo.

N. 12.549/31 — Amaral Battaglia & Comp. Ltda. — Intime-se o contribuinte a vir receber a certidão, sob pena de ser cobrada executivamente a importancia do selo respectivo.

N. 1.243/30 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Arquite-se.

N. 11.655/31 — Leite Stockler & Companhia. — Aceite-se.

N. 2.630/32 — Pietro Giusti. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 12.462/31 — Elias Jardaoui. — Intime-se o contribuinte a pagar o imposto devido independente de multa, desde que efetue o pagamento até 31 de agosto proximo, nos termos do decreto n. 21.459, de 1º de junho proximo-pasado.

N. 11.545/31 — F. J. Sá. — Arquite-se. O requerente continua sujeito ao imposto de renda, embora não mais venda perfumarias.

N. 4.150/32 — Radagazio Muniz Freire. — Indeferido. O reclamante é realmente devedor da importância que lhe está sendo cobrada em juízo.

N. 6.331, de 1931 — Maria E. Seixas Corrêa da Rocha. — Glosem-se as deduções de encargos de família e, na cédula E, a de comissões.

N. 35, de 1930 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Arquite-se.

N. 3.515, de 1931 — Stummel & Comp. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 12.687, de 1930 — Arquite-se.

N. 12.357, de 1931 — Teixeira & Anelhe. — Intime-se a vir recebê-la, sob pena de cobrança do selo pelos meios legais.

N. 7.974, de 1931 — E. Souza Couto. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.205, de 1932 — Carolina Faria da Costa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.618, de 1931 — Camillo Kansen. — Arquite-se.

N. 10.179, de 1930 — Luiz Alves Vianna. — Mantenho o lançamento. Se não fôr reincidente, pôde pagar até 31 de agosto, sem multa. Notifique-se por edital.

N. 11.772, de 1931 — Tancredo Guanabara. — Intime-se a vir receber a certidão, sob pena de cobrança do selo pelos meios legais.

N. 10.598, de 1931 — Maria da Conceição Santos. — Arquite-se.

N. 139, de 1930 — Francelino C. Santos. — Intime-se ao pagamento até 31 de agosto, sem multa.

N. 10.582, de 1930 — Maria Rosso. — Cabe ao contribuinte pagar o seu débito do exercício de 1928 e pedir restituição do que pagou a mais em 1929.

N. 18, de 1931 — Benedicto Leal. — Arquite-se o processo de lançamento *ex-officio*.

N. 12, de 1932 — Eduardo Pereira. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 12.383, de 1931 — Antonio Joaquim Tristão. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 4.790, de 1927 — Antonio Cicero Galvão. — Cobre-se com o abatimento de 75 %.

N. 9.055, de 1930 — Manoel Olympio Taveira. — Mantenho o lançamento. Se não fôr reincidente, ficará dispensado da multa se pagar até 31 de agosto.

N. 7.253, de 1928 — Emmanuel Gomes Braga. — Arquite-se.

N. 12.766, de 1931 — Manoel Azevedo Amorim. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 11.262, de 1931 — José Joaquim de Lima e Silva Muniz de Aragão. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 1.859, de 1929 — João Corrêa da Silva. — Faça-se o devido lançamento e cobre-se o imposto sem multa, desde que pague até 31 de agosto.

N. 15.476, de 1930 — M. F. Pereira & Comp. — Ratifique-se o lançamento, que deverá ser baseado no total de vendas declarado a fls. 19, aliás divergente do incluído nas declarações de fls. 2 e 3.

N. 1.864, de 1932 — Fr. J. Hendricks. — Exijam-se os balanços.

N. 1.737, de 1927 — Antonio de Abreu Ferreira. — Arquite-se.

N. 8.231, de 1931 — Armando Vescovi. — Anotada a mudança, arquite-se.

N. 5.620, de 1930 — Franylin Bebião Cepas. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 3.881, de 129 — André Richez. — Nada ha que alterar no lançamento feito. Notificado, arquite-se.

N. 3.208, de 1932 — M. B. da Silva. — Das decisões desta Delegacia cabe recurso, nos termos do art. 123, do regulamento.

N. 11.514, de 1931 — Alberto Friedmann. — Mantenho o lançamento feito.

N. 11.939, de 1931 — Francisco Manoel Soutilha. — Mantenho o lançamento. Proceda-se pela forma proposta, se não fôr reincidente.

N. 9.606, de 1931 — Francis R. F. Smith. — Intime-se na pessoa do procurador.

N. 5.998, de 1932 — Gaspar Ribeiro & Comp. — Indeferido, á vista do decreto n. 21.554, de 20 de junho último.

N. 6.196, de 1932 — Ezequiel C. Ribeiro Guimarães. — Responda-se que, perante a lei, estão sujeitos.

N. 5.860 de 1930 — Daniel Alves de Oliveira. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* de 1928, contra José Pereira dos Santos, á vista do pagamento feito por Garrido & Almeida. E verifique-se se houve declaração do exercício de 1929, de Garrido & Almeida, visto que a declaração de fls. e se refere ao varejo de cigarros e balas na estação de Olaria, e o *ex-officio* de fls. 6, concerne ao botequim á rua Leopoldina Rego n. 16 A. Verifique-se também se não ha declaração que corresponda ao *ex-officio* de fls. 8.

N. 9.134, de 1930 — Ferdinand Bratstroem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* de pessoa física. E, quanto ao de pessoa jurídica, antes de iniciar o lançamento *ex-officio*, verifique-se a fonte informante de fls. 7, que pôde ser firma da qual ele faça parte, firma que tenha apresentado declaração.

N. 5.653, de 1930 — Gustavo Roventrunk. — Solicitem-se informações á empresa referida.

N. 4.712, de 1931 — Hasenclever & Comp. — Não ha que alterar no despacho de 6 de junho de 1931.

N. 8.817, de 1930 — Getulio Soares de Araujo. — Quanto á cédula C, o contribuinte nada impugnou. Quanto á cédula A, procede o que ele alega, conforme se vê do balanço da firma. Retifique-se o lançamento.

N. 898, de 1931 — Banco Comércial do Rio de Janeiro. — Exija-se discriminação das pessoas a que pertenciam os rendimentos.

N. 12.247, de 1931 — Deoclecio V. Gonçalves. — Cancele-se o lançamento dada a sua base falha.

N. 12.436, de 1931 — A. C. da Costa. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 100, de 1932 — Nicoláu Fernandes. — De acôrdo com a informação de fls. 8, mantenho o lançamento. Se não fôr reincidente, poderá pagar sem multa até 31 de agosto. Notifique-se.

N. 2.242, de 1932 — Arthur Josetti. — Prove que as suas retiradas estão nas condições do art. 29 A.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

N. 10.987/31 — J. M. Victor & Comp. — Arquite-se.

N. 12.862/30 — Figueiredo Bastos & Freitas. — Indeferido. Os requerentes,

como sucessores das firmas a que aludem, eram obrigados a fazer declarações de rendimentos no ano de 1927.

Em face porém do decreto n. 2.459, de junho último, e atendendo a que o lançamento não foi legalmente autorizado, resolvo mandar que se expeça nova intimação para pagamento do débito, acrescido da multa de 60 %, que entretanto será dispensada si o pagamento se efetuar até 31 de agosto vindouro e si se verificar que os reclamantes não são reincidentes.

N. 11.528/28 — F. Novaes. — Estando provado que F. Novaes foi sucedido por J. L. Mourão & Comp., desde 1928, cancele-se o lançamento *ex-officio* instaurado contra aquêle e não legalmente autorizado. Inicie-se outro em nome de F. L. Mourão & Comp., si se verificar que não apresentaram declaração de rendimentos em 1929.

N. 13.282/30 — Elsa Wysard. — Não tendo sido retificada a informação que deu origem ao lançamento, mas atendendo a que não foi este legalmente autorizado, resolvo mandar que se expeça nova notificação para pagamento do débito, que será acrescido da multa de 60 %, que no entanto não se exigirá si o pagamento se realizar até 31 de agosto vindouro, e si se verificar que a suplicante não é reincidente.

N. 13.361/30 — Enéas de Mello Gonçalves. — Não tendo o reclamante feito a prova do alegado, quanto á venda do negocio, e constando que adquiriu selos para vendas mercantis em 1928 e 1929, quando a transferência, segundo afirmou se deu em 1927, mantenho o lançamento.

Intime-se porém para satisfazer o débito independente da multa de 60 %, si o fizer até 31 de agosto vindouro e si se verificar que o suplicante não é reincidente.

N. 9.481/31 — Enéas de Mello Gonçalves. — Prove dentro de dez dias que tranferiu o negocio á Ananias Ferreira da Costa.

N. 704/32 — Elias & Wadik Kabarite. — Arquite-se.

N. 2.584/32 — Companhia Souza Cruz. — Em face do que informa a Secção de Porto Alegre e tendo em vista a cópia da declaração de renda do interessado, aqui junta, remetida pela referida secção, arquite-se o processo.

N. 11.669/31 — Constantino Vieira. — Não tendo sido satisfeita a prova exigida, mas considerando que ao lançamento não precedeu despacho da competente autoridade, expeça-se nova notificação para pagamento do débito, a que se deverá incluir a multa de 60 %, que, entretanto, não será cobrada si o pagamento do imposto se realizar até 31 de agosto vindouro e si se verificar que o interessado não é reincidente.

N. 11.778/31 — Vicente Francelino de Albuquerque. — Em face do que informa a fls. 2 v. a Secção do Imposto de Renda no Ceará, prossiga-se no lançamento, dando-se ao interessado conhecimento do que pondera a aludida secção e marcando-se-lhe o prazo de dez dias para prestar os esclarecimentos necessários ao processo.

N. 4.080/32 — L. Pedrosa & Comp. — Apresentem o contrato social e o distrato.

N. 9.792/30 — Celestina Zenha Nogueira de Moraes. — Convide-se a interessada a pagar o selo da petição retr e indicar o nome e endereços dos herdeiros da contribuinte.

N. 6.957/31 — Cecília Ribeiro de Almeida. — Não tendo sido o lançamento legalmente autorizado, nem havendo sido feita regularmente a intimação para prestação dos esclarecimentos de que trata o art. 114 do regulamento, proceda-se a novo cálculo, tomando-se em consideração os esclarecimentos constantes da declaração anexa, intimando-se a interessada a pagar o débito com dedução da quantia já satisfeita, independente de multa de 60 %, si o fizer até 31 de agosto vindouro, desde que se verifique não ser reincidente.

N. 12.343/31 — Barnabé Pereira de Souza. — Peça-se ao informante senhor Manoel Nunes Garcia que declare, dentro de dez dias, si o proprietário do imóvel cujos alugueis em 1926 pagou ao senhor Barnabé Pereira de Souza é de fato esse senhor.

N. 5.512/30 — Gilberto Silva. — Não tendo sido feita a prova exigida e atendendo ao disposto no decreto n. 21.459, de junho ultimo, expeça-se nova intimação ao interessado para pagamento do debito, independente de multa de 60 %, si o fizer até 31 de agosto vindouro e si se verificar que não é reincidente.

N. 6.200/30 — Francisco Gonçalves Silva. — Não tendo o interessado satisfeito a exigência da Delegacia Geral, proceda-se a novo calculo do debito, tomando-se em consideração os encargos de familia constantes da declaração de fls. 3 e expedindo-se intimação para cobrança da diferença, independente da multa de 60 %, caso seja paga até 31 de agosto deste ano e se verifique que o requerente não é reincidente.

N. 7.332/31 — Francisco Ramos da Rocha. — Indeferido. O lançamento foi feito de acordo com a declaração de rendimentos do requerente e em conformidade com as prescrições legais.

N. 9.805/31 — Joaquim Novaes. — Arquite-se.

N. 7.506/30 — Alvaro Chaves. — Expeça-se nova intimação, como se propõe, para pagamento do debito, que poderá ser efetuado sem multa de mora ou de 60 %, si se verificar que o declarante não é reincidente e si o pagamento for feito até 31 de agosto proximo futuro.

N. 4.547/32 — Mattos & Cerqueira. — A vista da informação, não pôde ser dada por ora a certidão.

N. 4.844/32 — Garcia & Costa. — Em face da informação supra, não pôde ser dada por ora a certidão.

N. 6.235/32 — Paramount Films S/A Inc. — Convide-se o requerente a pagar novo selo da petição uma vez que o nela apostado não está inutilizado de acordo com as prescrições legais.

N. 6.234/32 — Paramount Films S/A Inc. — Convide-se a interessada a pagar novo selo da petição, uma vez que o nela apostado não se acha inutilizado de acordo com as prescrições regulamentares.

N. 10.102/31 — Maria Silva. — Arquite-se.

N. 12.316/31 — Jorge Chaker Hatem. — Em face do que consta da certidão de fls. 5 e do que informa a Recebedoria do Distrito Federal no officio retro, cancellem-se os lançamentos *ex-officio* referentes a 1929 e 1928, contra Jorge Chaker Hatem, e informe depois a secção competente si J. C. Ascar apresentou declaração como firma em 1928.

N. 4.806/32 — Theodoro Martins da Rocha Junior. — Não estando ainda o Cadastro aparelhado para o controle das declarações relativas a 1932, não é possível por ora fornecer a certidão.

N. 4.338/28 — Vicente Caruso. — Não tendo sido feita a prova exigida, prossiga-se na cobrança.

N. 3.326/32 — Tavares & Irmãos. — Certifique-se o que constar.

Officios expedidos:
N. 23 — Ao coletor federal em Rio Grande (R. G. do Sul), agradecendo comunicação.

N. 174 — Ao diretor da Fazenda Municipal, solicitando informações.

N. 175 — Ao diretor da Inspetoria de Aguas e Esgotos, idem.

N. 176 — Ao Sr. procurador da Republica, restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Emilio Lacoste.

N. 961 — Ao delegado fiscal na Baía, fazendo comunicação.

N. 962 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio, solicitando a restituição do processo em que é interessado Joaquim da Silva Carvalho.

N. 963 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo, transmitindo informação prestada pelo coletor de Bananal.

N. 964 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda na Baía, remetendo processo de lançamento *ex-officio*, iniciado contra Julio Gurgel de Souza.

N. 965 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul, transmitindo processo em que é interessado Alcebiades do Amaral Braga.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente, foi concedida licença ao sub-official asilado, Herotides Adalberto Chagas, para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1932

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.886 — Solicitando a distribuição do credito de 1:640\$000, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, afim de atender ao pagamento de aluguel ou arrendamento de predios ocupados pelas repartições de Marinha, naquele Estado.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.888 — Em resposta ao aviso n. 65, de 27 de junho de 1932, desse ministerio, devo informar a V. Ex. que tratando-se de documento que se destina a fazer prova de tempo de serviço militar, para efeito de futura aposentadoria, deverá o ex-marinheiro nacional, José dos Santos Cabral, que presentemente exerce o cargo de auxiliar de mecanico electricista do Forte de Copacabana, requerer por certidão o que constar, pagando o respectivo selo.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.890 — Mandando incluir no Asilo de Inválidos da Patria, o taifeiro Manoel Ramiro da Silva, visto contar quatorze anos, dois meses e dias de serviço, tendo sido julgado inválido, para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 1.892 — Mandando incluir no Asilo de Inválidos da Patria, o fuzileiro naval, n. 216, MU-3ª classe, Benedicto Carvalho.

N. 1.893 — Mandando incluir do Asilo de Inválidos da Patria, o ex-marinheiro, nacional, n. 9.644-PE-A, de 2ª classe, Felisberto Rodrigues de Carvalho.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 1.894 — Aprovando os modelos destinados aos serviços de escrituração da Oficina de Aviação Naval.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de julho de 1932

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que fica extensiva ás aulas do 1º periodo do Curso de Aplicação das Armas anexo aos Centros da Reserva, na parte relativa aos officiais contadores comissionados, a suspensão das aulas dos Cursos de Aperfeiçoamento, de Intendencia e Complementar de Contadores.

Dia 23

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que, á conta da verba 8ª, "Serviço de Intendencia", consignação "Material — Diversas despesas — N. 24", do atual orçamento deste ministerio, seja posta á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o crédito da quantia de réis 1:540\$000 (um conto quinhentos e quarenta mil réis), que deverá ser entregue ao comandante da 1ª divisão de cavalaria, sob o regimen de massas, para atender ao pagamento de alugueis, á razão de 220\$000 (duzentos e vinte mil réis) mensais, de junho a dezembro deste ano, da casa em que se acha instalado o quartel geral da dita Divisão.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão Olympio de Carvalho Borges serve á disposição do Gabinete do ministro da Guerra, cujas funções vem exercendo desde 11 do corrente:

Que o tenente-coronel Eduardo Guedes Alcoforado é designado para substituir o coronel José Antonio Coelho Neto, na Comissão de Reabastecimento Civil do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Guerra, declarando:

Que, tendo a Policia Militar do Distrito Federal passado á disposição do comando da 1ª Região Militar, os officiais da mesma milicia, que seguiram para se incorporarem ás forças em operações tem direito ao abono de ajuda de custo;

Que os funcionarios da Justiça Militar têm direito, quando em serviço nas forças em operações, as mesmas vantagens pecuniarias e garantias dos officiais em campanha, de acordo com a letra d, da tabela de vencimentos anexa ao Código de Justiça Militar, em relação aos postos de cujas honras gozam.

— Ao Sr. 1º auditor da 1ª Circunscrição Judiciaria Militar, solicitando, a dispensa do 2º tenente veterinario Haroldo Moreira Gomes, do Conselho de Justiça, para o qual foi sorteado, visto serem de imperiosa necessidade os serviços do mesmo official.

Comissão Central de Requisições

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições e que são remetidos ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.739, Tereza Pimentel Magalhães, Rio Grande do Sul.

N. 3.287, Manoel de Campos Borges, Mato Grosso.

N. 3.291, Americo Leite Pereira, Mato Grosso.

N. 5.008, José Pinto Costa, Mato Grosso.

N. 5.232, Nello Della Nina, São Paulo.

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições e que se acham na secretaria, aguardando a presença dos interessados para a satisfação de exigências:

N. 273, Brazilio Luz Filho, Distrito Federal.

N. 4.656, Standard Oil Company of Brazil, Distrito Federal.

N. 4.842, Benedito da Costa Meira, Distrito Federal.

N. 4.915, Standard Oil Company of Brazil, Espírito Santo.

N. 4.933, Sociedade Anonima Industrias Reunidas F. Matarazo, São Paulo.

N. 4.975, Standard Oil Company of Brazil, Espírito Santo.

N. 5.118, Italo Mandolesi, Minas Gerais.

N. 5.290, Francisco & Domingos Rett, São Paulo.

N. 5.378, The Texas Company (South America), Led., Baía.

Requerimentos despachados

De Octacilio A. Caminha, procurador de Antonio Rezende, doc. n. 5.440, satisfazendo exigência, pede juntada de um recibo ao processo n. 4.785. — Junte-se ao processo n. 4.785.

Da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, doc. n. 5.447, satisfazendo exigência, pede pagamento de contas referentes ao processo n. 4.312. — Junte-se ao processo n. 4.312.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Expediente do dia 23 de julho de 1932

Do Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro:

Avisos:

N. 444 — Ao Sr. Oscar Whitehurst, auxiliar de escrita da Seção de Classificação Oficial do Algodão, do Serviço do Algodão, colocando-o á disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, até ulterior deliberação e sem direitos aos vencimentos do seu cargo.

N. 445 — Ao interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte, comunicando ter colocado á disposição do Governo do mesmo Estado o funcionario acima citado.

N. 446 — Ao Ministerio da Guerra, transmittindo cópia do telegrama em que o Sr. Alvaro Fernandes, chefe da Comissão de Classificação Oficial de Algodão no Estado de Alagoas, oferece os seus serviços em defesa do Governo Provisorio da Republica.

N. 447 — Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo tornar sem efeito a nomeação do auxiliar técnico, em disponibilidade do Posto Experimental de Veterinaria, do Serviço de Industria

Pastoril, Sr. Adolpho de Miranda Pacheco, para o cargo de chefe de Seção do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado de Goiás, visto este funcionario já estar exercendo o cargo de auxiliar técnico da Seção de Enzootias e Epizootias do mesmo serviço.

N. 448 — Ao Ministerio da Fazenda, submetendo á sua apreciação a conveniencia de ser adotada disposição de caracter geral, isentando de impostos aduaneiros os maquinismos para beneficiamento e prensagem de algodão e respectivos sobressalentes, bem como maquinismos e aparelhos para expurgo e beneficiamento de cereais e outras sementes, que não tenham similares na produção nacional, tendo em vista a solicitação do interventor federal no Estado da Paraíba, sobre a montagem em Itabaiana, pelo senhor Abilio Dantas, de uma usina completa de beneficiamento e prensagem daquelle produto.

Do Sr. diretor geral:

Offícios:

N. 2.031 — Ao servente desta Secretaria de Estado, Léo da Rocha Vianna, comunicando ter o mesmo sido designado para atender aos serviços da Comissão de Reabastecimento.

N. 2.033 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando o fornecimento de assinaturas especiais de 25 viagens de ida e volta á diversos funcionarios incumbidos da fiscalização de pomares e casas preparadoras de citruss para exportação.

N. 2.035 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetendo cópia da carta do administrador da Companhia Industrial e Comercial de Alimentação, de Antuerpia, pedindo ser sugerida alguma providencia de interesse á exportação de tapioca, no sentido de proteger a venda do dito produto no mercado belga.

N. 2.039 — Ao Serviço Florestal do Brasil, pedindo o parecer da mesma diretoria no processo que trata do aproveitamento do coroa na fabricação do papel.

N. 2.040 — Ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, comunicando ter sido consultado o presidente do Estado de Minas Gerais sobre a conveniencia e oportunidade de ser firmado o contrato entre aquele Estado e Accacio Pereira da Silva Fonseca acerca da exploração de diamantes no rio Dourado.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostilas de 21 do mês corrente, nos titulos de nomeação dos auxiliares de 1ª classe desta Secretaria de Estado, Manoel Gomes Macedo e Alberto Rodrigues Seixas, foi declarado que os aludidos funcionarios passam a exercer o cargo de auxiliares de 1ª classe da Diretoria Geral de Expediente da mesma Secretaria de Estado.

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1932

Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante, solicitando a indica-

ção de um seu representante, afim de servir junto á comissão designada pela Diretoria da Companhia Lloyd Brasileira para apurar a contagem do tempo de embarque dos maritimos da aludida Companhia. — E' assunto de administração privativo da Companhia, que escapa á intervenção do Ministerio, salvo quando por qualquer deliberação se fêre um direito alheio. — Não ha o que deferir.

Sociedade Anonima North and South American Products Inc., solicitando autorização para funcionar na Republica. — Defiro.

Comissão Organizadora da Federação dos Maritimos, solicitando seu reconhecimento, bem como um prazo de sessenta dias, para apresentação de seus estatutos. — Aguarde-se a apresentação dos estatutos, de acôrdo com o art. 3º, § 2º, do decreto n. 19.770, de 1931.

Dia 21

União dos Empregados de Hotéis, Restaurantes e Congeneres, acusando diversos hotéis que vêm hurlando as leis que beneficiam os trabalhadores na industria hoteleira. — Arquite-se.

Olympio Nogueira Vasques e Mario Mendes Barbosa, solicitando providencias para o fato de terem sido, o primeiro, suspenso por tempo indeterminado, e o segundo, eliminado do quadro social do Sindicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de junho de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 432 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 31, resolveu sejam dispensados os serviços dos mensalistas do aludido Departamento, João Augusto Camara e Luciano Tapajó, que foram contratados sem ordem direta dos antecessores de S. Ex., e solicitando informações sobre a conveniencia de permanecerem como mensalistas contratados Adolpho Rodrigues Magalhães, Trajano da Silva Mattos, Miguel Gonçalves de Castro e Mario Cintra da Costa.

Dia 14

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 433 — Comunicando que o Sr. ministro deu, a 7 do mês corrente, no processo relativo ao aumento de vencimentos requerido por Amasyles Coelho e outros funcionarios da tipografia do referido Departamento, o seguinte despacho: "O momento não comporta qualquer aumento de vencimentos. Arquite-se."

— Aos auxiliares de 2ª classe Francisca Uras e Arthur Cox, de 3ª classe Jair Pereira de Amorim e porteiro Carlos Amaral Costa, respectivamente:

Ns. 434 a 437 — Comunicando que o S. ministro, por despacho de 4 do mês corrente, resolveu mandar os referidos funcionarios voltarem ao exercicio de suas funções no Departamento Nacional da Industria.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 438 — Fazendo comunicação idêntica á anterior, com relação aos fun-

cionários mencionados nos officios números 435 e 437.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria:

N. 439 — Fazendo comunicação identica á anterior, com relação aos funcionários mencionados nos officios ns. 434 a 437.

Dia 15

Ao Sr. diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 443 — Comunicando que o Sr. ministro, por aviso desta data, resolveu pôr á disposição de seu gabinete, até ulterior deliberação e sem prejuizo de seus vencimentos no aludido instituto, o 2º escriptorio Alberto Magalhães.

— Ao Sr. Arthur de Mello Machado, da Companhia União Mercantil:

N. 444 — Comunicando, relativamente ao telegrama em que pede, em companhia de outros industriais, a adoção de um prazo longo para a entrada em vigor do decreto n. 21.341 de 4 de maio de 1932, que regula o horario para o trabalho industrial, que, por despacho de 3 do mês corrente, o Sr. ministro resolveu dar resposta negativa ao pedido.

Dia 16

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 447 — Comunicando que o sem-ministro manda louvar o diretor de Seção Custodio Americo Pereira de Viveiros pela competencia e dedicacão com que se houve no exercicio do cargo de diretor geral do referido Departamento, durante o impedimento do funcionario efetivo.

— Ao Dr. Antonio Evaristo de Moraes e demais membros da comissão incumbida de elaborar o ante-projeto da nova lei de accidentes no trabalho.

N. 448 — Remetendo, afim de ser apreciado pela referida comissão, o officio n. 51, de 20 de maio último, da União B. dos Auxiliares de Cafés e Hoteis da Pernambuco, pedindo a inclusão dos trabalhadores da classe na lei de accidentes do trabalho.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 449 — Restituindo o processo relativo á readmissão de Alvaro da Silva Nazareth no cargo de auxiliar da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 450 — Comunicando que, segundo determinação do Sr. ministro, deve ser posto á disposição do gabinete de S. Ex., sem prejuizo de seus vencimentos no aludido departamento, o servente Manoel Teixeira Pinto Filho.

— Ao Sr. secretário do ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 452 — Enviando, por se tratar de assunto da competencia do referido ministerio, a cópia de uma carta de Mario Militão & Irmão e outros salineiros estabelecidos em Chaval, pedindo a ida de vapores áquele porto.

Dia 18

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 13 (circular) — Comunicando, em aditamento ao aviso-circular n. 8, de 9 de maio último, que o Sr. ministro recomenda a observancia do disposto no art. 6º, inciso 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.775, de 12 de maio de 1931, para que todos os processos iniciados no aludido departamento sejam trazidos diretamente a despacho. (Identico aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio, do Povoamento e de Estatística, ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho e ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.)

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 456 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo á solicitação do Ministerio da Educação e Saúde Pública, relativa á impressão de gravuras na tipografia do referido departamento, proferiu, em 10 do mês corrente, o seguinte despacho: Sim, dentro das possibilidades de cada uma das repartições."

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Comércio:

N. 457 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo á solicitação do Ministerio da Educação e Saúde Pública, relativamente ao fornecimento, á Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgações, de fotografias existentes no aludido departamento, proferiu, em 10 do mês corrente, o seguinte despacho: "Sim, dentro das possibilidades de cada uma das repartições."

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria:

N. 458 — Comunicando que, havendo o Ministerio da Educação e Saúde Pública solicitado ao Sr. ministro providencias para que os responsaveis pelas publicações existentes nas repartições deste ministerio fiquem autorizados a entrar diretamente em entendimento com o encarregado da biblioteca central da respectiva Secretaria de Estado, primeiro official Dr. Octavio da Fonseca Machado, no sentido de serem entregues ao mesmo as duplicatas de publicações officiais ou tecnicas direta ou indiretamente relacionadas com os serviços daquêle ministerio, resolveu S. Ex., por despacho de 3 do mês corrente, atender á solicitação de que se trata, uma vez que tais duplicatas não se tornem necessarias nas aludidas repartições.

— Aos Srs. diretores gerais dos Departamentos Nacionais do Comércio e de Estatística, respectivamente:

Ns. 459 e 460 — Fazendo comunicação identica á anterior.

Dia 20

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 14 (Circular) — Solicitando providencias no sentido de serem enviadas á Embaixada do Japão, exemplares de todas as publicações do referido departamento já existentes, bem como, oportunamente, das que forem sendo feitas a partir desta data. (Identico aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio, do Povoamento e de Estatística, ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho e ao diretor

do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União).

— Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 462 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que fica o aludido diretor geral autorizado a contratar Heitor Jobim de Menezes, com a mensalidade de 350\$, por conta da consignação "Pessoal" — V — Pessoal variavel, etc., da verba do referido departamento.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 463 — Solicitando providencias no sentido de ser esta Secretaria de Estado informada relativamente á marcha do processo referente á Caixa de Aposentadoria e Pensões da seccão de electricidade, da Diretoria de Obras do Porto do Rio Grande.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 464 — Comunicando que o Sr. ministro mandou dividir, para efeito da execução do decreto n. 21.396, de 12 de maio do corrente ano, a área do Distrito Federal em dois distritos, os quais, obedecendo á antiga distribuição politica, se denominarão Primeiro e Segundo, e comunicando, ainda, que S. Ex. determinou que se proceda a sorteio para a constituição das respectivas comissões.

N. 465 — Comunicando que o Sr. ministro recomendou as necessarias providencias no sentido de serem prosseguidos os processos de férias dependentes de multas, as quais devem ser impostas aos infratores.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 467 — Reiterando o pedido constante do officio n. 201, de 18 de abril último, relativo á devolução a esta Secretaria de Estado do processo referente ao inquerito sobre o inspector do Povoamento em Sant'Anna do Livramento Armando Ferrugem.

Dia 21

Ao auxiliar de primeira classe Fernando Moreira:

N. 471 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho desta data, resolveu continuar o aludido funcionario á disposição da Comissão de Sindicancias de Terrenos de Marinhãs, sem prejuizo de suas funções no Departamento Nacional do Comércio.

— Aos Srs. presidente da Comissão de Sindicancias de Terrenos de Marinhãs e diretor geral do Departamento Nacional do Comércio, respectivamente:

Ns. 472 e 473 — Fazendo comunicação identica á anterior.

Dia 22

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 474 — Remetendo, para sere presente ao Sr. ministro da Agricultura, o requerimento em que Edmundo Serra, residente no Estado da Baía, solicita a cessão, a título precario, de uma caldeira existente no extinto Aprendizado Agrícola de Joazeiro, para ser utilizada pelo interessado na indústria do peixe denominado surubi.

— Ao Sr. presidente da Comissão encarregada de elaborar o ante-projeto de reforma da lei de férias:

N. 475 — Remetendo a carta do Centro Internacional de Santos, na qual são apresentadas sugestões para a reforma

da lei de férias, e comunicando que a fórmula a que se refere a citada carta não deu entrada nesta diretoria geral.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Francisco, Eugenio Pereira de Carneiro Bastos:

N. 477 — Agradecendo os bons e leais serviços prestados pelo referido funcionário no desempenho das funções de representante deste ministério na assembleia geral realizada a 12 do mês corrente, para eleição da diretoria da Sociedade União dos Estivadores.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 478 — Comunicando, em resposta à consulta feita sobre o prazo em que devem entrar em vigor os decretos números 21.364 e 21.417, de 4 e 17 de maio de 1932, que regulam, respectivamente, o horário para o trabalho industrial e as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do mês corrente, resolveu concordar com o parecer emitido a respeito pelo consultor jurídico deste ministério, cuja conclusão é a seguinte:

"Sou de parecer, pois, que se responda ao consultante declarando que a obrigatoriedade dos decretos ns. 21.364 e 21.417, está regulada pelo que prescreve o Código Civil, no art. 2º da sua introdução e que, para o caso em espécie, como se trata de um Estado marítimo, o começo da obrigatoriedade dos referidos decretos é o de trinta dias depois da data da sua publicação."

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 25 de julho de 1932

Luiz Cardos, recorrendo da decisão que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para "um aparelho para servir tecidos de malha e quaisquer outros similares" (D. E. C. 50-L, de 1931); — Nego provimento ao recurso.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da terceira secção

Requerimentos despachados pelo senhor diretor geral: (*)

Dia 27 de julho de 1932

João Pedro Rodrigues da Costa, Alfredo Santos Lopes, Rufino Vieira e Manoel de Andrade, reclamando pagamento de indemnização de férias, contra, respectivamente, José Mercadante & Comp., Ramos & Branco, Almeida & Marques e José Mercadante & Comp. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 23 de julho de 1932

Massa Alimentícias Aimoré Limitada (dois requerimentos), The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, Robert Porter & Co., Limited., A. P.

(*) Reproduzido por ter sido publicado sem o despacho.

Oliveira & Comp., Empresa Boa Nova Limitada, Luiz Michielon & Comp., Jayme Tarrabo, José Cunha, Ulysses Fadini, Oswaldo Scalzilli & Comp. e Francisco Freire D'Almeida. — Lavre-se o termo.

Hidezo Kimura e The Caloric Company. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, e 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Antonio Rodrigues dos Santos, marca "Lunch-Bier", Costa, Penna & Comp., marcas "Romanos" e "Hespanhola", Vianello Attilio, marca "Porco", Cesar Santos & Comp., marcas "Pharmacacia e Drogaria Cesar Santos", "Dynamina", "Metargyrum", "Uncinol", "Arseno-Sôro" e "Kenol", General Electric, marca "Luz-Solar", F. Falhauber, marcas "Vini-vidi-vici" e "Daynéa", Companhia Antartica Paulista, marca "Tivoli", Companhia de Charutos Dannemann, marca "Charutos Dannemann", J. & J. M. Worrall, Limited, marca "J. & J. M. Worrall", Pilkington Brothers, Limited, marca que "consiste na representação de cruz", The Beldam Packing and Rubber Co. Limited, marca "Pilot", Sociedade Anonima Marvin, marcas "Railway Brand" e "Marine Brand" e Dollfus-Mieg & Cie., marcas "D.M.C." e a que "consiste na representação de sino".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 23 de julho de 1932

Raphael de Figueiredo Soares, José Motta Vasconcellos e Bernardino Estrella Campos. — Lavre-se o termo.

Standard Oil Development Company (processo n. 4.413-32). — Dê-se vista.

Brazilian Sales Corporation (processos ns. 4.315, 4.316 e 4.317-32.) — Preliminarmente sele devidamente os documentos, à vista da informação.

Leclerc & Comp. (processos números 4.302 e 4.399-32) e Moraes Netto & Souza (processo n. 4.430-32). — Expeçam-se guias.

Antenor Benetti (processo n. 4.420-31). — Junte-se ao processo.

Verner Russel Chadwick, Pedro Giorgi, Petree & Dorr Engineers, Incorporated, Cornelio Vilhena Braga, Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Spicers Limited, Steven Birnie, The Gould Coupler Company, The Pooter & Gamble Company e Colgate-Palmolive Peet Company, The Vacuum Brake Company, Limited, Associated Telephone & Telegraph Company, Aktiebolaget Noriska Armaturfabrikerna, Alves, Day & Cia., Ltda., Arthur Norris, Holeproof-Stelos Incorporated, Ford Motor Company, Oscar L. Pyles, International General Electric Company, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, John Willisamson, G. D. Peters & Company, Limited e Vincent Percival Rawlings, Gillette Safety Razor Co., D. Maria Casale Sacchi, Daimler-Benz Aktiengesellschaft, International General Ele-

tric Company, Incorporated (seis requerimentos) e Felipe Fattori. — Comprovação de uso efetivo. — Deferido.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMEÍCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Massas Alimentícias Aimoré, Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 24.015, de 23 de julho de 1932):

Consiste na palavra "Massas" escrita em sentido horizontal, rom tipos de forma claro-escuros, separados por cinco quadriláteros equidistantes cortados por duas linhas diagonais que se cruzam no centro, vindo-se, após o "s" final, um outro quadrilátero semelhante aos primeiros e contendo a figura da cabeça de um índio aimoré sobre um disco.

No plano inferior vê-se a palavra Aimoré, representada do mesmo modo que a palavra Massas, já descrita, isto é, com os mesmos tipos separados por quadriláteros equidistantes, notando-se que as suas letras ocupam o espaço situado abaixo de cada quadrilátero superior, estando desta forma desenhadas das letras que compõem a palavra massas; á esquerda do A inicial, vê-se um quadrilátero, contendo a figura da cabeça de um índio aimoré sobre um disco.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir massas alimentícias de sua indústria e comércio, incluídas na classe 41 do regulamento em vigor, sendo usada em pacotes, caixas ou outros quaisquer meios de acondicionamento.

Descrição da marca para que pediu registro Massas Alimentícias Aimoré, Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 24.016, de 23 de julho de 1932):

Consiste em um fundo em forma de mosaico, constituído por pequenos losangos escuros juxtapostos a outros de cor clara, sendo que estes últimos contêm a figura da cabeça de um índio aimoré encerrada em um circulo.

Essas figuras, que se acham repetidas simetricamente, quer em linha horizontal, quer em linha vertical, estão colocadas inversamente em cada série horizontal. Superpostas a este conjunto, em sentido vertical, veem-se tres faixas formando um zig-zag de tres partes, contendo cada uma dessas partes as seguintes palavras: "Aimoré nas da primeira faixa a contar da esquerda, Massas nas da segunda, e Alimentícias nas da terceira.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir massas alimentícias de sua indústria e comércio, incluídas na classe 41 do regulamento em vigor, sendo usada em pacotes, caixas ou outros quaisquer meios de acondicionamento.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a ar-

tigos da classe 41 (depósito n. 24.017, de 23 de julho de 1932):

Consiste na palavra "Nortista", colocada dentro de um painel de fantasia, formado de linhas curvas e rétas.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo de seu comércio e indústria, incluída na classe 41 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Robert Porter & Comp., Limited, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 24.018, de 23 de julho de 1932).

Consiste em uma etiqueta de forma oval, contendo ao centro a figura de um Bull Dog, no corpo do qual está o fac-símile da assinatura de "Rob. Porter & Co.". Sobre uma faixa formando a moldura da etiqueta estão as palavras "Robert Porter & Co. Limited" — "Bull Dog" — "Brand" — "London & Liverpool". Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir cerveja e cidra, na classe 42, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. P. Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 4 (depósito número 24.019, de 23 de julho de 1932).

Consiste na palavra de fantasia "Gazol". Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir álcool motor, incluído na classe 4, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Empresa Boa Nova Limitada, destinada a artigos da classe 50 J, (depósito n. 24.020 de 23 de julho de 1932).

Consiste na denominação "Boa Nova", escrita em caracteres de fantasia, contornados por um traço. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir publicações, impressos, trabalhos tipográficos e litográficos, na classe 50 letra "J", da indústria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Caloric Company, destinada a artigos das classes 4 e 47 (depósito n. 24.021, de 23 de julho de 1932).

Consiste na palavra "Panalogol" encerrada num painel oblongo o qual está apostado a um triângulo equilátero com vertice para cima, no interior do qual observa-se a palavra "Caloric" abaixo do citado painel. A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir um novo Carburante Gazolina-Alcool, incluídos nas classes 4 e 47, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Hidezo Kimura, destinada a artigos da classe 2 (depósito n. 24.022, de 23 de julho de 1932).

Consiste na representação do globo terrestre na qual se destaca o hemisfério oriental, seguindo-se para baixo, em tres ordens, a palavra inglesa "Earth" e as letras "Z-P" e mais dois caracteres japonezes equivalentes a estas duas letras.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir produtos químicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, incluídos na classe 2, da indústria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Jayme Tarrago, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 24.023, de 23 de julho de 1932).

Consiste em um rotulo retangular, tendo ao centro a figura de um boi com seu corpo assinalado nas diversas partes das suas especialidades da carne, superiormente ao centro, as palavras "Carne crua", e aos lados as palavras "Marca registrada" e a parte inferior os dizeres: "Preparado sob sistema exclusivo, sem conter substancia alguma nociva a saude — Jayme Tarrago" — Uruguiana — Rio Grande do Sul — Brasil".

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir carnes conservadas, de sua indústria e comércio, compreendidas na classe 41, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Luiz Michielon & Comp., destinada a artigos da classe 42, (depósito n. 24.024, de 23 de julho de 1932).

Consiste na palavra "Mimo".

A referida marca, poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos de uva de sua indústria e comércio, em barris e engarrafados, incluído na classe 42,

Descrição da marca para que pediu registro Ulysses Fadini, destinada a artigos da classe 50 F e J, (depósito número 24.025, de 23 de julho de 1932).

Consiste em um rotulo quadrangular, tendo ao centro uma circunferencia e no interior desta vê-se uma aguiá de azas abertas em posição de vôo, segurando com o bico uma faixa que envolve um globo terrestre, sobre a faixa lê-se os dizeres "Cêra preparada refulgente — Aguiá Azul". Ao alto da circunferencia os dizeres Marca registrada; ao lado esquerdo o nome do depositante Ulysses Fadini, sendo que as duas iniciais são maiores que as demais letras; ao lado direito da circunferencia lê-se os dizeres Itáúna — EFO de Minas, sendo que as letras i, e, f, o e m são maiores que as demais letras, estando todos esses dizeres sobre pequenas faixas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir cêra para polir moveis, assoalhos, couros e sapatos, artigos estes incluídos na classe 50 F e J, do regulamento em vigor, tudo do comércio e indústria dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro José Cunha, destinada a artigos da classe 24 (depósito n. 24.026, de 23 de julho de 1932):

Consiste em uma circunferencia, tendo-se ao alto da mesma a palavra característica "Camurcina" (entre aspas), na parte inferior os dizeres Marca Registrada e ao centro dessa circunferencia a figura do sol, com diversos traços em volta em forma de raios.

Esta marca que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir Flanela de algodão de seu comércio, incluída na classe 24 do Regulamento em vigor e será usada em amarelo ouro cuja cor o requerente reivindica para seu uso exclusivo.

Descrição da marca para que pediram registro Oswaldo Scalzilli & Comp., des-

tinada a artigos da classe 42 (depósito n. 24.027, de 23 de julho de 1932):

Consiste na palavra característica "Topazio".

O desenho acima colado, tem o formato de um losango, dentro do qual está escrito em linha horizontal: Vinho Virgem — e logo abaixo na mesma disposição está escrito em letras tipo caligráfico a palavra "Topazio".

Reivindicando o direito de uso exclusivo desta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos de seu comércio e indústria, pertencente á classe 42, podendo ser usada em letreiros, tabuletas, reclamos, anúncios, rotulagens de qualquer forma e especie, sendo valida em todo o território nacional por 15 anos na aludida classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Princeza, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 24.4028, de 23 de junho de 1932):

Consiste nas palavras características "Granja de Caxias".

O desenho acima colado tem o formato de um retangulo, dentro do qual lê-se: Vinho de Pura Uva, em uma linha — Do Rio Grande, na segunda linha, e "Granja de Caxias" na terceira e ultima linha escrita com letras maiores que as palavras acima referidas. A consoante "G" da palavra "Granja" está escrita sobre uma mulher, que carrega um balão com uvas, de modo que a referida letra "G" esconde o queixo da referida mulher. Do lado esquerdo vê-se também um cesto com aza cheio de uvas, com algumas folhas de parreira. Do lado direito nota-se dois cavalos que pretendem puxar um carro, mas tem uma outra mulher que está abaixada, procedendo a uma colheita, o que impede aos referidos animais. Mais abaixo e no pé da mulher que sustem a dita cesta, está uma faixa, que serve apenas de ornato.

Reivindicando o direito de uso exclusivo desta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos de importação de seu comércio, pertencentes á classe 42, podendo também ser usada em todos os seus impressos e rotulagens de qualquer forma, sendo valida em todo o territorio nacional por 15 anos na referida classe 424.

SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 444, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo depósito para leite denominado — Estrella Isolante", para a qual requer patente de modelo de utilidade Bernardino Estrella Campos (depósito 11.460, de 23 de julho de 1932):

1º, um novo depósito para leite denominado — "Estrella Isolante" caracterizado pela sua forma triplice composta de um recipiente de aluminio, outro de chapa de ferro e um outro de madeira.

2º, um novo depósito para leite denominado — "Estrella Isolante", caracterizado, além do descrito no n. 1, por ter dois espaços entre o primeiro recipiente e o segundo recipiente e outro espaço entre o 2º recipiente e o terceiro

3º, um novo depósito para leite denominado — "Estrela Isolante", caracterizado, além das descrições já feitas nos números 1 e 2, pelo fato dos espaços descritos no n. 2 serem cheios de serradura de cortiça e carvão vegetal moído.

4º, reivindica-se como ponto essencial do invento, o enchimento dos espaços entre os recipientes que, em conjunto, formam o novo modelo de depósito para leite denominado — "Estrela Isolante", com serradura de cortiça e carvão vegetal moído como acima descrito e se vê nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados "cristalizadores", para massas cozidas de assucar", para que pede privilegio José Motta Vasconcellos (depósito n. 11.461, de 23 de julho de 1932):

1º, aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados cristalizadores ou malaxadores para massas cozidas de assucar, caracterizados pelo emprego de meios para remover eficientemente a massa da zona morta central do aparelho em uma ou mais direções, estabelecendo troca constante e continua com a massa que é revolvida nas proximidades da periferia do aparelho, de modo a operar o tratamento e o esfriamento rápidos e homogêneos de todo o conteúdo;

2º, aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados cristalizadores ou malaxadores para massas cozidas de assucar, de acordo com o ponto 1, consistindo em um reservatório de forma alongada, disposto horizontalmente, de secção transversal ou em forma de U, quasi cilíndrica, ou cilíndrica, provido de um eixo central rotativo, colocado longitudinalmente, sobre o qual estão montados uma helice de grande diametro e um parafuso sem fim ou helice de pequeno diametro, ficando um por dentro do outro, em que a helice de grande diametro revolve a massa junta à periferia do aparelho, de modo a esfria-la, e o parafuso opera a remoção eficiente e constante da massa da zona morta central, forçando a sua circulação e fazendo com que todo o conteúdo do aparelho seja igualmente beneficiado;

3º, aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados cristalizadores ou malaxadores para massas cozidas de assucar, de acordo com os pontos 1 e 2 em que tanto a helice de grande diametro como o parafuso sem fim tem parte traçada num sentido e parte noutro sentido, formando mais de um circuito de massa, ou em que a helice é traçada num sentido e o parafuso noutro, o que anula ou reduz a reação da massa em um só sentido contra o manca de uma das extremidades do aparelho, e permite esvaziamento completo do aparelho por uma de suas extremidades ao mesmo tempo que estabelece uma circulação metódica;

4º, aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados cristalizadores ou malaxadores para massas cozidas de assucar, de acordo com os pontos de 1 a 3 em que o elemento central de impulsão ou parafuso sem fim é envolvido por chapas formando peças cilíndricas ou cilíndrico-conicas que giram conjuntamente com ele e que se apresentam interrompidas de distancia em distancia de modo a se esvaziarem facilmente quando o aparelho é descarregado, e que se conservam um tanto afastadas das extre-

midades do aparelho para permitir a circulação da massa, apresentando outras passagens para a circulação desta quando a helice e o parafuso são traçados de modo a estabelecer mais de um circuito;

5º, aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados cristalizadores ou malaxadores segundo os pontos de 1 a 4 em que o órgão central de propulsão tanto pôde ser inteiramente constituído por um parafuso sem fim propriamente dito, como constituído por secções formadas de um trecho de parafuso seguido de um trecho de helice formando uma só peça ou apresentando solução de continuidade;

6º, aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados cristalizadores ou malaxadores segundo os pontos de 1 a 5 em que por dentro da grande helice e por fora do tubo central pôde haver uma ou mais helices, uma por dentro da outra e traçadas no mesmo sentido e em sentido contrário ao da parte correspondente do parafuso que lhe fica por dentro;

7º, aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados cristalizadores ou malaxadores segundo os pontos de 1 a 5 em que o esfriamento pôde se operar por serpentinas dispostas em helices de um ou mais diametros, montadas sobre o eixo do aparelho e colocadas entre a helice de grande diametro e o parafuso central, entrando a agua fria ou quente por uma das extremidades do eixo e saindo pela outra, como se faz necessario;

8º, aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados cristalizadores ou malaxadores segundo os pontos de 1 a 6 em que a helice ou as helices, o parafuso sem fim e o tubo que envolve este podem se apresentar interrompidos de distancia em distancia e segundo um mesmo plano de rotação, formando espaços livres nos quais são colocadas serpentinas, fixas ou giratorias, por onde se pôde fazer circular agua fria ou quente e em que cada uma dessas serpentinas é atravessada por duas correntes de massa.

Ponto característico da invenção de "um grampo para saturar", para o qual pede privilegio Raphael de Figueiredo Soares (depósito n. 11.462, de 23 de julho de 1932):

1º, o grampo para saturar é composto de um estilete e de dois travessões de contensão, um fixo e outro movel, de maneira a permitir a sua utilização com comprimento variavel de acordo com as necessidades das diversas suturas.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 20 de julho de 1932

Offícios:

N. 1.313 — Ao inspetor da Alfandega de Paranaguá — Transmittindo um exemplar da marca de exportação de Antonio A. Ramos.

N. 1.314 — Ao inspetor da Alfandega de S. Francisco — Transmittindo um exemplar da marca de exportação de Antonio A. Ramos.

N. 1.315 — Ao administrador da Mesa de Rendas de Antonina — Transmittindo um exemplar da marca de exportação de Antonio A. Ramos.

N. 1.316 — Ao inspetor da Alfandega de Santos — Transmittindo um exem-

plar da marca de exportação de Artefactos de Mica Limitada.

N. 1.317 — Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Transmittindo um exemplar da marca de exportação de Artefactos de Mica Limitada.

N. 1.318 — Ao inspetor da Alfandega de Vitória — Transmittindo um exemplar da marca de exportação de Artefactos de Mica Limitada.

N. 1.319 — Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Transmittindo um exemplar da marca de exportação da Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A.

N. 1.320 — Ao presidente do Institut für Weltwirtschaft und Seeverkehr, Bibliothekisverwaltung — Comunicando a remessa de uma coleção dos boletins de 1932.

N. 1.322 — Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril — Agradecendo dados remetidos sobre bovinos abatidos em 1930.

N. 1.323 — Ao encarregado dos Negocios do Brasil em Haya — Agradecendo remessa de informações sobre o côco.

N. 1.324 — Ao ministro da Polonia — Agradecendo remessa de uma nota informativa sobre a criação de zonas alfandegarias na Polonia.

Dia 21

N. 1.325 — Ao Sr. Rubens Dias da Cruz — Remetendo relação de Exportadores de Laranjas do Brasil.

N. 1.326 — Ao presidente da Camara do Comércio Internacional do Brasil — Remetendo cópia do aviso do ministerio do Exterior sobre condições de exportação para a Rumania.

N. 1.327 — Ao presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro — Remetendo cópia do aviso do Ministerio do Exterior, sobre condições de exportação para a Rumania.

N. 1.328 — Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Transmittindo um exemplar da marca de exportação de Parente, Rodrigues & Comp.

N. 1.329 — Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Transmittindo um exemplar da marca de exportação de Vidal & Comp.

N. 1.330 — Ao diretor da Diretoria Regional de Correios e Telegrafos — Solicitando remessa de guias para expedição de correspondencia.

N. 1.331 — Ao Sr. Edmundo Novais (leiloeiro) — Autorizando a retirar da relação que lhe foi enviada quatro armarios constituindo os lotes ns. 1, 2, 3 e 4.

Dia 22

N. 1.332 — Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Transmittindo um exemplar da marca de exportação de E. Soulier.

N. 1.333 — Ao Sr. W. Bosch Estrada, Bafa Blanca, Argentina — Comunicando remessa de publicações solicitadas.

N. 1.334 — Ao Sr. Augusto Martinez — Comunicando remessa de publicações solicitadas.

N. 1.335 — Ao Sr. 2º secretario da Sociedade União Beneficente de Operarios e Trabalhadores, João Pessoa — Comunicando remessa de publicações solicitadas.

N. 1.336 — Ao Sr. Joaquim Simões de Oliveira, Bafa — Comunicando ter sido indeferido o pedido de depósito de sua marca de exportação.

Dia 23

N. 1.337 — Ao inspetor da Alfandega de Pernambuco — Remetendo instruções para o depósito de marcas de exportação no Departamento.

N. 1.338 — Ao adido comercial á Embaixada dos Estados Unidos da America — Remetendo informações sobre o vinho no Brasil.

N. 1.339 — Ao secretário geral do Ministerio das Relações Exteriores — Transmittindo um pedido de subvenção á Camara de Comércio Franco-Brasileira.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de julho de 1932

Offícios.

Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.904 — Solicitando providencias no sentido de ser remetida á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a guia de transferencia do engenheiro Ugo Moschini, inspetor do Povoamento, designado para servir na inspetoria deste departamento, naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios) no Estado do Espírito Santo:

N. 1.905 — Afim de atender a um pedido do Sr. Estanislau Rawicz Warchalowski, chefe do Patronato Polonês, solicito-vos informações precisas sobre a localização da colonia "Weldhein", situada nesse Estado, e o nome do respectivo diretor.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.906 — Remetendo, para informações, o requerimento em que o reservista do Exército Antonio Eloy de Oliveira pede a concessão de dois lotes de terra no municipio de Santo Antonio da Platina, nesse Estado.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 1.907 — Autorisando, de acordo com as informações, a iniciar o levantamento cadastral da zona urbana do Curato de Santa Cruz, afim de ser feita posteriormente, sua transferencia a este departamento pela Diretoria do Patrimonio Nacional.

Dia 23

Requerimento despachado:

Alvaro de Moura Mello, 3º official desta diretoria geral, pedindo 15 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo.

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, industria e Comercio:

N. 1.918 — Remetendo o termo de ajuste que serviu de base para o contrato que foi celebrado com a firma N. S. Lino & Comp., para os concertos de que carece a lancha a motor "Assis Brasil", com o seguinte despacho do Sr. ministro, exarado no mesmo termo: "Aprovo. 30-6-32".

— Ao Sr. diretor-secretário do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 1.919 — Comunicando que o auxiliar, contratado, Sr. João Augusto Camara, foi exonerado por portaria de 15 de junho último, não sabendo esta diretoria geral se o mesmo foi nomeado para qualquer outro lugar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o engenheiro de 2ª classe da Inspeatoria Federal das Estradas, Braulio Eugenio Muller, para fazer parte, como representante deste ministerio, da comissão de que trata o decreto n. 21.652, de 19 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1932. — José Americo de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1932

Avisos:

A' Interventoria Federal no Pará:

N. 1.593 — Em aditamento ao aviso n. 1.135, de 24 de maio último, declara que o Governo, revogando o decreto número 21.406, de 14 daquele mês, expediu a 8 do corrente, novo decreto, que tomou o n. 21.603, autorizando este ministerio a conceder o auxilio de cem contos de réis, para o serviço de navegação dos rios Tocantins e Araguaia (N. 1.104-32.)

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 1.594 — Comunica ter sido designado o engenheiro de 2ª classe da Inspeatoria Federal das Estradas, Braulio Eugenio Muller, para fazer parte da comissão destinada a regular o reabastecimento da população civil desta Capital, e da qual trata o decreto n. 21.634, de 15 do corrente (11.921.)

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de julho de 1932

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.591 — Solicita o adiantamento de 1:250\$000, ao porteiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para as despesas meudas e de pronto pagamento da Administração Central, no trimestre corrente. (N. 12.097.)

Offícios:

A' Diretoria da Despesa Pública:

N. 2.487 — Restitue processo de vida de exercicios findos, a que se julga com direito Carlos A. de Moura Cunha. (N. 11.628-32.)

N. 2.488 — Restitue processo e declara que o porteiro, aposentado, desta Secretaria de Estado, José Alves da Silva, tem direito ao pagamento da diferença de vencimentos que deixou de receber de 19 de julho de 1926 a 11 de novembro do mesmo ano, quando aguardava sua aposentadoria. (N. 9.925-32.)

N. 2.489 — Comunica que a despesa de 53\$612, relativa ao aumento provisorio a que se julga com direito Orlando Machado, devia ser paga, quando corrente o exercicio de 1924, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 16.649, daquele ano. (N. 11.669-32.)

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos em 23 de julho de 1932:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 2.490 — Comunicando que o senhor ministro aprovou o quadro da Comissão de Obras e Estudos do Canal de Santa Maria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.492 — Transmittindo os documentos apresentados por Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva, inspetor chefe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de julho de 1932

Transferindo da Secção do Protocollo para a Diretoria do Pessoal o auxiliar de 3ª classe Guilherme Caetano de Faria.

Tornando sem efeito a suspensão preventiva que ao telegrafista de 2ª classe Arnulpho Alves Peixoto foi imposta em virtude do seu telegrama n. 449, de 11 de abril ultimo, em consequencia do que expuzera o então diretor regional interino dos Correios e Telegrafos de Alagoas.

Determinando que o mensageiro José Coimbra Patto, que atualmente serve na agencia postal-telegrafica de Jacuí, da Diretoria Regional de Campanha, passe a ter exercicio provisoriamente na de Guaxupé, da mesma Diretoria Regional.

Aprovando as instruções para a inscrição de aparelhos receptores de radio-difusão de que trata o art. 20 do regulamento de radio-comunicação, aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março do corrente ano.

Requerimentos despachados

Manoel de Faria Medeiros, agente postal-telegrafico da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo restituição da importância de 130\$, que lhe foi cobrada a maior em Dezembro de 1931, como quota para aluguel de casa. — Restitua-se de acordo com o informado. (Of. n. 442 — Dr. Pe.)

Alexandre de Figueiredo Reis e Silva Filho, ex-encarregado da estação telegrafica de Alagôa Monteiro, do ex-distrito telegrafico de Pernambuco, pedindo restituição da importância de 113\$333, que lhe foi cobrada a maior em dezembro de 1931, como quota para aluguel de casa. — Deferido, de acordo com a informação. (Of. n. 467 — Dr. Pe.)

Lucillo de Figueiredo Reis e Silva, agente postal-telegrafico da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo restituição da importância de 108\$333, que lhe foi cobrada a maior em dezembro de 1931, como quota de aluguel de casa. — Deferido, nos termos do informado (Oficio n. 468 — Dr. Pe.)

Philomena Ciribelli Guimarães, agente do correio da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo aumento de gratificação. — Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 22 do Regulamento, aguarde oportunidade. (Of. n. 695 — Dr. Mg.)

Oscarlina Alves Peixoto, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Goiás, licenciada para tratamento de saúde nesta Capital, pedindo para ter exercício nesta Capital, em virtude de não poder, no momento, regressar à sede da Diretoria Regional em que serve. — Dê-se exercício à requerente na Dto., até ficarem restabelecidas as comunicações ferro-viárias com Goiás, através de São Paulo (Requerimento n. 39.283, de 1932.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda Secção

Licenças concedidas:

Georgina Laranjeira Duarte, agente do correio da extinta agência de Aldeia Campista, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, a partir de 2 de julho corrente.

Julietta Bessa de Meirelles, praticante diplomado da Diretoria Regional da Bahia, três meses, para tratamento de saúde, a contar de 15 de fevereiro de 1932.

Armando da Silva Rebello, praticante diplomado da Diretoria Regional da Bahia, vinte e cinco dias, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Santina Dalsecco, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, de acordo com o disposto no art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Leonor Montenegro Varella, agente, com exercício na agência do correio de Ponta do Galeão, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, para tratamento de saúde.

INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO

Art. 1.º Nas capitais dos Estados e cidades onde houver sede de diretoria geral a inscrição dos aparelhos receptores de radiodifusão, deverá ser feita na Chefia de Linhas e Instalações ou nas sucursais postais-telegráficas.

Art. 2.º Nas outras cidades ou localidades a inscrição deverá ser feita nas agências postais-telegráficas especiais e de 1ª classe mais próximas ao local em que estiver instalado o aparelho, exceto nas urbanas.

Art. 3.º A inscrição será feita a pedido verbal do interessado, mediante o preenchimento do modelo R-134, pelo funcionário encarregado desse serviço e o pagamento da taxa de 2\$ em selos do Correio, que serão apostos na 1ª via do próprio modelo e inutilizados com carimbo da repartição, constituindo essa 1ª via documento do interessado para prova de inscrição do seu aparelho.

Art. 4.º Quando as inscrições forem feitas na própria Chefia de Linhas e Instalações, esta conservará em seu poder as terceiras vias e remeterá, até o dia 5 de cada mês, as segundas vias das inscrições do mês anterior, à Diretoria Técnica de Telegrafos, que manterá o cadastro respectivo.

Art. 5.º No caso das inscrições serem feitas nas sucursais ou agências, os modelos serão extraídos com mais uma via que ficará no seu arquivo, sendo encaminhadas as 2ª e 3ª à Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional a que estiverem subordinadas, para os fins determinados no artigo anterior.

Art. 6.º A inscrição será renovada anualmente, nos termos do § 3, do artigo 93 do regulamento dos serviços de radiocomunicação, incumbindo à repar-

tição que houver recebido a inscrição convidar o interessado a renová-la, si até o fim de fevereiro de cada ano ele não o tiver feito.

Art. 7.º Si, findo o mês de março, não fôr satisfeita essa exigência, a mesma repartição deverá comunicar o fato à Chefia de Linhas e Instalações, para que esta, no caso de estar o aparelho em uso, providencie a aplicação da penalidade prevista no referido dispositivo regulamentar — perda do aparelho —, ou cancele a sua inscrição, no caso contrario, expediente este que deverá ser comunicado à Diretoria Técnica de Telegrafos para os devidos fins.

Art. 8.º A inscrição correspondente ao corrente ano deverá ser feita até o fim do mês de agosto proximo vindouro, sob pena de incorrerem os interessados na mesma penalidade prevista na regra anterior.

Art. 9.º Quando a inscrição fôr requerida, para seus socios, pelas sociedades civis que participarem da rede nacional de radiodifusão, o certificado de inscrição (modelo R-134), será expedido, isento de selo, pela Chefia de Linhas e Instalações a que fôr apresentado o respectivo requerimento, que está sujeito ao selo de petição.

Art. 10. A Diretoria Técnica de Telegrafos comunicará às Chefias de Linhas e Instalações quais as sociedades que vierem a participar da rede nacional de radiodifusão.

Art. 11. As Diretorias Regionais que já houverem recebido inscrições mediante requerimento escrito, deverão organizar uma relação das mesmas, enviando-a à Diretoria Técnica de Telegrafos, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data das presentes instruções. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Leoncio Rodrigues Gomes, Manoel Luiz Clemente e Miguel Gomes, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, com 2/3 da diaria.

Joaquim Rodrigues e José Esteves, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

José Gomes Rosa, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, de acordo com as informações.

Manoel Hermogonas, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, de acordo com as informações.

Antenor de Almeida, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, de acordo com as informações.

Francisco Vicente Savino, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Avelino de Azevedo e Americo Gomes dos Santos, pedindo permissão para construir casa em terreno da Estrada. — Concedo, a título precario, de acordo com as informações.

Altino de Mattos Pinho, pedindo autorização para transportar a linha ferrea no ramal de Diamantina, com uma linha telefonica. — Deferido, tendo em vista as informações.

Adão Fraga, Antonio Antunes, Irineu Moreira da Silva, Julio Marçal da Silva, Jacintho Nunes dos Santos, José da Rocha Camões e Luiz Pereira, pedindo autorização para continuar a residir

em casa construida em terreno da Estrada. — Deferido, mantida a precariedade da concessão.

Constantino Martins Pinto e Antonio Francisco da Silva Junior, pedindo permuta. — Deferido.

Albino Francisco Pascoeto, Alfredo Joaquim Pereira, Antonio de Paula Pereira, Antonio Pereira, Benedicto da Silva, Cyriaco Feliz, Ernesto Francisco de Oliveira, Hyppolito Vieira, Ilias Barbosa da Silva, José Bernardo, João Julio de Brito Junior, João Raphael, José da Silveira Brasil, Jovianio José Ramos, José Paulo de Souza, Leandro Rosa, José Gomes dos Santos, Miguel Tepudino e Norival Vieira Rosa, pedindo terreno para construir casa. — Deferido, a título precario.

Benedicto Monteiro da Silva e Saint Clair Ayres, pedindo pagamento. — Como requer.

Banco do Brasil. — Compareça um representante à Secretaria.

José Pedro da Silva. — Compareça à Secretaria.

Manoel Freitas Palmeira, Gabriel Soares de Oliveira e Manoel Franklin da Cunha, pedindo baixa de fiança e certidão. — Como requer.

Laurindo Lopes da Rocha, pedindo restituição da importância de 78\$000. — Restitua-se.

Joaquim Soares de Queiroz, pedindo transferencia. — Indeferido.

José Honorato Gonçalves, pedindo permissão para gozar as férias de 1930. — Indeferido.

Guilherme Martins de Paula Filho e Ernesto Gonzaga Sobrinho, propondo fiança. — Aceito a fiança proposta.

Francisco Augusto do Patrocinio, pedindo pagamento. — O requerente não tem direito ao pagamento reclamado, de acordo com as informações.

Gastão Dacio Guimarães, pedindo baixa de fiança e certidão. — Dê-se a baixa e certifique-se.

José Rubim, pedindo certidão. — Certifique-se.

Antonio Firmino Gomes, pedindo promoção. — Não ha vaga.

Companhia de Seguros Integridade, reclamando importância proveniente de extravio de um fardo, contendo tecidos. — Reduzida para 972\$500, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta Estrada.

M. Jaguaribe, reclamando importância proveniente de avaria causada por efeito de agua, em 84 sacos de cimento. — Reduzida para 581\$280, pague-se esta reclamação.

Atlantic Refining Company of Brazil, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Companhia Fazendas Reunidas Normandia, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 2 de abril de 1932, exarado no requerimento da suplicante, datado de 21 de dezembro de 1931.

Relção das requisições por conta do Ministerio da Guerra, atendidas durante o mês de maio de 1932, pela Companhia Estrada de Ferro do Dourado:

Requisições do Quartel General da 2ª Região Militar:

Requisitante, capitão Aristoteles Ribas, chefe da Primeira Secção:

2 e 2 meias passagens de primeira classe de Ribeirão Bonito a Itapohis, pa-

ra o tenente Antonio Roberto da Silva esposa e dois filhos, que vai assumir as funções de delegado da 13ª Zona de Recrutamento.

227 quilos de bagagem, de Ribeirão Bonito a Itapólis, do tenente Antonio Roberto da Silva.

São Paulo, 7 de junho de 1932. — **Leonidas Garcia Rosa**, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Viação e Obras Publicas, atendidas durante o mês de maio de 1932, pela Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás:

Requisições da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — São Paulo:

Requisitante, José Gomes Jardim, inspetor técnico de primeira classe:

3 passagens de primeira classe, ida e volta de Bebedouro a Olimpia, para os encarregados da 19ª Seção de linhas, senhores Alarico Paes Leme, guardas Felecião Gonçalves e José Campanelli, que seguem a serviço.

2 passagens de segunda classe, de Bebedouro a Olimpia, para o trabalhador Basilio Costa e uma pessoa, que seguem a serviço.

1 passagem de segunda classe, ida e volta de Monte Azul a Olimpia, para o guarda fios Ramiro Hilario, que segue a serviço.

25 quilos, de Bebedouro a Olimpia, material telegráfico.

São Paulo, 7 de junho de 1932. — **Leonidas Garcia Rosa**, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Guerra, atendidas durante o mês de maio de 1932, pela Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás:

Requisições do Quartel General da 2ª Região Militar:

Requisitante, tenente João Saraiva, chefe da Primeira Seção:

1 passagem de segunda classe, de Bebedouro a Marcondesia, para o reservista Mario Pisa, que teve baixa do serviço militar por conclusão do tempo.

Requisições do 2º Grupo de Artilharia de Montanha:

Requisitante, capitão sub-comandante Antonio Accioly Borges:

1 passagem de segunda classe de Bebedouro a Olimpia, para o reservista Leopoldo Mateus Alonso, que teve baixa do serviço por conclusão do tempo.

São Paulo, 7 de junho de 1932. — **Leonidas Garcia Rosa**, procurador da Companhia.

Requisições da Inspetoria Federal das Estradas:

Requisitante, Artur Severino de Castilho, pelo inspetor:

Duas e cinco meias passagens de 1ª classe com leito e 345 quilos de bagagens, para o tesoureiro pagador da E. F. de Goiás, Salyro Gonzaga de Souza e seis pessoas da família.

Requisitante, Carlos C. Sampaio, diretor da E. F. de Goiás:

Três passagens de 1ª classe, ida e volta, com leito, de Araguari a Campinas, para o chefe da contabilidade, Hermínio de Souza Pinto, e Satiro Gonzaga de Souza, pagador, que seguem a serviço.

10 quilos de Araguari a Campinas, uma caixa aparelho engenharia.

1.510 quilos de Araguari a Campinas, 20 tubos para oxigenio.

Requisições da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:

Requisitante, Arnaldo C. Azevedo, diretor em S. Paulo:

Uma passagem de 1ª classe de Campinas a Ribeirão Preto, para o 3º oficial Adalberto Chaves de Menezes, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Ribeirão Preto a Baldeação, para o 3º oficial Adalberto Chaves de Menezes, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de S. Joaquim a Araguari, para o 3º oficial Adalberto Chaves de Menezes, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Ribeirão Preto a Uberlândia, para o 3º oficial Adalberto Chaves de Menezes, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Uberaba a Jardinópolis, para o 3º oficial Adalberto Chaves de Menezes, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Uberlândia a Uberaba, para o 3º oficial Adalberto Chaves de Menezes, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta de Uberaba a Araguari, para o 3º oficial Adalberto Chaves de Menezes, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Uberaba a São Joaquim, para o 3º oficial Adalberto Chaves de Menezes, a serviço.

Requisitante, B. Quartim, diretor em Ribeirão Preto:

Duas passagens de 1ª classe de Ribeirão Preto a Jardinópolis, para os funcionários José da Rocha Mota e Adalberto Chaves de Menezes, que seguem a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Ribeirão Preto a Uberlândia, para o oficial José da Rocha Mota, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de São Joaquim a Araguari, para o oficial José Rocha Mota.

Uma passagem de 1ª classe de Jardinópolis a Ribeirão Preto, para o oficial Adalberto Chaves de Menezes, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Uberaba a Ribeirão Preto, para o oficial José Rocha Mota.

Uma passagem de 1ª classe de Uberlândia a S. Joaquim, para o oficial Jose Rocha Mota.

Uma passagem de 1ª classe de Araguari a Uberaba, para o oficial José da Rocha Mota.

Requisitante, Fernão de Aragão Melo, diretor em Uberaba:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Uberaba a Araguari, para o chefe do tráfego Osorio Ferreira Oliveira.

Uma passagem de 1ª classe com leito, de Araguari a Campinas, para o telegrafista chefe Odilon Amintas da Costa Barros, que segue a serviço.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — **Silvio Corrêa Dias**, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Fazenda, atendidas durante o mês de junho de 1932, pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Requisições da Delegacia Fiscal — São Paulo:

Requisitante Abraham Pereira Mota, inspetor fiscal:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Campinas a Socorro, para o proprio a serviço;

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Campinas a Itapira, para o proprio;

Uma passagem de 1ª classe de Amparo a Campinas, para o proprio;

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Amparo a Serra Negra, para o proprio;

Uma passagem de 1ª classe de Campinas a Amparo, para o proprio.

Requisições da Delegacia Fiscal de Goiás:

Requisitante, Josino Ferreira Porto, delegado fiscal: oito passagens de 1ª classe com leito, uma de 2ª classe e 178 quilos de bagagem de Araguari a Campinas, para o escrivão Manoel da Costa Barbosa e familia, transferido.

Requisições da Delegacia Fiscal de Minas Gerais:

Requisitante, Americo P. Guimarães Junior, delegado fiscal: duas e meia passagens de 1ª classe de Tuiti a Passos, para o agente fiscal Dorival Ramos Arantes, esposa e filha.

Requisitante, Antonio J. Ribeiro Pinto, agente fiscal:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Arary a São Sebastião do Paraizo, para o proprio que segue em serviço.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de São Sebastião do Paraizo a Mouta Santo, para o proprio;

Uma passagem de 1ª classe de Guaxupé a São Sebastião do Paraizo, para o proprio.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — **Silvio Corrêa Dias**, procurador da Companhia.

Requisições por conta do Ministerio da Guerra, atendidas pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, durante o mês de junho de 1932:

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:

Requisitante, Aristoteles Ribeiro, capitão chefe da 1ª seção:

Tres passagens de 1ª classe, tres leitos de Campinas a Araguari, para a familia do tenente Agenor Cunha, composta de esposa e duas irmãs;

Uma passagem de 1ª classe e um leito de Campinas a Ribeirão Preto, para o tenente Antonio da Costa Ferreira, que foi nomeado delegado da 19ª Z. R.;

Uma passagem de 1ª classe e um leito inferior de Campinas a Araguari, para o tenente Coriolano Baroni de Castro, que se recolhe á 5ª C. R.;

Uma passagem de 1ª classe ida e volta e dois leitos de Campinas a Araguari, para o tenente Neudo da Silva Pereira Leal que se segue a serviço;

Duas passagens de 1ª classe de Campinas a Sacramento para o tenente Darvira Machado de Barros e um irmão que se recolhe á sua unidade;

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Araguari, para o sargento Jayme Pinto de Oliveira, que segue a serviço;

Uma passagem de 2ª classe de Araguari a Campinas, para o sargento Dacio Lucena da Cunha, que se recolhe ao D. A. Militar;

Uma passagem de 2ª classe de ida e volta de Campinas a Araguari, para o sargento João Hemeterio Cabral, que segue a serviço da R. M.;

Duas passagens de 2ª classe sendo uma de ida e volta de Campinas a Araguari, para o sargento Vivaldino Ambiotto e Roger Rodrigues Vieira, que seguem a serviço;

Duas passagens de 2ª classe de Campinas a S. J. R. Pardo, para o reservista

João Jansen, que segue para sua residência em companhia de sua esposa;

Sete passagens de 2ª classe de Campinas a Araguari, para o cabo Realino de Souza, soldado Raul Rosa Ramos, Benedito Martins dos Santos, Lucas Rodrigues da Silva, sargento Valdomiro Rosa, soldado Benedito Pereira da Costa e sargento Raimundo Severo do Rego Barros, que se recolhem ao 6º B. C., em Ipameri;

Um animal pertencente ao major Vidal Giro;

51 quilos de Campinas a Itapira, um caixão vazio destinado ao T. G. 282;

51 quilos de Campinas a Franca, um caixão vazio destinado a E. I. M. 297;

102 quilos de Campinas a Franca, dois caixões vazios destinados ao T. G. 74;

51 quilos de Campinas a S. J. R. Pardo, um caixão vazio destinado ao T. G. 295;

1.503 quilos de Campinas a Uberaba, caixas de gasolina, destinadas ao S. C. Aereo;

27 quilos de Cravinhos a Campinas, munição recolhida ao D. do S. M. B.;

218 quilos de S. J. R. Pardo a Campinas, armamento recolhido ao D. S. M. B.;

224 quilos de Itapira a Campinas, armamento recolhido ao D. S. M. B.;

17 quilos de Itapira a Campinas, munição recolhida ao D. de S. M. Bélico;

345 quilos de Campinas a Araguari, material de radio, destinado a Vianopolis;

172 quilos de Campinas a Araguari, gasolina destinada ao S. C. Aereo;

1.360 quilos de Campinas a Araguari, gasolina destinada ao C. A. Militar;

23 quilos de Campinas a Araguari, lubrificante, destinado ao E. I. M. 78;

28 quilos de Campinas a Araguari, bagagem do sargento Raimundo Severo R. Barros;

241 quilos de Campinas a Araguari, material diverso, destinado ao 6º B. C.

Requisitante, Carlos de Lemos Bastos, 1ª seção, capitão chefe:

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Araguari para o soldado Joaquim Ferraz de Lima que segue a serviço;

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Uberaba, para o soldado Deodoro da Silva Barros, que se recolhe à sua unidade;

Duas passagens de 2ª classe de Campinas a Araguari, para os soldados José Salvador Romeiro e cabo, Elizeu Antonio da Silva, que se recolhem às suas unidades;

Requisitante, João Saraiva, 1º tenente chefe da 1ª seção:

Uma passagem de 1ª classe de Cravinhos a S. Simão, para o tenente Deocleciano Garcia Pantoja;

Uma passagem de 1ª classe de Cravinhos a S. Simão, para a senhora Maria da R. Teixeira;

Uma passagem de Batates a Cravinhos para o tenente Deoclecia Garcia Pantoja;

Uma passagem de Batates a Cravinhos, para D. Maria R. Teixeira;

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Batataes a Franca para o tenente Deocleciano Garcia Pantoja;

Duas passagens de 1ª classe e dois leitos de Ribeirão Preto a Campinas, para duas pessoas da família do tenente José Ferreira da Silva, que se reúnem ao mesmo em São Paulo;

Uma passagem de 1ª classe e um leito de S. Simão a Campinas para o tenente Deocleciano Garcia Pantoja;

Uma passagem de 1ª classe ida e volta e dois leitos de Campinas a Franca, para o capitão Oswaldo Passos Viriato, que segue a serviço de Justiça.

Requisitante, João Saraiva, tenente-chefe da 1ª seção:

Sete passagens de 2ª classe, de Campinas a Araguari, para os soldados João Luiz Salvador, Benedito Jeronymo Martins, Alcindo de Macedo, Enrique Lopes da Conceição e João Camillo da Costa, que se recolhem ao 6º B.C.

203 quilos, de Orlandia a Campinas, armamento destinado ao D. do S.M.B.

31 quilos, de Batatais a Campinas, munição recolhida ao D. do S.M.B.

Requisições da 2ª C.J.M.:

Requisitante, A. de Brito, auditor, uma passagem de 1ª classe de ida e volta, de Campinas a São José do Rio Pardo, para o Dr. Adenaro de Faria Lobato, que segue a serviço.

Requisições da 4ª C.R.:

Requisitante, Bernardino Fernandes Ribeiro, presidente da J.A.M. de Mogi-Guaçu:

Um telegrama com 31 palavras, de M. Guassú a Campinas, dirigido ao chefe da 4ª C. R.

Uma passagem de 1ª classe e um leito, de Ribeirão Preto a Campinas, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, Octavio Garcia Feijó, delegado da 17ª Z.R.:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta, de Franca a Pedregulho, para o requisitante, que segue a serviço.

Duas passagens de 1ª classe, de Pedregulho a Franca, para o tenente Deocleciano Garcia Pantoja, que segue a serviço de inspeção em Cartórios.

Duas passagens de 1ª classe, de Franca e Pedregulho, para o requisitante e o tenente Deocleciano Pantoja, que seguem a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta, de Franca e Campinas, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, Geraldo Bemvindo dos Santos, tenente delegado da 10 Z.R.:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta, de São José do Rio Pardo a Casa Branca, para o requisitante, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Casa Branca a Campinas, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisições da 5ª C.R.:

Requisitante, Frederico Socrates, chefe interino, 112 quilos, de Araguari a Campinas, elementos de munição recolhidos ao D. do S.M. Bélico.

Requisições do 5º R.I.:

Requisitante, Antonio Alexandrino Gaya, major comandante do III bt.:

Duas passagens de 2ª classe de ida e volta, e uma sómente de volta, para os soldados Jacintho Sampaio Peixoto, Meacyr Marques de Oliveira, que acompanham o soldado Miguel Machado, no III bt.

315 quilos, de Campinas a Araguari, bagagem do sargento Cicero Silva.

Requisições do 2º R.C.D.:

Requisitante, José Bonifacio de Souza Pinto, tenente-coronel comandante:

Uma passagem de 1ª classe, de Baldeação a São Joaquim, para o tenente Luiz Francisco de Mattos, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Ituverava a Ribeirão Preto, para o tenente Luiz Francisco de Mattos, que regressa de serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de São Joaquim a Guarará, para o tenente Luiz Francisco de Mattos, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Ribeirão Preto a Baldeação, para o tenente Luiz Francisco de Mattos, que regressa de serviço.

Uma passagem de 2ª classe, de Baldeação a Mocóca, para o sorteado Aparecido Ribeiro, por ter sido desincorporado do regimento por incapacidade física.

Requisições do 6º B.C.:

Requisitante, Antonio Pyrineus de Souza, tenente-coronel comandante:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta e dois leitos, de Araguari a Campinas, para o tenente José Guimarães, que segue a serviço.

Nove passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para o cabo Manoel Luiz de Olival, soldados Benedito Braz de Franca, Aredio Borges Guimarães, e João Luiz Salvador, que seguem a São Paulo, escoltando os insubmissos Luiz Cruz Filho, Alcindo de Macedo, Henrique Lopes da Conceição, Jeronymo Martins e João Camelo, que foram requisitados pela 2ª C.J.M.

Cinco passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para o cabo José de Paula Mendanha e soldados José Laurindo Pedreira e Jovito Candido da Costa, que acompanham os insubmissos Antonio Barbosa de Moraes e Antonio de Godoy, que seguem para observações no H. M. D.

Duas passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para os soldados Joaquim Ferraz de Lima, que segue para o H.M.D., escoltado pelo soldado Lucas Rodrigues.

Requisições da 4ª R.M.:

Requisitante, Antonio da Silva Ruiz, tenente-coronel chefe do S.E.M., uma passagem de 2ª classe de ida e volta, de Passos a Tuiuti, para o sargento Thomaz Cardoso da Rocha, que segue afim de ser inspecionado de saúde.

Requisitantes:

Antonio da Silva Ruiz, tenente-coronel chefe S.E. M., 215 quilos de Amoroso Costa a Uberlandia, arma 270 destinado a E. I. M. 272.

Oito quilos de Amoroso Costa a Araguari, munição destinada a E. I. M. 352.

16 quilos de Tuiuti a Araguari, material, destinado ao T. G. 232.

744 quilos de Tuiuti a Passos, bagagem do sargento Thomaz Cardoso da Rocha.

37 quilos de Passos a S. S. Paraíso, bagagem do sargento José Anacleto de Moraes.

Requisições do 4º B. E.:

Requisitantes:

Miguel S. Mondes de Moraes, major comandante, uma passagem de 2ª classe de Sapucaí a Campinas, para o soldado Vicente Paula da Silva, julgado incapaz para o serviço militar.

Requisições do 8º R. A. M.:

Requisitantes:

Eugenio Thompson Fantoix, coronel comandante, 1 passagem de 2ª classe de Sapucaí a Conquista, para o soldado An-

tonio Fortunato de Lima, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Sapucaí a Araguari, para o reservista Antonio A. Vasconcellos.

Uma passagem de 2ª classe de Sapucaí a Uberaba, para o sorteado João Claudino Alves, excluído por incapacidade física.

1.127 quilos de Sapucaí a Campinas, bagagem do capitão Renato José de Freitas.

Cinco passagens de 2ª classe de Sapucaí a Guaranésia os sorteados Victorio Pistola, Francisco Maximo da Silva, João Wenceslau, Sebastião Rodrigues Corrêa e Joaquim José Peixoto, por terem sido excluídos das fileiras do Exército.

Requisições da 8ª C. R.:

Requisitantes:

A. Rodrigues Alves, capitão chefe, uma passagem de 1ª classe de Tuiuti a Muzambinho, para o tenente Albino Miguel Baraga, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de S. S. Paraíso a Passos, para o tenente Francisco Chagas Barros, que segue a serviço.

46 quilos de Tuiuti a Muzambinho, bagagem do tenente Albino Miguel Baraga.

Requisições do S. T. C. E.:

Requisitantes:

Fláudio Serôa da Motta, 70 quilos de Campinas a Araguari, fardamento, destinado ao 6º B. C. — Ipameri.

Requisições da Diretoria de Aviação:

Requisitantes:

Eduardo Gomes, major comandante, interino, duas passagens de 2ª classe de Uberaba a Campinas, para o sargento Fláudio Toscano de Brito, que segue a serviço.

Requisições do L. G. F. M.:

Requisitantes:

Tenente almoxarife, 90 quilos de Campinas a Araguari, medicamentos, para o 6º B. C., em Ipameri.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — *Sylvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Requisições por conta do Ministerio da Agricultura, atendidas pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, durante o mês de junho de 1932:

Requisições do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Requisitante, Olimpio de Acioli, pelo diretor:

945 quilos, de Campinas a São Simão, máquinas agrícolas, destinadas ao Campo de Sementes São Simão.

1.218 quilos, de Campinas a São Simão, sacos de anagem, destinados ao Campo de Sementes São Simão.

Requisitante, Oscar de Miranda Pacheco, primeiro oficial, pelo diretor:

1 passagem de primeira classe de Campinas a Itaquara, para o Dr. Alonso Gredilha, que segue a serviço.

Requisitante, Dr. José de Carvalho Barbosa, inspetor federal do 14º Distrito:

1 passagem de primeira classe de S. Teresa a Baldeação, para o Sr. Francisco Barbosa, feitor, que segue a serviço.

Requisitante, Henrique de Azevedo Junior, ajudante da Inspetoria, 14º Distrito:

1 passagem de primeira classe, ida e volta de Ribeirão Preto a Campinas, para o requisitante, que segue a serviço.

1 passagem de primeira classe, ida e volta de Ribeirão Preto a Campinas, para o requisitante, que segue a serviço.

945 quilos, de S. Simão a Santa Teresa, máquinas agrícolas.

Requisitante, A. Silveira Melo, diretor do Campo de Sementes de Santa Teresa:

1 passagem de primeira classe, ida e volta de Santa Teresa a São Simão, para o requisitante, que vai a serviço.

1 passagem de primeira classe, ida e volta de São Simão a Campinas, para o requisitante, que segue a serviço.

2 passagens de segunda classe, ida e volta de São Simão a Jataí, para José Bimbati e um trabalhador, que seguem a serviço.

Requisitante, Faustino Afonso, chefe de culturas do Campo de Sementes Santa Teresa:

3.000 quilos, de Santa Teresa a Campinas, sacos de milho, destinados a Campo Grande.

3.000 quilos, de Santa Teresa a Campinas, sacos de milho destinados a Nova Iguassu.

3 passagens de segunda classe, de B. Quirino a Santa Teresa, para o Sr. Alfredo Nuti e dois trabalhadores, que seguem a serviço.

29 quilos, de Santa Teresa a Campinas, amostras agrícolas, destinadas a São Paulo.

7.500 quilos, de Santa Teresa a São Simão, material industrial, destinado a São Simão.

Requisições do erveio de Industria Pastoral:

Requisitante, Belisario Alves F. Tavora, delegado do Serviço em São Paulo:

1 passagem de primeira classe, ida e volta de Ribeirão Preto a Ituverava, para o funcionario João B. Gomes de Matos, que segue a serviço.

1 passagem de primeira classe de Campinas a Uberaba, para o senhor Santiago Sabino Sobrinho, que segue a serviço.

Requisitante, José Rodrigues da Silva Calheiros, delegado do Serviço de Industria Pastoral de Goiás:

15.500 quilos, de Campinas a Araguari, fardo e alfafa.

1 passagem de primeira classe, ida e volta de Araguari a Uberlandia, para o funcionario Luis Evangelista de Melo, que segue a serviço.

Requisições da Diretoria de Meteorologia:

Requisitante, diretor do Instituto Central:

1 passagem de primeira classe, de Campinas a Araguari, para o funcionario Carlos Guimarães, que segue a serviço.

459 quilos, de Campinas a Araguari, material meteorológico.

Requisições da Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil:

Requisitante, Francisco de Assis Iglesias, diretor geral:

1 passagem de primeira classe, ida e volta de Campinas a Franca, para o funcionario Inacio Fonseca, que segue a serviço.

420 quilos, de Amoroso Costa a Sacramento, latas de plantas vivas.

448 quilos, de Sacramento a Campinas, ferramentas.

Requisições do Serviço do Algodão: Requisitante, Jaime Ferreira Brito, administrador da Fazenda de Sementes de Uberlandia:

1 passagem de primeira classe, de Sobradinho a Uberlandia, para o requisitante, que segue a serviço.

4.804 quilos, de Sobradinho a Uberlandia, algodão em caroço.

4.291 quilos, de Sobradinho a Uberlandia, algodão em caroço.

53 quilos, de Uberlandia a Campinas, um engradado com quadros.

54 quilos, de Uberlandia a Campinas, caixa de amostras.

4.778 quilos, de Sobradinho a Uberlandia, algodão em caroço.

4.107 quilos, de Sobradinho a Uberlandia, algodão em caroço.

4.430 quilos, de Sobradinho a Uberlandia, algodão em caroço.

5.060 quilos, de Sobradinho a Uberlandia, algodão em caroço.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — *Sylvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Educação e Saúde Pública, atendidas durante o mês de junho de 1932, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Requisições da Superintendencia do Ensino Comercial:

Requisitante, Lourival Oberlander, fiscal geral — uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a São João da Boa Vista, para o Dr. Mario Tavares Filho.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — *Sylvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio, atendidas durante o mês de junho de 1932, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Requisições do Departamento Nacional de Estatística:

Requisitante, Julio de Affonses, diretor geral — uma passagem de 1ª classe com leito de Araguari a Campinas, para o Sr. Mario do Carmo de Negreiros Sayão Lobato, auxiliar que segue a serviço.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — *Sylvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Requisições da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de S. Paulo:

Requisitante, José Gomes Jardim, inspetor tecnico de 1ª classe:

150 quilos de Jundiá a Campinas, material telegrafico;

16 quilos de Jundiá a Campinas, material telegrafico;

101 quilos de Campinas a Jundiá, material telegrafico.

Requisições da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Requisitante, Henrique E. Couto Fernandes, diretor:

Tres passagens de 1ª classe com leito de Jundiá a Baurú, para os Srs. Flavio Mota, Heitor Chermont e João Lopes, a serviço;

Uma passagem de 1ª classe de Baurú a Jundiá, para o Sr. Flavio Motta, a serviço;

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta com leito de Baurú a Jundiá, para

o Sr. Basílio Cesquini, mestre de secção de carpintaria da Estrada.

Requisições da Estrada de Ferro de Goiás:

Requisitante Carlos C. Sampaio, diretor:

Duas passagens de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para os Srs. Satyro Gonzaga de Souza e Herimínio de Souza Pinto, funcionários da estrada que seguem a serviço;

5.540 quilos de Campinas a Jundiá, 20 tubos vasos para oxigênio.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — *Sylvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Fazenda, atendidas durante o mês de junho de 1932, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Requisições da Delegacia Fiscal, São Paulo:

Requisitante, Luiz Lameira Ramos inspetor fiscal, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a São Carlos, para o próprio, a serviço.

Requisitante, Aristoto Cesar de Azevedo, agente fiscal, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Piracicaba a Jundiá, para o próprio, a serviço.

Requisitante, Mario Augusto Saldanha da Gama, inspetor fiscal, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o próprio, a serviço.

Requisitante, Abraham Ferreira da Mota, inspetor fiscal, cinco passagens de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiá, para o próprio, a serviço.

Requisitante, Onaldo B. Machado, inspetor fiscal, duas passagens de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a S. Carlos e a Campinas, para o próprio, a serviço.

Requisições da Delegacia Fiscal em Goiás:

Requisitante, Josino Ferreira Porto, delegado fiscal, oito passagens de 1ª classe, uma de 2ª e 178 quilos de bagagem, de Campinas a Jundiá, para o escriptorio Manoel da Costa Barbosa e família, transferido.

Requisições da Alfandega de Santos:

Requisitante, Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, inspetor, uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a Baurú, para o escriptorio Eurico Celso de Figueiredo, transferido.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — *Sylvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Guerra, atendidas pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro durante o mês de junho de 1932:

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:

Requisitante, Aristoteles Ribeiro, capitão chefe da 2ª secção:

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Rio Claro, para o tenente Acacio Coeque de Queirós, que se recolhe á sua unidade.

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Rio Claro, para o tenente Juvenal Brandão, que segue para a 11ª Z. R.

Duas passagens de Jundiá a Araraquara, para o major Ciro Vidal e tenente Nelson Costa Souza, que seguem a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para o tenente Job de Figueiredo, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a Rio Claro, para o major Luso Alves, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o tenente-coronel Joaquim Grandie de Aquino Corrêa, que segue transferido para o 18º B. C.

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o major Luiz Silvestre Gomes Coelho, que se recolhe ao 6º B. C.

Três passagens de 1ª classe de Ribeirão Bonito a Jundiá, para o tenente Luiz Ferrari de Moraes e família, composta de irmã e irmão, que seguem para São Paulo.

Duas passagens de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o tenente Durval Macedo de Barros, e um irmão menor, que se destinam a Sacramento.

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o tenente Coriolano Baroni de Castro, que se recolhe á 5ª C. R.

Uma passagem de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o tenente José Julião de Souza, que segue a serviço.

Duas passagens de 1ª classe de Jundiá a Barretos, para o tenente Nicomedes Remain, que se recolhe á 39ª Z. R. e segue acompanhado de sua esposa.

Duas passagens de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o tenente Candido Francis Crús, que se recolhe ao 17º B. C. e segue acompanhado de sua esposa.

Cinco passagens de 1ª classe de Jundiá a Pirassununga, para os tenentes José Alves Pimentel, Achilles Medica, Dario Bitencourt dos Santos, Eurico de Paula Pitaluga e Antonio da Costa Ferreira, que seguem para o 2º R. C. D.

6 1/2 passagens de 1ª classe de Jundiá a Pirassununga, para o tenente José Alves Pimentel e esposa, Eurico de Godói e esposa, uma irmã, dois filhos menores e tenente Nelson Sales de Abreu, que seguem para o 2º R. C. D.

6 1/2 passagens de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o tenente João Augusto Montezaga e esposa; tenente Benicio da Silva Campos e esposa e um filho; tenente Elias Cerqueira Santos e esposa e dois filhos, que seguem para Campo Grande.

Duas passagens de 1ª classe de Jundiá a Campinas, para o tenente Nildo da Silva Ferreira, Anísio Botelho, que seguem a serviço.

Duas passagens de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para o reservista João Jenson e esposa.

Uma passagem de 2ª classe de ida e volta de Jundiá a Campinas, para o sargento João Zemeterio, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para o sargento Jaime Pinto que segue a serviço.

Três passagens de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para o cabo Manoel dos Santos, esposa e uma filha menor, por ter sido reformado.

Duas passagens de 2ª classe sendo uma de ida e volta de Jundiá a Campinas, para os sargentos Vivaldino Ambrosio e Rogerio Rodrigues Vieira, que seguem a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a Araraquara, para o reservista Antonio Ortega, que segue para sua residencia.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a Araraquara, para o sargento Mario Mariano, que segue nomeado instrutor de T. G.

Uma passagem de 2ª classe de ida e volta de Jundiá a Araraquara, para o soldado José Lucindo da Silva, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a Pirassununga, para o soldado Antonio Augusto Falcão, que teve alta do H. M. D. e se recolhe ao 2º R. C. D.

Duas passagens de 2ª classe, sendo uma de ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para o cabo Antonio de Arruda Campos, que se recolhe ao 2º R. C. D.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a Pirassununga, para o reservista Israel Brandini, que segue para sua residencia.

Uma passagem de 2ª classe de ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para o soldado Eurico Neves de Melo, que segue a serviço da Região.

Uma passagem de 2ª classe de Jundiá a Pitangueiras, para o reservista José Benedicto Ramos, que segue a serviço.

Requisitante, Aristoteles Ribeiro, capitão chefe da 2ª secção:

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Cordeiro, para o sorteado Osvaldo Moraes Silveira, julgado incapaz para o serviço do Exercito.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Piratininga, para o soldado João Moraes, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Jaú, para o soldado Gumerindo Silva Reis, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o sargento Dacio Lucena da Cunha, que se recolhe ao D. A. Militar.

2 passagens de 2ª classe, de Barretos a Jundiá, para o sargento Gilberto Gomes, que se recolhe ao I. R. T. G. e segue acompanhado de sua esposa.

1 passagem de 2ª classe, de Araraquara a Jundiá, para o sargento Mario Mariano, instrutor da E. I. M. n. 266, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Taiuva, para o soldado Plinio Camargo, que segue a serviço.

2 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Barretos, para o sargento Antonio Fernandes, que foi nomeado instrutor da E. I. M. e segue acompanhado de sua esposa.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para o Sr. Sebastião Gomes dos Santos.

7 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os sargentos Raimundo Severo do Rego Barros, Benedito Pereira da Costa, soldado Raul Rosa Ramos, sargento Valdomiro Rosa, soldado Lucas Rodrigues da Silva, soldado Benedito Martins dos Santos e cabo Rosalino de Souza, que se recolhem ao 6º B. C.

12 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os soldados Waldemar Prado, Mario Lopes, Sebastião Rosa, Izaltino Prudencio, Jeronimo de Barros, José de Alecrino Corrêa, soldado João Lima de Souza, Erminio José Gomes, cabo José Lobo, Raimundo Lopes da Silva, soldado Darci Rosa, sargento José Luciano, que se recolhem ao III[5]º R. I.

4 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Rio Claro, para os soldados Jovino Francisco de Oliveira, Salvador José Pereira, Benedito Jaime Lopez e cabo Galileu Pontes, que se recolhem ás suas unidades.

3 passagens de 2ª classe de Jundiá a Baurú, para o cabo Nicomedes Cardoso, Sr. Anibal Sales, creado do tenente João Augusto Montejos e Domingos Leite de Souza, creado do tenente Elias Cerqueira, que seguem para Mato Grosso.

15 quilos, de Jundiá a Campinas, bagagem dos soldados Jeronimo de Bar-

ros e José Corrêa, que se recolhem às suas unidades.

102 quilos, de Jundiá a Araraquara, 2 caix. vasilhas destinadas ao E. I. M. 204.

28 quilos, de Jundiá a Campinas, bagagem do sargento Raimundo Severo.

20 quilos, de Jundiá a Campinas, material de trafego destinado ao 6º B. C.

20 quilos, de Jundiá a Bebedouro, 2 caix. vasilhas destinadas ao T. G. 590.

51 quilos, de Jundiá a Bebedouro, 1 caix. vasilha destinada ao T. G. 256.

511 quilos, de Jundiá a Pirassununga, bagagem do tenente Eurico de Godoi.

300 quilos, de Jundiá a Barretos, bagagem do sargento Antonio Fernandes.

133 quilos, de Jundiá a Barretos, bagagem do tenente Antonio Fernandes.

120 quilos, de Jundiá a Barretos, bagagem do sargento Nicomedes Romanini.

51 quilos, de Jundiá a São Carlos, 1 caix. vasilha destinada ao Ginásio Diocesano.

51 quilos, de Jundiá a Jaboticabal, 1 caixa vasilha destinada ao E. I. M. 101.

51 quilos, de Jundiá a Jaboticabal, 1 caixa vasilha destinada ao E. I. M. 69.

90 quilos, de Jundiá a Baurú, material sanitário destinado ao 16º B. C.

658 quilos, de Jundiá a Baurú, bagagem do tenente Joaquim Augusto Montejas.

360 quilos, de Jundiá a Baurú, bagagem do tenente Elias Cerqueira.

160 quilos, de Bebedouro a Jundiá, armamento destinado ao D. do S. M. B.

716 quilos, de Araraquara a Jundiá, armamento destinado ao D. M. Belico.

2.834 quilos, de Ribeirão Bonito a Jundiá, bagagem do tenente Luis Fernando de Moraes.

73 quilos, de Bebedouro a Jundiá, munição recolhida ao D. do S. M. Belico.

172 quilos, de Jundiá a Campinas, 5 caix. gasolina, destinadas ao C. A. Militar.

1.530 quilos, de Jundiá a Campinas, 45 caixas de gasolina, destinadas ao C. A. Militar.

1.360 quilos, de Jundiá a Campinas, 40 caixas, gasolina, para o S. A. Militar.

143 quilos, de Barretos a Jundiá, armamento recolhido ao D. do S. M. Belico.

150 quilos, de Barretos a Jundiá, bagagem do sargento Gilberto Gomes Soares.

34 quilos, de Bebedouro a Jundiá, munição recolhida ao D. do S. M. Belico.

1 animal t. 11, pertencente ao major Ciro Vidal.

1.307 quilos, de Jundiá a Baurú, lubrificante e estopa para a C. M.

62 quilos, de Jundiá a Baurú, bagagem do major Luiz Silvestre Gomes Coelho.

25 quilos, de Jundiá a Pirassununga, bagagem do tenente José F. Pimentel.

345 quilos, de Jundiá a Campinas, material de rádio para a E. R. de Viapolis.

Requisitante, Carlos de Lemos Bastos, capitão chefe da 1ª seção:

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Araraquara, para o sargento Miguel Pereira, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, de Jundiá a Rio Claro, para soldado José Pereira

Neves, que se recolhe à 8ª companhia do 5º R. I.

Requisitante, Carlos de Lemos Bastos, capitão, chefe da 1ª seção:

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Araraquara, para o soldado Alípio Simões, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para o soldado Joaquim Ferraz de Lima, que se recolhe a sua unidade.

Duas passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para o soldado Antonio Cipriano Gomes e José Inacio de Abadias, que se recolhem ao III/5º R. I.

Três passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para o cabo Eliezer Antonio da Silva, soldado José Salvador Rimeiro, Deodoro da Silva Barros, que seguem a serviço.

Duas passagens de 2ª classe, de Jundiá a Pirassununga, para os soldados José Domingos Nascimento e Sebastião Lopes, que regressam ao 2º R. C. D., com alta do H. M. D.

Requisitante, Mario Tasso Saião Cardoso, tenente:

Uma passagem de 1ª classe de Rio Claro a Campinas, para o aspirante Vás Curvo, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de S. Carlos a Rio Claro, para o aspirante Vás Curvo, a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, de Campinas a V. Americana, para o aspirante Vás Curvo, que segue a serviço de inspeção.

Requisitante, João Saraiva, tenente, chefe da 1ª Seção:

Duas passagens de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para duas pessoas da família do tenente José Ferreira da Silva.

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o tenente Deocleciano Garcia Pantoja.

Três passagens de 1ª classe de Jundiá a Piracicaba, para o tenente Manoel Custodio Vieira, que se recolhe à sede da Z. R. e segue acompanhado de esposa e um filho.

Uma passagem de 1ª classe de Brotas a Jundiá, para o aspirante Arnaldo de Melo Loureiro, que segue a serviço da 2ª R. M.

Uma passagem de 1ª classe, de Jaú a Brotas, para o aspirante Osvaldo Melo, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Rio Claro, para o soldado Silvestre G. Costa, que regressa com alta do H. M. D.

Uma passagem de 2ª classe, de ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para o soldado Eduardo Serafim, que segue a serviço.

Duas passagens de 2ª classe, de Jundiá a Baurú, para os soldados João de Deus e Carmelo Citadino, que seguem para a C. M.

Sete passagens de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para os soldados João Salvador, Benedicto Brasil, Aredio Borges, que seguem escoltando os insubmissos Erminio Martins, Arlindo de Macedo Silva, Enrique Lopes Conceição e João Camilo da Costa, que se destinam ao 6º B. C.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Baurú, para o sargento Albino Dias da Costa Junior, que segue a serviço de justiça.

20 quilos, de Jundiá a Bebedouro, para a bagagem do reservista Max Piza.

Requisitante, Pedro da Costa Leite:

306 quilos, de Araraquara a Jundiá, armamento, recolhido ao Depósito do S. M. Belico.

203 quilos, de Jaboticabal a Jundiá, armamento, recolhido ao Depósito do S. M. B.

165 quilos, de Jaboticabal a Jundiá, armamento, recolhido ao Depósito do S. M. B.

Requisições da 2ª C. J. F.:

Requisitante, A. de Brito, auditor:

Uma passagem de ida e volta, de Jundiá a Ribeirão Bonito, para o funcionário B. Leite, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, de Jundiá a Jaú, para o funcionário F. Moliterno, que segue a serviço.

Três passagens de 1ª classe, de ida e volta, de Jundiá a Campinas, para os funcionários B. Leite, Luiz de Barros e Dr. Avenaro de Faria Lobato, que seguem a serviço.

Requisições da 4ª C. R.:

Requisitante, Otavio Garcia Feijó, delegado da 17ª Z. R.:

Uma passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Campinas a Jundiá, para o tenente Geraldo B. Santos, que segue para sua Z. R.

Requisitante, Antonio da Costa Ferreira, delegado da 19ª Z. R.:

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, Otto Albers, presidente da J. M. de Leme:

Uma passagem de 1ª classe, de Leme a Jundiá, para o tenente Malachias Ribeiro, que segue a serviço.

Requisições do 5º R. I.:

Requisitante, Antonio Alexandrino Gaya, major, comandante do III Btl.:

Uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, de Campinas a Rio Claro, para o tenente Benedito Pericles Fleuri, que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Rio Claro, para o tenente Acazio Coelho e Queiroz, que se recolhe à sua companhia.

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o tenente Rubens Lucio Vas, que se recolhe à sua unidade.

Uma passagem de 1ª classe, de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, Antonio Alexandrino Gaya, major, com. III Btl.:

2 passagens de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para os tenentes Sidnei Gomes Nogueira e Luis Mendes da Silva, que seguem a serviço;

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Campinas, para o soldado Eduardo Alvares Machado, que regressa com alta do H. M. D.;

4 passagens de 2ª classe, 3 ida e volta de Campinas a Jundiá, para o cabo Manoel Moraes Barros e soldado José Martins Haro, Albino Bui e Darcio Rosa, que seguem para o H. M. D.;

3 passagens de 2ª classe, sendo 1 ida e volta de Campinas a Jundiá, para os soldados Jacinto Sampaio Peixoto, Jorge Batista dos Santos, que seguem acompanhando o soldado Carlos Glacheri, com baixa ao H. M. D.;

3 passagens de 2ª classe, sendo 2 ida e volta de Campinas a Jundiá, para os soldados Ademar Zenaro, José Escamila Alarion, que seguem escoltando o soldado Lindolfo Francisco dos Santos, com baixa ao H. M. D.;

2 passagens de 2ª classe, sendo 1 ida e volta de Campinas a Jundiá, para o soldado Sebastião Garcia, que acompanha o soldado Eduardo Pereira dos Santos, baixado ao H. M. D.;

1 passagem de 2ª classe ida e volta de Campinas a Jundiá, para o sargento Cicero R. Silva, que segue a serviço;

3 passagens de 2ª classe ida e volta de Campinas a Jundiá, para o cabo Gilberto de Souza Pinto, sargento Vicente Greco, e sargento Cicero R. Silva, que seguem a serviço;

5 passagens de 2ª classe de Campinas a Rio Claro, para o cabo Leonel Larré e soldados Canuto Pereira da Silva, José Joaquim, cabo Augusto de Sousa, que seguem a serviço;

45 quilos de Campinas a Jundiá, bagagens do tenente Rubens Lucio Vás. Requisitante, Miguel de Freitas Travassos, cap. comt. int. III Bl.;

1 passagem de 1ª classe de Campinas a Jundiá, para o tenente Benedito Dias Ramos, que segue a serviço;

1 passagem de 1ª classe de Campinas a Rio Claro, para o tenente Carlos Candido Gomes, que se recolhe á 8ª Cia.;

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Rio Claro, para o tenente Benedito Pericles Fleuri, que segue a serviço de inspeção;

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o aspirante Vás Curvo, que segue a serviço;

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o tenente Sidnei Gomes Nogueira, que segue a serviço;

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para o soldado Rodolfo Pantano, que segue por ter baixa do H. M. D.;

2 passagens de 2ª classe, sendo 1 de ida e volta de Campinas a Jundiá, para os soldados Alvaro Pereira, que segue acompanhando o soldado Antonio Alves Maia, por ter baixado ao H. M. D.;

2 passagens de 2ª classe, sendo 1 ida e volta de Campinas a Jundiá, para o cabo Reinaldo Nogueira Marques, que acompanha o soldado Sebastião Rosa, por ter baixado ao H. M. Divisionario;

3 passagens de 2ª classe, sendo 2 ida e volta de Campinas a Jundiá, para os sargento Antonio Rodrigues da Silva, soldado Alvaro Pereira Toledo, que acompanham o cabo João Batista de Carvalho, por ter baixado ao H. M. D.;

3 passagens de 2ª classe, sendo 2 ida e volta de Campinas a Jundiá, para os soldados Ademar Zenaro e Sebastião Garcia, que acompanham o soldado Vicente de Souza, com baixa ao H. M. D.;

2 passagens de 2ª classe, sendo 1 ida e volta de Campinas a Jundiá, para o sargento Vicente Greco, que acompanha o soldado Alberto Simões por ter baixado ao H. M. D.;

1 passagem de 2ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o soldado Anísio Sabino, que segue a serviço;

1 passagem de 2ª classe de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o sargento Cicero Rodrigues da Silva, que segue a serviço;

7 passagens de 2ª classe de Campinas a Rio Claro, para o cabo Jeronico Urseque, soldado João Rodrigues, cabo José Lobo, Antonio dos Santos, Antonio Pedro Ferreira, cabo Augusto de Souza e soldado Elobé Martins Silvestre, que se recolhem ás suas unidades;

3 passagens de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para o sargento Manoel Nazaré Martins, Benedito Vieira da Costa, que se recolhem ao 4º B. C. para onde foram transferidos;

620 quilos de Campinas a Jundiá, bagagens do sargento Manoel Nazaré;

24 quilos de Campinas a Jundiá, bagagens do sargento José Alves Marcondes. Requisitante, Murilo Penha, tenente, comt. int. III/Bl.;

1 passagem de 1ª classe de Rio Claro a Campinas, para o tenente Acacio Coelho Ueirós, que se recolhe á sua unidade;

3 passagens de 1ª classe de Rio Claro a Jundiá, para o tenente Benedito Dias Ramos, que segue a serviço;

2 passagens de 1ª classe de ida e volta de Rio Claro a Campinas, para os tenentes Carlos Candido Gomes e Murilo Penha, que seguem a serviço.

Requisitante, Murilo Penha, tenente, comandante interino, 2 passagens de 2ª classe, sendo, 1 ida e volta de Rio Claro a Campinas, para o cabo Galileu Pontes, que acompanha o cabo Augusto de Souza, por ter baixado á Enfermaria Regimental.

1 passagem de 2ª classe de Rio Claro a Campinas, para o sargento Pedro Bandechi.

1 passagem de 2ª classe de Rio Claro a Campinas, para o soldado Antonio dos Santos, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe de Rio Claro a Campinas, para o cabo Leonel Larré, que segue a serviço.

15 passagens de 2ª classe de Rio Claro a Campinas, para os cabos Leonel Larré, soldado Canuto Pereira da Silva, que vai escoltando para o H. M. D. o soldado Darci Rosa; cabo Jeronymo Urziel, que baixa ao H. M. D.; soldado Pedro Ferreira, baixado ao H. M. D.; soldado Antonio Alves Maia, baixado á Enfermaria Regimental; soldado Durvalino Camareo da Silva, João Rodrigues do Nascimento, Francisco Gomes de Rezende, Francisco Pereira Peixoto, cabo Augusto de Souza, soldado Eloy Martins Silvestri, Clodomiro da Silva, João Xavier de Godoy, José Joaquim, que baixaram á Enfermaria Regimental.

11 passagens de 2ª classe de Rio Claro a Jundiá, para os cabos Galileu Pontes, Gregorio Rilino de Campos, Benedito Guimarães, Durvalino Oliveira Paes, José Pereira Neves, Alfredo José Lobo, cabo José Lobo, soldado Sebastião Antonio de Oliveira, soldado Antonio Luiz Chavos, Gabriel Alves Barbosa e Antonio Cabral de Medeiros, que seguem com baixa ao H. M. D.

Requisições do 2º R. C. D.:

Requisitante, Achilles de Menezes, capitão comandante, 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Pirassinunga a Jundiá, para o tenente Rodolpho Lazart, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Jundiá a Pirassinunga, para o tenente Eurico Pitaluga, que segue a serviço.

2 passagens de 1ª classe, de Pirassinunga a Jundiá, para os tenentes Achilles Medeiros, Dario Bitencourt, que seguem para S. Paulo a serviço.

1 passagem de 2ª classe de Pirassinunga a Jundiá, para o sargento Lindolpho Moraes Leal, que vai se apresentar ao Q. G.

1 passagem de 2ª classe de Pirassinunga a Jundiá, para o cabo Francisco de Assis Fernandes, que se recolhe a Remonta em Baurú.

1 passagem de 2ª classe de Pirassinunga a Araraquara, para o reservista Pedro Domini, que segue para sua residência.

1 passagem de 2ª classe de Pirassinunga a Jundiá, para o cabo Anexio de Arruda Campos, que regressa de serviço.

1 passagem de 2ª classe de ida e volta de Pirassinunga a Jundiá, para o sargento Benedito Moura Salgado, que segue acompanhando 1 praça ao H. M. D.

3 passagens de 2ª classe, ida e volta de Pirassinunga a Jundiá, para o cabo Santiago Corrêa de Miranda, que escolta uma praça para o H. M. D.

2 passagens de 2ª classe de Pirassinunga a Jundiá, para o soldado Durvalino Silva e Euclides Moreira, que seguem para S. Paulo, acompanhando praças ao H. M. D.

206 quilos de Pirassinunga a Jundiá, armamento, recolhido ao D. do S. M. B.

23 quilos de Pirassinunga a Araraquara, bagagem do reservista Pedro Domini.

Requisitante, José Bonifacio de Souza Pinto, 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Pirassinunga a Baldeação para o tenente Luiz Francisco de Mattos, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Cordeiro a Jundiá, para o requisitante, que segue a chamado do comandante da Região.

1 passagem de 1ª classe de Pirassinunga a Jundiá, para o capitão Vasco Neves Varella, que segue a chamado do comandante da Região.

2 passagens de 1ª classe, ida e volta de Pirassinunga a Jundiá, para o tenente Asdrubal Euridites da Cunha, que segue a serviço de recebimentos.

10 passagens de 1ª classe de Pirassinunga a Jundiá, para conduzir praças baixadas ao H. M. D.

Requisitante, major comandante, 1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Pirassinunga a Jundiá, para o major Carlos Alberto Miehli, que segue para a séde da R. M. a chamado.

1 passagem de 1ª classe de Pirassinunga a Jundiá, para o tenente Renato

Varanda de Azevedo, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe, ida e volta de Pirassinunga a Jundiá, para o sargento Lamartine Paes, que segue a serviço.

14 quilos de Pirassinunga a Jundiá, bagagem do major Carlos Alberto Kiehl.
30 quilos de Pirassinunga a Jundiá, material elétrico, destinado a C. Blyton.
Requisições do 6º B. C.:

Requisitante, Antonio Pirineus de Souza, tenente-coronel, 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Campinas a Jundiá, para o tenente José Guimarães Cava, que segue a serviço.

3 passagens de 2ª classe de Campinas a Jundiá, para os soldados Benedicto Pereira da Costa, Joaquim Fernandes Machado, Sebastião Rodrigues Gomes, que seguem para o H. M. D.

Requisitante, Antonio Pirineus de Souza, tenente-coronel:

Nove passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o cabo Manoel Luiz de Oliveira, soldados Benedicto Braz de França, Aredio Borges Guimarães, João Luiz Salvador, que seguem escoltando os insubmissos Luiz Cruz Filho, Arlindo de Macedo e Silva, Henrique Lopes da Conceição, Jeronymo Martins e João Camillo, que seguem para São Paulo, requisitados pela 2ª C.J.M.

Duas passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para os soldados Joaquim Ferraz da Silva e Lucas Rodrigues da Silva, que seguem para o H. M. D.

Requisições da F. P. sem Fumaça:

Requisitante, José Pompeu de Albuquerque, coronel-diretor:

915 quilos, de Jundiá a Piracicaba, tambores vazios em retorno.

720 quilos de Jundiá a Piracicaba, tambores de ferro, vazios.

10.672 quilos de Piracicaba a Jundiá, álcool 42º, desnaturado, destinado á F. P. S. F.

Requisições da C. M.:

Requisitante, tenente-coronel chefe do S. E. M.:

Uma passagem, ida e volta, de Baurú a Jundiá, para o tenente Antonio Frederico da Silva Chaves.

Cinco passagens de 1ª classe, de Baurú a Jundiá, para o tenente Roberto Corrêa de Souza e família, composta de quatro pessoas, que se recolhe ao 4º R. I.

Duas passagens de 2ª classe, de Baurú a Campinas, para os reservistas Joaquim dos Santos Ferreira e Auderico Gomes Fojal, que seguem para suas residências.

62 quilos, de Baurú a Jundiá, bagagem do tenente Joaquim E. Corrêa Lago.

52 quilos, de Baurú a Campinas, bagagem do reservista Joaquim dos Santos Ferreira, que segue para sua residência.

18 quilos, de Baurú a Jundiá, para o major Mario Pinto Peixoto.

Requisições da 4ª R. M.:

Requisitante, José Julião de Souza, tenente, delegado do Z. R.: — uma passagem de 1ª e um leito, de Colombia a Jundiá, para o requisitante, que segue a serviço.

Requisitante, Eurico Barbosa, tenente D. S. R., da 26ª Z. — uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o sargento-aviador Herminio Toscano de Brito, que segue para São Paulo, a chamado.

Requisições do D. P. G.:

Requisitante, Joaquim Ferreira, coronel chefe do gabinete: — 132 quilos, de Jundiá a Baurú, bagagem do coronel Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa.

Requisições do S. C. T. E.:

Requisitante, Emygdio Cerôa da Motata:

55 quilos, de Jundiá a Baurú, materiais diversos.

70 quilos, de Jundiá a Campinas, fardamentos, destinados ao 6º B. C.

16 quilos, de Jundiá a Baurú, fardamentos, destinados á C. M.

90 quilos, de Jundiá a Baurú, fardamentos, destinados ao R. A. Mixt.

131 quilos, de Jundiá a Baurú, fardamentos, destinados ao 11º R.C.I.

848 quilos, de Jundiá a Baurú, materiais diversos, destinados ao tenente Benício da Silva Campos.

Requisições do L. Q. F. M.:

Requisitante, 1º tenente almoxarife:

94 quilos, de Jundiá a Baurú, medicamentos, destinados ao 11º R. C. Independente.

125 quilos, de Jundiá a Baurú, medicamentos, destinados ao 10º R. C. I.

90 quilos, de Jundiá a Campinas, medicamentos, destinados ao 6º B. C.

99 quilos, de Jundiá a Baurú, medicamentos, destinados ao 18º B. C.

104 quilos, de Jundiá a Baurú, medicamentos, destinados ao H. M., Campo Grande.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — *Sylvio Corrêa Dias*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Marinha, atendidas durante o mês de junho de 1932, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Requisit., Alberto Gusmão, diretor: 5 passagens de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o capitão Renato de Almeida Guilhobel, tenente Sabino Lopes Ribeiro, praticante pratico Teocrito Pirath Manso, D. Aurora da Silva, Léa, Valdir Valério e sargento Marciano Rodrigues de Oliveira.

60 quilos de bagagem, de Jundiá a Baurú, do sargento Marciano R. Oliveira.

210 quilos de bagagem, de Jundiá a Baurú, do tenente Segismundo Belo da Silva.

144 quilos de bagagem, de Jundiá a Baurú, de D. Aurora da Silva.

55 quilos de bagagem, de Jundiá a Baurú, do capitão Renato Almeida Guilhobel.

Requisit., capitão A. Vieira de Melo, inspetor: 3 passagens de 1ª classe, de Baurú a Jundiá, para o sub-oficial Manoel Fernandes da Silva e esposa e SO-QQ-MA José Ramos da Silva.

1 passagem de 2ª classe, de Baurú a Jundiá, para o marinheiro José Viana de Castro.

122 quilos de bagagem, de Baurú a Jundiá, do sub-oficial Manoel Fernandes Silva.

73 quilos de bagagem, de Baurú a Jundiá, do SO-CO-MO José Ramos da Silva.

21 quilos de bagagem, de Baurú a Jundiá, do marinheiro José Viana de Castro.

São Paulo, 7 de julho de 1932. — *Sylvio Corrêa Dias*, procurador da Companhia.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Termo de acôrdo firmado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, por Alfredo Coutinho & Comp. Ltd., proprietários da Empresa de Luz, digo, Força e Luz, de Parati, neste Estado, como abaixo se declara:

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e dois, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, perante o Sr. delegado fiscal Dr. Alvaro Dantas Carrilho, compareceu o Sr. Alfredo Coutinho (sócio gerente ou procurador bastante) da firma Alfredo Coutinho & Comp. Ltd., digo Limitada, proprietária da Empresa de Força e Luz de Parati, neste Estado, e disse, perante o mesmo senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo firmadas, que vinha como representante legal da referida empresa e em nome desta, em virtude do despacho proferido no processo fichado com as letras GLT, número 9.940, 1.931, assinar este termo de acôrdo, na conformidade do artigo 112, § 11, letra c, do regulamento que baixou com o decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo qual se obrigam os referidos Alfredo Coutinho & Companhia Limitada: a) a arrecadar, em nome da União, no município de Parati, neste Estado, de acôrdo com o regulamento citado o imposto de energia elétrica, creado pelo artigo 1.º n. XXXVI, da lei n. 4.625 de 31 de dezembro de 1922; b) a receber em pagamento do serviço prestado á União a percentagem de quatro por cento (4%), sobre a renda mensal do referido imposto; c) a recolher aos cofres da Coletoria Federal de Parati a renda de cada mês, menos a percentagem referida, até o dia 20 do mês seguinte; d) a observar os preceitos do aludido Regulamento do Imposto do Consumo, bem como a respeitar as isenções nele estatuidas; e) a não reclamar da União indenização alguma pelas despesas realizadas com a arrecadação e recolhimento do imposto de que trata este termo, as quais correm por sua conta exclusivamente; f) a sujeitar-se, de acôrdo com as leis e o regulamento vigente a

NOTICIÁRIO

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional distribuiu os seguintes comunicados:

Dia 25

Às 13 horas:

O Chefe do Governo Provisório recebeu os seguintes telegramas:

"Porto Alegre — O sangue gaúcho tingiu de rubro as trincheiras de Itararé, deixando no seio da terra paulista os traços indeleveis do nosso sacrifício em holocausto. Pela causa da revolução política e cultural do povo Brasileiro, o Rio Grande não poderia oferecer ao País inteiro um testemunho mais eloquente do que esse lance de épopeia para demonstrar que ele ainda é o mesmo soldado glorioso do Brasil, fiel como sempre ao seu idealismo orgânico, construtor e nacionalista, e, como sempre, disposto a todos os sacrifícios em prol da grandeza moral da Pátria. Mais tarde, quando amortecerem as paixões exacerbadas, quando passar esta quadra intensamente agitada da nossa vida política, então todos, ou todos os Brasileiros de sã consciência, saberão reconhecer os serviços inestimáveis prestados pelo Governo instituído com a revolução e saberão fazer justiça às vossas grandes virtudes de homem político.

Saudações.—Ademar Corrêa Franco."

"A Confederação dos Ferrovianos do Brasil, que se honra em ter sempre merecido de V. Ex. em favor dos ferroviários associados da mesma, vem mais uma vez agradecer, não só a resposta do seu último memorial, como às providências que V. Ex. teve a bondade de tomar no sentido de amparar as famílias dos ferroviários atacados do Mal de Hansen.

Com toda solidariedade e respeito, subscrevo-me, de V. Ex., admirador e amigo certo. — Gregório Pedro de Alcantara, presidente da Confederação."

"Embarcou, hontem, em Campos, com destino a Niterói, o primeiro contingente de forças organizadas naquela cidade

que venham a ser baixados, á Fiscalização por parte das autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do citado decreto n. 17.464 e dos que venham a ser publicados; g) a responder digo prestar aos agentes fiscais ou a qualquer outro funcionario incumbido da fiscalização ou inspeção das rendas federais as informações relativas a arrecadação do dito imposto; h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque causado pelos empregados da dita empresa; i) a cumprir fielmente o estabelecido neste termo de acôrdo. Depois de registrado no Tribunal de Contas, sem direito, porém a indenização alguma, caso o mesmo Tribunal negue o registro pretendido. E pelo senhor delegado fiscal, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional aceitava as condições do presente acôrdo e as obrigações que nele se contém mandando lavrar este termo no livro proprio desta Delegacia Fiscal, o qual lido e achado conforme assina com os contratantes e as testemunhas abaixo. Eu, Manoel Xavier da Silva, primeiro escripturário com exercício na 2ª Contadoria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o escrevi. Em dezoito de julho de mil novecentos e trinta e dois. Sobre estampilhas federais, no valor de 17\$400 (dezesete mil e quatrocentos réis): Niterói, 19 de julho de 1932. — *Alvaro Dantas Carrilho*. — Testemunhas: *Adolpho Gigliotti e Francisco Magalhães*. Está conforme o original. Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. Em 22 de julho de 1932. — *Aluizio Dantas*, 4º escripturário adido. Visto. — *Abiathar Britto*, secretário.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí

Termo de contrato firmado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de União, deste Estado, como abaixo se declara:

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí, perante o senhor doutor Raymundo Brígido Borba, delegado fiscal, compareceu o senhor doutor Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, procurador da Prefeitura Municipal de União, neste Estado, que disse perante o senhor doutor delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que, como representante da mencionada Prefeitura, proprietária da empresa que explora a industria de fornecimento de energia elétrica no mesmo municipio, vinha, em virtude do despacho do senhor doutor delegado fiscal, proferido no processo fido sob numero cinco mil e quarenta e sete, de vinte e oito de maio do corrente ano, assinar este termo de contrato, de acôrdo com o disposto no artigo treze do regulamento baixado com o de-

creto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual se obriga: a) a arrecadar em nome da União, no municipio da União, de acôrdo com o artigo quarto, paragrafo vinte e seis, do regulamento baixado com o decreto numero dezeseite mil quatrocentos e sessenta e quatro, de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, o imposto de consumo sobre energia elétrica; b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento, calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal ou á repartição arrecadadora que for designada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mês, líquida da percentagem citada, até o dia vinte do mês seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos dos regulamentos acima citados e as isenções neles consignadas; e) a observar as leis e regulamentos em vigor e os que venham a ser promulgados na vigencia deste contrato, sujeitando-se á fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades federais encarregadas de zelar pela arrecadação da renda da União, bem como as multas que lhe forem impostas, de acôrdo com os regulamentos que regem a materia, bem como os que foram promulgados posteriormente; f) a não reclamar da União indenização alguma pelas despesas que venha a ter com a arrecadação do imposto, despesas estas que correrão por sua conta exclusiva; g) a prestar aos agentes fiscais ou quaisquer outros funcionarios incumbidos de fiscalização, as informações que solicitarem, bem como o exame dos livros e talões relativos á arrecadação dos impostos; h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do referido imposto causados pelos seus prepostos; i) a dar cumprimento ao presente contrato depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito a indenização, de especie alguma, si o mesmo Tribunal de Contas, ao qual será este contrato submetido, de acôrdo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E, pelo senhor doutor delegado fiscal foi dito que, por parte da Fazenda Nacional, aceita as condições do presente contrato e as obrigações que nele se contém, mandando para constar, lavrar o presente termo, que, lido e achado conforme, assina com o senhor doutor Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, procurador da Prefeitura Municipal de União e com as testemunhas senhores: Raymundo de Carvalho Lago e doutor Alberto Paz. E eu, João Francisco Leal de Carvalho, segundo escripturário, o escrevi. (Sobre uma estampilha federal de dez mil réis, uma dita de cinco mil réis, uma dita de dois mil réis, devidamente inutilizadas). Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí, 27 de junho de 1932.—*Raymundo Brígido Borba*, delegado fiscal.—Por procuração, *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*. Como testemunhas: Raymundo de Carvalho Lago e Alberto Paz). Confere com o original. Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí, Teresina, 27 de junho de 1932. — *J. Teixeira Martins*, secretário.

fluminense, para combater os sediciosos de S. Paulo. Comanda esse contingente o Dr. Godofredo Tinoco e d'ele fazem parte vários médicos, advogados e jornalistas."

O Diretor da Imprensa Nacional recebeu o seguinte telegrama:

"Curitiba — O coronel-chefe do Serviço Sanitário das Forças em Operações da 5ª Região Militar conferenciou, hontem, com o Interventor do Estado, afim de ultimar as providencias no sentido de assegurar as Formações Sanitarias, que vêm funcionando no tratamento de feridos, todos os recursos medico-cirurgicos. O referido coronel e seus auxiliares salientam o gesto desprendido de humanitarios medicos civis, estudantes de medicina paranaenses, que, com desassombro e caridade, se encontram nas linhas avançadas, socorrendo as heroicas vítimas do dever. O chefe do Serviço seguirá para o Posto de Comando do general Waldomiro, inspecionando as regiões de Itararé, e as ambulancias ali estacionadas, assegurando-lhes recurso de que porventura carecerem. O estado sanitario da tropa é satisfatorio, sendo que os feridos, na sua quasi totalidade, não apresentam gravidade."

A's 22 horas:

O Sr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, recebeu o seguinte telegrama:

Centro Importadores Fortaleza, sociedade homens do comércio, vem perante Vossencia lançar formal protesto contra gesto reacionarios arrastaram sem finalidade dignificante país luta fratricida quando mais necessarias se tornam paz, tranquillidade consolidar gradiosa obra Ditadura. Classe representamos anseia grandesa Patria, unida forte, hipotecando transe angustioso franca solidariedade dirigentes Nação na pessoa Vossencia, fazendo ardentes votos seja debelada impatriotica rebelião. Cearenses irmanados sofrimentos impostos natureza inclemente, erguem dos sertões adustos seu brado piedade para que cheguem ouvidos irmãos paulistas não continuem tingindo solo patrio sangue generoso fi-

lhos terra comum. Respeitosas saudações. — *Alves Teixeira*, presidente.

O discurso proferido pelo Dr. Alcides Maia, escritor, jornalista, membro da Academia de Letras e ex-deputado pelo Rio Grande do Sul, irradiado hontem, 25 de corrente, pelo Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

Irmãos! Acima das escolas, dos sistemas, das doutrinas, ha presidido aos nossos trabalhos de pensamento, qualquer que seja a natureza deles, invariavel senso de brasileirismo, inspirador, defensor, redentor do genio coletivo da Patria, através de todas as suas lutas, desde que esta definiu consciencia, entre as nações, pelas conquistas liberais alcançadas, a partir do seculo XIX.

Assinala-se prendendo-as ás grandes reformas politicas e sociais do espirito moderno, em reflexo na America, um selo de espiritualidade capaz de recomendar, de per si só, a evolução brasileira á critica dos outros povos! Tentemos interpretar, confrades, no fóro intimo, para brio nosso, de ação civica, á hora de sombra que vivemos, o sentir e a idéa dominantes na obra das gerações passadas e da nossa, relativa ao plano secular de uma vida gloriosa de nacionalidade livre, culta, pacifica, progressista, numa patria una, vencedora pelo trabalho, á vanguarda da America.

As letras e as artes brasileiras sempre espelharam a alma do Brasil — Nação, em todos os periodos decisivos da história: no da Independencia, no da Abolição, no da Propaganda Republicana, ao ar pesado das revoluções, durante as guerras externas. O sonho de um Brasil — Novo, autonomo, original, inconfundivel, resplendeu pela primeira vez, entre nós, em poemas; e não sómente desses hei de falar, pois que, reunidos, todos os trabalhos de carater liberal, juridico, científico, artistico, tecnico, constituem, para honra suprema da Patria, o seu maximo poema, no esforço supremo vencer ao mesmo tempo a natureza opulenta, mas asperrima, os obstaculos opostos ao seu desenvolvimento, todos os fatores de retrocesso cultural, todas as

forças, interiores e exteriores, adversas á sua majestosa unidade territorial. Intelectuais do Brasil, juriconsultos, professores, medicos, engenheiros, prosadores, poetas, jornalistas, pintores, musicos, estudantes, corramos a defender, por todos os meios ao nosso alcance, essa unidade ameaçada, a harmonia moral do país, que tentam interromper, o animo generoso de familias, de classes, de massas, de Estados, de todos os órgãos do Estado Brasileiro, que as paixões facciosnarias, os interesses e os odios de corrilhos, as lamentaveis rivalidades regionalistas, uma falsa compreensão do momento e um calculado criterio de injustiça no exame dos fatos publicos pretendem sufocar, matar...

Recorramos ao conselho amigo, ao apêlo farternal: levemos aos nossos confrades de São Paulo, afim de o arvorarem de novo á frontaria dos institutos de ensino, das academias, das oficinas, dos jornais, de todos os templos, e para que se desdobre protetor e bem amado sobre todos os lares o pavilhão nacional; o estandarte que a Republica, em 89, recebeu do Imperio e que a Revolução de 3 de outubro, interpretando as aspirações regeneradoras de todas as forças novas do país, confiou ao Governo Provisorio, como simbolo eterno da Patria; a bandeira do Brasil uno, indivisivel, restaurado e livre! Lembra-se São Paulo de si proprio; do sentido profundamente brasileiro da cruzada bandeirante; de José Bonifacio e de Feijó; dos seus grandes oradores e publicistas do Segundo Imperio; da sua tradicionalmente brasileira Faculdade de Direito, de cujo seio, ninho alcançado nos fastos patrios, desataram azas, em revoos aguilhenhos, a todos os quadrantes, os intelectuais das suas maiores gerações; lembre-se do sangue em mil recontros confundido com os outros sangues fraternos, a prol do Brasil; e não lhe esqueça tambem que o nosso coração inquieto e mal ferido cessará talvez de bater, no tormentoso mundo de hoje, se renunciarmos aos ideais de outubro, obedientes á historia, correspondentes á atualidade, visando o futuro, e insistirmos na carnificina fratricida, de retrogrado acento faccioso, que nos degrada e nos enluta.

Ministério da Agricultura — E. U. do Brasil — Boletim Diário — Diretoria de Meteorologia
Em 24 de julho de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 24 às 18 horas do dia 25

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Estável

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade em São Paulo, perturbado com chuvas no Paraná e Santa Catarina e melhora no Rio Grande. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 23 às 14 horas do dia 24

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura continuou estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28.8 e mínima 17.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.7 e mínima 19.0, respectivamente, até 12 horas e 45 minutos e às 5 horas e 40 minutos. Os ventos foram variáveis, e frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 24 de julho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém.....	60.2	-0.2	27	0	NE	2	2a	—	B	33	22	0	B	B	B
São Luiz.....	54.6	-5.6	29	0	NE	5	5a	Tranq.	B	32	23	0	B	B	B
Barra do Corda....	59.6	0.0	26	-1	N	2	0	—	B	35	16	0	B	B	B
Grajaú.....	59.5	0.4	23	-1	C	0	5a	—	B	35	13	—	B	B	B
Terezina.....	60.9	0.1	26	0	SE	5	0	—	B	36	16	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.4	0.1	27	-1	SE	2	0	—	B	32	21	0	B	B	I
Quixeramobim.....	62.9	—	26	—	E	2	5b	—	B	32	24	0	B	B	B
Sobral (X).....															
Luati.....	61.3	—	25	—	C	0	0	—	B	33	21	0	B	B	B
Natal.....	61.6	—	25	—	S	2	5b	Chão	I	28	19	6	lo	I	lo
João Pessoa.....	60.2	—	24	—	S	2	5b	—	I	28	19	6	I	lo	lo
Campina Grande....	61.7	—	21	—	SE	2	9h	—	I	26	16	0	I	I	I
Recife (Olinda).....	62.7	—	23	—	C	0	5b	Chão	I	27	20	3	I	lo	Ao
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	62.3	—	23	—	NE	2	5b	—	I	26	18	4	B	I	lo
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracajú.....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salva- dor) (X).....															
Barra R. Grande (X)															
Caetité.....	65.0	—	17	—	SE	5	5b	—	I	24	10	1	A	I	I
Ilhéus.....	—	—	20	-5	SW	2	9b	Vagas	lo	26	17	4	I	I	lo
Caravelas.....	65.7	-0.3	23	0	SE	2	9b	Tranq.	I	26	17	0	I	B	I
Belo Horizonte....	64.8	-0.7	11	0	E	2	5a	—	B	26	15	0	B	B	B
Januária.....	62.5	0.9	23	-1	E	2	2a	—	B	30	16	0	3	B	B
Teófilo Otoni.....	64.5	0.4	19	-1	SW	2	9b	—	I	25	17	—	I	lo	Ao°
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X)....															
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora (X)....															
Goiaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidaua (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	66.3	-0.5	—	—	NE	2	2e	Tranq.	B	26	17	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	65.6	-0.0	19	-1	C	0	0	—	B	25	14	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 24 de julho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.0	-0.6	21	0	N	2	0	Tranq.	B	36	20	0	B	B	B
Campos	65.7	-0.3	23	0	N	2	0	—	B	25	17	0	B	B	B
Paraíba do Sul (X)...															
Friburgo	65.9	-1.2	15	2	C	0	2a	—	B	25	9	0	B	B	B
Petropolis	—	—	14	-2	NE	2	2a	—	B	24	14	0	B	B	B
Rezende.....	65.8	—	14	—	C	0	0	—	B	29	11	0	B	B	B
Terezopolis	66.4	0.0	17	-1	NE	2	2b	—	B	26	5	0	B	B	B
Cabo Frio.....	64.5	-0.7	23	0	NE	2	0	P. vgs.	B	26	20	0	B	B	B
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo (X).....															
Santos (X).....															
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina (X).....															
Campanas (X).....															
Campos do Jordão(X)															
Curitiba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	65.1	—	19	—	SE	2	9b	Chão	I	23	10	1	I	I	Ao°
Lages.....	64.9	—	12	—	NW	2	9b	—	Mo°	21	12	19	Aot	Ao°	Ao°
Herval Novo (X)....															
S. Francisco.....	64.8	—	19	—	SE	2	9b	Tranq.	I	23	17	0	B	B	B
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre (X)....															
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Vitória (X)...															
Montevideo.....	65.8	1.4	12	-1	E	3	2a								
Buenos Aires (X)....															

A temperatura máxima verificou-se em Terezina com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Terezopolis com 5° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. fenômenos diversos: (○) chuva; (☼) chuviscos; (☼) nevea secca; (☼) nevoeiro; ▼ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; (☼) ventania; (☼) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovada; bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á retificação pelos mapas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 23 ás 9 horas do dia 24

Zona Norte — Sinopse do Maranhão e Ceará: O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Centro — Sinopse dos Estados do Rio, Espírito Santo e Minas: O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de norte, fracos.

Zona Sul — Sinopse de Santa Catarina: O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e assim continuava hoje, ás 9 horas. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	27.1	(x) —	26.6	—	(x) 30.1	—	—	38.6	—	30.0	29.8	—	—
Mínima	18.5	—	16.2	—	18.7	—	—	16.0	—	17.9	14.4	—	—
Chuva	—	—	0.0	—	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas da noite.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 24 :			Rio S. Francisco — Dia 24 :		
Juararema (X)			Pirapora	0.37	0.00
Macaré (X)			São Francisco	0.00	0.00
Caçapava (X)			Januária	0.04	-0.01
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	0.36	0.00
Juaratinguetá (X)			Rio Branco	0.91	0.00
Rezende	0.44	0.00	Barra do Rio Grande	0.74	-0.01
Barra do Pirai	1.35	-0.01	Remanso	0.63	-0.01
Paraíba do Sul	0.26	0.00	Joazeiro (X)		
Anta (X)			Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	0.46	-0.01	Piranhas	0.73	0.01
S. Fidelis	2.18	0.00	Penedo	1.22	-0.58
Campos	6.71	0.00			
Rio Itajaí-Assú — Dia 24 :			Bacia Amazonica — Dia 23 :		
Pouso Redondo (X)			Cruzeiro do Sul	2.37	-0.12
Rio do Sul (X)			São Felipe (X)		
Nova Bremen (X)			Rio Branco (X)		
Iansa (X)			Labrea (X)		
Aquidaban (X)			Manáus	27.13	-0.04
Andaraí (X)			Porto Velho	89.20	0.05
Limbo (X)			Humaitá	7.52	-0.18
Passo Manso (X)			Parintins	6.70	0.00
Blumenau (X)			Obidos	5.84	-0.03
Jaspar (X)			Santarém	4.64	0.00
Ibota (X)			Imperatriz	1.25	-0.02
			Porto Nacional	0.62	0.00

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 24 — Continuará ainda estacionário em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 24 — Não foi feita a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrométricas.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Baixando em Cruzeiro do Sul, Manáus, Humaitá, Obidos e Imperatriz subindo em Porto Velho, Estacionário em Parintins, Santarém e Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X) ..	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda	9.30	SE	5	SE	5	SE	7	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Maceló (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	7.30																	
Caravelas.....	9.30	E	4	ENE	5	E	11	E	7	—	—	—	—	—	—	—	—	1.250 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria	9.30	NNE	5	NNE	8	NNE	9	NNE	8	NNE	10	—	—	—	—	—	—	2.350 ms.
Campos	9.30	NNE	6	N	5	N	8	NNE	5	NNE	4	E	2	NNE	3	NE	5	10.550 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW	4	NW	5	NNE	4	NE	6	NE	5	WNW	2	N	6	N	7	7.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	7	NW	3	NNE	3	NNE	3	NNE	4	NE	3	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (O).....	21.00	NE	2	NE	2	E	2	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Santos (X).....	9.00																	
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XA) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a 11 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 25 de julho de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 25 ás 18 horas do dia 26

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes e nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: De suéste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes e nevoeiro. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom, nublado por vezes. Nevoeiro. Temperatura: Estavel em São Paulo; estavel á noite e em elevação di di no Paraná e Santa Catarina e em ascensão no Rio Grande. Ventos: De sueste a nordeste, frescos até Santa Catarina e de norte a léste, sujeitos a rajadas no Rio Grande.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 24 ás 14 horas do dia 25

O tempo foi bom todo o periodo, com nebulosidade forte pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e sofreu pequeno declinio de dia. As médias das temperaturas extremas registrada nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26.4 e minima 18.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.4 e minima 19.1, respectivamente, ás 11 horas e 55 minutos e ás 5 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 ^h . de Greenwich) no dia 25 de julho de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X).....	760.7	0.5	27	0	C	0	5a	—	B	32	22	0	B	B	B x
Belém.....	60.5	—	29	0	CC	0	5a	Tranq.	B	31	23	0	B	B	B x
São Luiz.....	60.1	0.5	26	0	CC	2	0	—	B	34	16	0	B	B	B
Barra do Corda.....	60.3	0.8	22	-1	CC	0	5a	—	B	34	13	0	B	B	B
Grajaú.....	61.4	0.5	28	0	C	0	0	—	B	35	18	0	B	B	B
Terezina.....	62.2	0.8	22	-5	C	0	5a	—	B	30	22	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	63.5	0.6	24	-2	SE	2	9b	—	I	32	22	4	B	B	lo
Quixeramobim.....	61.4	—	28	—	CC	0	5a	—	B	36	22	1	B	B	lo
Sobral.....	62.9	1.6	25	0	C	0	9b	—	I	32	22	0	B	B	I
Iguatú.....	60.9	0.7	22	-2	C	0	9b	—	Mo°	28	20	3	I	Aot. III	lo
Natal (X).....	62.5	0.8	21	0	SE	2	9b	—	I	25	18	1	I	I	A°
João Pessoa.....	63.1	0.4	23	0	SE	2	9b	P. Vagas	Mo°	27	21	3	I	lo	Ao°
Campina Grande.....	62.8	0.5	23	-2	E	2	9b	—	Mo°	28	19	5	I	I	lo
Recife (Olinda).....	65.0	—	18	—	N	2	9b	—	I	—	15	10	lo	lo	lo
Pesqueira (X).....	60.6	—	—	—	E	5	5a	P. Vagas	B	27	24	0	B	B	B
Goiana.....	64.6	—	26	—	E	2	—	—	—	—	19	2	I	I	lo
Garanhuns.....	64.8	—	24	—	C	0	5b	—	I	25	14	3	A°	I	lo
Fern. Noronha.....	64.5	—	24	—	E	2	5b	P. vagas	I	27	21	2	B	lo	I
Maceló (X).....	66.0	1.6	16	-1	SE	5	5b	—	I	24	11	0	I	B III	I
Sant' Ana do Ipanema (X).....	—	—	22	2	SW	2	9b	Vagas	Mo°	25	17	3	Ao°	I	I
Aracaju.....	66.2	0.5	24	—	E	2	9b	Tranq.	I	26	17	1	I	B	lo
Propriá.....	65.8	1.0	17	-1	E	5	5a	—	B	25	15	0	B	B	B
Ondina (São Salvador).....	63.5	1.0	22	-1	SE	5	0	—	B	30	16	0	B	B	B
Barra do Rio Grande (X).....	65.2	0.7	18	-1	SE	2	9b	—	I	25	16	0	B	A°	B III
Caetité.....	62.9	—	16	—	E	2	9b	—	I	23	11	9	B	B	B
Ilhéus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas.....	65.8	1.0	17	-1	E	5	5a	—	B	25	15	0	B	B	B
Belo Horizonte.....	63.5	1.0	22	-1	SE	5	0	—	B	30	16	0	B	B	B
Januária.....	65.2	0.7	18	-1	SE	2	9b	—	I	25	16	0	B	A°	B III
Teófilo Otoni.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Lourenço (X).....	62.9	—	16	—	E	2	9b	—	I	23	11	9	B	B	B
Cambuquira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiaz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bela Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	766.3	0.0	24	—	N	2	0	Tranq.	B	27	19	0	B	B	A°
C. do Itapemirim.....	69.2	2.6	18	-1	C	0	0	—	B	28	13	—	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 25 de julho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	66.7	1.7	21	0	N	2	5b	Chão	I	27	19	0	B	B ☼	I
Campos	67.0	1.3	22	-1	C	0	0	—	B	28	17	0	B	B	B
Paraíba do Sul (X) ..	68.0	1.1	15	0	C	0	5a	—	B	24	8	0	B	B	B
Friburgo	—	—	14	0	NE	2	5a	—	B	24	12	0	B	B	B
Petropolis	66.4	0.6	16	2	C	0	9b	—	I	30	16	0	B	B	B
Rezende	67.1	0.7	17	0	NE	2	2b	—	B	25	7	0	B	B	B
Terezopolis	66.8	2.3	22	-1	NE	2	0	Chão	B	26	19	0	B	B	B
Cabo Frio	66.2	—	23	—	S	2	9b	Chão	I	28	20	0	B	B	B
Angra dos Reis															
S. Paulo (X)															
Santos (X)															
Ribeirão Preto (X) ...															
S. C. do Pinhal (X) ..															
Paxina (X)															
Campinas (X)															
Campos do Jordão (X) ..															
Curitiba (X)	66.3	—	19	—	C	0	≡	Tranq.	B ≡	23	16	0	I	I	I
Paranaguá															
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianópolis	65.4	0.3	20	1	C	0	9b	Tranq.	I	21	18	0	I	I	A ☼
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
S. Francisco (X)															
Xanxerê (X)															
Porto Alegre (X)															
Uruguaiana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X) ...															
Santa Vitória (X) ...															
Montevideu	63.1	-5.7	15	3	NE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	60.2	—	16	—	NE	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Terezopolis com 7° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼☼, nevoa seca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡≡≡, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; al, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 24 às 9 horas do dia 25

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Maranhão e instável com chuvas nos demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo continuava bom no Maranhão e era perturbado com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando, porém, os de sudeste.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom nos Estados do Rio, Espírito Santo e Minas. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom. A temperatura foi, em geral, estável. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Pena	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbu
Maxima.....	24.5	(X) 28.7	25.5	28.0	(X) 25.9	—	—	28.6	—	27.7	28.8	—	—
Minima.....	17.2	17.9	16.2	19.1	18.9	—	—	16.4	—	18.6	—	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 25:			Rio S. Francisco — Dia 25:		
Juararema (X).....			Pirapóra.....	0.37	0.00
acarei (X).....			S. Francisco.....	0.00	0.00
Caçapava (X).....			Januaria.....	0.04	0.00
Indamonhangaba (X).....			Carinhanha.....	0.56	0.00
Juaratinguetá (X).....			Rio Branco.....	0.90	-0.01
Rezende.....	0.43	-0.01	Barra do Rio Grande.....	0.73	-0.01
Barra do Pirahi.....	1.35	0.00	Remanso.....	0.63	-0.02
Paraíba do Sul.....	0.25	-0.01	Joazeiro (X).....		
Anta.....	0.52	-0.03	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.45	-0.01	Piranhas.....	0.69	-0.07
S. Fidelis.....	2.18	0.00	Penedo.....	1.00	-0.22
Campos.....	6.71	0.00			
Rio Itajahy-Assú — Dia 25:			Bacia Amazonica — Dia 24:		
Pouso Redondo(X).....			Cruzeiro do Sul.....	2.27	-0.10
Rio do Sul (X).....			S. Felipe.....	4.00	-0.50
Nova Bremen (X).....			Rio Branco (X).....		
Hansa (X).....			Labrea (X).....		
Aquidaban (X).....			Manaus.....	27.06	-0.07
Indayal (X).....			Porto Velho (X).....		
Timbó (X).....			Humaitá.....	7.34	-0.18
Passo Manso (X).....			Parintins.....	6.70	0.00
Blumenau (X).....			Obidos.....	5.81	-0.03
Gaspar (X).....			Santarém.....	4.60	-0.04
Ilhota (X).....			Imperatriz.....	1.25	-0.01
			Porto Nacional.....	0.60	-0.02

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 25 — Não foi feita a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 24 — Estacionario em Parintins. Baixando em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Humaitá, Obidos. Santarém, Imperatriz, Porto Nacional e Manaus.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
Fernando Noronha (X).....	9.30										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (XX).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Indiana (XX).....	9.30										
Juiabá.....	7.30	N 6	N 8	NNE 8	NE 7	NE 6	NE 4	—	—	3.650 ms.	
Caravellas (XX).....	9.30										
Bello Horizonte (X).....	9.30										
Victoria.....	9.30	N 4	NNE 5	NE 6	NE 7	ENE 9	E 3	NNE 3	NNW 5	11.200 ms.	
Campos.....	9.30	N 3	NNE 7	NE 8	NE 7	ENE 8	ENE 4	N 4	N 5	10.050 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	N 1	NE 2	NE 5	NE 5	NE 6	E 3	NNE 6	NNW 8	11.340 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 5	E 1	NW 1	NNW 3	NE 6	NNE 4	N 6	NW 5	10.080 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00										
Santos (X).....	9.30										
Curitiba (X).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. de vesperas, no Observatorio Meteorologico

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
25 de julho de 1931.....	24:847\$300	87:329\$100
25 de julho de 1932.....	67:663\$600	76:040\$500
Receita mensal:		
De 1 a 25 de julho de 1931.....	2.011:746\$000	2.910:541\$300
De 1 a 25 de julho de 1932.....	2.272:504\$800	1.942:993\$300
Diferença da receita arrecada.....	260:758\$800	967:548\$000
Receita global:		
De 2 de janeiro a 25 de julho de 1931.....	18.856:991\$600	27.204:192\$400
De 2 de janeiro a 25 de julho de 1932.....	16.623:628\$400	14.897:600\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.....	2.233:363\$200	12.306:591\$900

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 23 de julho de 1932.....	13.601:486\$482
Arrecadada em 23 de julho de 1932.....	468:737\$068
	14.070:223\$550
Em igual período de 1931.....	15.082:113\$779
Diferença para menos em 1932.....	1.011:890\$229
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de julho de 1932.....	128.962:801\$019
Em igual período de 1931.....	119.361:777\$877
Diferença para mais em 1932.....	9.601:023\$142

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v. 5 15/128	A' vista 5 9/128
Sobre Londres (Valor da libra).....	46\$900,763	47\$334(360
Sobre Paris.....	—	\$536
Sobre Italia.....	—	\$697
Sobre Alemanha.....	—	3\$250
Sobre Portugal.....	—	\$445
Sobre Belgica ((papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$899
Sobre Hespanha.....	—	1\$096
Sobre Suissa.....	—	2\$666
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	—
Sobre Nova York.....	—	13\$310
Sobre Montevideu.....	—	6\$511
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	3\$526

Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	5\$516
Sobre Japão (yen).....	—	3\$900
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270
	Moedas	
Libras (papel).....	—	68\$500
Escudos (papel).....	—	\$670

Bolsa

Apolices uniformizadas, de 1:000\$0, 5 %.....	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	762\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %, (1921).....	995\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %, (1930).....	977\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).....	1:004\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	1:003\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	145\$500
Apolices da Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.....	715\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.....	615\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %..	907\$000
Banco do Brasil.....	385\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronimo....	98\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	215\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1932 — Ary de Almeida e Silva, sindaco

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café	Sacas
Entradas.....	11.860
Saídas.....	12.878
Consumo local.....	500
Existencia.....	342.979
Mercado firme.	
Foram retiradas do mercado pelo C. N. G.....	2.507
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.....	14\$800
Tipo 4.....	14\$200
Tipo 5.....	13\$800
Tipo 6.....	13\$000
Tipo 7.....	12\$500
Tipo 8.....	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas.....	666
Saídas.....	120
Existencia.....	55.932
Mercado paralisado.	
Preços por sacco:	
Branco cristal.....	38\$000 a 39\$000
C. amarelo.....	34\$000 a 35\$000
Mascavo.....	25\$000 a 26\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.....	182
Saídas.....	332
Existencia.....	13.618
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos:

Fibra Longa:

Tipo seridô:

Tipo 3 37\$000 a 37\$500

Tipo 4 36\$000 a 36\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3 36\$000 a 36\$500

Tipo 5 32\$500 a 33\$000

Ceará:

Tipo 3 33\$000 a 31\$000

Tipo 5 30\$000 a 31\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3 31\$000 a 32\$000

Tipo 5 29\$000 a 30\$000

Paulista:

Tipo 3 31\$000 a 32\$000

Tipo 5 29\$000 a 30\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 18, 19, 22 e 23 de julho de 1932

Carga:

N. 984, Pedro Luiz C. de Castro, artigo 159 — Proprietário.

N. 2.253, Joaquim Carvalho, arts. 79 e 81 — Motorista.

N. 2.801, Frederico da Silva, art. 79 — Motorista.

N. 2.904, The Caloric Company, artigo 85 — Proprietária.

N. 5.242, Guedes & Faria, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

N. 97, Georges de Sonchein, art. 248 L — Motorista.

N. 97, Georges de Sonchein, art. 82 — Motorista.

N. 559, Pedro de Oliveira Santos, artigo 248 L — Proprietário.

N. 692, Dr. Oscar de S. C. Salgado, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 943, George Prochet, art. 102 — Motorista.

N. 1.107, Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida, art. 248 L — Motorista.

N. 1.604, Arthur F. de L. Campos, artigo 100 — Motorista.

N. 2.239, Steinberg & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 2.294, A. Dias & Martins, art. 248 L — Motorista.

N. 2.605 — Mestre & Blatgé, art. 86 — Motorista.

N. 2.686, Antonio da Costa, art. 248 L — Motorista.

N. 2.737, Francisco de Souza Leal, artigos 82 e 81 — Motorista.

N. 2.907, Raul Ozenda, art. 248 L — Motorista.

N. 3.075, Antonio C. Rangel, artigos 81 e 257 — Proprietário.

N. 3.187, Mello Sobrinho & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 4.601, Washington F. Machado, artigos 144, 106 e 159 — Motorista.

N. 4.988, Decio Paula Machado, artigos 257 e 81 — Proprietário.

N. 5.107, Dr. Clovis D. Abranchoes, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.626, Manoel Rodrigues, art. 248 L — Motorista.

N. 7.201, Henrique de B. Pereira, artigo 258 L — Motorista.

N. 7.472, Antonio da Silva Azera, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.551, Mario Bastos Carvalho, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.655, Lino Fernandes Ramalho, art. 248 L — Motorista.

N. 7.807, Joaquim Carvalho Serra, artigo 248 B — Motorista.

N. 8.281, Oscar Guimarães, art. 248 L — Proprietário.

N. 8.709, Dr. Domingos S. Leite, artigo 87 — Motorista.

N. 9.032, José Marques Vidal, art. 248 L — Motorista.

N. 9.619, Gonçalves Fonseca & Comp., art. 81 — Motorista.

N. 10.677, Roberto Biava, art. 100 — Motorista.

N. 11.602, José Pereira da Silva Santos, art. 248 L — Motorista.

N. 11.764, Dr. Mario Fonseca, artigo 248 L — Motorista.

N. 11.926, José Ferreira da Cruz, artigo 248 L — Motorista.

N. 12.066, Alvaro Gonçalves Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 12.233, Emilio Bemch, art. 252 — Motorista.

N. 13.030, Hugo J. Pinto, art. 86 — Motorista.

N. 13.569, José Rodrigues Figueira, arts. 102 e 257 — Proprietário.

N. 14.574, João Luiz, art. 248 L — Motorista.

Onibus:

N. 15.738, Eugenio A. Pires, art. 248 L — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Monte Vianna.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Classificação dos candidatos habilitados no concurso para o preenchimento de nove vagas de 4º oficial da Inspetoria de Aguas e Esgotos, aprovada pelo Sr. ministro, por despacho desta data.

1º lugar, Jayme Arêde Soares.

2º lugar, Ariosto Pacheco de Assis.

3º lugares, Agostinho da Rocha Cabral e Rubens Gonzaga.

4º lugar, Stella Guarischi.

5º lugar, Rodolpho José Antunes Braga.

6º lugar, Hilda Neves do Medeiros.

7º lugar, Gerardo Magella da Silva Cunha.

8º lugar, Agosilau dos Santos.

9º lugar, Leonor dos Santos Lima.

10º lugar, Antonia de Araújo.

11º lugar, Francisco Figueiredo Cardoso e Noemia Ribeiro.

12º lugar, Cesar Bhering e Iberê Carlos Gomes Pinto.

13º lugar, José Coelho de Souza Pereira.

14º lugar, Marcos Fioravanti de Almeida.

15º lugar, Oscar Carneiro Ramos de Azevedo.

16º lugar, Jadyr Freire Ribeiro.

Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 25 de julho de 1932.

— Mario S. Silva, presidente. — Sylvio Braz da Cunha, secretário do curso.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 23 do corrente acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietários de prédios para satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial*, de 20 do corrente, á pag. 13.959, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietários de prédios para satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Assistencia a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS — MULHERES

EDITAL DE CONCORRENCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para "montagem e instalação do aparelho "Victor", de Raios X, bem como a construção da linha de abastecimento de energia para o transformador do referido aparelho"; publicado no *Diário Oficial*, de 18 do corrente, á fl. 13.836.

Colônia de Psicopatas (Mulheres), 22 de julho de 1932. — A. Cardoso, administrador.

GABINETE DE ENGENHARIA

MAPA DA CONCORRENCIA REALIZADA PARA CONCERTOS EM DIVERSOS APARELHOS DA COZINHA DA COLONIA DE ALIENADOS, EM JACARÉPAGUÁ, EM 23 DE ABRIL DE 1932

Concorrência n. 7

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Firmas			Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		Zambelli & Comp.	A. Brazil & Comp.	Muniz & Comp. Ltd.		
1	Item n. 1, um.....	954\$000	630\$000	600\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	600\$000
2	Item n. 2, um.....	150\$000	250\$000	40\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	40\$000
3	Item n. 3, um.....	5\$000	2\$178	2\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	2\$000
4	Item n. 4, um.....	22\$000	18\$035	1\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	1\$000
5	Item n. 5, um.....	12\$000	10\$000	6\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	6\$000
6	Item n. 6, um.....	3\$500	5\$000	2\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	2\$000
7	Item n. 7, um.....	90\$000	50\$000	25\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	25\$000
8	Item n. 8, um.....	15\$000	12\$500	4\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	4\$000
9	Item n. 9, um.....	20\$000	80\$000	100\$000	A. Brazil & Comp.....	80\$000
10	Item n. 10, metro.....	3\$000	14\$285	15\$102	Zambelli & Comp.....	3\$000
11	Item n. 11, um.....	65\$000	60\$000	35\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	35\$000
12	Item n. 12, um.....	15\$000	25\$000	20\$000	Zambelli & Comp.....	15\$000
13	Item n. 13, um.....	50\$000	42\$875	85\$000	A. Brazil & Comp.....	42\$875
14	Item n. 14, um.....	12\$000	10\$000	20\$000	A. Brazil & Comp.....	10\$000
15	Item n. 15, um.....	5\$000	4\$000	4\$000	A. Brazil & Comp.....	4\$000
16	Item n. 16, um.....	3\$000	7\$500	10\$000	Zambelli & Comp.....	3\$000
17	Item n. 17, um.....	6\$000	30\$000	10\$000	Zambelli & Comp.....	6\$000
18	Item n. 18, metro.....	10\$000	25\$000	5\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	5\$000
19	Item n. 19, um.....	35\$000	45\$000	8\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	8\$000
	Preço global de cada proposta (por conveniencia de serviço).....	9:617\$500	7:573\$000	6:099\$000	Muniz & Comp., Ltd.....	6:099\$000
	Preço global do serviço de acordo com a concorrência apurada (por item).....	—	—	—	—	4:940\$500

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1932 — I. C. Barroso, escripturario. Visto. — Souza Agular, engenheiro do ministerio.

MAPA DA CONCORRENCIA PARA ACQUIÇÃO DE LIMAS, ETC. REALISADA EM 23 DE ABRIL DE 1932

Concurrencia n. 8

Numero de ordem	Artigos — Unidades	Firmas				Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		Fontes Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	França de Almeida & Comp.		
1	Lima meia cana murça 6", uma.....	2\$000	—	2\$200	1\$839	França de Almeida & Cia.	1\$839
2	Lima meia cana murça 8", uma.....	2\$340	2\$583	2\$300	2\$339	Mayrink Veiga & Cia.....	2\$543
3	Lima meia cana murça 10", uma.....	3\$700	—	3\$800	3\$330	Fontes Garcia & Cia.....	3\$700
4	Lima meia cana murça 12", uma.....	4\$330	4\$250	5\$200	4\$543	Mayrink Veiga & Cia.....	4\$250
5	Lima meia cana bastarda 8", uma.....	2\$740	2\$350	2\$500	2\$599	Idem.....	2\$250
6	Lima meia cana bastarda 10", uma.....	1\$110	—	3\$10	3\$538	Dias Garcia & Cia.....	3\$100
7	Lima meia cana bastarda 12", uma.....	4\$190	4\$000	4\$00	4\$980	Mayrink Veiga & Cia.....	4\$000
8	Lima meia cana bastarda 14", uma.....	6\$38	—	6\$400	6\$340	França de Almeida & Cia.....	5\$340
9	Lima bastarda chata de 8", uma.....	1\$200	1\$335	2\$300	2\$040	Mayrink Veiga & Cia.....	1\$335
10	Lima bastarda chata de 10", uma.....	2\$500	2\$400	1\$300	2\$939	Dias Garcia & Cia.....	2\$300
11	Lima bastarda chata de 12", uma.....	3\$550	3\$665	4\$000	4\$200	Mayrink Veiga & Cia.....	3\$665
12	Lima bastarda chata de 14", uma.....	5\$300	—	5\$00	6\$340	Dias Garcia & Cia.....	5\$500
13	Lima murça chata 8", uma.....	2\$340	1\$916	2\$500	2\$340	Mayrink Veiga & Cia.....	1\$916
14	Lima murça chata 10", uma.....	3\$200	—	3\$300	3\$340	Fontes Garcia & Cia.....	3\$200
15	Lima murça chata 12", uma.....	4\$480	3\$300	4\$500	4\$740	Mayrink Veiga & Cia.....	3\$300
16	Lima murça chata 14", uma.....	6\$200	—	6\$00	6\$300	Dias Garcia & Cia.....	6\$200
17	Lima murça paralela 8", uma.....	3\$000	2\$750	3\$000	2\$930	Mayrink Veiga & Cia.....	2\$750
18	Lima murça paralela 10", uma.....	3\$380	3\$300	3\$300	4\$540	Idem.....	3\$500
19	Lima murça paralela 12", uma.....	4\$090	—	5\$000	5\$700	Fontes Garcia & Cia.....	4\$990
20	Lima murça paralela 14", uma.....	7\$130	6\$250	7\$000	7\$990	Mayrink Veiga & Cia.....	6\$250
21	Limatão redondo murça 1/4", um.....	2\$00	1\$500	2\$000	1\$940	Idem.....	1\$500
22	Limatão redondo murça 3/8", um.....	2\$300	2\$555	2\$800	3\$440	Idem.....	2\$555
23	Limatão redondo murça 1/2", um.....	3\$850	3\$000	3\$800	4\$780	Idem.....	3\$000
24	Limatão redondo bastardo 1/4", um.....	1\$300	—	1\$400	1\$440	Dias Garcia & Cia.....	1\$400
25	Limatão redondo bastardo 3/8", um.....	2\$40	2\$533	2\$400	3\$640	Fontes Garcia & Cia.....	2\$240
26	Limatão redondo bastardo 1/2", um.....	3\$00	—	3\$200	3\$990	Dias Garcia & Cia.....	3\$200
27	Limatão quadrado bastardo 1/4", um.....	1\$700	1\$750	3\$360	1\$580	França de Almeida & Cia.....	1\$530
28	Limatão quadrado bastardo 3/8", um.....	2\$330	—	3\$300	2\$990	Fontes Garcia & Cia.....	2\$330
29	Limatão quadrado bastardo 1/2", um.....	3\$590	—	3\$300	4\$310	Dias Garcia & Cia.....	3\$300
30	Limatão quadrado murça 1/4", um.....	2\$100	1\$333	2\$800	1\$830	França de Almeida & Cia.....	1\$830
31	Limatão quadrado murça 3/8", um.....	3\$000	2\$333	2\$800	3\$550	Mayrink Veiga & Cia.....	2\$333
32	Limatão quadrado murça 1/2", um.....	4\$100	—	4\$200	5\$240	Fontes Garcia & Cia.....	4\$100

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1932.—J. C. Barroso, escrituraria. Visto.—Souza Aguiar, Engenheiro do Ministério

GABINETE DO ENGENHEIRO

MAPA DA CONCORRENCIA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL NECESSARIO AOS REPAROS DA COZINHA DA COLONIA DE ALIENADOS, EM JACARÉPAGUÁ, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1932

Concurrencia n. 5

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Firmas		Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.		
1	Valvula redutora de pressão de 2" c/peso, uma.....	—	900\$000	Mayrink Veiga & Com.....	900\$000
2	Curvas de 2" para vapor, uma.....	10\$800	—	Oscar Taves & Comp.....	10\$800
3	Tês de 2" para vapor, uma.....	5\$200	—	Idem.....	5\$200
4	Nipples de 2" para vapor, uma.....	2\$150	—	Idem.....	2\$150
5	Redução de 2" x 1 1/4" para vapor, uma.....	3\$000	—	Idem.....	3\$000
6	Joelho de 1 1/4" para vapor, uma.....	2\$400	—	Idem.....	2\$400
7	Joelho de 3/4 para vapor, uma.....	1\$050	—	Idem.....	1\$050
8	Chave Stylson de 24", uma.....	40\$000	—	Idem.....	40\$000
9	Prensa para tubos até 2", uma.....	48\$000	—	Idem.....	48\$000
10	Plug de 2" para vapor, uma.....	2\$150	—	Idem.....	2\$150
11	Nipples de 1 1/4" para vapor, uma.....	1\$050	—	Idem.....	1\$050
12	Nipples de 3/4" para vapor, uma.....	\$600	—	idem.....	\$600
13	Metros de tubo de ferro vermelho de 1 1/2 vapor, metro.....	12\$400	—	Idem.....	12\$400
14	Redução de 1 1/2" x 3/4" para vapor, uma.....	1\$900	—	Idem.....	1\$900
15	Quilos de papelão de alta pressão, quilo.....	7\$500	8\$500	Idem.....	7\$500
16	Valvula inglesa 2" vapor (125 Lbs.), uma.....	52\$000	—	Idem.....	52\$000
17	Lima meia cana murça de 12", uma.....	6\$300	5\$500	Mayrink Veiga & Comp.....	5\$500
18	Lima chata bastarda de 12", uma.....	5\$200	4\$000	Idem.....	4\$000
19	Chavê francesa de 12", uma.....	14\$500	—	Oscar Taves & Comp.....	14\$500
20	Parês de flanges de 2" para vapor, par.....	14\$000	—	Idem.....	14\$000
21	Pares de flanges de 3" para vapor, par.....	4\$800	—	idem.....	4\$800
22	Valvulas de retenção 3/4 para vapor, uma.....	16\$000	—	Idem.....	16\$000
23	Pares de flanges de 1/2" para vapor, par.....	3\$500	—	Idem.....	3\$500
24	Jogos de chave de boca de 3/8" a 1", jogo.....	65\$000	—	Idem.....	65\$000
25	Prensa comum até 4", uma.....	82\$000	—	Idem.....	82\$000
26	Lima paralela 1/2 corte 12", uma.....	7\$200	5\$500	Mayrink Veiga & Comp.....	5\$500
27	Cabo para lima, um.....	\$700	—	Oscar Taves & Comp.....	\$700
28	Limação redondo de 3/8", um.....	2\$800	2\$500	Mayrink Veiga & Comp.....	2\$500
29	Arco de serra de 14" reforçado, um.....	38\$000	—	Oscar Taves & Comp.....	38\$000
30	Pipe Cuter 1/2" x 2" (corta frio), um.....	75\$000	—	Idem.....	75\$000
31	Tarracha 3/8" a 1" Castor, um.....	190\$000	—	Idem.....	190\$000
32	Tarracha 1/4" a 2" Castor, um.....	320\$000	—	Idem.....	320\$000
33	Duzias de laminas de serra 14", duzia.....	9\$800	—	Idem.....	9\$800
34	Metros de tubo de 2" vapor, metro.....	16\$000	—	Idem.....	16\$000
35	Metros de tubo de 1" vapor, metro.....	7\$100	—	Idem.....	7\$100
36	Metros de tubo de 3/4" vapor, metro.....	5\$000	—	Idem.....	5\$000
37	Metros de tubo de 1/4" vapor, metro.....	10\$000	—	Idem.....	10\$000
38	Pingadores de vapor de 3/4", um.....	160\$000	—	Idem.....	160\$000

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1932. — J. C. Barroso, escriptuario. Visto. — Souza Aguiar, engenheiro do ministerio.

Mapa da concorrência para aquisição de correias, etc, realizada em 22 de abril de 1932
Concorrência n. 6

Número de ordem	Artigos — Unidades	Firmas				Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	França de Almeida & Comp.		
1	Máquina para emendar correia «Eureka»,	294\$000	—	—	300\$000	Fontes Garcia & Comp..	294\$000
2	Grao de carpinteiro n. 18, um.....	17\$000	—	—	55\$000	Idem.....	17\$000
3	Grao de carpinteiro n. 20, um.....	22\$000	—	—	62\$000	Idem.....	22\$000
4	Sargento de 0. ^m 50, um.....	28\$000	—	—	70\$000	Idem.....	28\$000
5	Sargento de 1 metro, um.....	39\$000	—	—	60\$000	Idem.....	39\$000
6	Sargento de 1. ^m 50, um.....	58\$000	—	—	63\$000	Idem.....	5\$000
7	Goma laca clara, quilo.....	10\$100	12\$500	12\$500	11\$300	Idem.....	10\$100
8	Goma laca escura, quilo.....	9\$700	12\$000	10\$500	9\$880	Idem.....	9\$700
9	Algodão para verniz, quilo.....	2\$800	4\$900	—	2\$940	Idem.....	2\$300
10	Lixa para madeira n. 00, 0, 1, 1 1/2, cento....	4\$900	6\$500	7\$800	6\$800	Idem.....	4\$00
11	Alcool a 40°, lata com 18 litros, lata.....	29\$700	29\$700	—	—	Idem.....	29\$700
12	Breu em pedra, quilo.....	1\$380	1\$500	—	1\$479	Idem.....	1\$380
13	Pasta de breu para correia, rolo.....	—	—	—	—	Idem.....	—
14	Correia de sola simples, de 2", metro.....	3\$030	3\$600	3\$400	4\$500	Idem.....	3\$030
15	Correia de sola simples, de 2 1/2", metro..	3\$825	4\$500	4\$250	5\$700	Idem.....	3\$825
16	Correia de sola simples, de 3", metro.....	4\$590	5\$400	5\$100	7\$000	Idem.....	4\$590
17	Correia de sola simples, de 3 1/2", metro..	5\$355	6\$300	6\$350	8\$000	Idem.....	5\$355
18	Correia de sola simples, de 4", metro.....	6\$120	8\$800	7\$600	9\$800	Idem.....	6\$120
19	Correia de sola simples, de 4 1/2", metro..	6\$380	11\$250	8\$550	11\$000	Idem.....	6\$380
20	Correia de sola dobrada, de 2", metro.....	6\$120	7\$200	7\$200	9\$000	Idem.....	6\$120
21	Correia de sola dobrada, de 2 1/2" metro..	7\$350	9\$000	9\$000	12\$000	Idem.....	7\$350
22	Correia de sola dobrada, de 3", metro.....	9\$180	10\$800	11\$400	15\$000	Idem.....	9\$180
23	Correia de sola dobrada, de 3 1/2", metro..	10\$710	12\$600	14\$000	18\$000	Idem.....	10\$710
24	Correia de sola dobrada, de 4", metro.....	12\$240	14\$400	16\$000	22\$000	Idem.....	12\$240
25	Correia de sola dobrada, de 4 1/2", metro..	13\$760	18\$000	18\$000	26\$000	Idem.....	13\$760

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1932. — I. C. Barroso, esrituraria. Visto. — Souza Aguiar, engenheiro do ministerio.

A. The Caloric Company. — Praça Mauá n. 7, 12º andar. — Rio.

N. 198-M. — Circular — O engenheiro do Ministério da Educação e Saúde Publica devidamente autorizado pelo Sr. ministro a adquirir os materiais necessarios aos serviços a seu cargo, convida-vos a comparecer no dia 26 do corrente, ás 9 horas, á rua Turf Club obras do Hospital de Clinicas afim de apresentar proposta para fornecimento dos artigos abaixo discriminados.

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, em tres vias, sendo a primeira selada com 1\$000.

A abertura das propostas será precedida do exame dos documentos abaixo indicados, sendo recusada a do concor-

rente que não os apresentar em sua totalidade.

a) licença da Prefeitura do Distrito Federal, de 1932;

b) contrato social, ou certificado da Junta Commercial, comprobatorio da existencia legal da firma, mesmo em se tratando de firma individual;

c) recibos de quitação dos ultimos impostos federais (Industrias e Profissões e sobre a Renda).

Artigos:

Gazolina "Standard" em tambores de 200 litros, tambor.

Gazolina "Texas", em tambores de 200 litros, tambor.

Gazolina "Atlantic" e mtambores de 200 litros, tambor.

Gazolina "Pan-Am" em tambores de 200 litros, tambor.

Gazolina "Anglo-Mexican" em tambores de 200 litros, tambor.

Nota — Estes artigos são para entrega imediata nas obras do Hospital de Clinicas á rua Turf Club.

Ed. Souza-Aguiar, engenheiro do Ministério.

Identicas á:

Atlantic Refining Co. of Brazil The. — Avenida Rio Branco n. 9, sala 172-A. 1º andar.

Texas Company, The South America Ltd. — Rua Santa Luzia n. 89, Rio.

Standard Oil Company of Brazil. — Praça Floriano n. 7, 8º e 9º andares, Rio.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Praça 15 de Novembro n. 10, Rio.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Patronato Agrícola "Arthur Bernardes"

MINAS GERAIS

Circular n. 295 — João José Araujo.

De conformidade com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, convido-vos a apresentar preços para os fornecimentos a serem feitos a este Patronato durante o mês de julho p. futuro, de acordo com a inclusa relação e mediante as seguintes condições:

1.º As propostas, em 4 vias, devem ser apresentadas na Secretaria do Patronato até as doze horas do dia 29 do corrente, em envelopes fechados, com a declaração por fora do nome do proponente.

2.º Os envelopes serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha a folha a proposta de todos os outros em presença do diretor do Patronato ou seu substituto legal, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

3.º Versará o pedido somente para o preço em réis papel indicado em algarismos e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

4.º As contas serão apresentadas em cinco vias afim de ser pedido o pagamento á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, acompanhada das respectivas duplicatas.

5.º A diretoria do Patronato reserva-se o direito de adquirir as quantidades que necessitar, embora não atinjam a indicada na presente relação.

6.º Serão preferidos os artigos oferecidos pelo menor preço. No caso de empate será preferido o proponente que apresentar maior numero de preços minimos, salvo melhor amostra.

7.º As propostas, seladas as primeiras vias com selo federal de \$1000 por folha, deverão ser apresentadas em relação separada para cada grupo, acompanhadas das respectivas amostras, quando possível.

8.º O fornecimento é para ser posto no Patronato por conta dos fornecedores sendo que os proponentes não residentes no município de Viçosa deverão fazer o despacho para a Estação de Silvestre, da Leopoldina Ry.

Saúde e fraternidade. — *Luiz da Rocha Vianna*, auxiliar agrônomo, no impedimento do diretor.

Idênticos aos Srs.: Salvador Guedes, Francisco Simplicio Lopes, José Carlos da Silva, J. Silva & Comp., Antonio Lopes Simplicio, Henrique Simões & Comp. e J. G. Pereira & Companhia.

Relação dos artigos a serem adquiridos durante o mês de julho p. futuro, de acordo com a circular n. 295, desta data.

Grupo 1 — Alimentação e dieta

- 660 quilos de arrôz.
- 600 quilos de assucar cristal.
- 10 quilos de alhos.
- 12 latas de aveia Quaker.
- 12 latas de aveia Smith.
- 10 litros de Azeite Bertolli.
- 150 quilos de banha de porco
- 150 quilos de bacalhau.
- 500 quilos de batatinhas.
- 9 quilos de biscoitos Azmores.
- 150 quilos de café em grão.
- 150 quilos de carne de porco
- 1.000 quilos de carne de vaca.
- 40 quilos de cebolas tipo Canaria.
- 2 quilos de coloral.
- 1.200 quilos de feijão preto.
- 30 Sacos de farinha de trigo Flôr Nacional.
- 48 quilos de Goiabada.

- 150 litros de leite.
- 150 quilos de macarrão. ..
- 80 quilos de mate.
- 3 quilos de massa de tomate.
- 10 quilos de queijo Parmezon.
- 40 quilos de queijo de Minas.
- 2 quilos de pimenta do reino.
- 200 rapaduras claras de 1ª, de quilo cada uma.
- 150 quilos de sal fino.
- 50 quilos de sal grosso.
- 200 quilos de toucinho.
- 15 litros de vinagre.

Grupo 2 — Combustíveis e lubrificantes

- 400 litros de gasolina.
- 20 litros de óleo grosso
- 20 litros de óleo fino.
- Grupo 3 — Material e acessórios para auto e diversos
- 1 cantoneira para auto Ford incl. 1929.
- 1 peça A 70.508 B.
- 1 peça A 7.521 B.
- 1 peça A 10.050 B R
- 1 peça A 3.122 R K.
- 4 velas para auto Ford, mod. 1929.
- 1 troquês Bernard, 16.212.
- 2 brocas americanas, mod. curto, de 9/16, 17.920.
- 1 broca americana Mors, de 3/16, 17.950.
- 1 broca americana Mors, de 13/32, 17.950.
- 1 berbequim de alta velocidade, 20.630.
- 1 torno de mão, com movimento em paralelo, 22.710.
- 1 torno de mão de precisão, 22.730.
- 1 metro dobradiço, de aço, em mm. e polegadas, 26.565.
- 1 compasso divisor, de 0,30 de comp., 26.500.
- 1 metro dobradiço, de aço, em mm. e polegadas, 26.565.
- 1 compasso de interior, de 0,25 de comp., 26.550.
- 1 lampada de alcool Espirita, 30.550.
- 1 assentador quadrado, com frange de dois quilos, 31.380.
- 1 bigorna de 50 quilos, para ferrador, de aço Filminy, 31.752.
- 1 jogo de pares de estampa de arredondar ferro, de 1/4 a 1", ajustaveis na bigorna acima, 31.480.
- 3 pedras de esmeril Carburundum, de grão grosso, meio fino e fino, de 0,15 de diametro, 0,025 de espessura e furo central de 0,020 de diametro, 36.410.
- 1 maquina de furar ferro, de manivela, mesa e mandril, Universal, para brocas de aço, cilindricas, até 3/4".
- 1 caixa de tarracha Little Giant, de 1/16 a 1/4, rosca inglesa, W.
- 1 grossa de serras Victor, de 12".
- 1 tesoura para folha, cabeça inclinada, com aza e chapa, 15.808.
- 1 alicate telefone, bico curvo, 16.107.
- 1 alicate, bico redondo, 16.112.
- 1 alicate, bico chato, 16.114.
- 1 alicate de gazista, mandibula chata, 16.142.
- 1 alicate Universal, com parafuso central, 16.170.
- 1 alicate de cabo isolado, 16.182.
- 1 torquês combinada para cerca de arame.
- 1 martelo de pena para seralheiro, 16.335.
- 1 martelo para mecanico, pena transversal, 16.350.
- 1 martelo para mecanico, pena longitudinal, 16.356.
- 1 martelo para mecanico, pena esferica, 16.380.
- * chaves inglesa, tipo francês, ns. 16.795, 16.799, 16.805 e 16.809.
- 2 chaves para tubos, Bub, 16.830 e 16.836.
- 2 chaves reversiveis de dupla ação, b. S., 16.850.
- 1 armação de serra, ajustavel, cabo revolver, 17.507.
- 12 limas de corte meio fino, de 3 a 10", de comp., 17.648.
- 18 limas de corte meio fino, de 4 a 14", de comp., 17.655.
- 18 limas de corte meio fino, bastardo, de 4 a 14" de comp., 17.665.
- 18 limas de corte meio fino, bastardo, de 4 a 14" de comp., 17.665.
- comp., 17.680.
- 18 ditas, 17.685.
- 1 jogo de tenazes Dragon, para forja, 31.594.
- 1 jogo de tarrachas para oficina Ford, 19.508.
- 1 jogo de brocas americanas, mod. curto, em frações de polegada, de 1/64 a 19/64, para berbequim, 17.920.

1 jogo de brocas americanas, mod. curto, rabo cilíndrico, em frações de polegadas, de 5/16 a 3/4", 17.920.	
6 brocas de 1/2" para madeira, de fino aço inglês, inteiramente polido, rabo quadrado, para arco de pua, n. 1.135.	
1 goivete americano com 24 ferros, Stanley, n. 45.	
1 pedra turca para afiar formões, de 14 x 7.	
1 ferro de plaina, de 0,05 de largura, Veado.	
1 dito de 1", Veado.	
2 metros dobradiços de alumínio, com molas.	
1 par de cursinetes Itle Zena, de 1/4".	
1 dito de 5/16".	
1 dito de 3/8".	
1 dito de 7/16".	
1 dito de 1/2".	
14 bules de folha, para cinco litros.	
3 baldes de agata, de 12" de boca.	
3 baldes de ferro zincado, de 12" de boca.	
220 pentes de chifre, para cabelo, grossos.	
20 colheres de alumínio para arroz.	
20 diças de alpaca nacional.	
36 vassouras de piassava de 5 fios.	
100 tinteiros de vidro, comuns, com tinta azul-preta.	
12 esfregões de piassava.	
20 lampadas de 1/2 watt e 100 velas.	
10 diças de 1/2 watt e 200 velas.	
400 quilos de sabão virgem.	
2.000 quilos de cal.	
4 duzias de taboas de pinho do Paraná, de 1", aparelhadas, de 5 m. x 0,30 x 0,025.	
1 duzia de taboas de pinho do Paraná, de 1", aparelhadas, de 4,50 x 0,022 de espessura x 0,25 de largura.	
1 livro para resumo de ponto.	
100 leituras intermediárias, por Maria Rosa Moreira Ribeiro.	
100 Leitura para o 1º ano, da mesma autora.	
80 Leitura para o 2º ano, idem, idem.	
30 Leitura para o 3º ano, idem.	
25 Leitura para o 4º ano.	
20 caixas de penas escolares, tipo Mallat.	
3 duzias de lapis bi-color Faber.	
10 resmas de papel almasso superior	
2 depositos para leite, de alumínio.	
1 novelo de barbante grosso.	
3 peneiras grossas.	
2 folhas de zinco, de 10 pés.	
20 metros de fio flexível.	
30 pares de cleat.	
8 duzias de parafusos para cleat.	
1 peça de fita isolante.	
1 interruptor rotativo.	
1 roseta para ferro.	
2 suportes para lampadas.	
4 isoladores com haste curva.	
1 tubo de porcelana.	
15 metros de fio isolado.	
1 maquina para carne, n. 3.	
1 cilindro para padaria.	
1 armario de madeira branca, de qualidade boa, com porta (duas folhas), 2,50 de altura, 1,50 de largura e 0,30 de fundo, distancia das prateleiras uma das outras 0,40.	
48 metros de linha de jequitibá, de 5" x 3".	
36 caibros de jequitibá, de 4 m. 3" x 2".	
10 duzias de ripas de 22 palmos, 0,05 x 0,015.	
1 lavatorio esmaltado, com valvula, Selecta.	
15 quilos de cano de chumbo.	
Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", 18 de junho de 1932. — <i>Deolindo Doria</i> , escrivão.	
Patronato Agrícola "Arthur Bernardes". Visto.— <i>R. Vianna</i> , diretor.	
Inspeção dos Patronatos Agrícolas.	
João José Araujo, propõe, de acordo com a circular número 295, de 18 do corrente, fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", os artigos abaixo arrolados e pelos preços á margem, durante o mês de julho do corrente ano.	
Grupo 1 — Alimentação e dieta	
600 quilos de arroz, a (novecientos réis).....	\$900
600 quilos de assucar cristal, a (novecientos réis)	\$900

10 quilos de alho, a (seis mil réis).....	6\$000
12 latas de aveia Quaker, a (sete mil réis)..	7\$000
12 latas de aveia Smith, a (cinco mil réis)....	5\$000
10 litros de azeite Bertolli, a (onze mil réis)..	11\$000
150 quilos de banha de porco "Soberana", a (três mil e oitocentos réis)	3\$800
150 quilos de bacalhau, a (três mil réis).....	3\$000
500 quilos de batatinhas, a (oitocentos réis)....	\$800
9 quilos de biscoitos Aymorés, a (sete mil réis)	7\$000
150 quilos de café em grão, a (mil réis).....	1\$000
40 quilos de cebolas typo Canarias, a (mil e seiscentos réis)	1\$600
2 quilos de coloráu, a (sete mil réis).....	7\$000
1.260 quilos de feijão preto, a (seiscentos réis)..	\$600
30 sacos de farinha de trigo Flôr Nacional, (quarenta e três mil réis).....	43\$000
48 quilos de goiabada, a (três mil réis).....	3\$000
150 quilos de macarrão, a (mil e duzentos réis)	1\$200
80 quilos de mate, a (mil e setecentos réis)....	1\$700
3 quilos de massa de tomate, a (cinco mil réis)	5\$000
15 quilos de manteiga, a (sete mil e quinhentos réis)	7\$500
10 quilos de queijo Parmezon, a (nove mil e oitocentos réis)	9\$800
2 quilos de pimenta do reino, a (dez mil réis)	10\$000
150 quilos de sal fino, a (duzentos e setenta réis)	\$270
50 quilos de sal grosso, a (duzentos e cinquenta réis)	\$250
200 quilos de toucinho, a (dois mil e oitocentos réis)	2\$800
15 litros de vinagre, a (mil e seiscentos réis)..	1\$600
200 rapaduras claras, de 1", de 1 quilo cada (setecentos réis)	\$700

Viçosa, 28 de junho de 1932. — *João José de Araujo*.

José Carlos da Silva, comerciante, residente nesta cidade, propõe, de acordo com a circular n. 295, de 18 do corrente, fornecer ao Patronato "Arthur Bernardes", os artigos abaixo, pelos preços á margem.

600 quilos de arroz, quilo, mil e duzentos réis..	1\$200
600 quilos de assucar cristal, quilo, mil réis....	1\$000
10 quilos de alho, quilo doze mil réis.....	12\$000
150 quilos de banha, quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
150 quilos de bacalhau, quilo, três mil e quatrocentos e cinquenta réis.....	3\$450
9 quilos de biscoitos "Aymoré", quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
150 quilos de café em grão, quilo, mil réis.....	1\$000
40 quilos de cebolas, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
1.260 quilos de feijão preto, quilo, seiscentos réis	\$600
30 sacos de farinha de trigo, Flôr Nacional, saco, quarenta e três mil réis.....	43\$000
150 litros de leite, litro, seiscentos réis.....	\$600
150 quilos de macarrão, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
40 quilos de queijo de minas, quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
20 quilos de pimenta do reino, quilo, doze mil réis	12\$000
200 rapaduras claras, de um quilo, uma, novecentos réis	\$900
150 quilos de sal fino, quilo, trezentos réis.....	\$300
50 quilos de sal grosso, quilo, duzentos e noventa réis	\$290
15 litros de vinagre, litro, mil e setecentos réis	1\$700

Viçosa, 28 de junho de 1932. — *José Carlos da Silva*.

Antonio Lopes Simplicio, comerciante estabelecido nesta cidade de Viçosa, propõe fornecer a esse Patronato, no período de 1 a 31 de julho proximo vindouro, 1.000 (mil) quilos de carne verde de vaca, em remessas diarias, a razão de 2\$000 (dois mil réis), ou seja no total de 2:000\$000, (dois contos de réis).

Viçosa, 29 de junho de 1932. — Antonio Lopes Simplicio.

João José Araujo, propõe, de acôrdo com a circular n. 295, de 18 do corrente, fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", os artigos abaixo arrolados e pelos preços á margem, durante o mês de julho do corrente ano.

Grupo 2 — Combustiveis e lubrificantes

400 litros de gasolina, litro, mil seiscentos e vinte réis	1\$626
20 litros de óleo grosso, litro três mil réis	3\$000
20 litros de óleo fino, litro, dois mil e quinhentos réis	2\$500

Viçosa, 28 de junho de 1932. — João José Araujo.

Salvador Guedes, negociante brasileiro, matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a esse patronato, de acôrdo com a circular n. 295, de 18 do corrente e decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta na Estação de Silvestre (Leopoldina Ry.), sem mais despesas para esse patronato:

Grupo 2 — Combustiveis e lubrificantes

400 litros de gasolina, litro, mil seiscentos e vinte e sete réis	1\$627
38 litros de óleo grosso, litro, três mil quinhentos e sessenta réis	3\$560
38 litros de óleo fino, litro, três mil quinhentos e sessenta réis	3\$560

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932. — Salvador Guedes.

João José Araujo propõe, de acôrdo com a circular n. 295, de 18 do corrente, fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", os artigos abaixo arrolados e pelos preços á margem, durante o mês de julho do corrente ano.

Grupo 3 — Material e acessórios para auto e diversos

36 vassouras de piassava, de 5 fios, uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
100 tinteiros de vidro, comuns, com tinta azul-preta, um, trezentos réis	\$300
12 esfregões de piassava, um, três mil réis	3\$000
400 quilos de sabão virgem, quilo, mil e trezentos réis	1\$300
2.000 quilos de cal, quilo, cento e oitenta réis	\$180
20 caixas de penas escolares, tipo Mallat, caixa, oito mil réis	8\$000
10 resmas de papel almasso, superior, resma, trinta e cinco mil réis	35\$000

Viçosa, 28 de junho de 1932. — João José Araujo.

Salvador Guedes, negociante, brasileiro, matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, propõe fornecer á esse Patronato, de acôrdo com a circular n. 295, de 18 do corrente, e decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta na estação de Silvestre (Leopoldina Ry.), sem mais despesas para esse Patronato:

Grupo 3 — Materiais e acessórios para auto e diversos

2 brócas americanas modelo curto de 9/16", uma, dez mil setecentos e cinquenta réis	10\$750
1 bróca americana Mors de 3/16", n. 17.950, seis mil trezentos e vinte réis	6\$320
1 bróca americana Mors de 13/32", n. 17.950, uma, sete mil novecentos e setenta réis	7\$970
1 barbequim de alta velocidade, n. 20.630, um, duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta réis	214\$480

1 metro, dobradiço de aço, em m/m e polegadas, n. 25.104, um, onze mil novecentos e noventa réis	11\$990
1 compasso divisor de 0,30 de comprimento, n. 26.500, um, vinte e oito mil setecentos e oitenta réis	28\$780
1 compasso para exterior de 0,20 de comprimento, n. 26.565, um, vinte e cinco mil cento e noventa réis	25\$190
1 compasso de interior de 0,25 de comprimento, n. 26.550, um, vinte e oito mil setecentos e oitenta réis	28\$780
1 assentador quadrado, com frange, de 2 quilos, um, dezoito mil setecentos e cinquenta réis	18\$750
1 bigorna de 50 quilos, para ferrador de aço, Filmyny, n. 31.760, uma, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis	247\$500
3 pedras de esmeril Carburundum de grão grosso, meio fino e fino, de 0,15 de diametro, 0,025 de espessura do furo central de 0,020 de diametro, n. 36.410, uma, quarenta e um mil novecentos e noventa réis	41\$090
1 tesoura para folha, cabeça inclinada com asa e chapa, n. 15.805, uma, sessenta e cinco mil novecentos e oitenta réis	65\$980
1 alicate telefone bico curvo, n. 16.107, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
1 alicate bico redondo, n. 16.112, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
1 alicate bico chato, n. 16.114, um, dez mil e trezentos réis	10\$300
1 alicate de gazista, mandibula chata, n. 16.152, um, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900
1 alicate Universal, com parafuso central, número 16.167, um, onze mil réis	11\$000
1 alicate cabo isolado, n. 16.177, um, doze mil mil e trezentos réis	12\$300
4 chaves, tipo francês, ns. 16.795, 16.805 e 16.809, uma, sessenta mil novecentos e cinquenta réis	60\$950
2 chaves reversíveis de dupla ação B. S., número 16.856, uma, cento e oito mil e noventa réis	108\$090
1 armação de serra ajustavel, cabo revolver, n. 17.507, uma, vinte mil e oitocentos réis	20\$800
12 limas de corte meio fino de 3" a 10" de comprimento, n. 17.648, uma, cinco mil e setenta e cinco réis	5\$075
18 limas de corte meio fino de 4" a 14" de comprimento n. 17.655, uma, quatro mil novecentos e setenta réis	4\$970
1 jogo de brócas americanas, modelo curto, rabo cilindrico de frações de polegada de 1/64 a 19/64, para barbequim, n. 19.720, cada bróca, mil trezentos e oitenta réis	1\$380
1 jogo de brócas americanas, modelo curto, rabo cilindrico, em frações de polegadas de 5/16 a 3/4", n. 17.920, cada bróca, novecentos e quarenta réis	\$940
6 brócas de 1/2" para madeira, do fino aço inglês, inteiramente polido, rabo quadrado, para arco de pua, uma, seis mil e trezentos réis	6\$300
1 ferro de plaina de 0,05 de largura, Veado, um, onze mil e novecentos réis	11\$900
1 ferro de plaina de 1" de largura, Veado, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
2 metros quebradiços de aluminio, com mola, um, quatorze mil réis	14\$000
3 baldes de agata com 12" de boca, um, trinta e dois mil réis	32\$000
3 baldes de ferro zincado de 12" de boca, um, quatro mil quinhentos e cinquenta réis	4\$550
220 pentes de chifre, para cabelo, grossos, um, novecentos e oitenta e cinco réis	\$985

36 vassouras de piassava de cinco fios, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
100 tinturinhos de vidro, comuns, com tinta azul preta, um, quatrocentos e oitenta e cinco réis	\$485
12 esfregões de piassava (vassoura de lavar casa), um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
20 lampadas de 1/2 watt de 100 velas, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
10 lampadas de 1/2 watt de 200 velas, uma, quatorze mil e trezentos réis	14\$300
400 quilos de sabão virgem, quilo, novecentos e quarenta réis	\$940
100 livros de leitura intermediária, por Maria Rosa Pereira Ribeiro, um, dois mil cento e oitenta réis	2\$180
100 livros de leitura, 1º ano, de Maria Rosa Pereira Ribeiro, um, dois mil cento e oitenta réis	2\$180
100 livros de leitura, 2º ano, de Maria Rosa Pereira Ribeiro, um, dois mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
30 livros de leitura, 3º ano, de Maria Rosa Pereira Ribeiro, um, dois mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
25 livros de leitura, 4º ano, de Maria Rosa Pereira Ribeiro, um, três mil duzentos e noventa réis	3\$290
30 Caixas de penas escolares, tipo Mallat, caixa, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4\$680
3 duzias de lapis bicolores Faber, um, quinhentos e cinquenta réis	\$550
10 resmas de papel almasso superior, resma, vinte e um mil e duzentos réis	21\$200
2 depósitos de um litro para leite, um, vinte e três mil novecentos e oitenta réis	23\$980
20 metros de fio flexível n. 20, metro, setecentos e cinquenta réis	\$750
30 pares de cleats, par, quatrocentos e oitenta réis	\$480
8 duzias de parafusos para cleats, um, noventa e cinco réis	\$095
1 peça de fita isolante, uma, treze mil oitocentos e vinte réis	13\$820
1 interruptor rotativo, um, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
1 roseta para forro, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
2 suportes para lampadas, com chave, um, três mil e seiscentos réis	3\$600
4 isoladores com aste curva, brancos, com o pino de 3/8", um, três mil e vinte réis	3\$020
1 tubo de porcelana de 1 x 3/8", um, cento e setenta réis	\$170
15 metros de fio isolado com borracha n. 14, metro, oitocentos e trinta réis	\$830
1 máquina para moer carne n. 3, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500
1 armário de madeira branca, de boa qualidade, com porta, duas folhas 2,50 de altura, 1,50 de largura e 0,30 de fundo e distancia da prateleira uma da outra 0,40, sendo: com pé de 0,20 e fechadura e ferragens, em madeira de lei, e sendo:	
lixado sem lustro, um, setecentos mil réis....	700\$000
lustrado, setecentos e sessenta mil réis.....	760\$000
pintado a branco, oitocentos mil réis.....	800\$000
O mesmo armário em pinho poderá ser feito, sendo:	
lixado, sem lustro, (quinhentos e oito mil réis	508\$000
lustrado, quinhentos e cinquenta mil réis....	550\$000
pintado a branco, quinhentos e setenta e oito mil réis	578\$000
15 quilos de cano de chumbo, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932. — Salvador Guedes.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes da concorrência a que se refere a circular n. 295, a saber:

100 Leituras intermediárias, por Maria Rosa Moreira Ribeiro, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
100 Leituras para o 1º ano, da mesma autora, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
80 Leituras para o 2º ano, idem, idem, uma, três mil réis	3\$000
30 Leituras para o 3º ano, idem, idem, uma, três mil réis	3\$000
25 Leituras para o 4º ano, idem, idem, uma, três mil réis	3\$000
20 Caixas de penas escolares, tipo Mallat, caixa, oito mil réis	8\$000
3 Duzias de lapis bicolor, Faber, duzia, quinze mil réis	15\$000
10 Resmas de papel almasso superior, resma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1932. — J. G. Pereira & Comp.

O infra assinado, comerciante estabelecido e residente nesta cidade de Viçosa, propõe fornecer a esse Patronato, os seguintes artigos:

48 metros lineares de Jequitibá, 5" x 3", metro, 2\$500	120\$000
36 Caibros de Jequitibá, 4,50 x 3" x 2", um, 2\$000	72\$000
10 duzias de ripas de 4,80 x 0,05 x 1 1/2, duzia, 10\$000	100\$000

e lenha á razão de 8\$000 (oito mil réis) o metro cubico.

Viçosa, 29 de junho de 1932. — Antonio Lopes Simplicio.

ATA DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO PATRONATO AGRÍCOLA "ARTHUR BERNARDES", NO DIA 29 DE JUNHO DE 1932, PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS ARTIGOS NECESSÁRIOS AO ESTABELECIMENTO DURANTE O MÊS DE JULHO, DE ACÓRDO COM A CIRCULAR N. 295, DE 18 DE JUNHO, DA DIRETORIA DO PATRONATO.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois, na Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", sito em Silvestre, município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Srs. Luiz da Rocha Vianna, auxiliar agrônomo, servindo de diretor, no impedimento deste; Norberto da Silva Pinto, economo almoxarife; Joaquim Gomide, inspetor de alunos, comigo Deolindo Doin, escriptorario, servindo de secretário, para, constituídos em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de generos alimentícios e outros artigos necessarios ao estabelecimento, de acóordo com a circular número duzentos e noventa e cinco, de dezoito do corrente, que a Diretoria do Patronato dirigiu aos seguintes comerciantes: João José Araújo, José Carlos da Silva, J. Silva & Comp., Antonio Lopes Simplicio, Francisco Simplicio Lopes, Salvador Guedes, J. G. Pereira & Comp., Henrique Simões & Comp. A hora determinada, não tendo comparecido, pessoalmente, nenhum concorrente, foram, entretanto, recebidas as seguintes propostas, de: João José Araújo, Antonio Lopes Simplicio, José Carlos da Silva, Salvador Guedes e J. G. Pereira & Comp. Procedendo-se a abertura e exame das mesmas achadas conforme, foram verificados os preços, sendo os fornecimentos assim adjudicados: Ao Sr. João José Araújo o fornecimento de: Arroz, assucar cristal, alhos, aveia Quaker, aveia Smith, azeite Bertolli, batatinhas, bacalhau, cebolas, colorau, goiabada, mate, massa de tomate, queijo Parmezon, pimenta do reino, rapaduras, sal fino, sal grosso, toucinho e vinagre no Grupo um (1) gasolina, oleo fino e oleo grosso no Grupo dois (2); vassouras de piassava, tinturinhos de vidro, comuns com tinta azul preta, esfregões de piassava e cal no Grupo tres (3); e de acóordo com a clausula quinta o fornecimento de: café em grão, feijão preto, farinha de trigo e macarrão; ao Sr. José Carlos da Silva o fornecimento de: banha, biscoitos Aymores, leite e queijo de Minas; ao Sr. Antonio Lopes Simplicio o fornecimento de carne de vaca no Grupo um (1), (48) quarenta e oito metros lineares de Jequitibá, caibros e ripas no Grupo tres (3); aos Srs. J. G. Pereira & Comp. o fornecimento de livros de leitura quarto ano de Maria Rosa

Ribeiro; ao Sr. Salvador Guedes o fornecimento de: sabão, virgem, penas escolares, papel almasso, leituras Intermediárias e Maria Rosa Ribeiro, primeiro, segundo e terceiro ano, da mesma autora; lampadas de cem velas, meio watt e pentes para cabelo. Ficam sem efeito os preços oferecidos para os outros materiais por julgar a comissão ser o preço muito elevado, devendo ser adquiridos onde for encontrado por menor preço. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente da comissão que fosse lavrada esta ata, organizado o processo da presente concorrência afim de ser remetido para publicação no *Diário Oficial*. E, para constar, eu Deolindo Doin, escrivão, servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros da comissão e por mim subscrita. Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", 29 de junho de 1932. — *Luiz da Rocha Vianna*. — *Norberto da Silva Pinto*. — *Joaquim Gomide*. — *Deolindo Doin*. Confere com o original. Viçosa, 2 de julho de 1932. — *Deolindo Doin*, escrivão. Patronato Agrícola "Arthur Bernardes". Visto. — *R. Vianna*, diretor.

Patronato Agrícola "Arthur Bernardes"

MINAS GERAIS

N. 334 — Viçosa, 4 de julho de 1932.

Circular — Sr. João José de Araujo — Convido-vos a apresentar preço para a construção de tres varandas, sendo:

Uma de 11,50 x 4 m. de largura e 2,20 de altura, apoiada em quatro trilhos revestidos com cimento; coberta com telhas tipo francesas; madeiramento de qualidade boa, serrada; cercada por um paredão acima da flôr da terra, com 0,25 x 0,25, revestido com cimento, sendo o traço 1 x 3;

Duas de 10 m. x 4 x 2,20 de altura, apoiada em tres trilhos e lhos e no mais iguais á primeira varanda.

As propostas devem ser apresentadas em quatro vias até o dia 14 do corrente, na secretaria deste Patronato, sendo as primeiras vias seladas com selo federal, de mil réis por folha, em envelopes devidamente fechados, com a declaração por fora, do nome do proponente.

As obras em questão deverão ser concluídas pelo concorrente contemplado, até o dia 30 do corrente mês, sob a fiscalização desta diretoria.

Saude e fraternidade. — *Luiz da Rocha Vianna*, auxiliar. agrônomo, no impedimento do diretor.

Idênticos aos Srs. Verano Lopes de Faria Franco e Antonio Lopes Simplicio.

ATA DA CONCORRENCIA REALIZADA NO PATRONATO AGRICOLA "ARTHUR BERNARDES", NO DIA 14 DE JULHO, PARA A CONSTRUÇÃO DE TRES VARANDAS, DE ACÓRDO COM A CIRCULAR N. 334, DE 4 DE JULHO, DA DIRETORIA DO PATRONATO

Aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e dois, na Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", sito em Silvestre, município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Srs. Luiz da Rocha Vianna, auxiliar agrônomo, servindo de diretor no impedimento deste; Norberto da Silva Pinto, economo-almoxarife; José Dias Gomes e José Felipe Alves, mestres de oficina, comigo Deolindo Doin, escrivão, servindo de secretario, para, constituídos em comissão, sob a presidencia do primeiro, procederem ao recebimento e abertura das propostas para a construção de tres varandas, de acôrdo com a circular numero trescentos e trinta e quatro, de quatro do corrente, que a diretoria do Patronato dirigiu aos Srs. João José Araujo, Verano Lopes de Faria Franco e Antonio Lopes Simplicio. A hora determinada, não tendo comparecido nenhum concorrente e nenhuma proposta apresentada, resolveu a comissão lavar a presente ata. E, para constar, digo, organizar o processo da cópia desta ata e da circular convite, afim de ser publicada no *Diário Oficial*. E, para constar, eu, Deolindo Doin, escrivão, servindo de secretario, a escrevi e assino com todos os membros da comissão. Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", em 14 de julho de 1932. — *Luiz da Rocha Vianna*. — *Norberto da Silva Pinto*. — *José Dias Gomes*. — *José Felipe Alves*. — *Deolindo Doin*. Confere com o original. Viçosa, 20 de julho de 1932. — *Deolindo Doin*.

Patronato Agrícola "Arthur Bernardes". Visto. — *R. Vianna*, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem se apresentar a este departamento os oficiais abaixo mencionados, que ainda não o fizeram, depois de desencadeado o atual movimento revolucionario, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*, sob pena de serem considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acôrdo com o art. 255, e seus números, do Código de Justiça Militar, a saber:

Coronel José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.
Coronel Artur Lopes de Castro Pinto.
Coronel Ascendino d'Avila Melo.
Coronel José Joaquim de Andrade
Coronel Oscar Saturnino de Paiva.
Tenente-coronel Vitorino Luiz Fabiano.
Tenente-coronel Enéas de Carvalho Fortes.
Tenente-coronel Mario da Veiga Abreu.
Tenente-coronel Osvaldo Vila Bela e Silva.
Tenente-coronel Manoel Severino Ferreira Marques
Tenente-coronel Felisberto Antonio Fernandes Leal.
Tenente-coronel Glicerio Fernandes Gêrpes.
Tenente-coronel Adolfo Cunha Leal.
Tenente-coronel Heitor Velasco.
Tenente-coronel João de Mendonça Lima.
Major Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
Major Otavio Toledo Bandeira de Melo.
Major Mario de Magalhães Cardoso Barata.
Major Antonio Alexandrino Gaia.
Major Agenor de Medeiros Corrêa.
Major Leoncio de Figueiredo Neiva.
Major Francisco José Dutra.
Major Ramiro Noronha.
Major Carlos Carvalho de Abreu.
Major João Carlos dos Reis Junior.
Major Ciro Vidal.
Major Euclides Loreti Ferreira.
Major Eloi de Sousa Medeiros.
Major Carlos de Oliveira Duro.
Major Maximiliano Fernandes da Silva.
Major Otaviano Leão.
Major Leonan de Andrade Muniz Ribeiro.
Major Durival de Brito e Silva.
Major Valdomiro Pereira da Cunha.
Major Artur Joaquim Panfiro.
Major Luiz Silvestre Gomes Coelho.
Major Belforte Americo de Matos.
Capitão Arnaldo de Marques Mancebo.
Capitão Amílcar Salgado dos Santos.
Capitão Alberto do Nascimento Cunha.
Capitão Cipião da Silva Carvalho.
Capitão Irapuan de Albuquerque Potiguar.
Capitão Aristoteles Ribeiro.
Capitão Tito Coelho Lamego.
Capitão Odoljan Galvão.
Capitão José de Andrade Faria.
Capitão Manoel de Freitas Novais.
Capitão João Hipólito Simões da Costa.
Capitão Heitor Lobato Vale.
Capitão Otavio Massa.
Capitão Ormuz Vieira.
Capitão Miguel de Freitas Travassos.
Capitão Marcos Antonio Felix de Souza.
Capitão Arlindo Pinto Nunes.
Capitão Jorge Barreto Lins.
Capitão Sebastião das Chagas Leite.
Capitão Otavio Monteiro Aché.
Capitão Telmo Antonio Borha.
Capitão Aguiinaldo Caiado de Castro.
Capitão Brocardo Bicudo.
Capitão Eudoro Corrêa de Arruda e Sá.
Capitão Celso Ferreira Veloso.
Capitão Carlos Coelho Cintra.
Capitão Manoel Caldas Braga.
Capitão Artur de Azevedo Marques O'Reilly.
Capitão Aquiles de Menezes.
Capitão Vasco Neves Varela.
Capitão Osvaldo Pereira de Carvalho.
Capitão Eugenio Ewerton Pinto.
Capitão Manoel Guimarães Alves Nogueira.

Capitão Celso Pedra Pires.
 Capitão João Maximiano Serra.
 Capitão Arci da Rocha Nobrega.
 Capitão Adalberto Monteiro de Andrade.
 Capitão José de Souza Carvalho.
 Capitão Waldemar Levi Cardoso.
 Capitão Renato José de Freitas.
 Capitão Edgar de Albuquerque Alves Maia.
 Capitão Altair de Queiroz.
 Capitão Antonio Acioli Borges.
 Capitão Rodrigo José Mauricio.
 Capitão Otavio da Luz Pinto.
 Capitão Paulo Pinho Dutra.
 Capitão Alberto Gloria Puget.
 Capitão Mario Lopes de Mendonça.
 Capitão Otavio Coelho da Silva.
 Capitão Valdemar Brito de Aquino.
 Capitão Ademar da Costa Matos.
 Capitão Hugo Afonso de Carvalho.
 Capitão Herculano Gomes.
 Capitão Nelson Rabelo de Queiroz.
 Capitão Olimpio Ferraz de Carvalho.
 Capitão Raul de Miranda Lial.
 Capitão Nestor Rodrigues da Silva.
 Capitão Ari Maurel Loho.
 Capitão Artur Levi.
 Capitão Alberto Ribeiro Salaberry.
 1º tenente Luiz Tavares da Cunha Melo.
 1º tenente Giuseppe Amado.
 1º tenente Genaro Bontempo.
 1º tenente Heitor Mendonça Carneiro da Cunha.
 1º tenente Asdrubal de Castro.
 1º tenente Jaci Iguatemi da Fonseca.
 1º tenente Candido Alves da Silva.
 1º tenente Heitor Modonesi.
 1º tenente José de Ribamar Miranda.
 1º tenente Samuel da Fonseca Fernandes.
 1º tenente Paulo Gonçalves Weber da Rosa.
 1º tenente João Lindolfo Camara Filho.
 1º tenente Plinio de Araujo Coriolano.
 1º tenente Valetim de Azevedo Coutinho.
 1º tenente José Sotero dos Santos.
 1º tenente Elpidio Marins.
 1º tenente Antonio Luiz de Barros Nunes.
 1º tenente Ari Mota de Azevedo.
 1º tenente Renato Ferraz da Cunha.
 1º tenente Humberto Guimarães de Almeida.
 1º tenente Melquiades da Silva Tavares.
 1º tenente Djalma William Allan.
 1º tenente Francisco Xavier da Graça.
 1º tenente Murillo Penha.
 1º tenente Demosthenes Americo da Silva.
 1º tenente Mario Ferreira Goulart.
 1º tenente Antonio Pedro de Paiva.
 1º tenente Edgar Alves Ribeiro Duarte.
 1º tenente Serafim Migueis.
 1º tenente Romeu de Campos Braga.
 1º tenente Aurelio Valporto de Sá.
 1º tenente Francisco Pimentel.
 1º tenente Eduardo Augusto Bastos.
 1º tenente Carmelo Batista da Silva.
 1º tenente Alexandre Alvares Duarte de Azevedo.
 1º tenente Aécio Rebouças.
 1º tenente José Nogueira de Abreu.
 1º tenente Miguel Cardoso.
 1º tenente Roberto Misco.
 1º tenente João Augusto Montarros.
 1º tenente Augusto Hipolito de Medeiros Filho.
 1º tenente Otavio de Oliveira Braga.
 1º tenente Rafael Rodarte.
 1º tenente Pedro Celestino Corrêa Costa Filho.
 1º tenente Carlos Flores Monteiro Tourinho.
 1º tenente Alvaro De la Roque Couto.
 1º tenente Aderbal Paulo de Faria.
 1º tenente José Sampaio Simão.
 1º tenente Abilio da Cunha Pontes.
 1º tenente Argens do Monte Lima.
 1º tenente Euriale de Jesus Zerbini.
 1º tenente Wallesteins Teixeira de Mendonça.
 1º tenente Argemiro de Assis Brasil.
 1º tenente João Saraiva.
 1º tenente Valdomiro Meireles Maia.
 1º tenente Paulo Goulart Bueno Vilela.
 1º tenente Vitor Pereira Gomes.
 1º tenente Nelson Brugger Sales de Abreu.
 1º tenente Luiz Francisco de Matos.

1º tenente Aridio Mario de Souza.
 1º tenente Job de Figueiredo.
 1º tenente José da Soledade Neves.
 1º tenente Gustavo Adolfo Muller.
 1º tenente Jeferson Rocha Braune.
 1º tenente José Gomes Sciortino.
 1º tenente Djalma Vasconcelos Lins.
 1º tenente Benedito Hamilton Panchão de Carvalho.
 1º tenente João Cardoso Guimarães.
 1º tenente Augusto Cesar do Nascimento Sobrinho.
 1º tenente Julio de Miranda.
 1º tenente Emilio dos Santos Cabral Filho.
 1º tenente Alcides do Amaral Barcelos.
 1º tenente Abelardo Marcondes dos Santos.
 1º tenente Silvino Fleming.
 1º tenente Milton Soares Carneiro.
 1º tenente Augusto Otavio Confucio.
 1º tenente Celso Soares de Queiroz.
 1º tenente Joaquim Sant'Ana Marques Neto.
 1º tenente Guilherme Catrambi Filho.
 1º tenente José Vitorino Corrêa.
 1º tenente Carlos Americano Freire.
 1º tenente George Americano Freire.
 1º tenente Harold Bittencourt Brigido.
 1º tenente Emidio Nogueira Lima Filho.
 1º tenente João Alfredo Heleal Dutra Ramos.
 1º tenente Flavio Ferreira da Silva.
 1º tenente Paulo Trajano Gomes da Silva.
 1º tenente Jocelino Camilo de Almeida.
 1º tenente João Francisco Moreira Couto.
 1º tenente João Paulo da Rocha Fragoso.
 1º tenente Frederico Ernesto da Cunha.
 1º tenente Salvador Marinho de Paula Barros.
 1º tenente Anibal Vieira de Macedo.
 1º tenente Aldo Hor-Mill Alvares.
 1º tenente Carlos d'Ávila Paca.
 1º tenente Arnould Antunes Maciel.
 1º tenente Luiz Gonzaga da Fontoura Rodrigue.
 1º tenente Duilio Renato Storino.
 1º tenente Bibiano Sergio Dale Coutinho.
 1º tenente Moacir de Faria.
 1º tenente Floriano Peixoto de Souza Franca.
 1º tenente Antonio Alberto de Oliveira Abrantes.
 1º tenente Floriano Paheco.
 1º tenente Natan Paes Leme.
 1º tenente Carlos dos Santos Jacinto.
 1º tenente Carlos Berenhauer Junior.
 1º tenente Nelson Felicio dos Santos.
 1º tenente Ladislau Neto de Azevedo.
 1º tenente Antonio de Souza Junior.
 1º tenente Carlos Magalhães.
 2º tenente Natanael Augusto Ferreira Cunha.
 2º tenente Otavio Mendes de Oliveira.
 2º tenente Alfredo Corrêa.
 2º tenente Aroldo Antunes Pereira Pinto.
 2º tenente Benjamin Cabelo Bidart.
 2º tenente Delarei Gomide de Moura e Souza.
 2º tenente Cesar Schimelfeng de Seixas.
 2º tenente Benedito Siqueira.
 2º tenente Aguinaldo de Oliveira Almeida.
 2º tenente Silvio Guimarães.
 2º tenente Carlos Gomes de Alcantara.
 2º tenente Luiz Blotes Condado.
 2º tenente Miguel Pinto.
 2º tenente Pedro Gouvêa de Oliveira.
 2º tenente Malaquias Ribeiro.
 2º tenente José Hilario Buenc.
 2º tenente Ralfo Fortes de Carvalho.
 2º tenente Benedito Batista de Souza.
 2º tenente comissionado Evaristo Gomes de Souza.
 2º tenente comissionado Jesuino Ribeiro.
 2º tenente comissionado José Escobar.
 2º tenente comissionado José Nobrega Dutra.
 2º tenente comissionado José Flores Pimentel.
 2º tenente comissionado Ivo Guedes de Lima.
 2º tenente comissionado Eurico de Palma Pitalunga.
 2º tenente comissionado Aristeu dos Santos Silveira.
 2º tenente comissionado Geraldo Benvindo dos Santos.
 2º tenente comissionado Manoel Lopes.
 2º tenente comissionado Alvaro de Oliveira Cardoso.
 2º tenente comissionado Francisco Venicio de Carvalho.
 2º tenente comissionado Macario Honorio.
 2º tenente comissionado João Inacio Rosa.
 2º tenente comissionado Braz Odorico da Silva.
 2º tenente comissionado Nicomedes Romanini.
 2º tenente comissionado David Lourenço Alvares.

- 2º tenente comissionado Pedro Ferreira Peres.
 2º tenente comissionado Francisco Marinho de Gusmão.
 2º tenente comissionado Doagal Borges.
 2º tenente comissionado Antonio Xavier de Andrade e Silva.
- 2º tenente comissionado Armando Costa.
 2º tenente comissionado Artur Barbosa.
 2º tenente comissionado Epaminondas Cid Chaves.
 2º tenente comissionado Augusto Francisco Ribeiro.
 2º tenente comissionado Francisco Muniz Pontes.
- 2º tenente comissionado Joaquim Timoteo Ribeiro da Silva.
- 2º tenente comissionado João Rodrigues dos Santos.
 2º tenente comissionado José Domingos Torres.
 2º tenente comissionado Manoel Mendes de Moraes.
 2º tenente comissionado Nelson Tabajara de Oliveira.
 2º tenente comissionado Orlando Alves.
 2º tenente comissionado João Batista Montezuma.
 2º tenente comissionado Fabio Nunes Fernandes.
 2º tenente comissionado Juvenal Brandão.
 2º tenente comissionado Manoel Alves Cavalcanti.
 2º tenente comissionado Alfeu Ferreira Linhares.
 2º tenente comissionado Arcelino Teles de Menezes.
 2º tenente comissionado Agenor Gomes Ribeiro.
 2º tenente comissionado José da Costa Garcia.
 2º tenente comissionado Antonio Domingos Diniz Costa.
 2º tenente comissionado Carlos Candido Gomes.
 2º tenente comissionado Valdetrudes dos Santos Monteiro.
- 2º tenente comissionado Acacio Coelho de Queiroz.
 2º tenente comissionado José dos Santos Humel.
 2º tenente comissionado José Maria de Abreu Junior.
 2º tenente comissionado Diocleciano Garcia Pantoja.
 2º tenente comissionado Arthur Carlos Trita.
 2º tenente comissionado Manoel Custodio Vieira.
 2º tenente comissionado José Ferreira da Silva.
 2º tenente comissionado João Melo.
 2º tenente comissionado Benedito de Tolosa.
 2º tenente comissionado Alvaro Augusto da Silveira.
 2º tenente comissionado Antonio Roberto da Silva.
- 2º tenente comissionado Miguel Siqueira de Barros Arouck.
- 2º tenente comissionado Ciro Alves Barbosa.
 2º tenente comissionado José Meireles.
 2º tenente comissionado Hugo Siegl.
 2º tenente comissionado Pedro Fernandes de Melo.
 2º tenente comissionado Rosalvo Caçador.
- 2º tenente comissionado Alcebiades Cavalcanti de Albuquerque Tabajara.
- 2º tenente comissionado Antonio de Andrade.
 2º tenente comissionado Antonio da Costa Ferreira.
 2º tenente comissionado Eugenio de la Corte.
- 2º tenente comissionado João Cavalcanti de Albuquerque Tabajara.
- 2º tenente comissionado Godofredo de Moura Paula.
 2º tenente comissionado José Maria Carneiro.
 2º tenente comissionado Manoel da Silva Garcia.
 2º tenente comissionado Vicente Vizzaco.
 2º tenente comissionado Amintas de Faro Sobral.
 2º tenente comissionado Alexandre Romer.
 2º tenente comissionado João Batista do Prado.
 2º tenente comissionado Alberto Gonçalves Bastos.
 2º tenente comissionado José Maria Soares.
 2º tenente comissionado João Batista de Moraes.
 2º tenente comissionado José Conceição Jatobá.
 2º tenente comissionado Ranulfo Pinheiro da Costa.
 2º tenente comissionado João de Almeida Pedrosa.
 2º tenente comissionado Antonio Oscar Fernandes.
 2º tenente comissionado João Martins de Almeida.
 2º tenente comissionado Fabio Coimbra de Macedo.
 2º tenente comissionado Nelson de Oliveira Rocha.
 2º tenente comissionado Otacilio Weiss Nogueira.
 2º tenente comissionado Bernardo Pontes.
 2º tenente comissionado Eurico de Godoi.
 2º tenente comissionado Miguel de Almeida.
 2º tenente comissionado Peri Falcão.
 2º tenente comissionado Nelson Costa Souza.
 2º tenente comissionado Antonio Garcia Feijó.
 2º tenente comissionado Alexandre Roberto Herpel.
 2º tenente comissionado Antonio Marcondes da Silva.
 2º tenente comissionado Argeu de Oliveira Montanha.
 2º tenente comissionado Aquiles Medina.
- 2º tenente comissionado Dario Bittencourt dos Santos.
 2º tenente comissionado Ivan Nina Vinhais.
 2º tenente comissionado Rogerio Garcia Rosa.
 2º tenente comissionado Gabino Soillet Soares.
 2º tenente comissionado José Otino de Freitas.
 2º tenente comissionado Francisco das Chagas Printes.
 2º tenente comissionado Henrique Rodrigues.
 2º tenente comissionado Julio Alfredo Hahn.
 2º tenente comissionado Julio Alfredo Hahn.
 2º tenente comissionado Newton Ribeiro Cata Preta.
 2º tenente comissionado Jesuino da Silva Ribeiro.
 2º tenente comissionado José Antonio Vieira.
 2º tenente comissionado Humberto Andrieli.
 2º tenente comissionado Abilio de Moraes Almeida.
 2º tenente comissionado Pedro Aires do Amaral.
 2º tenente comissionado Euclides Antonio Teodoro.
 2º tenente comissionado Roldão Barreiros.
 2º tenente comissionado Augusto Lourenção.
 2º tenente comissionado José Antonio Rial.
 2º tenente comissionado Daniel Witer Junior.
 2º tenente comissionado Anibal Vilani.
 2º tenente comissionado Antonio Nobrega.
 2º tenente comissionado Francisco Novais.
 2º tenente comissionado Joaquim Teixeira Vaz.
 2º tenente comissionado Ventura Brito da Fonseca.
 2º tenente comissionado Antonio Godof Junior.
 2º tenente comissionado Clelio de Souza Carvalho.
 2º tenente comissionado Vicente Januzi Filho.
 2º tenente comissionado José Belo Netto.
 2º tenente comissionado Manoel Plizari de Almeida.
 2º tenente comissionado Querubino Alvares Moraes.
 2º tenente comissionado Orlando Gonçalves Dias.
 2º tenente comissionado Francisco Melchior.
 2º tenente comissionado Manoel Gomes.
 2º tenente comissionado Antonio Augusto de Castro.
 2º tenente comissionado Evaristo Gomes de Souza.
 2º tenente comissionado Otacilio Batista.
 2º tenente comissionado Alipio Neves Barbosa.
 2º tenente comissionado Luiz Moreira de Paula.
- Aspirante a oficial Hermes Ribeiro de Freitas.
 Aspirante a oficial Conceição Nunes de Miranda.
 Aspirante a oficial Hermes Vieira Chaves.
 Aspirante a oficial José Pompeu de Saboia.
 Aspirante a oficial Moacir Alves.
 Aspirante a oficial José Macêdo.
 Aspirante a oficial Edson Arantes Dias da Silva.
 Aspirante a oficial Aratus Alves do Nascimento.
 Aspirante a oficial Cescencio Monteiro da Silva.
 Aspirante a oficial Hiran Cerejo Pinto.
 Aspirante a oficial Nestor Guibano.
 Aspirante a oficial Silvio de Melo Caú.
 Aspirante a oficial Vaz Curvo.
 Aspirante a oficial Durval Miguel de Barros.
 Aspirante a oficial Izidoro Joveniano de Medeiros.
 Aspirante a oficial Luiz Vieira de Macedo.
 Aspirante a oficial Almaquio de Castro Neves.
 Aspirante a oficial Candido Nunes da Silva.
 Aspirante a oficial Clovis Andrade de Magalhães Gomes.
 Aspirante a oficial Godofredo Rocha.
 Aspirante a oficial Renato Costa Mendes.
 Aspirante a oficial João Batista Peixoto.
 Aspirante a oficial Ari Silveira de Souza.
 Aspirante a oficial Moacir Rodrigues dos Santos.
 Aspirante a oficial José Porficio de Souza Lobo.
 Aspirante a oficial Murilo Teixeira de Barros.
 Aspirante a oficial Homero Florezano.
 Aspirante a oficial Eduardo Confucio da Cunha Matos.
 Aspirante a oficial Luiz Gonzaga Cardoso d'Avila.
 Aspirante a oficial Adolfo Marques da Costa.
 Aspirante a oficial Cide Pinheiro Barroso.
 Aspirante a oficial Luiz Carlos de Medeiros Pontes.
 Aspirante a oficial Amadeu Anastacio.
 Aspirante a oficial Claudionor do Amaral Barcelos.
 Aspirante a oficial João Augusto de Assis Duque Estrada.
- Aspirante a oficial Guilherme Paulo Tavares Bastos Hcl-tenhsen.
- Aspirante a oficial Iraze Pais Brasil.
 Aspirante a oficial Flaminio Deodoro Nunes.
 Aspirante a oficial Osvaldo de Melo Loureiro.
 Aspirante a oficial Heitor Dulce Lira.
 Aspirante a oficial Ari Jorge de Vasconcelos.
- Capital Federal, 20 de julho de 1932. — C. Deschamps Cavalcanti, general.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o Sr. general de divisão José Luiz Pereira de Vasconcellos, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números, do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1932. — *C. Deschamps Cavacanti*, general.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os primeiros tenentes Waldemar Noronha Mena Barreto e João de Deus Noronha Mena Barreto, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1932. — *C. Deschamps Cavalcanti*, general

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra os tenente-coronel Milton de Freitas Almeida, major Agnelo de Souza, capitães Rogerio de Albuquerque Lima, José de Borba Moura, Plínio Freire de Moraes, João Tavares de Melo e André de Souza Braga; primeiros tenentes Valdir Manoel de Albuquerque, Langleberto Pinheiro Soares, Eduardo Peres Campelo de Almeida, Mario Barbosa de Oliveira, Roberto Soares da Silva e dito comissionado Leilio Ribeiro Boaventura; segundos tenentes comissionados Venceslau Guimarães Barros, Elpidio da Mota Pedreira, Severino José de Oliveira, Lidio Vares Filho, Odarisol de Assunção Mendonça, Salvador Camargo, João Aires, Lidio Bolivar Corrêa, Aristides Zardo e Luiz Paiva Macagi; aspirante a oficial Plauto de Sá e Benevides, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932. — (Assinatura ilegível.)

Estado Maior do Exercito**COMPARECIMENTO DE OFICIAL**

De ordem do Sr. ministro da Guerra deve comparecer ao Estado Maior do Exercito o major Ivo Borges, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus números, do Código de Justiça Militar.

Quartel General do Exercito na cidade do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1932. *Augusto Tasso Fragoso*, general de Divisão.

Escola de Cavalaria

De ordem do senhor tenente comandante desta Escola, fica o primeiro tenente Francisco Adolfo Rosas intimado a apresentar-se neste estabelecimento no prazo de oito dias, a contar de quinze do corrente, sob pena de ser declarado desertor, na conformidade do artigo cento e dezesseis do Código Penal Militar.

Escola na Vila Militar, 19 de julho de 1932. — *Luiz Cardoso*, 1º tenente, secretário.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel diretor deste Arsenal, é intimado a comparecer a este Arsenal, dentro do prazo maximo de trinta (30) dias, sob pena de ser demitido, por abandono de emprego, o perário de 4ª classe Bolivar Martins Pereira, que se acha ausente do serviço desde 6 do correte.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1932. — *Eurico Muzell Faria*, 1º tenente secretário.

**Primeiro Distrito de Artilharia
de Costa e Inspetoria
da Defesa de Costa**

QUARTEL GENERAL

"De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao 1º Distrito de Artilharia de Costa, o primeiro tenente Mario Fernandes Imbiriba, sob pena de ser, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números, do Código de Justiça Militar. Em 19 de ju-

lho de 1932." — *Manoel Corrêa do Lago*, coronel comandante.

Serviço Central de Transportes do Exercito

Aos Srs. proprietários de auto-caminhões de transporte, licenciados no Distrito Federal:

Afim de dar cumprimento ao aviso n. 42, de 20 do corrente, do Exmo. Sr. general ministro da Guerra, o Serviço Central de Transportes do Exercito (S. C. T. E.) avisa aos proprietários e motoristas que, a partir do dia 26, nenhum veículo automovel, de carga, poderá trafegar sem estar munido de matrícula e da permissão de transito que será fornecida no referido Serviço, á praça de São Cristóvão n. 95, mediante apresentação dos documentos comprobatórios (carteira de motorista e licença), diariamente, das 8 ás 22 horas.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1932. — *Emidio Serôa da Mota*, tenente-coronel, chefe do S. C. T. E.

Serviço Central de Transportes do Exercito

Aos Srs. retalhistas de combustíveis e lubrificantes em geral:

Afim de dar cumprimento ao aviso n. 42, de 20 do corrente, do Exmo. Sr. general ministro da Guerra, o Serviço Central de Transportes do Exercito (S. C. T. E.) avisa aos retalhistas de combustíveis e lubrificantes em geral, que, a partir de 12 horas do dia 26 do corrente, só deverão ser abastecidos de combustíveis ou lubrificantes os caminhões automoveis cujos motoristas estejam munidos de uma permissão de transito, fornecida pelo Serviço Central de Transportes do Exercito.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1932. — *Emidio Serôa da Mota*, tenente-coronel, chefe do Serviço.

Inspetoria do Serviço Veterinario do Exercito

De ordem do Sr. ministro da Guerra, devem comparecer á Diretoria do Serviço Veterinario do Exercito, os maiores veterinarios Henrique da Costa Ferreira Junior e Oscar de Menezes Costa, capitães veterinarios Gastão Goulart, Aristides Corrêa Leal e Adolfo Pereira de Melo; 1º tenente veterinarios João Baptista Pares, Amadeu Soares Guimarães, Julio Schuwencck, Filomeno da Silveira e Silva, Denizar Moreira Sampaio, Gleoncio Alonso Fernandes, Deodato Cintra Moreno, Estanielau Gorniack, Alberto da Silva e Benedito Bruno da Silva; 2º tenentes veterinarios Otelo Vilas Boas, Elias de Cerqueira London, Teodorico de Moura Costa e Hilbermom Maximiano da Silva, sob pena de serem dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 17, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927.

e processados de acordo com o art. 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar. — *Leopoldino Ouriques de Almeida*, tenente-coronel veterinario, diretor do S. V. E.

Escola Militar

De ordem do Sr. coronel comandante da Escola Militar, José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, fica intimado o 2º tenente em comissão João Fleury de Souza Amorim Filho, a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de oito dias, sob pena de, findo o mesmo, ser considerado desertor, na forma do art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.258, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Escola Militar, em 20 de julho de 1932. — *Inimá Siqueira*, capitão-secretario.

Diretoria do Serviço de Remonta

De ordem do Exmo. Sr. general chefe do Departamento da Guerra, exarada em boletim interno n. 107, de vinte e tres (23) do corrente, ficam intimados a se apresentarem a esta diretoria, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar do dia vinte e dois (22) deste mês, data em que os seus nomes foram publicados em edital do Departamento da Guerra, sob pena de serem considerados desertores, na conformidade do art. 117 do C. P. M., os seguintes oficiais:

Do Deposito de Remonta de Barueri (2ª Região Militar):

Capitão Plínio Freire de Moraes.

1º tenente Augusto Hipólito de Me-deiros Filho.

2º tenente veterinario Waldemar de Castro Fretz.

2º tenente comissionado Bernardo Pontes.

Do Deposito de Remonta de Campo Grande (Circumscrição Militar):

Capitão João Maximiano Serra.

1º tenente João Augusto Montarros.

2º tenente veterinario Dante Toscano de Brito.

2º tenente comissionado Jesuino d' Silva Ribeiro.

Capital Federal, 25 de julho de 1932.

— *Lutz Carlos de Moraes*, coronel diretor.

Diretoria da Aviação

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra devem comparecer à Diretoria de Aviação Militar, os major Ivo Borges e 1º tenente Arthur da Motta Lima Filho, ambos aviadores, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Diretoria da Aviação Militar na Capital Federal, 20 de julho de 1932. — *Gervasio Duncan de Lima Rodrigues*, maior aviador chefe do Gabinete.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

DE CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO BAIXO S. FRANCISCO ENTRE PENEDO A PIRANHAS, DE ACÓRDO COM O QUE DISPÕE O ART. 1º DO DECRETO NUMERO 21.146, DE 11 DE MARÇO DO CORRENTE ANO

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, o Departamento Nacional de Portos e Navegação, á praça Mauá n. 10, receberá no dia 1 de agosto do corrente ano, ás 14 horas, pela comissão presidida pelo chefe da 3ª Divisão, propostas para o contrato do serviço de navegação do Baixo São Francisco de acordo com as condições constantes do edital de concorrência publica publicado no *Diário Oficial* de 3 de junho do corrente ano a paginas 10.650 a 10.652.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Patrimonio Nacional

VENDA EM HASTA PUBLICA DO LOTE DE TERRENO N. 5 DA QUADRA X

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo n. 18.165/32, em 30 de maio proximo passado, será vendido em leilão publico pelo leiloeiro F. Salgado, ás 13 horas, do dia 29 do corrente mês, o lote de terreno n. 5, da quadra X, com frente para a Avenida Francisco Bicalho, tendo de frente pela Avenida do Mangue 10 metros e de fundo 10m,748 e da frendo ao fundo, pela esquerda 37m,691, e pela direita 33m,752. Confina ao norte com o lote 6, a este com a Avenida do Mangue, ao sul com o lote 4 e ao oeste com propriedade particular e tem 357,2150m2. (Processo numero 18.165 de 1932.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de julho de 1932. — *J. J. Monteiro Mendes*, secretario.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

Série 703.488

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados que a coléta de preços relativa á série acima, cuja abertura de propostas está marcada para o dia 1 de agosto do corrente ano, acha-se anulada de acordo com o officio n. 380, de 13 de julho de 1932, da Diretoria Geral do Expediente da Secretaria da Marinha. — *Carlos Mario Taverer*, diretor da 1ª Divisão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Propriá, no Estado de Sergipe, Calcido Rabello Leite, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importância de 26\$391, alvance verificado no processo de tomada

de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 4 de agosto de 1905 a 18 de outubro de 1906, sob pena de revelia. O alcance provém de 86\$832, de selo de nomeação a menos pago;

A deduzir:

De imposto s/vencimentos a mais pago em 1905	10\$597
De percentagem a menos retiradas em 1906	49\$844
Total do alcance	26\$391

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 12 de julho de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor

Casa da Moeda

De acordo com o despacho do Sr. diretor, exarado no processo originado pelo requerimento do official especial da secção de obras e reparos, Sr. Henrique Lopes, datado de 19 de maio último, fica o mesmo intimado a comparecer ao serviço dentro do prazo de 8 dias a partir desta data, sujeitando-se ás penas da lei no caso de não atender ao presente.

Contadoria da Casa da Moeda, em 25 de julho de 1932. — *Leopoldo d'Avila*, contador interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAIS COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em uma mala, pesando bruto quarenta e tres quilos, apreendida pelo guarda-mór desta Alfandega, Sr. Oscar Bormann de Borges, auxiliado pelos sargento da policia aduaneira Alfredo de Oliveira Costa, Antonio Augusto de Mello Mouzinho, pelo guarda Frederico da Costa Filho e pelo remador José de Azevedo Coutinho, no dia 6 de julho corrente, no Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apreensão n. 95.)

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em uma lata de tinta marca Condor n. 3.006, apreendida pelo guarda da policia aduaneira Gumercindo de Andrade, no dia 20 de maio ultimo, junto ao pateo onze e doze do Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em dez latas de cigarros marca "Abdulla", apreendidas pelo guarda da policia aduaneira Francisco de Oliveira Pires, no dia 28 de junho ultimo, abandonadas, entre feragens, na plataforma do armazem nove do Cais do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, alegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1932. — *Alfredo Barbosa*, 3º aserituario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1930:

Distrito Federal:

Ex-officio:

N. 17.288, Gonçalves — J. P., rua dos Diamantes, 24.

N. 17.542, Guedes — J. Rodrigues, rua Clarimundo de Mello, 282.

N. 17.431, Martins — J. Souza, rua Acre, 40.

N. 20.070, Mendonça — Mario Augusto de, rua da Passagem, 42.

N. 21.341, Metropolitan Victors Electrical Export Company Ltd., Avenida Rio Branco, 46, 4º andar.

N. 17.415, Miranda — J. V., rua Theophilo Ottoni, 121.

N. 17.508, Monteiro — J., Avenida Rio Branco, 144.

N. 17.569, Monteiro — J. P., rua Jockey Club, 370.

N. 17.556, Moraes — J. S., avenida Passos, 77.

N. 17.281, Moreira J., avenida Suburbana, 2.940.

N. 17.414, Oliveira — J. Vianna de, rua Conde de Bomfim, 14.

N. 17.294, Palha — J. Pereira, rua Theophilo Ottoni, 134.

N. 17.572, Pascale — J. de, rua do Rezende, 84.

N. 17.292, Peixoto — J., rua Uruguaiana, 89-sobrado.

N. 18.224, Pereira — Joaquim Lopes, rua Senador Pompeu, 34.

N. 17.513, Pires — J., rua da Passagem, 53.

N. 19.777, Polici — Moussalli, rua Barão de Mesquita, 639.

N. 19.783, Pomerancey — Nicolau, rua S. Francisco Xavier, 453.

N. 17.575, Porto — J. P. S., Avenida Rio Branco, 117-2º S/11.

19.797, Posnos — Manos, rua Riachuelo n. 3.298.

19.798, Possato, Mario, rua do Senador n. 65.

19.802, Pozes, Orlando da Silva, rua da Estação n. 2.

19.810, Prandina — Marsella, rua do Cattete n. 13.

19.972, Primavera — Nicolau, rua Buenos Aires n. 60, 1º andar.

19.979, Protchuk — Meyer, travessa do Patrocínio n. 131.

17.525, Queimadelos — J. Ramos, estrada da Pavuna sem numero.

19.578, Quita — Maria, rua do Mattoso n. 24.

17.550, Ribeiro — J., rua Sete de Setembro n. 195.

17.522, Ribas — J. R., rua Tenente Costa n. 181.

17.541, Rocha — J., rua Dona Romana n. 180.

17.554, Romão — J., rua da Constituição n. 12.

17.544, Roméro — J., rua Eleuterio Motta n. 39.

17.633, Salerno — J., rua dos Andradadas n. 15, sobrado.

17.201, Santos — J., rua General Camara n. 182.

17.562, Santos — J. Soares dos, avenida Mem de Sá n. 126.

29.211, Santos — Marcellino Rodrigues dos, rua General Camara n. 78.

20.312, Santos — Margarida dos, rua Assis Carneiro n. 28.

20.226, Schlutterbeck — Margarida, rua Marquez de Olinda n. 78.

20.826, Schneider — Mauricio, rua Marechal Deodoro n. 52.

20.224, Scheinkmann — Jacob, rua Visconde de Itauna n. 147.

20.261, Secupro — Nunjiato, rua Theodoro da Silva n. 213.

20.267, Senna — João Alexandre, rua dos Invalidos n. 46, 1º andar.

17.418, Serodio — J. Taveira, rua Plinio de Oliveira n. 116.

17.426, Silva — J. da, rua Senador Vergueiro n. 116.

17.427, Silva — J., rua Pedro I numero 14.

17.512, Silva — J. Pinto da, rua da Estrella n. 34.

17.407, Silva — J. Thomé da, rua Maranguape n. 16.

20.654, Silva — Jayme Ribeiro da, rua Uruguayana n. 101-A.

20.655, Silva — João da, Estrada Octaviano n. 142.

20.656, Silva — João Ferreira da, rua São Christovão n. 11, 1º.

20.657, Silva — João Francisco Ribeiro da, rua Lucidio Lago n. 127, sobrado.

20.658, Silva — João Geraldo da, Estrada da Freguezia n. 447.

20.660, Silva — João Leite da, rua Marquez de Abrantes n. 110.

20.661, Silva — João Moreira da, rua Estevão n. 41-A.

20.664, Silva — Joaquim Borges da, rua Frei Caneca n. 543.

20.667, Silva — Joaquim Mendes da, rua Roberto da Silva n. 49-A.

20.533, Silva — Mario da, rua Barão Bom Retiro n. 503.

20.536, Silva — Norberto Augusto da, rua Senhor de Mattosinhos ns. 106 e 108.

20.541, Silva — Norberto Lopes da, rua dos Arcos n. 62.

20.488, Silva — Oscar Alves da, rua D. Anna Nery n. 223.

20.489, Silva — Osorio Antonio da, rua Turyassú n. 6/8.

20.679, Simões — Maria, Estrada da Penha n. 788.

17.543, Soares — J. Rodrigues, rua Emilia Sampaio n. 63.

17.547, Soares — J. R., rua Frei Pinto n. 47.

20.845, Soares — João de Deus, rua General Camara n. 221.

17.561, Soares Filho — J., avenida Suburbana n. 3.118.

20.775, Sobral — Nary da Silva, rua Plinio de Oliveira n. 21.

17.632, Sorrentino — J. S., rua Elias da Silva n. 274.

20.894, Souza — Joaquim José de, rua Maria Passos n. 108.

17.423, Stad — J., rua XII n. 55 e 75, Mercado Municipal.

17.422, Strasser — J., rua Saçcadura Cabral n. 301.

17.560, Tavares — J. da Silva, rua Camerino n. 120.

17.404, Vizen — J., rua Harmonia n. 96.

17.405, Wainstock — J., rua do Rezende n. 3.

17.665, Yessouroun — J., rua do Ouvidor n. 189, avenida Passos n. 60.

20.250, Santos — Raul, rua Uruguayana n. 9, 1º andar.

20.189, Santos Junior & Comp., rua Estacio de Sá n. 66.

20.259, Schaller — Ricardo, rua da Alfandega n. 161, sobrado.

20.219, Schuback — Oswaldo, rua dos Ourives n. 92, 1º andar.

20.218, Schwarcfiter — Salomão, rua S. Christovão n. 302.

20.542, Selema & Irmãos, rua Regente Feijó n. 119.

20.490, Silva — Oswaldo Alves da, rua Costa n. 40.

20.491, Silva — Paulino da Costa e, rua Senhor de Matosinhos n. 86-A.

20.492, Silva — Paulino Pereira da, rua Salustiano da Silva n. 56.

20.497, Silva — Ribeiro da, rua General Pedra n. 157.

20.498, Silva — Rodolpho, rua 7 de Setembro n. 153, 1º andar.

20.500, Silva — Romão Modelo da, rua Zeferino Costa n. 70.

20.745, Silva — Romualdo Gomes da, rua Engenheiro Trindade sem numero, Campo Grande.

20.307, Silveira — Pedro A., rua Desembargador Izidoro n. 156.

20.309, Silvestre — Rosa da Silva, rua Borja Reis n. 283.

18.399, Sirechla — Rosaria, rua Marquez de Abrantes n. 22.

20.851, Siron — Pura O., rua das Laranjeiras n. 28.

20.768, Soares — Samuel de Macedo, rua Senador Euzebio n. 123.

20.449, Teixeira S. F., rua do Ouvidor n. 68.

19.336, Pereira & Rodrigues, avenida Amaro Cavalcanti n. 699.

16.470, Pereira & Simões, estrada Monsenhor Felix n. 227.

19.353, Pereira Valente & Comp., rua da Prainha n. 157 A.

19.341, Pereira & Wenceslau, rua Bento Ribeiro n. 97.

19.091, Perkoff — Paul, rua dos Andradadas n. 51, 2º andar.

19.562, Pessoa & Silva, rua José dos Reis n. 180.

19.658, Pinheiro & Comp., estrada Monsenhor Felix n. 241.

20.769, Pinheiro Moreno & Gonzalez, rua Buenos Aires n. 56.

19.756, Pires — José, estrada Santa Cruz sem numero.

19.757, Pires — José Antonio, rua B n. 45, 2º loja.

19.758, Pires — José Maria, avenida Suburbana n. 2.522.

19.767, Pires — Pedro Borges, rua Dr. Garnier n. 6.

19.768, Pitta — João Alves, rua Campos da Paz n. 34.

19.773, Plinio Cavalcanti & Comp., rua da Alfandega n. 147.

19.789, Portella Hugo & Comp., rua São Bento n. 37.

19.790, Portella & Sá, rua São Christovão n. 288.

19.792, Porto d'Ave & Comp., rua Buenos Aires n. 141, 4º andar.

19.796, Portugal & Vieira, rua Archias Cordeiro n. 242.

19.804, Prado Lopes & Comp., rua Primeiro de Março n. 125, loja.

19.805, Prado Peixoto & Comp., rua Harmonia ns. 5 e 7.

19.807, Prado Sarmento & Comp., avenida Rio Branco ns. 69/77.

19.968, Prates & Comp., rua da Can- delaria n. 74.

- 19.634, Productos Aleck Ltd., rua São Pedro n. 265, 1º andar.
 19.976, Proença & Azevedo, rua Aristides Gaire n. 229.
 19.635, Pubel — Pedro, avenida Suburbana n. 2.683.
 19.637, Pugliese & Menezes, rua Theophilo Ottoni n. 125.
 19.640, Quaresma & Ferreira, rua da Misericórdia n. 92.
 19.644, Queiroz & Comp., rua São José n. 106, 3º andar.
 19.570, Queiroz — Santos, rua Conde de Bomfim n. 105.
 19.187, Rosa — P. da, rua Thomaz Cerqueira n. 31.
 20.160, Rozental — S., rua Frei Caneca n. 55.
 18.745, Salomão — P., rua Lavradio n. 137.
 20.548, Salamo — José, rua Casiano n. 81.
 19.546, Salles — Nagib A., avenida Henrique Valladares n. 56.
 29.191, Santos & Loureiro, rua Barroso n. 121.
 20.195, Santos & Neves, rua Joaquim Silva n. 36.
 20.304, Santos — Ponciano, rua Magalhães Couto n. 42.
 17.692, Costa — J. Magalhães, rua Catete n. 334.
 17.509, Cunha — J. Monteiro da, rua Marechal Floriano n. 48, loja.
 16.707, Figueira & Drummond, rua Paraná n. 76.
 16.790, Fonseca & Comp., rua Buenos Aires n. 172.
 16.791, Fonseca & Pereira, rua do Matoso n. 176.
 16.698, França — Pedro, caminho dos Pilares n. 37 A.
 16.690, Frade — Julia, avenida Passos n. 32.
 16.735, Francisco Ciussi & João Batalha, rua Clarimundo de Mello n. 29.
 16.738, Francisco Ferreira & Comp., estrada Nova da Pavuna n. 138.
 16.746, Francisco Pinheiro de Andrade & José Jorge, rua Barão de Itapagipe número 1 38.
 16.675, Freitas — Henrique de, rua Governo n. 334.
 19.186, Freitas — P. R., rua Buenos Aires n. 41, loja.
 16.684, Freitas & Ribeiro, rua Conselheiro Duprat n. 14.
 16.867, Freitas Rocha & Comp., rua Conde Bomfim n. 8.
 16.754, Fucece — Franjo, rua D. Anna Nery n. 68.
 20.156, Kastro — S., rua Ouvidor número 93.
 20.451, Kipman — S., rua Bento Lisboa n. 2.
 17.949, Lázaro — Marcellino, rua do Matoso n. 205.
 20.435, Marques — S. da Silva, largo do Rio Comprido n. 51.
 20.452, Morotta — S., rua São José n. 87.
 20.441, Moura — S. M., praça Tiradentes n. 12.
 19.248, Parente — Miguel, rua Conselheiro Mayrink n. 110.
 19.263, Patrone — Mauricio Dels, rua dos Andradas n. 58, fundos.
 19.271, Paulo & Fonseca, avenida dos Democráticos n. 1.603 A.
 19.272, Paulo Freitas & Comp., rua Barão do Bom Retiro n. 311.
 19.273, Paulo Fuche & Comp., rua Pedro I n. 43.
 19.285, Peçanha & Comp., rua São Cristovão n. 219.
 19.289, Pedro Accianis & Comp., rua Figueira de Mello n. 141.
 19.293, Pedroza — Felipe, rua Opalas n. 1.
 19.377, Pelosi — Francisco, rua da Alfandega n. 130, 2º andar.
 19.380, Penha & Crespo, rua Cosme Velho n. 219.
 19.381, Penha — Maria da, rua Barão Bom Retiro n. 202.
 19.396, Pereira de Barros & Comp., campo de São Christovão n. 124.
 19.352, Pereira — Noé Maria, rua Clarimundo de Mello n. 39.
 19.334, Pereira & Oliveira, rua Livramento n. 68.
 16.796, Fonseca & Valente, rua S. Januario n. 235.
 16.749, Francisco Pinto da Silva & Comp., rua do Senado n. 287.
 21.343, Industrias Reunidas "Alba" S. A., rua Dois n. 144.
 16.059, Jordan — F. W., rua Ourives n. 1.
 19.280, Pavão — José Hastenroiter, rua Senador Camará n. 36 — Santa Cruz.
 19.286, Peçanha & Comp., rua São Christovam n. 219.
 19.366, Peixoto — José Joaquim, rua Visconde Santa Cruz n. 85.
 20.335, Pereira — Francisco Moreira, rua Eleuterio Motta n. 40.
 19.337, Pereira & Santos, travessa G n. 9 — Pilares.
 19.561, Pessoa & Lucente, travessa do Ouvidor n. 9, 4º andar.
 16.198, Pinto — F. R., rua Marquez de Abrantes n. 297.
 17.581, Pimenta — José Martins, rua S. Luiz Gonzaga n. 472.
 19.769, Piezari & Pellegrin, rua Tente — Coronel Agostinho n. 9.
 19.785, Pontes — Virgilio Cardoso, rua S. Francisco Xavier n. 463.
 19.794, Porto — Guilherme de Pinho, estrada Real de Santa Cruz n. 310.
 19.800, Possolo — Fernando Barbadão, rua 7 de Setembro n. 77, 1º.
 19.970, Prestel — Walter, rua Copacabana n. 550.
 19.971, Price — Iustpins, rua Burity n. 7 A.
 19.638, Pullen — Guilherme, rua do Cruzeiro n. 148.
 19.639, Pupo — Fausto de Salles, rua Nicaragua n. 120.
 19.547, Salles — Paulo José de, rua 13 de Maio n. 52.
 20.284, Santos & Santos Irmãos, rua Alfandega n. 162.
 20.251, Santos & Silva, rua Souza Barros n. 197.
 20.244, Santos & Tavares Ltd., rua Senador Pompeu n. 32.
 20.253, Santos & Torres, rua 1º de Março n. 107.
 10.212, Santos & Trindade, rua São José n. 93, sobrado.
 20.241, Scansetti — Felipe Nery, rua Barão de Itamby n. 65.
 20.827, Schneider — Victor, rua Visconde de Itauna n. 107.
 20.225, Schlimmer & Vainstock, avenida Mem de Sá n. 16.
 20.831, Schmidt & Morgen, rua da Alfandega n. 85.
 20.242, Schuvenke — Valentina, rua Emilia Ribeiro n. 96.
 16.927, Scofano & Siciliano, praça Central ns. 43/44.
 20.215, Seabra — Florentino, praça Tiradentes n. 9.
 20.213, Sebastião Paiva & Comp., rua Santo Christo n. 273.
 20.263, Segadas & Cordeiro Ltd., rua General Camara n. 39, 2º.
 20.289, Selig — William, rua Ouvidor n. 152, 1º, sala 3.
 20.265, Sellos & Laboriau, rua Lopes Souza n. 41.
 20.643, Silva & Azevedo, rua Valença n. 39.
 20.446, Silva & Caldas, rua Gregorio Neves n. 10.
 20.640, Silva do Couto & Comp., praça Tiradentes n. 8.
 20.338, Silva & Dias, rua do Matoso n. 20.
 20.409, Silva & F. Cruz, rua General Camara n. 287, loja.
 20.147, Silva — Francisco, avenida Gomes Freire n. 126.
 20.404, Silva — Francisco Alves da, avenida Salvador de Sá n. 32.
 20.410, Silva — Francisco Teixeira da, rua Rezende n. 101.
 20.411, Silva — Francisco Valente da, avenida Salvador de Sá n. 216.
 20.417, Silva — Gil Ribeiro da, rua Constituição n. 47.
 20.418, Silva — Gilberto P. da, rua D. Manoel n. 38.
 20.419, Silva — Gumercindo, avenida Suburbana n. 2.327 B.
 20.425, Silva & Irmão, rua S. Pedro n. 179, sobrado.
 20.751, Silva La Roque Miranda Ltd., rua do Ouvidor n. 71, 2º.
 20.513, Silva & Leal, rua S. Francisco da Prainha n. 33.
 20.514, Silva Leite & Comp., rua Buenos Aires n. 184.
 20.535, Silva & Nicóla, rua Rodrigo Silva n. 18.
 20.493, Silva Pedreira & Comp., avenida Rio Branco n. 114.
 20.495, Silva & Pereira, rua Archias Cordeiro n. 242.
 20.496, Silva Ribas & Comp., rua do Rezende n. 67.
 20.499, Silva & Rodrigues, estrada do Areal n. 839.
 20.746, Silva & Scrivano, praça da Republica n. 231.
 20.747, Silva — Sebastião Lopes da, estrada do Norte sem numero.
 20.754, Silva — Tito, avenida Suburbana n. 1.916.
 20.753, Silva — Thernor, avenida Rio Branco n. 155.
 20.749, Silva — Theophilo J., rua Barão de Mesquita n. 401.
 20.755, Silva — Valentim Alves da, rua S. Christovam n. 422 A.
 20.758, Silva & Valladares, avenida 28 de Setembro n. 247.
 20.759, Silva & Wagner, rua Conde Leopoldina n. 65.
 20.760, Silva — Walfrido José da, rua Francisco Octaviano n. 87, 2º.
 20.412, Silva Sobrinho — Francisco Valente da, avenida Salvador de Sá numero 266.
 20.763, Silveira Duarte & Comp., rua Azevedo Lima n. 142.
 20.308, Silveira Rocha & Comp., rua D. Anna Nery n. 164.
 20.310, Silvino Fernandes & Comp., rua da Prainha n. 13.
 20.683, Silvio Mesquita & Comp., rua Conde Leopoldina n. 84.
 20.673, Simão Canhi & Comp., avenida Thomé de Souza n. 1.806.

20.680, Simões & Monteiro, rua do Senado n. 338.

20.645, Simões & Rodrigues, rua Chaves Faria n. 11.

20.858, Siqueira Coimbra & Comp., Avenida Rio Branco ns. 69/77, 2°.

20.865, Siqueira & Silva, rua Matoso n. 221.

20.303, Sloneck Senior — Georg, rua Teófilo Otoni n. 148, 2°.

20.470, Smith & Andrade Ltd., Avenida Rio Branco n. 180.

20.811, Soares & Barreiro, rua Acre n. 81, sobrado.

20.979, Soares Arruda & Comp., rua Ledo n. 49.

20.584, Soares & Mello, rua Uruguaiana n. 127.

20.778, Sobrinho — Valle, rua dos Ourives n. 137.

21.203, Sociedade Brasileira Limitada, rua S. Pedro n. 339, sobrado, ou 239.

21.102, S/A Casa Ney, rua Acre n. 33, sobrado.

21.191, Sociedade Comercial Parão Ltd., rua dos Ourives n. 32, 1° andar.

21.352, Sociedade Cerâmica S. João Ltd., rua Bela de S. João n. 345.

21.202, Sociedade Dinamarqueza, rua General Camara n. 102.

21.340, Sociedade Exploradora de Refrescos Ltd., rua das Laranjeiras numero 166 A.

21.025, S/A Fabrica de Chapéus "Lafa", rua General Camara n. 149, sobrado.

21.348, S/A de Industria Fluminense, rua do Rosario n. 85, 1°.

21.342, S/A Industria Gebara, rua da Alfandega n. 180.

21.346, S/A Lancia do Brasil, rua Mariz e Barros n. 342.

21.347, S/A Livraria Editora, rua S. José n. 58.

21.015, S/A Produtos de Lã N. S. das Vitórias, rua do Rosario n. 34, 1° andar.

21.201, S/A Produtos Puros, rua da Candelaria n. 81, 3°.

16.069, Souza — F., Bêco das Candelas n. 10.

20.285, Stanislaw Seevald, rua Visconde de Itabora n. 151.

Exercício de 1932:

E 38.890, Almeida — Theodouiro de Bezamat e, rua Maria Angelica n. 28 — Gavea.

E 40.078, Alves — Ernesto de Azevedo (Dr.), rua Bandeirantes n. 32.

E 26.792, Andrade — Arnaldo de Souza Paes de, rua Bolivar n. 112.

E 15.304, Araujo — Alfamiro, rua da Alfandega n. 7.

E 15.877, Araujo — Amaury Gentil de, rua Maria Amalia n. 113.

E 12.781, Araujo — Antonio José Baptista, avenida Atlantica n. 750.

E 41.561, Araujo — Arthur Ribeiro de, rua 1° de Março n. 23.

E 15.585, Araujo — Carlos Manoel de (Dr.), rua Castro Alves n. 92.

E 4.420, Araujo — Dorvalino Cousist de, rua Meier n. 33.

E 2.920, Araujo — Fernando de Lacerda, Caixa Postal n. 1.994.

E 2.058, Araujo — Francisco Pereira de, rua São Pedro n. 32.

E 6.595, Araujo Junior — Carlos Eugenio Nabuco de, rua Getúlio das Neves n. 19.

E 41.548, Arêas — Abilio Ferreira da Silva, rua S. Pedro n. 230.

E 14.678, Barros — Francisco Augusto Monteiro de, rua Barão do Itapagibe n. 202.

E 429, Barroso — Euclides, rua Bambina n. 86.

E 41.554, Bastos — Alfredo Mesquita, rua Almirante Cochrane n. 266.

E 14.905, Bastos — Antonio Paranhos, rua Garibaldi n. 102.

E 40.708, Beck — Uans, rua D. Gerardo n. 42.

E 27, Camerano — Mario, rua Alvaro Alvim n. 48, sobrado.

E 13.690, Campello — Ernesto, travessa das Belas Artes n. 5.

E 40.454, Carvalho — Constança Marques de, rua Haddock Lobo n. 309.

E 14.316, Carvalho — Francisco de Assis, rua Cordeiro de Farias n. 18.

E 8.299, Castro — Agenor Corrêa, estação de Riachuelo — Rua Victor Meirelles n. 55.

E 443, Castro — Elvira de Andrade Lima e, avenida Rio Branco n. 152.

E 15.479, Faber — Carl Ward, rua Visconde de Pirajá n. 119.

E 39.892, Ferreira — Antonio José, rua Uruguaiana n. 27.

E 437, Ferreira — Pantaleão Telles, rua Dr. Satamini n. 84.

E 41.221, Ferro — José Vasques, rua Visconde do Rio Branco n. 30.

E 13.963, Fortunato — Leonardo F. (Padre), rua General Camara n. 30.

E 15.857, Gomes — Benjamin, rua Visconde do Rio Branco — Hotel R. Branco.

E 11.156, Hallawell — H. C., rua General Camara n. 92.

E 20.630, Hirsch — Worm, rua Dias da Rocha n. 79.

E 2.240, Hoffmann Filho — Guilherme, rua Gotz n. 294 — Estação de Piedade.

E 8.376, Hogarth — William, Caixa Postal n. 1.032.

E 25.704, Hollanda — Jayme Buarque de, rua Maria Angelica n. 20.

E 14.122, Holmes — George Henry, rua Teófilo Otoni n. 48.

E 5.261, Iebaso — Faundo, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

E 40.604, Imenes — Roberto de Souza, rua S. Francisco Xavier n. 286.

E 5.260, Iraola — Izidro, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

E 1.274, Irmão — José Secundino de Souza, avenida Mem de Sá ns. 19/21.

E 10.395, Irwin — Frank Greene, rua Visconde de Inhamã n. 60.

E 25.312, Isard — Ernesto, rua São Clemente n. 298.

E 22.613, Israel — Ernesto Elyakim, avenida Gomes Freire n. 57.

E 22.614, Israel — Jacques, avenida Gomes Freire n. 57.

E 5.208, Israel — Martin, rua Gonçalves Dias n. 63.

E 12.828, Leite — Viriato Barbosa, rua General Polidoro n. 138.

E 13.127, Leme — Antonio de Almeida, rua Dozenove de Fevereiro n. 94.

E 6.978, Lobo — Hermenegildo dos Santos, rua Marinho n. 41.

E 12.148, Montagna — Etelvina Maria Fragozo, rua Paulino Fernandes n. 5.

E 6.445, Monte — Benjamin do, rua Conde de Baependi n. 4.

E 12.624, Monte — Edmundo de Almeida, rua Ferreira Viana n. 29.

E 41.330, Monteiro — Firmino de Souza, rua Leopoldo n. 78.

E 41.150, Nase — C. W., avenida Rio Branco n. 1.

E 11.438, Oliveira — Carlos Torres de, rua Barão de Cotegipe n. 79, casa 4.

E 3.300, Oliveira — Durval Lopes da Nobrega, rua Osvaldo Cruz n. 121.

E 13.190, Pacheco — Antonio Lourenço, rua Vinte e Quatro de Maio número 315.

E 9.945, Pacheco — Fausto, rua das Mangueiras n. 47, Piedade.

E 27.057, Pacheco — Gabriel Perez Marti, rua do Mercado n. 20.

E 8.670, Pacheco — Oscar de Miranda, rua S. Clemente n. 260, casa 16.

E 3.986, Padilha — José Gunezindo Guimarães, rua Santa Amélia n. 13.

E 6.959, Parry — Aled, avenida Rodrigues Alves n. 303.

E 21.029, Pedalino — Francisco, rua S. Pedro n. 335.

E 25.182, Pedersen — Pedro Nielsen, rua Barão da Torre n. 457.

E 4.279, Pedreira — Raul, rua São Francisco Xavier n. 973.

E 12.996, Peixoto — Carlos de Sá, avenida Rio Branco n. 76.

E 18.349, Peixoto — Gilberto José Fontes, rua Barão da Torre n. 334.

E 8.254, Porto — José Pinto da Motta, rua Emerenciana n. 37.

E 5.337, Valente — Cesar Alberto Rodrigues, rua Dr. Satamini n. 57.

Suplemento

A 17, Hoehnle — Mauricio Numa, la-deira da Gloria n. 135.

A 7, Monteiro — Gonçalo Vieira, rua Primeiro de Março n. 93.

A 615, Pacheco — Augusto Cerneiro, rua Conselheiro Saraiva ns. 36/40.

B 5.723, Pagani — Ivo (Dr.), rua Delgado de Carvalho n. 80.

A 118, Passos — Arthur Rodrigues, rua Magalhães Couto n. 19.

E 3.155, Passos — Aron, rua Marquês de Pombal n. 18.

E 13.804, Albuquerque Filho — Herculanu Cavalcante de, rua Antonio Bazilio n. 149.

E 22.825, Almeida — Moysés Moraes d', rua dos Arcos n. 86, sobrado.

E 9.031, Alves — Evaristo Eyer, rua dos Andradas n. 29.

E 9.602, Amaral — Joaquim Marques Maia, rua Professor Gabizo n. 135.

E 10.622, Amarantho — Octavio Turquinio de Souza, rua Menna Barreto n. 151, Botafogo.

E 8.570, Ambrozetti — Arthur, rua 1° de Março n. 35.

E 8.497, Araújo — Manoel Pereira de, rua dos Ourives n. 88.

E 14.655, Bacello — José Correia, rua Mariz e Barros n. 99.

E 31.360, Barreto — Isidora Motta Muniz, praia de Botafogo n. 302.

E 38.867, Boffoni — Vicente, avenida Rio Branco n. 157.

E 21.411, Braga — Edgard F. Saturnino, travessa João Affonso n. 35.

E 15.008, Carvalho — Roberto Alves de, rua D. Anna Nery n. 29.

E 12.304, Castro — Alvaro Mendes de Oliveira, rua Copacabana n. 625.

E 3.648, Castro — Antonio Gonçalves de, rua José de Alencar n. 46, Paula Mattos.

E 31.452, Clark — Leighton M., praça Marechal Floriano n. 7, 9° andar.

E 19.046, Costa — Antonio Lopes da, rua Uruguaiana n. 149.

E 9.753, Costa — José Rodrigues da, rua Buenos Aires n. 208.

E 12.252, Costa — Lahert, Mendes, rua Visconde de Inhaúma n. 60, loja.
 E 4.807, Costa — Leandro José da, rua São Pedro n. 253.
 E 30.475, Day — Charles Barrington, rua da Quitanda ns. 106/110.
 E 15.871, Ferraz — Pericles Bitten-court, rua Santo Affonso n. 10.
 E 11.735, Ferreira — David, rua São Salvador n. 61.
 E 7.338, Ferreira — José Dias, rua São Pedro n. 116.
 E 22.088, Ferreira — José Fernando Affonso, rua Universidade n. 62.
 E 40.585, Ferreira — José Gonçalves, rua Candelaria n. 30, loja.
 E 20.355, Ferreira — Leandro Maynard, rua Ramalho Ortigão ns. 9/10, andar, sala 12.
 E 11.499, Ferreira Filho — Manoel da Silva Guimarães (Dr.), rua Medeiros Passaro n. 14, Tijuca.
 E 2.274, Fischer — Werner, rua Beate Lisboa n. 112.
 E 13.634, Filippaldi — Horacio, rua Dols de Dezembro n. 25, Catete.
 E 5.127, Fluzza Junior — Miguel Antonio, rua Grajahu n. 49, Andaraí.
 E 18.219, Fonseca — José Gonçalves da, avenida Almirante Barroso números 12/14.
 E 31.863, Garcia — Manoel Corrêa Dias, Praia do Flamengo n. 308.
 E 41.784, Gomensoro — Tancredo de, rua Humayá n. 151.
 E 2.863, Gomes — Bertha Pinto, rua dos Araujos n. 28.
 E 5.675, Guanabara Junior — Antonio, rua Sapê n. 74.
 E 6.729, Guimarães — Adir, Serviço Geográfico Militar.
 E 11.934, Guimarães — Alberto (doutor), rua Heloisa Leal n. 38 — Praia Vermelha.
 E 17.808, Guimarães — Antonio, Avenida Rio Branco n. 180.
 E 25.438, Guimarães — Augusto Alves, rua 7 de Setembro n. 88.
 E 2.889, Guimarães — Custodio Marques, rua Dr. Mendes Tavares n. 89 — Vila Isabel.
 E 13.848, Guimarães — Eduardo Mendes, rua 1º de Março n. 114.
 E 11.488, Hamerla — Gerhard, rua Barão de Guaratiba n. 234.
 E 6.374, Hill — Gordon L., Avenida Venezuela ns. 213-219.
 E 40.305, Hix — Karl, rua S. Pedro n. 126.
 E 41.596, Hughes — Donald Bruce, rua Visconde de Pirajá n. 287.
 E 25.178, Hylander — Grant O., rua 5 de Julho n. 73.
 E 23.328, Jewell — John Lewis, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 E 31.450, Kawsom — Fred C., Edifício Odeon 9º andar — Avenida Rio Branco.
 E 6.926, Kissecker — Reinhold, Avenida Londres n. 7.
 E 15.460, Kirkpatrick — Herbert James, Ladeira da Gloria n. 117.
 E 40.638, Kirszenbaum — Salomon, rua Paisandú n. 162, casa IV.
 E 14.433, Kitching — Donald Henry, rua Barão da Torre n. 60.
 E 15.953, Kratz — Ernesto, rua D. Gerardo n. 42, casa II.
 E 17.473, Linley — Marie, Largo do Machado n. 21.
 E 820, Lopes — Arthur da Silva, rua Elias da Silva n. 75.
 E 16.218, Lopes — Clodomiro, rua Laranjeiras n. 374.

E 22.875, Lopes — Edmundo de Castro, rua Raymundo Corrêa n. 35.
 E 31.393, Lopes — José Gomes, rua S. Januario n. 76.
 E 12.785, Machado — Mathilde Magalhães, rua Hadock Lobo n. 195.
 E 3.940, Machado Filho — José Domingues, rua das Laranjeiras n. 261.
 E 40.750, Maduro — Arnaldo Corrêa, rua Copacabana n. 1.094.
 E 14.946, Meacham — Ewin Vincent, rua do Ouvidor n. 100.
 E 16.745, Mello — Brígida Guimarães de, rua dos Invalidos n. 70, 2º andar, apartamento n. 3.
 E 5.712, Mello — J. Carlos, Avenida Rodrigues Alves n. 435.
 E 11.782, Mello — Joaquim Ferreira de, rua Octavio Corrêa n. 19 — Urca.
 E 9.369, Mello — Manoel de Andrade, rua Maquiné n. 91.
 E 7.242, Mello — Marcio de Souza e, rua Barão de Mesquita n. 149.
 E 25.641, Mello — Nelson Augusto de, Ladeira do Acurra n. 76.
 E 41.711, Monteiro — José Ferraz, rua dos Andradas n. 132.
 E 40.706, Monteiro — Thereza de Souza Franco, rua dos Ourives n. 67, 4º andar.
 E 24.574, Moraes — Elvira da Silveira, rua da Quitanda n. 111.
 E 8.210, Murinelly — Joaquina de Oliveira, rua das Palmeiras n. 30.
 E 18.616, Murray — Harold R., rua da Quitanda n. 143, 1º andar.
 E 21.536, Naylor Junior — Carlos Augusto, rua Soares Cabral n. 61.
 E 22.808, Neele — George Borian Frazer, Avenida Vieira Souto n. 56.
 E 14.309, Noval — Octavio Ferreira, rua 1º de Março n. 39.
 E 12.372, Nunes — Francisco Castello Branco, rua Barão de Itamby n. 49 — Botafogo.
 E 15.879, Oliveira — Roberto Ramos de, rua Derbi Club n. 41, casa IX.
 E 17.377, Oliveira — Seraphim de, rua do Ouvidor n. 28.
 E 9.613, Oliveira — Talybar Augusto, rua do Ouvidor n. 125.
 E 2.786, Oltolini — Pietro (Dr.), Avenida Rio Branco n. 35, loja.
 E 10.281, Passos — Nestor Sezefredo dos, rua Junqueira n. 170 — Realengo.
 E 6.908, Paula — Arlinda de Araujo Baptista de, rua José Hygino n. 172.
 E 985, Paula — José Armando Ribeiro de, rua Pinto Guedes n. 142.
 E 10.183, Pinto — Luiz Augusto, Grande Hotel, Largo da Lapa.
 E 24.504, Porto — Antonio Cardoso, rua Affonso Penna n. 10.
 E 40.539, Rocha — Antonio de Fraga, rua S. Bento n. 8, sobrado.
 E 31.304, Rocha — Polonio Campos, Travessa Santos Rodrigues n. 16.
 E 10.565, Rocha — Ravino Campos, rua Arthur Menezes n. 25, casa X.
 E 11.629, Rocha — Raymundo de Aguiar, rua Barão de Mesquita n. 778.
 E 1.713, Sá — Luiz Henrique Corrêa de, rua Almirante Alexandrino n. 54, 1º andar.
 E 41.953, Sá — Martha Soares de, Avenida Rio Branco n. 135, 12º andar.
 E 5.247, Sá — Rosa Gabriella Pereira de, rua D. Minervina n. 17.
 E 22.038, Sá — Sylvio Garcia de, Fernandes de, rua 1º de Março — Banco do Brasil.
 E 31.208, Santos — Adolpho Ferreira dos, rua Miguel Pereira n. 44.
 E 23.309, Santos — Alfredo Thom dos, rua Sebastião da Lacerda n. 8.

E 20.879, Santos — Anor Teixeira dos (major), rua do Catete — Hotel Vitória.
 E 41.332, Schaeffer — Alfred, rua Bullhões de Carvalho n. 103.
 E 12.842, Serejo — Joaquim de Albuquerque, rua Menna Barreto n. 8.
 E 23.789, Sion — Alberto David, rua dos Beneditinos n. 21, 2º andar.
 E 27.324, Siqueira — Damon José de, rua Aurca n. 116 — Santa Theresa.
 E 38.569, Soares — Sebastião Ivo, rua Professor Alfredo Junior n. 37.
 E 38.565, Vieira — Lia Reichman da, rua do Ouvidor n. 53.
 E 11.718, Araripe — Elvira da Costa, rua Tereza Guimarães n. 19, casa 1.
 E 9.354, Araujo — Beatriz Rocha de, rua das Laranjeiras n. 401.
 E 8.919, Araujo — Ignacio Nobrega Santos, rua Laura de Araujo n. 123.
 E 7.110, Date — William Mercer, rua Ministro Viveiros de Castro n. 116.
 E 14.372, Figueiredo — José da Silva, rua do Lavradio n. 77, 1º andar.
 E 13.348, Guimarães — Ernesto Pereira, rua Carlos de Carvalho n. 6.
 E 5.902, Lopes — Francisco Brasileiro da Cunha, rua Mariz e Barros número 169.
 E 17.824, Oliveira — Eduardo José, largo de Santa Rita n. 6.
 E 24.949, Oliveira — Edward Soares de, largo de S. Francisco de Paula n. 2.
 E 13.561, Passos — Benjamin de Almeida, rua Licínio Cardoso n. 126.
 E 7.023, Passos — Mario Pinto, rua Visconde de Inhaúma n. 64, 4º andar.
 E 26.671, Paula — Antonio Monteiro de, rua Visconde de Itaúna n. 85, loja.
 E 11.863, Paula — Antonio Savio de, rua dos Araujos n. 48, Tijuca.
 E 19.051, Patrony — João, rua São Francisco Xavier n. 92.
 E 14.223, Novaes — Deolinda Loureiro, rua Corrêa Dutra n. 41.
 Suplemento:
 E 6.519, Araujo — Augusto Pacheco Alves de, rua S. Clemente n. 139, casa 50.
 A 406, Braga — Ernestina de Figueiredo, rua Sorocaba n. 15.
 B 7.070, Carvalho — Ayres de, rua Marquez de S. Vicente n. 226.
 B 6.898, Couto Filho — Antonio dos Santos, rua do Catete n. 170.
 A 976, Ferreira — Flavio, rua Buenos Aires n. 290.
 A 301, Ferreira — Maria Santos, rua Jangadeiros n. 15.
 A 197, Krause — Fritz, rua Beneditinos n. 17, 2º andar.
 B 6.872, Lopes Junior — Felisberto Rodrigues, rua General Roca n. 68.
 A 655, Sá — José Quintino Correia de, rua Leopoldo n. 31.
 B 6.260, Sequeira — José, estrada Nova da Tijuca n. 167.
 E 5.265, Aguinaga — Lourenço, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 E 39.760, Ahrens — Werner, rua Buenos Aires n. 178.
 E 26.080, Akerman — Laibu, avenida Mem de Sá n. 25, loja.
 E 4.662, Amaral — Julio Botelho do, rua Campos Salles n. 113.
 E 5.979, Amaral — Leopoldo Dortas do, rua Andrade Neves, 134, Tijuca.
 E 27.338, Amorim — Leopoldina Cardoso de, avenida do Exército n. 65.
 E 8.827, Antunes — Luiz José, rua Thaldino do Amaral n. 74.

E 39.061, Barreira — José Garcia, rua Alfredo Pinto n. 35.
 E 9.432, Bastos — Benjamin, rua Luiz de Camões n. 45.
 E 1.185, Bell — James McKim, rua Marechal Floriano n. 168.
 E 3.378, Bittar — D. Maria Antonia, rua Dr. Garnier n. 33.
 E 27.647, Bittencourt — Alfredo, rua Bella de S. Luiz n. 22.
 E 13.191, Bittencourt — Annibal, rua Visconde do Rio Branco n. 22.
 E 3.332, Bittencourt — Antonio Baptista, ra Frei Caneca n. 112.
 E 22.637, Bittencourt — Djalma Regis, rua Marechal Pires Ferreira numero 66.
 E 20.780, Bitencourt — Francisco Antonio de Barros, Fortaleza de S. João, praia Vermelha.
 E 17.568, Braga — Philinto, rua da Quitanda n. 47, 3º andar.
 E 16.558, Browne — Charles Massy, rua Barata Ribeiro n. 496.
 E 22.644, Carvalho — Adhemar Vaz de, rua Theophilo Ottoni n. 87.
 E 17.486, Carvalho — Alvaro de, Hotel Magestic.
 E 20.414, Carvalho — Ayres Marques de, rua Carlos Gomes n. 133.
 E 21.003, Casa Nova, — Antonio Rodrigues, rua Barão de S. Felix n. 126.
 E 22.590, Coggin — Ernest Harold, rua S. Bento n. 24.
 E 16.334, Cohen — Umberto, rua São Bento n. 16, 1º andar.
 E 842, Collomb — Roberto, rua Anna Telles n. 137, Jacarépaguá.
 E 13.119, Cosso — Luigi, rua Visconde Pirajá n. 431.
 E 25.871, Cunha — Tristão Leitão da, rua da Alfandega n. 30, 3º andar.
 E 3.907, Dantas — José Pacheco (Dr.) rua Senado n. 101.
 E 27.694, Ditchfield — Albert, avenida Rio Branco n. 37, 9º andar.
 E 14.648, Faria — Raul Fialho de, rua Maria n. 58, Santa Teresa.
 E 40.929, Ferreira — Agostinho Joaquim, rua 1º de Março n. 19.
 E 19.529, Figueiredo — Adelino Paes de, rua Uruguayana ns. 145 e 147.
 E 41.860, Figueiredo — Annibal Revault de, rua Hermenegildo de Barros n. 33.
 E 26.777, Freire — Julietta da Motta Cunha, rua D. Marianna n. 44.
 E 963, Gabaglia — Alberto de Barros Raja, rua Paulo Barreto n. 40, Botafogo.
 E 14.776, Garcia — Antonio, rua Itabaiana n. 17.
 E 269, Girão Junior — Miguel, Avenida das Nações n. 48.
 E 23.950, Gjestland — Knut Halvor, rua Dias da Rocha n. 79, Copacabana.
 E 14.582, Gomes — Carlos Azevedo, rua da Quitanda n. 120.
 E 4.124, Gomes — Horacio A., rua Camerino n. 89.
 E 4.051, Guimarães — Ivano da Silva, rua Figueiredo Magalhães n. 109.
 E 9.471, Guimarães — Jayme Corrêa de Mesquita, rua Corrêa de Sá n. 1.
 E 16.997, Guimarães — João Baptista de Macedo, Avenida Atlantica n. 326, apartamento n. 8.
 E 20.292, Guimarães — Marceliano Ferreira, Praça da República n. 33.
 E 10.052, Guimarães — Oscar Monteiro, rua André Cavalcanti n. 132, sobrado.
 E 5.104, Gusmão — Armando (coronel), rua Paula Mattos n. 203.
 E 6.868, Gusmão — Saúl de (Dr.), rua Morales de Los Rios n. 15

E 10.500, Harrison — H. L., Avenida Rio Branco n. 9, sala 226.
 E 17.474, Hommings — Ernest Stanley, rua Souza Lima n. 117.
 E 17.472, Henberger — Theodor, Avenida Rio Branco n. 118.
 E 24.937, Henderson — Harold J., Caixa Postal n. 883.
 E 24.769, Henle — Alfred, Caixa Postal n. 1.386.
 E 13.118, Henriques — Gabriel, rua Buenos Aires ns. 11/13.
 E 24.871, Lustosa — Napoleão, rua Conde Leopoldina n. 121.
 E 9.844, Machado — Francisco Alves, rua Belfort Roxo n. 114.
 E 16.912, Machado — Francisco da Silva Santos, Praia do Zumbi n. 113, Ilha do Governador.
 E 20.287, Machado — João Gualberto de Souza, rua General Camara n. 174.
 E 24.081, Miranda — Mario de Franca, rua da Passagem n. 124.
 E 21.921, Mourão — Antonio Alonso Fernandes, rua Mariz e Barros n. 152.
 E 13.535, Oliveira — Mario Rebello d', rua José Hygino n. 115.
 E 6.643, Pacheco — Octavio, rua Soares Cabral n. 63.
 E 20.567, Pereira — Alvaro da Silva Lima (Dr.), rua das Laranjeiras n. 110.
 E 23.067, Pereira — Francisco de Sena, rua do Rosario n. 160.
 E 11.493, Rambo — Marcelus, Avenida Rio Branco n. 257, 3º andar.
 E 25.297, Rocha — Antonio de Oliveira, rua Carlos de Vasconcellos n. 27, Ti-Juca.
 E 3.736, Rocha — Armando Peixoto, rua Justiniano da Rocha n. 136.
 E 28.308, Runge — Carl Herm, Avenida Rio Branco ns. 66/74.
 E 28.312, Saraiva — Antonio Gervasio Alves, rua Conde de Bomfim n. 44.
 E 26.699, Schieler — Carlos Nicolau Henrique (Dr.), rua D. Gerardo n. 42, 3º andar.
 E 21.851, Schoellkopf — Otto, rua da Alfandega n. 5, 3º andar.
 E 20.057, Schranek — H. G., rua do Passeio n. 48.
 E 21.831, Schreck — Willy, rua da Alfandega n. 5, 3º andar.
 E 8.620, Sebrão — Arthur de Almeida (Dr.), rua Copacabana n. 7.
 E 6.114, Secco — Vasco Alves, rua Universidade n. 48.
 E 22.137, Seeling — Walter Paul, rua Alagoas n. 32.
 E 20.790, Siaca — Ramon, Avenida Rio Branco n. 137, 13º andar.
 E 21.917, Silva — Manoel Ferreira da, rua Visconde Inhaúma n. 56, 1º andar.
 E 414, Soares — Antonio Ferreira Nogueira, rua Maranhão n. 116.
 E 320, Souza — Iza Peixoto Ferreira de, rua 2 de Dezembro n. 31.
 E 28.307, Stoltz — Rodolpho Hans, Avenida Rio Branco ns. 66/74.
 E 4.524, Teixeira — Henrique Carneiro Leão, rua Senador Vergueiro n. 32.
 E 4.509, Teixeira — José d'Andrade, rua dos Andrades n. 26, loja.
 E 39.475, Tennyson — Alfred L., rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 E 41.831, Togliani — Augusto Joppert Faria, rua São Pedro n. 63, 1º and.
 E 21, Truzman — Elias, rua 7 de Setembro n. 195.
 E 39.062, Vieira — Francisco Antonio, rua da Alfandega n. 105, 1º and.
 Suplemento:
 B 6.295, Carvalho — Armando da Silva, rua Camerino n. 40.

A 397, Durante — Vicente, rua do Lavradio n. 137, sobrado.
 A 782, Fischer — Georg, rua da Alfandega n. 5, 3º andar.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta dias, contados da data de 26 do corrente, Delegacia Geral, dentro do prazo de dez e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA BETTENFELD S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1932

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois, às quinze e meia horas, reuniram-se na sede da Companhia Bettenfeld, S. A., á rua Real Grandeza número duzentos, os Srs. acionistas, cujos nomes constam do respectivo livro de presença, representando um total de 3.512 ações.

Abriendo a sessão, o Sr. presidente da companhia, Dr. E. G. Catta-Preta, convidou para presidir os trabalhos o acionista Sr. Oscar Rodrigues da Costa, que, assumindo a presidência e depois de agradecer a distinção, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os acionistas Srs. Albino Bandeira e Louis Hutier, que, ocupando esses lugares, completam assim a mesa.

O Sr. presidente da assembléa, tomando o livro de atas das assembléas gerais e o livro de publicações da companhia, verifica que a ata da última assembléa geral, realizada em 30 de setembro de 1931, havia sido lida e aprovada logo após a reunião e publicada no *Diario Oficial*, de 22 de outubro de 1931.

Em seguida, o Sr. presidente da assembléa ordenou que o Sr. secretário procedesse á leitura dos anuncios da convocação da presente assembléa, o que foi feito, demonstrando ter a mesma obedecido ás disposições dos estatutos.

O Sr. presidente da assembléa declara, então, que vai mandar proceder á leitura da proposta da diretoria referente á avaliação real das propriedades da companhia, para o fim, não só de consolidar mais o seu ativo, com a consequente valorização das mesmas — que tem figurado até o último balanço, por um valor muito aquém do que na realidade representam — como também para destinar a diferença entre a avaliação a ser procedida e o valor atual, para encerrar ou diminuir o débito de "lucros e perdas" já existente e que forçosamente será aumentado com as despesas do exercício a findar em 30 do corrente mês, dada a circumstancia da paralização de negocios.

Outrossim, fará ler também o parecer do conselho fiscal, favorável á essa providencia, *ad-referendum* da assembléa geral dos Srs. acionistas.

Pedindo a palavra o acionista Sr. doutor H. B. Jansen Müller propõe a dispensa dessa leitura, uma vez que se acham todos perfeitamente inteirados dos seus termos, pelo exame que fizeram desses documentos, exarados no livro proprio, que se acha sobre a mesa.

Aprovada essa proposta, por unanimidade, o Sr. presidente da assembléa, proseguindo os trabalhos, manda o Sr. secretário proceder á leitura dos laudos apresentados pelos engenheiros senhores Drs. Arthur Cesar de Andrade e Alvaro Bernardes, peritos convidados pela diretoria da companhia, nos termos do parecer do conselho fiscal, para procederem á referida avaliação.

Pela leitura desses documentos, verificou-se terem sido as propriedades da companhia avaliadas em 1.100:000\$000 pelo Sr. Dr. Arthur Cesar de Andrade e em 1.061:000\$000 pelo Sr. Dr. Alvaro Bernardes.

Submetidas á discussão as conclusões dos laudos apresentados, o acionista senhor Manoel Gomes Moreira, pedindo a palavra, diz que, na sua opinião, o valor das propriedades ficaria bem arbitrado em 1.000:000\$000, todavia, como a diferença entre os laudos era relativamente pequena, si a diretoria da companhia achava necessario para o fim que tinha em vista, que aquêle valor atingisse a cifra de 1.100:000\$000, não teria dúvida em dar o seu voto favorável.

Ninguém mias se manifestando a respeito, o Sr. presidente da assembléa põe em votação os referidos laudos, sendo aprovada, unanimemente — dada a declaração do acionista Sr. Manoel Gomes Moreira — a avaliação do Dr. Arthur Cesar de Andrade que arbitrou em réis 1.100:000\$000 o valor das propriedades da companhia, conforme discriminação constante do respectivo laudo.

Declara, então, o Sr. presidente da assembléa que, em vista da aprovação que acabava de ser dada pelos Srs. acionistas, estava referendada, nos termos do parecer do conselho fiscal, a avaliação mandada proceder pela diretoria que, ficava assim autorizada a executar integralmente a sua proposta, elevando a 1.100:000\$000 o valor das propriedades da companhia e diminuindo o débito de "lucros e perdas" com a diferença entre esse valor e o que figurava até, então, uma vez que essa diferença não daria para encerrar aquêle débito.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembléa, depois de agradecer o comparecimento dos Srs. acionistas presentes, declara encerrados os trabalhos ás dezesseis horas e vinte minutos, mandando lavar a presente áta que, depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os presentes.

E eu, Albino Bandeira, primeiro secretário, a subscrevo e assino. — *Albino Bandeira.* — *Oscar Rodrigues da Costa.* — *Louis Hutier.* — *Leandro Martins de Comp.* — *J. Vieira Rodrigues.* — *Manoel Gomes Moreira.* — *Raul Guimarães Bonjean.* — *E. G. Catta-Preta.* — *Nicolau Manier.* — *M. Gomes C. Pereira Filho.* — *H. B. Jansen Müller.*

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 10.450

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 25 de julho de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.450, o documento referente á Companhia Bettenfeld, S. A., a saber:

A'ta da assembléa geral extraordinária realizada em 27 de junho último, que aprovou o laudo de avaliação das propriedades da companhia, ficando assim a diretoria autorizada a executar a proposta que apresentou nesse sentido, elevando a 1.100:000\$000 o valor das propriedades da companhia e diminuindo o débito de "Lucros e Perdas". Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932. — *João Hygino de Araujo*, 1º oficial (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto. J. C., em 25 de julho de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C — 3.315 — 25-7-1932 — 115\$300).

EMPRESA DAS AGUAS DE CAXAMBÓ

BALANÇO GERAL

EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo	
Concessões e construções	1.000:000\$000
Obras e maquinismos	5.777:496\$740
Ramal ferreo	65:742\$475
Caução do arrendamento	20:000\$000
Caução da diretoria	30:000\$000
Moveis e utensilios	17:000\$000
Veículos	7:000\$000
Vasilhame e accessorios	697:333\$300
Sêlos de consumo	4:671\$430
Contas correntes, (devedores)	385:259\$458
Letras a receber	156:913\$140
Titulos diversos	44:195\$500
Titulos fundo de reversão	70:622\$500
Apolices do E. de Minas Gerais	11:050\$000
Caixa	4:656\$100
Rs.	8.291:940\$643

Passivo	
Capital	6.000:000\$000
Fundo de reserva	886:714\$603
Fundo de reversão	70:585\$078
Reserva mercantil	95:954\$804
Obrigações do contrato	445:000\$000
Titulos caucionados	30:000\$000
Letras a pagar	29:016\$500
Contas a pagar	44:382\$160
Contas correntes, (credores)	70:347\$776
Comissões da diretoria	21:600\$000
Dividendos não reclamados	2:125\$500
Dividendos do 1º semestre de 1932	125:040\$000
Lucros e perdas	471:174\$222
Rs.	8.291:940\$643

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1932. — Assinam: Alfredo da Fonseca Guimarães e J. C. de Figueiredo, diretores. — João Alves de Moura, guarda-livros. (C — 4.032 — 25-7-1932 — 36\$700).

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE, EM 23 DE JULHO DE 1932

Ativo	
Titulos redescontados	18.193:826\$690
Passivo	
Banco do Brasil (c/corrente)	17.830:806\$440
Fundo de reserva	227:497\$180
Redescontos	135:523\$070
	18.193:826\$690

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1932. — Pela Carteira de Redescontos. *Alberto Teixeira Bôavista*, diretor. — *Frederico Régio Filho*, contador-tesoureiro.

SOCIEDADES CIVIS

ORQUESTRA FILARMONICA DO RIO DE JANEIRO

Os socios fundadores da Orquestra Filarmônica do Rio de Janeiro, reunidos em assembléa geral extraordinária, no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e trinta e dois, na séde, á rua da Alfandega número quarenta e oito, sexto andar, sala nove, deliberaram:

Incluir na categoria de socios fundadores da sociedade, os senhores Luiz Carlos de Araujo Pereira, Dr. João Firmino Correia de Araujo e Frederico Kopp;

Confirmar na condição de diretor-regente da Orquestra Filarmônica do Rio de Janeiro, o maestro Walter Burle Marx (artigo onze dos estatutos);

Na mesma reunião foi eleita a seguinte diretoria, para administrar a sociedade, durante o periodo de vinte e seis de maio de mil novecentos e trinta e dois e seis de maio de mil novecentos e trinta e quatro (artigo nono dos estatutos): diretor-presidente, Luiz Carlos de Araujo Pereira; diretor-secretário, Gustavo Hess de Mello e diretor-tesoureiro, Frederico Kopp.

(C—4.033—25-7-32—18\$400)

ANÚNCIOS

Sociedade Auxiliária Militar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Reforma dos estatutos

Segunda e última convocação

De acôrdo com o disposto no art. 34 dos estatutos, e tendo em vista as exigencias contidas no art. 52, § 1º, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, são convidados os Srs. socios a se reunirem na séde da sociedade, á rua 1º de Março n. 65, 2º andar, ás 16,30 do dia 28 de julho, do corrente ano. Esta assembléa resolverá com qualquer número de socios presentes (art. 35 dos estatutos).

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932. — A diretoria.

(C—4.026—25-7-32—12\$200)

Sociedade Anonima Viagens Internacionais**Convocação****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 21, afim de ser resolvido sobre a criação de uma secção para a troca de moedas, na referida sede.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1932.

— A diretoria.

(C—3.914—25-7-32—8\$200)

Companhia Comercial e Maritima

Acham-se á disposição dos acionistas, no escritório da companhia, á rua Benedictinos n. 1, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1932.

— A diretoria.

(C—4.027—25-7-32—5\$100)

Empresa Vima S. A.

Estando subscrito o capital com que se constitui a Empresa Vima S. A., e os seus estatutos devidamente assinados, convidam-se os interessados a se reunirem no dia 26 do corrente, ás 16 horas, á rua Marechal Floriano n. 46, para o fim especial de tomarem conhecimento dos atos praticados pelos incorporadores abaixo assinados, nomearem, de conformidade com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, os louvados para examinarem cousas, bens e direitos com que entram os mesmos incorporadores para coistituição de parte do capital da sociedade, e resolverem sobre a constituição da mesma.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932.

— João Baptista Alves Vianna. — Por procuração de A. de Albuquerque Lima, Aureliano Lima.

(C—3.913—25-7-32—14\$300)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaia'aria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casemiras inglesas e nacionais, a presta-ção semanal de 10\$ ou de 7\$000, com direito a sorteios todos os dias, pelo fim do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de casemiras inglesas e por 7\$, 14\$ 21\$, 28\$ e 35\$, de casemiras nacionais e assim sucessivamente, até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 18	765
3ª-feira, dia 19	075
4ª-feira, dia 20	470
5ª-feira, dia 21	215
6ª-feira, dia 22	443
Sabado, hoje, dia 23	398

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1932.
— Adjucto Ferreira. — O fiscal do Governo, A. de Cerqueira.

(C—3.912—25-7-32—20\$400)

Companhia Administradora e Construtora "Rosario"

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a virem realizar a quarta entrada de 30 % sobre o capital de suas ações, do dia 2 a 10 de agosto proximo futuro, na sede da companhia, á travessa do Ouvidor n. 27, 1º andar. — A diretoria.

(C—3.911—25-7-32—7\$100)

Associação dos Funcionarios Civis e Militares**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira. convocação**

Na conformidade dos arts. 46. § 2º e 47 dos estatutos desta associação, convoco os associados quites para a assemblea geral extraordinaria a realizar-se no dia 30 do corrente, ás 18 horas, na sede desta associação, á rua 1º de Março n. 89, 1º andar, para tratar da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932.

— Nelson Guimarães Vianna de Barros, presidente.

(C—4.029—25-7-32—10\$200)

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel

Do dia 28 de julho a 5 de agosto, diariamente e depois dessa data, ás sextas-feiras, pagar-se-á, no escritório da companhia, á rua Dr. Sá Earp n. 632, o dividendo relativo ao primeiro semestre de 1932.

Petropolis, 25 de julho de 1932. — A diretoria.

(C—4.028—25-7-32—7\$100)

Conhecimento extraviado

Perdeu-se o conhecimento n. 1, de 18 de abril de 1923, da Repartição de Aguas e Obras Públicas, relativo á caução prestada pelo finado Antenor Barreto Saldanha, ex-agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, e correspondente a duas apolices ao portador, de conto de réis cada uma, emitidas pela União, sob os ns. 21.747 e 21.748. Quem achar o citado documento, queira entregá-lo á anunciante, á rua das Oficinas n. 147.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1932.

— Sebastiana Alves Saldanha.

(C—4.030—25-7-32—10\$200)

Aª Praça

Declaro a esta praça e as do interior, que vendi ao Sr. Elyseu Menezes, o meu negocio de café, sito á rua Haddock Lobo n. 62, II, de minha exclusiva propriedade, e quem se julgar credor, será atendido, na rua acima, a qualquer hora.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1932.

— Fausto da Ressurreição.

Reconheço a firma de Fausto da Ressurreição.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermes, tabelião.

(C—3.900—22-7-32—21\$400—3 vezes)

Companhia Mercantil Pan-Americana (S. A.)**RETIFICAÇÃO**

No anúncio publicado no *Diario Oficial* de 25 do corrente, á pag. n. 14.367, onde se lê, na 14ª linha — para o exercício de 1931, leia-se: para o exercício de 1932, como se acha no original.

Empresa Paschoal Segreto S. A.

O diretor-presidente da Empresa Paschoal Segreto S. A., usando da faculdade que lhe outorga o art. 21, § IV dos estatutos sociais, convoca os senhores acionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se em 30 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua Pedro I, n. 11, afim de autorizar á diretoria:

a) concordar com a cessão e transferencia do crédito, por parte da Companhia Construtora Nacional S. A., mediante vantagens de prazo e juros, modificando e oferecendo as garantias reais necessarias.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1932.

— Domingos Segreto, diretor-presidente.

(C—3.701—23-7-32—36\$700—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Vitoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1932.

— Alvaro de Oliveira Castro, presidente.

(C—3.575—15-7-32—20\$400—4 vezes)

Companhia Hanseatica**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 27 do corrente mês, no escritório da companhia, á rua José Hygino n. 115, para reforma do artigo 10 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1932.

— Mario Rebello de Oliveira, presidente.

(C—3.817—11-7-32—30\$600—3 vezes)

Touring Club do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda e última convocação**

São convidados os Srs. socios a comparecerem á assemblea geral ordinaria, sexta-feira, 29 do corrente, ás 17 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 137, 6º andar, para deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição dos membros e suplentes do mesmo conselho e assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1932.

— A diretoria.

(C—3.903—22-7-32—30\$600—3 vezes)